



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 11 de Junho de 2015.  
DECRETO Nº 32737

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.202.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 393/2015;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.202.500,00 (nove milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319113.000	Serviços do Cerimonial	10.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	40.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319113.000	Controles Internos	6.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.000,00
0610.0242200402.150.01.110000.319013.000	Acesso à Justiça	70.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	150.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.000.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	120.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	55.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	1.600.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	60.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	400.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319113.000	Formação de Servidores	7.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	25.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	10.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.500.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319113.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	2.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319113.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	500,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2.000.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.319013.000	Desenvolvimento da Economia Local	2.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319013.000	Educação Ambiental	50.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	550.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	150.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	4.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	15.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	200.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	6.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.202.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	50.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização Urbana	200.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319113.000	Gestão das Certidões	100.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	100.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	500.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	500.000,00
0791.1033100012.177.01.310000.339049.001	Benefícios ao Trabalhador	500.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	912.500,00
0791.1033100012.177.01.310000.339046.001	Benefícios ao Trabalhador	700.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	30.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	100.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	200.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	50.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319113.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	40.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	100.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das	

	Ações Culturais	50.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	30.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	60.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319013.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	30.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319016.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	100.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	500.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319013.000	Planejamento Ambiental	50.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319016.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	40.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	100.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	300.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	300.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	20.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	100.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	100.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	40.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	2.400.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.202.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 32738

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 25104/2015;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2015, nas dependências da UNG - Universidade Guarulhos - Campus Guarulhos Centro, sito à Praça Tereza Cristina, nº 1 - Centro, Guarulhos/SP, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

**Art. 2º** Fica a cargo do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a coordenação e organização da conferência que trata o artigo anterior, através da Comissão Organizadora conforme a Resolução nº 647-CMAS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 11 de Junho de 2015.

## PORTARIA Nº 929/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012,

**DESLIGA** a contar de 30.06.2015, do serviço público municipal, a servidora **Maria Lucia Figueroa Otake** (código 45128), **Diretora de Escola** (5393-65), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10 (dez) dias contados desta publicação para receber as verbas decorrentes do serviço público.

## PORTARIA Nº 930/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três)**

dias, a servidora **Edneusa Silva de Jesus** (código 46440), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-401), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

## PORTARIA Nº 931/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** ERICA DA SILVA CARDOSO (CÓDIGO 46787)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-489) SS01

**DATA:** 02.06.2015

**2 - NOME:** THIAGO DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 46801)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-72) SS

**DATA:** 08.06.2015

**3 - NOME:** RENATA ZANELATO CHOUERI (CÓDIGO 46201)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-243) SS

**DATA:** 01.06.2015

**4 - NOME:** MONICA AKEMI YAMAGUCHI DINIZ (CÓDIGO 31157)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2958) SE01

**DATA:** 08.06.2015

**5 - NOME:** VALERIA CAVADAS FIGUEIRA BRAGA (CÓDIGO 41217)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-680) SS01

**DATA:** 07.06.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

## PORTARIA Nº 932/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.508/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Natanael Spinelli** (código 34441).

**PORTARIA Nº 933/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP.

**CONCEDE** a pedido, a contar de 15.06.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Carla Salvatore Sá** (código 47700), **Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)** (5829-294), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 934/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP.

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Carolina Luz de Souza** (código 47223), **Especialista em Saúde (Psicólogo (a))** (5829-247), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 935/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP.

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **José Elisomar Silva de Santana** (código 45956), **Enfermeiro (a)** (5840-214), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 936/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP.

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Samira Rubia da Silva Thomaz** (código 53326), **Professor (a) de Educação Básica (Multidisciplinar)** (5874-1536), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 937/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando 360/2015-SE,

**DESIGNA** no período de 13.07.2015 a 27.07.2015, a servidora **Neide Marcondes Garcia** (código 55219), Secretário (a) Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Educação, no impedimento de Moacir Nilio de Souza.

**PORTARIA Nº 938/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Celso de Alcântara dos Santos** (código 55432), **Assessor (a) de Gerência** (322-223), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 939/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 862/2015-GP, referente à senhora Maria Jose de Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 940/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Renato Garcia;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-24), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Silvio Cardoso, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 941/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Milton José da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 942/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Dinailsa da Silva Gabriel;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 943/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Servidor (a): Karen Silvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215) (5874);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, sustando-se a Portaria nº 3.101/2013-GP.

**PORTARIA Nº 944/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Servidor (a): Claudia da Gloria Pinheiro Barbosa** (código 8018) (5939);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-31), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Abdo Lcarim Mazloum, sustando-se a Portaria nº 823/2015-GP.

**PORTARIA Nº 945/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Cristina Aparecida Raffa Volpi;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gabinete** (316-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Katia Barbosa Campos Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 946/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Wesley Pierritano Sinezio da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência** (322-541), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

**PORTARIA Nº 947/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Márcia Molina;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete** (320-124), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Kiud Rogelio dos Santos Lima.

**PORTARIA Nº 948/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Nilson da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão** (319-230), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

**PORTARIA Nº 949/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Michel Souza Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação** (318-200), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

**PORTARIA Nº 950/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Solange Palermo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação** (318-198), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

**PORTARIA Nº 951/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Raphael de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão** (320-81), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Gilmar Bezerra de Alencar.

**PORTARIA Nº 952/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Servidor (a): Adriano Aparecido dos Santos** (código 23934) (5976);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete** (320-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Alexandre Gabriel da Silva.

**PORTARIA Nº 953/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Luiz Gonzaga Ferreira de Lima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial** (321-431), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Fábio Nunes Seminaldo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 954/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Servidor (a): Katia Barbosa Campos Silva** (código 31761) (5979);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão** (317-118), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Claudia Denise Barreto Soares, sustando-se a Portaria nº 584/2015-GP.

**PORTARIA Nº 955/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Gleice Mirian de Vasconcelos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão** (317-36), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Everton Silveira Barbosa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 956/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Deborah Brito Piras;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação** (318-169), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 957/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Sr. Adão Pontes de Amorim;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão** (319-30), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Deborah Brito Piras.

**PORTARIA Nº 958/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**NOMEIA** **Srª. Valdineia Martins Madureira Lima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão** (319-219), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 959/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA** **Servidor (a): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356) (5906);

**Para o cargo em comissão: Procurador (a) Chefe** (307-9), lotado na SJ02.02;

**Vaga:** sustação da designação de Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.298/2013-GP.

**PORTARIA Nº 960/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA** **Servidor (a): Edson Quirino dos Santos** (código 39581) (5906);

**Para o cargo em comissão: Procurador Chefe** (307-1), lotado na SJ01.05;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes.

**PORTARIA Nº 961/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 29.522/2011,

**DESIGNA** o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ02, em vaga decorrente da exoneração de Milton Jose da Silva.

**PORTARIA Nº 962/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 29.522/2011,

**DESIGNA** o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ06, em vaga decorrente da sustação do comissionamento de Claudia da Glória Pinheiro Barbosa.

**PORTARIA Nº 963/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 29.522/2011,

**PORTARIA Nº 225/2015-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.126/2002-GP	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 31469)	AMANDA CAMARGO
1.642/1988-GP	CRISTIANE CARDOSO QUEIROZ (CÓDIGO 9820)	CRISTIANE CARDOSO
2.683/2013-GP	THAIS CAROLINE SANCHES (CÓDIGO 57475)	THAIS CAROLINE SANCHES MELO

**PORTARIA Nº 232/2015-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2015-SDU03,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 187/2012-SG/DRA, **Marcio Alecsandro dos Santos** (código 7642), **Gerência I** (275-433), SDU03.09.02,

2 – 502/2013-SG/DRA, **Nelson Pestana** (código 22874), **Gerência I** (275-435), SDU03.10.02.

**PORTARIA Nº 233/2015-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 133/2015-SDU,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 709/2013-SG/DRA, que designou o servidor **José Vicente da Silva Filho** (código 13848), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-388), lotado na SDU01.09.03.01.

**PORTARIA Nº 234/2015-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 92/2015-GP,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIA Nº 91/2015-SG/DRA

**Andréia Rego** (código 14795)

**Antonio Lindomar Rodrigues** (código 28882)

**Ismael Benedito Lemes** (código 56517)

**Francisco Carneiro Monteiro** (código 35109)

**João Jorge Neto** (código 59092)

**Kate Siqueira Santos** (código 53335)

**Lilian Costa Machado Leite** (código 32000)

**Lilian Martins** (código 54813)

**Sônia Regina Bueno de Souza** (código 55740)

**Tamires Ferreira Lins** (código 55818)

PORTARIA Nº 08/2015-SG/DRA

**Julio Hernandes** (código 50112)

**PORTARIA Nº 235/2015-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 83/2015-SF05,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Dalva Akemi Yokomizo** (código 27313) (14);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-305), lotada na SF05.09.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Ana Carolina Bertoldo Martins dos Santos, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 236/2015-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 74/2015-SDU03, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Nilson Batista da Silva** (código 40126) (5618);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-433), SDU03.09.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Marcio Alecsandro dos Santos.

2 – **Daniella Brito Gomes Reis** (código 23008) (15);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-435), SDU03.10.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Nelson Pestana.

**PORTARIA Nº 237/2015-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 72 e 96/2015-GP,

**RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2015, sem prejuízo de seus vencimentos, à **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

**Simone Conceição Junquetti Trovo** (código 61485) (5965)

**Daniele Silva de Oliveira** (código 60082) (321)

**PORTARIA Nº 238/2015-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 133/2015-SDU,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Ivanildo dos Santos** (código 31502) (5961);

**Para: Supervisão de Setor** (277-388), lotado na SDU01.09.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de José Vicente da Silva Filho.

**PORTARIA Nº 239/2015-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos Ofícios nºs 94 e 95/2015-GP,

**RESOLVE:**

Apostilar a Portaria nº 008/2015-SG/DRA, para fazer constar o que segue:

1- **Melissa Aubin Zanetti Mangea** (código 18957), para fazer constar que sua cessão se dará sem prejuízo dos vencimentos,

2- **Luciana de Araújo Pelouchas** (código 47619), para fazer constar que sua cessão se dará com prejuízo dos vencimentos.



# Seja um amigo da onça



## O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP

Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico)



## Educação e cidadania começam nas creches

**22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura**

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.





## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Despacho do Sr. Secretário de 11/6/2015:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2103720-27.2015.8.26.0000, deferiu a medida liminar, **suspensando os efeitos da Lei Municipal nº 7.368, de 12/2/2015**, promulgada pela Câmara Municipal de Guarulhos, que dispõe sobre "O Programa de Orientação e Assistência para Pacientes com Patologias Neurológicas Crônicas e Agudas, com auxílio de profissionais de fisioterapia (fisioterapeutas) no lar", proferindo o seguinte despacho:

"A propositura se volta contra a Lei nº 7.368, de 12 de fevereiro de 2015 do Município de Guarulhos, que instituiu "o programa de orientação e assistência para pacientes com patologias neurológicas crônicas e agudas, com auxílio de profissionais de fisioterapia (fisioterapeutas) no lar". O autor alega que o aludido diploma, de iniciativa do legislativo, trata de matéria estranha à competência da Câmara porque pertinente à gestão administrativa, eis que envolve planejamento, direção, organização e a execução de atos de governo, além da estruturação e atribuição de seus órgãos e serviços públicos, bem como não indica de forma específica quais os recursos para suportar as despesas geradas pela implementação do programa, tendo com isso violado os artigos 39 incisos I, II e III e 63 inciso III da Lei Orgânica de Guarulhos, bem como artigos 5º, 24, § 2º, 25, 47 incisos II, XIV e XVII, 144, 169 parágrafo único itens 1 e 2, 174 e 176 da Constituição estadual. À vista desse quadro ele pede sejam liminarmente suspensos os efeitos da referida lei. À parte aprofundado exame valorativo sobre os fundamentos da propositura, mostra-se relevante e razoável o argumento relativo à ofensa a dispositivo da Constituição estadual por conta do tema versado na lei. Justifica-se, pois, suspender liminarmente os efeitos do citado diploma, isso de modo a evitar o risco de lesão de difícil ou improvável reversão. Oficie-se ao Presidente da Câmara dando ciência da liminar e requisitando informações no prazo de trinta dias. Cite-se a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e, posteriormente, dê-se vista à Procuradoria de Justiça. São Paulo, 29 de maio de 2015. Arantes Theodoro, Relator."

SEAL, 11/6/2015.

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

#### SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013405/2013-CL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21336/2010

Na data de assinatura:

Onde se lê:

"Guarulhos, 18 de maio de 2014."

Leia-se:

"Guarulhos, 18 de maio de 2015."

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2015-SAM01, Processo nº 15.105/2015 e Requisição nº 62/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de Saúde**, conforme edital de classificação nº 03/2015-SAM01.

1º **Gabriel dos Santos Pinheiro**,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2015-SAM01, Processo nº 15.105/2015 e Requisição nº 63/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de habitação**, conforme edital de classificação nº 03/2015-SAM01.

2º **Lais da Silva Gomes**,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2015-SAM01, Processo nº 15.105/2015 e Requisição nº 64/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Geografia** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 03/2015-SAM01.

1º **Victor Semaan Andre dos Santos**,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2015-SAM01, Processo nº 15.105/2015 e Requisição nº 65/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 03/2015-SAM01.

3º **Anderson Martins de Souza**,4º **Yan Cardoso Toledo**,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 66/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Turismo** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

7º **Janaina Silva Carvalho**,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### RETIFICAÇÃO DE DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - ESTAGIARIOS

(referente publicação no Diário Oficial de 29 de maio de 2015 - Edital nº 02/2015-SAM01)

Processo: 15.106/2015

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº 02/2015-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

### DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO Diário Oficial de 12 de junho de 2015

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de AUXILIAR EM SAUDE - ENFERMAGEM (Nº 1782).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de AUXILIAR EM SAUDE - IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA (Nº 1783).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (Nº 1784).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de CIRURGIÃO(A) DENTISTA (1785).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de ESPECIALISTA EM SAUDE -NUTRICIONISTA (Nº 1789).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo,

o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – CARDIOLOGISTA PEDIATRA (Nº 1796).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – CIRURGIÃO(A) VASCULAR (Nº 1799).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – DERMATOLOGISTA (Nº 1803).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – HEMATOLOGISTA (Nº 1809).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – HEMOTERAPEUTA (Nº 1810).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – MASTOLOGISTA (Nº 1813).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – NEFROLOGISTA (Nº 1814).

Processo: 16.891/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – REUMATOLOGISTA (Nº 1827).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de MEDICO(A) – VETERINÁRIO - ÁREA DA SAUDE (Nº 1794).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de RADIO OPERADOR (Nº 1790).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de TECNICO(A) DE SAUDE – ENFERMAGEM (1791).

Processo: 16.892/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 2(dois) anos, a contar de 24/06/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de TECNICO(A) DE SAUDE – PROTETICO DENTARIO (1792).

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **EDUARDO BARONE (CODIGO 3866)**

#### CONVOCAÇÃO

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **ANDRE LUIZ MANTOVANI (CODIGO 43.612)**- **ANTONIO REIS LARANJEIRA FILHO (CÓDIGO 5.849)**- **SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ (CÓDIGO 53.326)**

#### CONVOCAÇÃO

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data desta publicação, junto a Seção Técnica de Controle de Frequência – SAM01.05.02. do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de cadastramento de biometria no sistema de ponto eletrônico, sob pena de suspensão dos vencimentos.

- **ANTONIO CARLOS TORRES (32462)**

- **NATALINA ALVES PEREIRA (36524)**  
- **ALINE SPADA ABBES MARQUES (44279)**  
- **CAMILA FRANCO VALADARES (51562)**  
- **ADELCI TEIXEIRA (54051)**  
- **WILSON BRITES SANTOS (56119)**  
- **JOSÉ ROBERTO DE ABREU (56516)**  
- **MARIZILDA GERALDO (56901)**  
- **PAULO ANTONIO MARTINS RAMOS (59055)**  
- **FRANCISCO RODRIGUES MONTEAGUDO (59522)**  
- **LEONARDO DE MELO POZZANI (59712)**  
- **MARIA MADALENA BARBOSA DE MIRANDA RIBEIRO (57822)**

#### CONVOCAÇÃO

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **ERIC EUCLIDES SALVADOR FEIJÃO (CÓDIGO 61.226)**- **JEFFERSON FELIPE SOUZA SABINO (CÓDIGO 57.474)**- **RUBENS JOSE DE SOUZA (CÓDIGO 55.867)**

#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 3/2015

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, por meio do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuarem nas unidades da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 37.422/2015 e disposições abaixo:

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### 1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento das vagas especificadas no item 1 do anexo, observadas as normas deste edital e a Legislação citada no preâmbulo.

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 3/2015, serão realizadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas existentes e cadastrados para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.

#### 2. Do Estágio

2.1. O estágio é destinado a alunos de curso superior regularmente matriculados e que venham efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, entretanto somente serão contratados os estudantes cursando os 2 (dois) últimos anos dos estabelecidos para o curso superior correspondente e definidos no item 1 do anexo deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 meses a contar da data da contratação, observada as seguintes condições:

2.2.1. Para os cursos de 5 (cinco) anos: a partir do 7º semestre;

2.2.2. Para os cursos de 4 (quatro) anos: a partir do 5º semestre;

2.2.3. Para cursos de 3 (três) anos: a partir do 3º semestre;

2.2.4. Para os cursos de 2(dois) anos: a partir do 2º semestre.

2.3. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso.

2.4. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado a prorrogação.

2.5. O estagiário receberá Bolsa Auxílio e auxílio-transporte.

2.5.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados e correspondente a 02 (duas) passagens Municipais.

2.6. O valor da Bolsa Auxílio será de 02 (dois) salários mínimos federal vigente.

2.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Administração.

2.8. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.9. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

2.9.1. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua frequência ao curso.

#### 3. Das Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no País;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civil e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente

reconhecido pelo MEC;

3.3. As inscrições serão realizadas através do portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **17/06/2015 a 06/07/2015**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo previsto.

3.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.4.1. o correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4.2. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Os locais das provas serão divulgados no portal do CIEE : [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Guarulhos: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), a partir do dia **06/07/2015**.

3.8. A divulgação do gabarito, bem como da lista de aprovados, será divulgada no portal do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Guarulhos: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), em 26/07/2015.

3.9 Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.9.1. só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição, no processo seletivo, indeferida.

#### 4. Das Provas Objetivas e seu julgamento

4.1 o processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), compostas da seguinte forma:

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (tema da atualidade considerando notícias dos últimos seis meses)	10

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **12/07/2015** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio dos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. A divulgação do Gabarito Provisório ocorrerá no portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), 24 horas após a realização das provas.

4.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o CIEE reserve-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.7. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.8. O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e da Prefeitura de Guarulhos: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, e no site do CIEE.

4.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.9.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.14.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido

pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.14.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.14.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo CIEE

4.14.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.16. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.17. O CIEE objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.

4.18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.19. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.20. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.21. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.22. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.23. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.24. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.25. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.27. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.28. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.29. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.30. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.31. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.32. A inclusão de que trata o item 4.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.33. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.31 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.34. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.35.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.35.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.35.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.36. Exceto no caso previsto no item 4.35, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.38. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.39. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.38 estará automaticamente eliminado do concurso

#### 5. Da Classificação e dos Critérios de Desempate

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada curso.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.2.1. residir no município de Guarulhos,

5.2.2. tiver a maior nota nas questões de língua portuguesa;

5.2.3. tiver a maior nota nas questões de matemática;

5.2.4. tiver a maior nota nas questões de conhecimentos Gerais, e

5.2.5. tiver a maior idade

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

#### 6. Dos Recursos

6.1. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da publicação do evento no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.6. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico, devidamente digitado em formulário específico, disponível para download no link do processo, no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.14. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2(dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE ([ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através da internet, nos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), **48 horas** após a data do protocolo do requerimento.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

6.17. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento adverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário adverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) escrito em letra manuscrita.

h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

#### 7. Da Contratação

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Modernização.

7.3. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. o candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis terá o ato tornado sem efeito.

7.5. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.6. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

#### 8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do estagiário importará no

conhecimento do presente edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

8.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente seleção pública.

8.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

8.7. A Classificação Final da presente Seleção Pública está prevista para **23/07/2015**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

8.9. Os interessados poderão obter mais informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone 3046-8211.

#### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ARQUITETURA	01
GEOGRAFIA	01

#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 4/2015

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, por meio do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, para atuarem nas sub-unidades da Secretaria da Educação da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 37.424/2015 e disposições abaixo:

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### 1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento das vagas especificadas no item 1 do anexo, observadas as normas deste edital e a Legislação citada no preâmbulo.

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 2/2015, serão realizadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas existentes e cadastrados para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.

#### 2. Do Estágio

2.1. O estágio é destinado a alunos de curso superior regularmente matriculados e que venham efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, sendo que por ocasião da contratação deverão estar cursando os 2 (dois) últimos anos dos estabelecidos para o curso superior correspondente e definidos no item 1 do anexo deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 meses a contar da data da contratação, observada as seguintes condições:

2.2.1. Para os cursos de 5 (cinco) anos: a partir do 7º semestre;

2.2.2. Para os cursos de 4 (quatro) anos: a partir do 5º semestre;

2.2.3. Para cursos de 3 (três) anos: a partir do 3º semestre;

2.2.4. Para os cursos de 2 (dois) anos: a partir do 2º semestre.

2.3. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso.

2.4. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado a prorrogação.

2.5. O estagiário receberá Bolsa Auxílio e auxílio-transporte.

2.5.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados e correspondente a 02 (duas) passagens Municipais.

2.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Administração.

2.7. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.8. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

2.8.1. Constitui obrigação do estagiário apresentar

semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua frequência ao curso.

### 3. Das Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no País;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civil e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.3. As inscrições serão realizadas através do portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **17/06/2015 a 06/07/2015**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo previsto.

3.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.4.1. o correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4.3. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Os locais das provas serão divulgados no portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Guarulhos [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), a partir de **06/07/2015**.

3.8. A divulgação do gabarito, bem como da lista de aprovados, será divulgada no portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Guarulhos [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), em **26/07/2015**.

3.9. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.9.1. só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição, no processo seletivo, indeferida.

### 4. Das Provas Objetivas e seu julgamento

4.1. o processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), composta da seguinte forma:

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	
(tema da atualidade, considerando notícias dos últimos seis meses)	10

4.5. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **12/07/2015** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.6. O candidato será informado por meio dos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) do CIEE: Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.

4.7. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. A divulgação do Gabarito Provisório ocorrerá no portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), 24 horas após a realização das provas.

4.40. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o CIEE reserve-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.41. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.42. O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e da Prefeitura de Guarulhos [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.43. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, e no site do CIEE.

4.43.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.43.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.44. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.45. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.46. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a

identificação do candidato.

4.47. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.48. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.48.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.48.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.48.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo CIEE

4.48.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.49. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.50. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.51. O CIEE objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.

4.52. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.53. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.54. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.55. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.56. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.57. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.58. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.59. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.60. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.61. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.62. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.63. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.64. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.65. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.66. A inclusão de que trata o item 4.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.67. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.31 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.68. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.69. A candidata que tiver necessidade de

amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.69.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.69.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.69.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.70. Exceto no caso previsto no item 4.35, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.71. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.72. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.73. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.38 estará automaticamente eliminado do concurso

### 5. Da Classificação e dos Critérios de Desempate

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada curso.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.2.1. residir no município de Guarulhos,

5.2.2. tiver a maior nota nas questões de língua portuguesa;

5.2.5. tiver a maior nota nas questões de matemática;

5.2.6. tiver a maior nota nas questões de conhecimentos Gerais, e

5.2.7. tiver a maior idade

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

### 6. Dos Recursos

6.1. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.19. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.20. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico, devidamente digitado em formulário específico, disponível para download no link do processo, no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.21. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.22. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.23. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.24. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.14. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através da internet, nos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), **48 horas** após a data do protocolo do requerimento

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

6.17. Será liminarmente indeferido o recurso:

i) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

j) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

k) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

l) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

m) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

n) escrito em letra manuscrita.

o) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

### 7. Da Contratação

7.7. A convocação para a contratação será publicada

no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.8. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Modernização.

7.9. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.10. o candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis terá o ato tornado sem efeito.

7.11. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.12. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

### 8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do estagiário importará no conhecimento do presente edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

8.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.4. A inexistência de afirmações ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente Seleção Pública.

8.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

8.7. A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **23/07/2015**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

8.9. Os interessados poderão obter mais informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone 3046-8211.

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01
ANALISE DE SISTEMAS	01
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
BANCO DE DADOS	01
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	01
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01
PEDAGOGIA	100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	01

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo Administrativo **INDEFERIDO** em **25/03/2015**:

Processo Administrativo nº **47.189/2007** – João de Deus Galdino Ramos e Outra

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 02/06/2015:

67693/2014 – Marcelo Rosendo Pontes  
1899/2015 – Silvana Ramos Silva  
1961/2015 – Helena Francisco de Santana  
4903/2015 – Giseli Bezerra Delgado  
6356/2015 – Alvin Severino Matias  
13864/2015 – Ana Cristina Luciano da Costa  
36570/2015 – Maria Lucia Alves”

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ABBVIE Farmacêutica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 129/2015.

EMPENHO: 8866/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 25.123,08 (vinte cinco mil cento e vinte três reais e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 16433.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**AGX Locações de Maquinas e Equipamentos Eirelli - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 7/2015.

EMPENHO: 6935/2015.



OBJETO: Locação de gerador de energia.  
VALOR: R\$ 34.098,77 (trinta e quatro mil e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), NF. 408.  
EXIGIBILIDADE: 12/05/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação de geradores de energia é essencial à Secretaria de Cultura, para realização das atividades culturais realizadas nos bairros Pimentas, Jardim Soberana e Bosque Maia.

**Alberto Caio Tamborrino EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 6311/2015.

EMPENHO: 6782/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 232,14 (duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), NF. 7410.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Ana Maria Quintal**

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2015.

EMPENHO: 3118/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de teatro e expressão vocal – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município realizada no período de 10 de abril a 09 de maio de 2015.

**Anbioton Importadora LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 118/2015 e 121/2015.

EMPENHOS: 6276/2015 e 6278/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 13462 e 14163.

EXIGIBILIDADE: 21/04 e 13/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos

**S/C LTDA - AMENEG**

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.

EMPENHO: 208/2015.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 788.338,79 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Competência: abril e maio/2015.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Associação Saúde da Família**

CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.

EMPENHOS: 8946/2015, 8947/2015, 8948/2015, 8949/2015 e 8950/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS SRT, Recrilar, Arco-Íris e Alvorecer – Guarulhos/SP; e Gestão compartilhada do Centro de Atenção Psicossocial no município de Guarulhos, denominado Projeto Tear – Oficina de Trabalho e Renda.

VALOR: R\$ 933.427,81 (novecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. junho/2015.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2015.

JUSTIFICATIVA: O presente convênio tem por objetivo regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/ Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente por meio da Secretaria da Saúde e a conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população.

**Biolab Sanus Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 329/2015.

EMPENHO: 8587/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 215074.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Casamax Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 711/2015.

EMPENHO: 3226/2015.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para construção.

VALOR: R\$ 3.313,20 (três mil trezentos e treze reais e vinte centavos), NFs. 5125 e 5126.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

**Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 1398/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.

VALOR: R\$ 11.524,00 (onze mil quinhentos e vinte quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. abril/2015.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do

atendimento, prejudicando a população do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2013 e 15001/2015.

EMPENHOS: 464/2015, 465/2015, 9607/2015 e 9609/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 156.394,06 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, Nfs. 537164, 537162, 537159, 537157, 537145, 537143, 537142, 537140 e 537138.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Educação, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar, contribuindo na garantia da permanência e da qualidade da educação dos (as) educandos(as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e, em especial, àqueles(as) na condição de dependência para realizar as atividades de vida diária.

**CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHO: 203/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 502.891,96 (quinhentos e dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. abril e maio/2015.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Cleiton Marcio Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 4401/2015.

EMPENHO: 2637/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**CM Hospitalar LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 120/2015, 168/2015, 169/2015 e 358/2015.

EMPENHOS: 6282/2015, 8159/2015, 8160/2015 e 9250/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 36.136,98 (trinta e seis mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 885240, 889466, 891353 e 900511.

EXIGIBILIDADE: 13/05, 19/05, 20/05 e 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Comercial 3 Albe LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 100/2015.

EMPENHO: 5341/2015.

OBJETO: Fornecimento de nutrição completa hidrolisada com tcm e prebióticos.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 89112.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Comercial Carpan LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 27211/2014 e 3/2015.

EMPENHOS: 3222/2015, 8643/2015 e 8658/2015.

OBJETO: Fornecimento de material de construção.

VALOR: R\$ 32.536,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), Nfs. 19796, 19797, 19798, 19799, 19808, 19809, 19810, 19811, 19814, 19815, 19828, 19860, 19866, 19877, 19883, 19884, 19909, 19910, 19911, 19914, 19916, 19917, 19918, 19932, 19933, 19934, 19935, 19936, 19937, 19938, 19945, 19946, 19947, 19948, 19949, 19950, 19953, 19954, 19960, 19961, 19963, 19964, 19965, 19966, 19972, 19973, 19977, 19978, 19980 e 19981.

EXIGIBILIDADE: 03/06, 05/06, 07/06 e 12/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria de habitação, na conservação e execução de obras em todo o município.

**Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira – EIRELI EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 23411/2014.

EMPENHO: 4901/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

VALOR: R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais), NF. 1588.

EXIGIBILIDADE: 12/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, e sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

**Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 17/2015.

EMPENHOS: 4531/2015 e 4534/2015.

OBJETO: Fornecimento de material de escritório.

VALOR: R\$ 6.294,24 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6050.

EXIGIBILIDADE: 17/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se à reposição do estoque do almoxarifado de suprimentos da Educação.

**Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 2281/2015.

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vale-alimentação.

VALOR: R\$ 42.499,21 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte um centavos), NF. 4141.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2015.

EMPENHO: 3225/2015.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a realização do baile da Melhor Idade, no dia 23 de maio de 2015, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público.

**Cosmoderma Indústria e Comércio LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 244/2015.

EMPENHO: 6194/2015.

OBJETO: Fornecimento de repelente para insetos.

VALOR: R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 3822.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CVS Comercial Elétrica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 6/2015.

EMPENHO: 4059/2015.

OBJETO: Aquisição de caixa de medição e outros.

VALOR: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), NF. 363.

EXIGIBILIDADE: 06/06/2015.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de várias obras em vários pontos do Município, visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

**DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 111/2015.

EMPENHO: 6275/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.815,80 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 39762.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Drogeria Vila Ré LTDA**

CONTRATOS/PEDIDOS: 149/2015.

EMPENHO: 5035/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 188,40 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 7685.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Eduardo Cesar Silveira**

CONTRATO/PEDIDO: 4601/2015.

EMPENHO: 2609/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do projeto Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de aulas de dança nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 05 de abril a 02 de maio de 2015.

**Eli Lilly do Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 167/2015.

EMPENHO: 8168/2015.

OBJETO: Fornecimento de insulina.

VALOR: R\$ 10.566,40 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 203621.

EXIGIBILIDADE: 13/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Felipe Cirilo**

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2015.

EMPENHO: 2656/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança nas atividades do projeto Viva de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de aulas de Dança nas atividades do projeto Viva de Artes Cênicas, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2015.

**Fersim do Brasil LTDA – ME**

CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 253/2015 e 254/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição de bens nas escolas que compõem a Rede Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 175.685,46 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 155.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as necessidades dos serviços de armazenamento e logística dos bens da Secretaria de Educação e de todas as escolas da Rede Municipal.

**Fundação CPQD - Centro Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.

EMPENHOS: 6277/2015 e 6279/2015.

OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal,

manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.

café, incluindo pessoal e material.  
VALOR: R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 19 e 20. EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender a demanda dos eventos, prevista no calendário escolar e a formação permanente desenvolvida pela Secretaria de Educação.  
**Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos**  
CONTRATO/PEDIDO: 25601/2014.  
EMPENHOS: 200/2015 e 207/2015.  
OBJETO: Serviços técnicos de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas, monitoramento sistemático das ações de gestão, e apoio à Secretaria de Educação.  
VALOR: R\$ 74.543,32 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NFs. 96 e 97.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Manter o constante aprimoramento do gerenciamento desta Secretaria de Educação, com ênfase nas gestões escolar, administrativa e orçamentária, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas.  
**Interlab Farmacêutica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 76/2015 e 205/2015.  
EMPENHOS: 2774/2015 e 6341/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 797,64 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 56599 e 56679. EXIGIBILIDADE: 27/04 e 27/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos**  
CONTRATO/PEDIDO: 322/2010.  
EMPENHOS: 5689/2014 e 962/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea nos estabelecimentos de saúde do SUS Guarulhos.  
VALOR: R\$ 1.046,08 (mil e quarenta e seis reais e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. abril/2015.  
EXIGIBILIDADE: 06/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.  
EMPENHO: 940/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de máquina.  
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), NF. 224.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais devido ao fornecimento de máquinas automáticas de café e chá para as unidades da Secretaria de Finanças.  
**JSF Serviços de Transportes LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 28101/2014.  
EMPENHOS: 2368/2015 e 2369/2015.  
OBJETO: Locação de caminhão munk e baú.  
VALOR: R\$ 58.522,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte dois reais e quarenta centavos), NFs. 251 e 252. EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.  
JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para coleta seletiva de resíduos secos e afins e a utilização do DOADM.  
**Licitavet Comercial LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 25211/2014.  
EMPENHO: 7899/2015.  
OBJETO: Aquisição de rações, cereais e suplementos vitamínicos.  
VALOR: R\$ 14.331,43 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), NF. 4172. EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.  
**Liga Comércio de Material para Construção LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 1211/2015.  
EMPENHO: 3838/2015.  
OBJETO: Fornecimento de material para construção.  
VALOR: R\$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais), NF. 2237.  
EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O material solicitado Destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município.  
**Marcelo da Silva Gomes**  
CONTRATO/PEDIDO: 68/2015.  
EMPENHO: 5704/2015.  
OBJETO: Contratação para ministrar aulas de iluminação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.  
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria na realização de aulas de iluminação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.  
**Maria Cecília Moita**  
CONTRATO/PEDIDO: 96/2015.  
EMPENHO: 7307/2015.  
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 23/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Medtronic Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 128/2015.  
EMPENHO: 6224/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 135223.  
EXIGIBILIDADE: 16/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Mega Dados Comercial LTDA-EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 4/2015 e 6/2015.  
EMPENHOS: 8557/2015 e 8561/2015.  
OBJETO: Aquisição de material esportivo para atletismo e ginástica.  
VALOR: R\$ 33.419,70 (trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), NFs. 1342 e 1343. EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para serem utilizados nas aulas e nos treinamentos esportivos das modalidades, realizadas nos núcleos de massificação esportiva.  
**Millenio Serviços Técnicos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.  
EMPENHO: 2714/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 227.164,10 (duzentos e vinte sete mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), NF. 46. EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para modernização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.  
**Mobilis LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 095/2015.  
EMPENHO: 7309/2015.  
OBJETO: Apresentação do Espetáculo teatral "Tria".  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF. 131. EXIGIBILIDADE: 07/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura na realização do espetáculo teatral "Tria".  
**Multitec Comércio de Móveis LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 18/2015.  
EMPENHOS: 4894/2015 e 4897/2015.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos.  
VALOR: R\$ 234.875,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 14053. EXIGIBILIDADE: 25/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição deste tipo de mobiliário, para dar condições de funcionamento aos novos equipamentos escolares, bem como às unidades já existentes.  
**Netshop Eletrônica Comercio e Serviços LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 15/2015.  
EMPENHO: 7257/2015.  
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (E.PI.).  
VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), NF. 58.  
EXIGIBILIDADE: 12/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Aquisição dos equipamentos é essencial para proteção individual aos trabalhos realizados pelos agentes em campo junto ao cemitério municipal.  
**Nevada Rent a Car LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013, 13801/2014 e 17301/2014.  
EMPENHOS: 2050/2015, 2087/2015, 2126/2015, 2468/2015, 2770/2015 e 7289/2015.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 72.126,36 (setenta e dois mil cento e vinte seis reais e trinta e seis centavos), NFs. 310, 363, 369, 383, 437 e 438.  
EXIGIBILIDADE: 25/04, 28/04, 10/05 e 25/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Administração e Modernização; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Secretaria de Governo e à Secretaria de Serviços públicos, pois atende às demandas de locomoção dos respectivos órgãos.  
**Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 22911/2014.  
EMPENHO: 8174/2015.  
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.  
VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), NFs. 209235 e 210483.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 11/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial e a sua falta prejudicará as atividades desenvolvidas pelas unidades da prefeitura.  
**Pancrom Indústria Gráfica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 12104/2010.  
EMPENHOS: 479/2015 e 483/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 38.245,20 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 65668 e 65679.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços gráficos são essenciais à Secretaria de Educação e sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas.  
**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 28/2015.  
EMPENHO: 7875/2015.  
OBJETO: Aquisição de saco para lixo amarelo.  
VALOR R\$ 7.062,50 (sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), NF. 18733.  
EXIGIBILIDADE: 16/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se a estão das unidades regionais, na execução de varrição contribuindo para melhor adequação do lixo retirado das vias para o destino final.  
**Parts Lub Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2015.  
EMPENHO: 6777/2015.  
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da frota.

VALOR: R\$ 36.554,87 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), NFs. 381 e 394  
EXIGIBILIDADE: 05/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Para o pagamento devido à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade do fornecimento do material, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Paulo Cesar Marana Transportes - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 21/2015.  
EMPENHOS: 6137/2015 e 6138/2015.  
OBJETO: Fornecimento de utensílios de cozinha.  
VALOR: R\$ 2.275,20 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1745. EXIGIBILIDADE: 17/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa o abastecimento do estoque para dar atendimento às novas unidades escolares em 2015, bem como reposições necessárias.  
**Paulo Guerra Junior - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 133/2015.  
EMPENHO: 8327/2015.  
OBJETO: Serviço de emissão de laudo técnico do sistema de pára-raios.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), NF. 12.  
EXIGIBILIDADE: 07/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Para atendimento às normas de segurança vigente.  
**Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 3911/2015.  
EMPENHO: 8601/2015.  
OBJETO: Material para construção.  
VALOR: R\$ 2.770,50 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), NFs. 284858 e 284859. EXIGIBILIDADE: 04/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial para os serviços de construção de obras em todo Município.  
**Portal LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 166/2015.  
EMPENHO: 8169/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 9.800,64 (nove mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 51442. EXIGIBILIDADE: 18/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 7311/2015.  
EMPENHOS: 6779/2015 e 8023/2015.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da frota municipal.  
VALOR: R\$ 7.433,94 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), NFs. 9825, 9851, 9879, 9885, 9886, 9900, 9911, 9912, 9913, 9920, 9921, 9922, 9942 e 9948.  
EXIGIBILIDADE: 05/06 e 12/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos por se tratar de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Reinaldo Barioni Suzano ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 129/2015, 161/2015 e 239/2015.  
EMPENHOS: 3879/2015, 3880/2015, 5722/2015 e 7184/2015.  
OBJETO: Fornecimento de órteses.  
VALOR: R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 2053, 2054 e 2063.  
EXIGIBILIDADE: 26/05 e 27/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Reis Office Products Serviços LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.  
EMPENHOS: 2223/2015 e 2236/2015.  
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.  
VALOR: R\$ 62.349,74 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 55.443,74 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente recursos próprios e R\$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 1453. EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços oferecidos pela empresa refere-se a locação de equipamentos reprográficos que se encontram instalados em diversas unidades desta PG, para os quais o uso desse tipo de serviço é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.  
**Rodolfo Villagio Arihlo**  
CONTRATO/PEDIDO: 109/2015.  
EMPENHO: 7315/2015.  
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 23/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Samuel Moreira de Mello**  
CONTRATO/PEDIDO: 98/2015.  
EMPENHO: 7312/2015.  
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da

Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 23/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Serasa S.A**  
CONTRATO/PEDIDO: 17801/2014.  
EMPENHOS: 1366/2015 e 1375/2015.  
OBJETO: Serviço de e-mail marketing do Boletim Acontece na Rede.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 30460. EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: É essencial, pois sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas desta Secretaria.  
**Shigeru Yoshida**  
CONTRATO/PEDIDO: 29/2015 e 30/2015.  
EMPENHOS: 3040/2015 e 5582/2015.  
OBJETO: Aquisição de enfeite de flores para urnas mortuárias.  
VALOR: R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais), NF. 2048. EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.  
**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.  
EMPENHO: 2721/2015.  
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.  
VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. junho/2015.  
EXIGIBILIDADE: 15/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.  
**Talita Feliciano de Deus Martins**  
CONTRATO/PEDIDO: 108/2015.  
EMPENHO: 7319/2015.  
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). EXIGIBILIDADE: 04/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Tatiane Paula da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 136/2015.  
EMPENHO: 8895/2015.  
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da artista "Tatiane Paula da Silva".  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 06/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Tekom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP**  
CONTRATO: 6011/2015.  
EMPENHO: 6767/2015.  
OBJETO: Fornecimento de peças para maquinas e equipamentos da frota municipal.  
VALOR: R\$ 854,18 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), NFs. 64260, 64261, 64262, 64288 e 64452.  
EXIGIBILIDADE: 27/05 e 06/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Para o pagamento devido a empresa em pauta deve-se considerar a essencialidade dos produtos, pois sua falta acarretaria e, paralisações de diversas atividades imprescindíveis a municipalidade.  
**Telefônica Brasil S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.  
EMPENHOS: 2658/2015, 2660/2015, 2663/2015, 2665/2015, 2668/2015 e 2669/2015.  
OBJETO: Serviços de telefonia móvel.  
VALOR: R\$ 38.594,05 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 30.108,55 (trinta mil cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente recursos próprios, R\$ 1.336,40 (mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 4.723,60 (quatro mil setecentos e vinte três reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – FMTT. EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, considerando que sem os serviços de comunicação móvel a PG elevaria os gastos com telefonia fixa e impossibilitaria de realizar a comunicação entre agentes de trânsito, saúde, demais servidores administrativos e o secretariado.  
**Thiago Soares Lamattina**  
CONTRATO/PEDIDO: 97/2015.  
EMPENHO: 7310/2015.  
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 23/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 171/2015 e 5311/2015.  
EMPENHOS: 5581/2015 e 8442/2015.  
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável e materiais de limpeza e higiene.  
VALOR: R\$ 23.816,70 (vinte três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) sendo, R\$ 13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais) referente recursos próprios e R\$ 10.021,70 (dez mil e vinte um reais e setenta centavos) referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1894



e 1920.  
EXIGIBILIDADE: 30/05 e 04/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 38801/2014, 901/2015 e 1101/2015.  
EMPENHOS: 18791/2014, 23599/2014, 23603/2014 e 24163/2014.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados e em próprios da educação.  
VALOR: R\$ 454.585,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1707, 1709 e 1711.  
EXIGIBILIDADE: 18/05 e 23/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela Secretaria de Educação.  
**Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI**  
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.  
EMPENHO: 1702/2015.  
OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.  
VALOR: R\$ 54.019,86 (cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 2173.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços relativos a agentes de portaria, telefonista, auxiliar de limpeza e controlador de acesso são essenciais para a garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam esta Secretaria.  
**Verocque Refeições LTDA**  
CONTRATO: 3901/2012.  
EMPENHO: 793/2015.  
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
VALOR: R\$ 7.931,14 (sete mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), NF. 827998.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.  
**Vini Vans Transportes LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.  
EMPENHOS: 1388/2015 e 1389/2015.  
OBJETO: Locação de veículos com condutores.  
VALOR: R\$ 2.368,35 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 228.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.”  
**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 10.714,62 (dez mil setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 16.642,74 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 16.678,70 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 30.063,84 (trinta mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 26.015,21 (vinte e seis mil e quinze reais e vinte e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 2.366.427,81 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 36.826,79 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 36.384,51 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 79.200,28 (setenta e nove mil e duzentos reais e vinte e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 112.398,20 (cento e doze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 143.149,69 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 211.048,12 (duzentos e onze mil e quarenta e oito reais e doze centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/04/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 650.158,22 (seiscentos e cinquenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 589.181,38 (quinhentos e oitenta e nove mil cento

e oitenta e um reais e trinta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 1.907.213,81 (um milhão novecentos e sete mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/04/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 374.098,63 (trezentos e setenta e quatro mil e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 32.385,21 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/05/2015**  
Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)  
R\$ 1.139.130,00 (um milhão cento e trinta e nove mil cento e trinta reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/05/2015**  
Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)  
R\$ 3.588,88 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/05/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 3.882.429,98 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 73.063,06 (setenta e três mil e sessenta e três reais e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/05/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 216.938,58 (duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 256.109,97 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e nove reais e noventa e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/05/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 383.486,52 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/05/2015**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 29.528,39 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 350.880,69 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 2.346.319,32 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/05/2015**  
Conta Corrente 8111-6 (PMG/Construção de 03 Quadras Esp. Escolares Cobertas - PROINFÂNCIA)  
R\$ 243.006,28 (duzentos e quarenta e três mil e seis reais e vinte e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 33.931,85 (trinta e três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 33.931,85 (trinta e três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/05/2015**  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
R\$ 128.818,41 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/05/2015**  
Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS BLVGS)  
R\$ 480.137,96 (quatrocentos e oitenta mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/05/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 9.594.578,99 (nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 67.873,48 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 29.678,62 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 5.359.782,64 (cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 19.133,46 (dezenove mil cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 175.240,73 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 943.518,38 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 52.460,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.613.115,57 (um milhão seiscentos e treze mil cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2015**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 323,07 (trezentos e vinte e três reais e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2015**  
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)  
R\$ 459.010,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e dez reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/06/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 45.668,69 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/06/2015**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 70.493,35 (setenta mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/06/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 283.129,80 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/06/2015**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.474.647,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/06/2015**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS - Média e Alta Complexidade)  
R\$ 2.097.485,04 (dois milhões noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/06/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 19.786,84 (dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**ERRATA**

“D.O. Nº 028- GP DE 29/05/2015

Onde se lê:

**Nevada Rent a Car LTDA**

EXIGIBILIDADE: 10/03, 25/03, 10/04 e 10/06.

Leia-se:

**Nevada Rent a Car LTDA**

EXIGIBILIDADE: 10/03, 25/03, 10/04 e 10/06/2015.

**D.O. Nº 029- GP DE 04/06/2015**

Onde se lê:

**Carlos Roberto Marques Ferreira**

Leia-se:

**Carlos Roberto Ferreira dos Santos**

Onde se lê:

**Victor Andrés Sandoval**

Leia-se:

**Victor Andrés Sandoval Alva**

Onde se lê:

**Vini Vans Transportes LTDA**

EMPENHO: 52702/2015.

Leia-se:

**Vini Vans Transportes LTDA**

EMPENHO: 6258/2015”.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****MOBILIÁRIA- SF02**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/05/2015**

01603/2012 – Francislene Assis de Almeida Correa 02803/2013 – Conduccopper Participações Ltda 31574/2015 – Julicene Paiva Souza

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/05/2015**

51566/2012 – Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis do Município de Guarulhos - Guarucop

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/05/2015**

54361/2011 – Marcelo Lopes de Oliveira 22885/2014 – Bandeirante Energia S/A

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/05/2015**

32959/2013 – Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/05/2015**

13149/2011 – Congregação Cristã no Brasil 23196/2011 – Associação da Igreja Metodista Terceira Região Eclesiástica - Guarulhos

**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 25/05/2015**

19980/2002 – Congregação Cristã do Brasil

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/05/2015**

32638/2015 – Rhevolutão Recursos Humanos Ltda 33241/2015 – Estampo Tec Indústria e Comércio Ltda 33368/2015 – Grupo de Ortopedia e Traumatologia SS Ltda

**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 28/05/2015**

16141/2012 – FC Serviços Digitais Ltda ME

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/05/2015**

02698/2005 – Construtora Queop's Ltda 63824/2014 – Josué Rodrigues de Lima ME 12012/2015 – Romes Carlos de Souza ME 29566/2015 – Edvando Lima de Souza 31797/2015 – BRF SA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**

PROCESSO INDEFERIDO EM 11/05/15 60171/12 – MAK GEL COM. DE PEÇ. E ACES. PARA ELETRODOM. LTDA ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 15/05/15 41602/12 – LUMAR DIAGNÓSTICOS LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 25/05/15 39294/14 – O2 & AÇÃO QUALIDADE DE VIDA LTDA ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 29/05/15 29786/12 – ASTEG COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA EPP

**SECRETARIA DE ASSUNTOS****JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMUNICADO**

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta

que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços do seguinte item:

- Suprimentos para Impressora Brother - PA 34615/2015

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações/Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas, a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17/06/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:**

Fica cancelada a publicação do dia 04/06/2015 referente a TP 06/15 PA 31046/15.

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE 181/15 PA 17234/15 RC 03/15-SE07 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
Contratação de Empresa para Locação de Tenda Lonada. Recebimento das Propostas: até o dia 26/06/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 26/06/15 08h30 Disputa de Preços: 26/06/15 09h00.

**PE 182/15 PA 20699/15 RC 09/15-SM RP** para Aquisição de Concreto Usinado FCK. Recebimento das Propostas: até o dia 29/06/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 29/06/15 08h30 Disputa de Preços: 29/06/15 09h00.

**PE 183/15 PA 22707/15 RC 22/15-SE04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP** para Aquisição de Papel Higiênico e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 26/06/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 26/06/15 08h30 Disputa de Preços: 26/06/15 09h00.

**PE 184/15 PA 32923/15 RC 11/15-SD RP** para Aquisição de Material Esportivo – Redes Esportivas. Recebimento das Propostas: até o dia 29/06/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 29/06/15 08h30 Disputa de Preços: 29/06/15 09h00.

**PE 185/15 PA 33959/15 RC 12/15-SD RP** para Aquisição de Bolas Diversas. Recebimento das Propostas: até o dia 25/06/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 25/06/15 08h30 Disputa de Preços: 25/06/15 09h00.

**PP 186/15 PA 26683/15 RC 09/15-CFSS COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP** para Fornecimento de Arroz, Feijão Cariquinha e Feijão Preto. ABERTURA: 25/06/15 08h30.

**Chamamento Público 05/15 PA 4504/15 RC 05/15-SE01** Prestação de Serviços na área de Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche. ABERTURA: 17/07/15 09h00. O edital estará disponível a partir de 17/06/15.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PE 105/15 PA 8227/15 RC 78/15-FMS** Aquisição de Microchip. Recebimento das Propostas: até o dia 25/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 25/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 25/06/15 09h00.

**PE 139/15 PA 17367/15 RC 176/15-FMS RP** para Fornecimento de Nutrição Enteral ou Oral e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 26/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 26/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 26/06/15 09h00.

**Chamamento Público 01/15 PA 32861/13 RC 29/13-FMS** Contratação de Instituição de Ensino de caráter educacional e/ou cultural com conhecimento técnico e experiência em oferecer atividades de capacitação profissional voltadas à qualificação da assistência e gestão na área hospitalar. ABERTURA: 15/07/15 09h00.

**REPETIÇÕES DE CERTAMES:**

**PE 102/15 PA 24906/15 RC 05/15-SO05.02 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Objeto: RP para aquisição de poste de aço. Recebimento das Propostas: até o dia 25/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 25/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 25/06/15 09h00.

**TP 02/15 PA 54435/14** Contratação de Empresa Especializada na execução de obra de Requalificação Urbana de áreas degradadas – arborização de sete setores – bairro Cidade Satélite de Cubicã – Município de Guarulhos/SP. ABERTURA: 30/06/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**COMPRAS DO MÊS DE MAIO**

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de maio de 2015 encontram-se no Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 16h30.

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93****DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 31385/2015– Requisição nº 337/2015-FMS

**Contratada:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

– CNPJ: 04.274.988/0002-19

OBJETO:

INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. CÓDIGO INTERNO: 272 - MARCA/FABRICANTE: AMICACINA/TEUTO - RMS 1.0370.0297 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,220

Valor total: R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais)

**Contratada:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 11.260.846/0001-87

**Objeto:** 18.0000 CAPSULA /COMPRIMIDO – CLARITROMICINA 500 MG. FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 799 – MARCA: GENERICA - CLARITROMICINA – 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 FABRICANTE: EMS S/A – BRASIL – RMS.: 1.0235.0482 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,495

Valor total: R\$ 26.910,00 (Vinte e seis mil, novecentos e dez reais)

Fundamento: Artigo 24 ARTIGO IV. PA 28818/2015– Requisição nº 15/2015-SSP.03.02-DASO

**Contratada:** ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME – CNPJ: 10.480.433/0001-45  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 285 PEÇAS- REPELENTE SPRAY 160ML CONTRA INSETOS- MARCA MAVARO VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: Artigo 24 ARTIGO IV.

**Adjudicação:**

PP RP 494/14 - DCC PA 8032/14

Ref.: Lote Único

Empresa: Plussporte Comercial Ltda – Epp.

**Adjudicação e Homologação:**

PE 577/14-DCC PA 36694/14

**Homologação e Adjudicação:**

CV 09/15 – DCC, PA 27795/15

**Homologação:**

PE 75/15-DCC, PA 5526/15

Ref.: Lotes: 01 e 09

PE 81/15-DCC, PA 64877/14

PE 82/15-DCC, PA 7807/15

PE RP 83/15-DCC, PA 18437/15

PE RP 92/15-DCC, PA 11087/15

PE 101/15-DCC, PA 59376/14

PE RP 106/15-DCC, PA 10041/15

PP RP 110/15-DCC, PA 12221/15

PP 114/15-DCC, PA 7058/15

PP RP 115/15-DCC, PA 18430/15

PE 120/15-DCC, PA 68228/14

PE RP 125/15-DCC, PA 10042/15

PE RP 137/15-DCC, PA 6595/15

PP RP 150/15-DCC, PA 8/15

Ref.: Lotes: 01 ao 04.

PP RP 149/15-DCC, PA 58498/14

Ref.: Lotes: 01 e 02.

**Licitação Deserta:**

PE 75/15-DCC, PA 5526/15

Ref.: Lotes: 02, 04, 05 e 08.

PP RP 149/15-DCC, PA 58498/14

Ref.: Lotes: 03.

PP RP 150/15-DCC, PA 8/15

Ref.: Lotes: 05 ao 10 e 12.

**Licitação Fracassada:**

PE 75/15-DCC, PA 5526/15

Ref.: Lotes: 03, 06, 07, 10 ao 12.

PP RP 150/15-DCC, PA 8/15

Ref.: Lote: 11

PE 592/14 – DCC, PA 58492/14

Ref. Lote: 02

**Julgamento de Proposta Comercial:**

TP 03/15-DCC PA 54442/14

A CPL-SAJ.01 torna público a classificação das empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda 1º lugar com o valor de R\$682.389,54 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Teorema Engenharia e Construções Ltda. em 2º lugar com o valor de R\$ 694.977,14 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) e, declara vencedora do certame a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Proposta Comercial:**

CP 10/15-DCC PA 49136/14

A CPL-SAJ.03 torna público a classificação das empresas: Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda 1º lugar com o valor de R\$21.094.253,29 (vinte e um milhões, noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), Convida Refeições Ltda. em 2º lugar com o valor de R\$ 21.355.983,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais), Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda. em 3º lugar com o valor de R\$ 22.008.266,72 (vinte e dois milhões, oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), Real Food Alimentação Ltda. em 4º lugar com o valor de R\$27.224.352,13 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), Starbene Refeições Industriais Ltda. em 5º lugar com o valor de R\$30.138.476,94 (trinta milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), tendo como vencedora do certame a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Projetos:**

Chamamento 02/15-DCC PA 18912/15

A Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento torna público que a empresa Ballet Nacional do Brasil – Cia de Dança encontra-se classificada e sua pontuação obtida foi de 10 pontos. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Recurso:**

PE 577/14-DCC PA 36694/14

Recorrente: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda..

Decisão: Indeferido

**Tornar Sem Efeito:**

PE 603/14 – DCC, PA 59375/14

Ref. Lote: 01

**Adjudicação e Homologação.**

Publicação efetuada no dia 30/01/2015

Considerando que a empresa Conexão Médica Comercial Ltda - Epp, adjudicatária do Lote 01, foi desclassificada por estar em desconformidade com o edital após a análise técnica da unidade requisitante.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Prestação de Serviços:** 016001/2015-DCC **PA:** 16877/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Rodrigo Morais Leite **Objeto:** Contratação de Rodrigo Morais Leite, para ministrar aulas de Teatro, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos **Valor:** R\$ 9.450,00 **Vigência:** da assinatura até 31/12/2015 **Assinatura:** 28/05/2015

**Contrato de Prestação de Serviços:** 016101/2015-DCC **PA:** 17568/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Fernanda Araújo Perniciotti **Objeto:** Contratação de Fernanda Araújo Perniciotti, para ministrar aulas de Dança, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos **Valor:** R\$ 9.450,00 **Vigência:** da assinatura até 31/12/2015 **Assinatura:** 28/05/2015 **Contrato de Prestação de Serviços:** 016601/2015-DCC **PA:** 25691/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Tendas 1000 Comércio e Serviços de Instalações Ltda - ME **Objeto:** Locação de tendas para a campanha de combate a dengue **Valor:** R\$100.240,00 **Vigência:** 03 meses **Assinatura:** 08/06/2015

**Contrato de Prestação de Serviços:** 016701/2015-DCC **PA:** 15048/15 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante **Valor:** R\$ 196.320,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 09/06/2015

**Contrato de Fornecimento:** 016801/2015-DCC **PA:** 25785/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Medica Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de ácido ascórbico (vitamina c) 200 mg/ml. **Valor:** R\$ 60.000,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 09/06/2015

**Contrato de Prestação de Serviços:** 016901/2015-DCC **PA:** 22963/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda – EPP **Objeto:** Locação de transporte ambulatorial, com condutor devidamente habilitado **Valor:** R\$ 387.030,00 **Vigência:** 03 meses, a partir de 01 de Julho de 2015 **Assinatura:** 09/06/2015

**Contrato de Prestação de Serviços:** 017000/2015-DCC **PA:** 46682/14 **Contratante:** PG **Contratada:** J.G. Moriya Representação, Importação e Exportadora Comercial Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca J.G. MORIYA **Valor:** R\$ 114.215,50 **Vigência:** 15 meses **Assinatura:** 10/06/2015

**Por omissão do dia 06/04/2015 - Termo de Aditamento: 003-28904/2012-SE Contrato de Prestação de Serviços: 28904/2012-SE PA:** 9825/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU **Objeto:** Controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução e do prazo da vigência contratual **Valor:** R\$ 24.447.165,12 **Vigência:** 12 meses, até 27/03/2016. **Assinatura:** 26/03/2015

**Termo de Aditamento:** 01-011201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 011201/2014-DCC **PA:** 5701/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** João Elizeu da Silva **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 71.619,72 **Vigência:** 12 meses até 13/05/2016. **Assinatura:** 13/05/2015

**Termo de Aditamento:** 04-5002/2013 – DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 5002/2013 – DCC (FMS) **PA:** 58241/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes – ME **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 1.730,00 ao valor total do contratado, em decorrência da exclusão de 2 unidades no item 5, e 3 unidades no item 6, e inclusão de 15 unidades no item 1, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, com consequente alteração do item 2.1 – Objeto do Contrato e itens 4.1 – Valor e 4.2 – Recursos **Valor:** R\$ 772.490,00 **Assinatura:** 10/06/2015

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

**P.A.** 21569/2015

**Contratada:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

**Objeto:** Elaboração de laudo Estrutural e solução técnica da UBS Vila Fátima, Rua Esmeralda, 25 – Vila Fátima – CEP 07191-290 – Guarulhops-SP

**Fundamento:** Inciso I do Artigo 24

**Vigência:** 180 dias

**Valor:** R\$ 14.800,65

**EXTRATO DE ATAS:**

CONFORME PRECETIVA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

**PA 5529/2015 ARP 12711/2015** – Pregão 44/2015 – Contratante: PG - Fornecedor: M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES – ME - Objeto: Fornecimento de Cannabidiol, para atender MANDADO JUDICIAL. Vigência: 12 meses Ass: 22/05/2015- 01-CANNABIDIOL RSHO 10 G - CÓDIGO: 6028 -Seringa-144-HEMP OIL (RSHO) / HEMP MEDS / USA-R\$ 2.876,33.

**PA 6863/2015 – ARP 013211/2015** – Pregão 103/2015– Contratante: PG - Fornecedor: EDNA PORTO VIOLA - ME - Objeto: Fornecimento de Artigos Funerários. Vigência: 12 meses Ass:08/06/2015- LOTE 01- 01-Véu Simples - Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m.-Peça-360-MODIAL-R\$ 1,30 - 02-Véu Simples - Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m.-Peça-30-MODIAL-R\$ 1,20 - 03-Véu Simples - Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m.-Peça-30-

MODIAL-R\$ 1,40 - 04-Véu Simples - Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.-Peça-3.000-MODIAL-R\$ 1,90 - 05-Véu Popular - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 0,60m x 0,30m.-Peça-30-MODIAL-R\$ 1,90 - 06-Véu Popular - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m.-Peça-30-MODIAL-R\$ 2,20 - 07-Véu Popular - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m.-Peça-30-MODIAL-R\$ 2,70 - 08-Véu Popular - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca de 5,0 cm de largura, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m -Peça-1.800-MODIAL-R\$ 4,30 - 09-Véu Executivo - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes prateados de 5,0 cm de largura, com gotas de orvalho nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.-Peça-300-MODIAL-R\$ 5,20 - 10-Véu Luxo - Confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, renda branca com filetes dourados com 10,0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-60-MODIAL-R\$ 13,33 – LOTE 02 - 01-Caixa osuária fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor preta , com 2 (dois) lacres para fechamento e uma etiqueta plástica de identificação para caixa osuária; a caixa deverá conter as seguintes medidas: 3,5mm de espessura do fundo, 1,5mm de espessura da tampa, medidas internas de 28cm a 30cm de largura, 26cm a 28cm de altura e 52cm a 54cm de comprimento.-Peça-300-MADEIPLAST-R\$ 37,93 - LOTE 03 - 01-Flor Artificial: Crisântemos confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, azul, champagne.-Peça-60-MODIAL-R\$ 33,89 - 02-Flor Artificial: Rosa confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, champagne , vermelha.-Peça-30-MODIAL-R\$ 33,88 – LOTE 04- 01-Corona de Flores naturais desidratadas tingidas em duas ou três cores e montadas em um aro de formato redondo com diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo com as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento com diâmetro total da coroa montada 110cm, contendo em cada coroa uma faixa bordada com letras douradas com os seguintes dizeres; 15 faixas (saudades de seus familiares) 05 faixas (saudades de esposa e filhos) 10 faixas (saudades de seus familiares e amigos).-Peça-60-MODIAL-R\$ 66,33- LOTE 05- 01-Vela Votiva - Confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina pura com essência de jasmim suave, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas. -Jogo-2.400-MODIAL-R\$ 7,67- LOTE 06- 01-Edredom parte inferior, confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica. edredom composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento, com elástex na forma gomos e costura overlock em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas internas:1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura média 380g/m² onda C com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm², coluna 4,0 kgf/cm², emolten 5,6 kgf/cm², manta acrílica de 80 gr/m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior, o edredom deverá ser montado grameado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças.-Peça-1.800-MODIAL-R\$ 10,20- 02-Manto - confeccionado em cetim com renda, medidas aproximadas 1,90m de comprimento x 0,60m de largura.-Peça-30-MODIAL-R\$ 4,63- LOTE 07- 01-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo C, gramatura geral 655/m², papel Kraft, medidas: 1,90m x 56cm x 31cm aproximadamente.-Peça-900-MODIAL-R\$ 10,23-02-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo C, gramatura geral 655/m², papel Kraft medidas: 1,90m x 56cm x 31cm aproximadamente.-Peça-180-MODIAL-R\$ 11,00 – LOTE 08 - 01-Conjunto masculino, terno completo confeccionado em Oxford não forrado, camisa, gravata, 01(um) par de meia e vestimenta íntima masculina (cueca), tamanho único.-Peça-60-MODIAL-R\$ 59,80-02-Conjunto feminino, blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim, saia em Oxford e vestimenta íntima feminina (calcinha), tamanho único.-Peça-60-MODIAL-R\$ 31,00- LOTE 09- 01-Terço confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno.-Peça-120-MODIAL-R\$ 4,28 - 02-Terço de pérolas, confeccionado em pérola sintética, contos com 6mm, triângulo e cruz com banho de prata, com tamanho aproximado de 45cm.-Peça-480-MODIAL-R\$ 3,75 – LOTE 10- 01-Algodão em corda,

elaborado com fibras 100% algodão cru com baixo teor de impurezas transformados em rolos de 30 cm de largura fios em formato de corda de 2 cm.-Kg-600-MODIAL-R\$ 17,33 - 02-Palha fina em raspa de madeira clara própria para ornamentação, prensada em fardos de aproximadamente 40 kg.-Fardo-120-MODIAL-R\$ 164,98 - 03-Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.-Rolo-720-MODIAL-R\$ 15,93 – LOTE 11- 01-Cola adesiva instantânea adere rapidamente, indicada para área dos lábios, apresentada na forma líquida e transparente, vidros de 10ml com pincel aplicador.-Vidro-60-MODIAL-R\$ 22,50- LOTE 12 - 01-Livro de condolência, composto por 10 páginas encadernado com imagem bíblia, papel couchê.-Peça-2.400-MODIAL-R\$ 5,03 - 02-Cristais absorventes utilizados para contenção dos vazamentos de substâncias líquidas das cavidades, incisuras e orifícios do cadáver, em embalagem plástica de 250gr com bico para aplicação.-Peça-180-MODIAL-R\$ 25,83 - **PA 13762/2015– ARP 12011/2015** – Pregão 61/2015 – Contratante: PG – Fornecedor:QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME- Objeto-Fornecimento de Luminárias. Vigência: 12 meses Ass: 07/05/2015- Lote Único - 01-LUMINÁRIA PÚBLICA INTEGRADA PARA LÂMPADA TUBULAR A VAPOR DE SÓDIO 250W, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15129:2012.-peça-300-Reeme ZE281/KMR / NACIONAL-R\$ 330,00 - 02-LUMINÁRIA PÚBLICA INTEGRADA PARA LÂMPADA TUBULAR A VAPOR DE SÓDIO 150W, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15129:2012.-peça-280-Reeme ZE281/KMR / NACIONAL-R\$ 289,00 - 03-LUMINÁRIA PÚBLICA INTEGRADA PARA LÂMPADA TUBULAR A VAPOR DE SÓDIO 100W, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15129:2012.-peça-600-Reeme ZE281/KMR / NACIONAL-R\$ 280,00 - 04-LUMINÁRIA DECORATIVA ESFÉRICA, COM DIÂMETRO DE 500 mm, INJETADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTO IMPACTO, À PROVA DE VANDALISMO.-peça-110-NewLux / ND-210 / NACIONAL-R\$ 248,00 - 05-LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO “SÃO PAULO ANTIGO”, INJETADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTO IMPACTO, À PROVA DE VANDALISMO, COM PINÁCULO EM SEU TOPO.-peça-50-NewLux / ND-218 / NACIONAL-R\$ 229,00 **PA 47077/2014 – ARP 004211/15** – Pregão 468/14 – Contratante PG - Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. - Objeto - Fornecimento de saco de lixo infectante (50, 30, 15 e 100 litros – branco). Vigência: 12 meses. Ass: 11/06/2015- LOTE 01 - 1-Saco para lixo infectante - 50 litros – branco— utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II.- descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio.Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.- características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico.- prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.- embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA.- apresentação: pacotes com 100 unidades.-pacote-1200-PAPA LIX / ARAKEN MODELO INFECTANTE 50 LITROS-R\$ 95,10 - LOTE 02 - 1-Saco para lixo infectante - 30 litros – branco— utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II.- descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio.Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação.Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.- características físicas: capacidade para 30 litros litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico.- prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.- embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e

tipo de resíduo 'infecante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA.

- apresentação: pacotes com 100 unidades.-Pacote - 1200-PAPA LIX / ARAKEN MODELO INFECTANTE 30 LITROS-R\$ 69,10 - LOTE 03 - 1-Saco para lixo infectante - 15 litros - branco - - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II.- descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação.Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.- características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com laque inviolável ou fecho plástico.- prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.- embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infecante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA.- apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote -450-PAPA LIX / ARAKEN MODELO INFECTANTE 15 LITROS-R\$ 50,50 - LOTE 04 - 1-Saco para lixo infectante - 100 litros - branco - - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II.- descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com laque inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.- embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infecante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-Pacote -2000-PAPA LIX / ARAKEN MODELO INFECTANTE 100 LITROS-R\$ 221,85

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS Nº. 001 / 2015-DCC -ATA DE RP Nº 004211/2015-DCC-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47.077/2014- Ass. 11/06/2015 FORNECEDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA-OBJETO: Fornecimento de saco de lixo infectante (50, 30, 15 e 100 litros - brancos). FINALIDADE DESTA TERMO: CANCELAMENTO DOS PREÇOS da ATA de Registro de Preços nº 004211/2015-DCC, nos termos dos Arts. 24 e 25 do Decreto 23.454/2005 .**

**ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**PA 64932/2014 Pregão 63/2015-DCC**

**Empresa: MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** - ME, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação, compelida ao comparecimento de um representante legal, munido de: 1) Procuração, caso o mesmo não tenha sido apresentado por ocasião da abertura da licitação ou não conste no Contrato Social da empresa, e 2) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.3) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa. 4) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

O prazo para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e APRESENTAÇÃO** dos documentos solicitados, **ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA** é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar desta data, site: **Rua Padre Celestino, nº 475 - Centro - Guarulhos/ SP - CEP: 07013-100 - (Setor de Pesquisa e Gestão**

**de Atas).** O não cumprimento as exigências editalícias, não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeita a mesma a aplicação das sanções de: **ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente das responsabilidades civil e/ou criminal.

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:**

**PA 40528/2014 ARP 36711/2014-** conforme publicado 06/03/2015 - DOM  
**PA 52706/2014 ARP 36611/2014-** conforme publicado 06/03/2015 - DOM  
**PA 56414/2014 ARP 6411/2015-** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 27121/2014 ARP 24111/2014-** conforme publicado 06/03/2015 - DOM  
**PA 58256/2014 ARP 6511 e 7211/2015-** conforme publicado 03/04/2015 - DOM  
**PA 25973/2014 ARP 25311/2014** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 43858/2014 ARP 35511,35611,35711,36111 e 36811/2014-** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 58579/2014 ARP 6011,6211,6311,6611,6711 e 7311/2015-** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 59999/2014 ARP 7411 e 7511/2015-** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 58521/2014 ARP 6911 e 7011/2015 -** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 59911/2014 ARP 6811/2015-** conforme publicado 27/03/2015 - DOM  
**PA 50793/2014 ARP 7111,7711 e 8211/2015 -** conforme publicado 10/04/2015 - DOM  
**PA 27402/2014 ARP 25411/2014-** conforme publicado 13/03/2015 - DOM  
**PA 59910/2014 ARP 7611/2015-** conforme publicado 20/03/2015 - DOM  
**PA 39629/2014 ARP 7811/2015** conforme publicado 10/04/2015 - DOM  
**PA 44574/2014 ARP 37011/2014** conforme publicado 13/03/2015 - DOM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

**EDITAL Nº 07/2015-SDU04.02**

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias 08/06 à 22/06 de 2015 encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direito do Produtor ao Consumidor na "Campanha de Época e Economia Popular (CEEP) que realizar-se-á no período de 27/06/2015 à 24/09/2015.

#### 1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 45 (quarenta e cinco) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1. Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
2. Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;
3. Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
5. Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
7. Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 (entre o ponto de ônibus e o trailer) - Jd. São João;
8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
9. Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros - Bom Clima;
11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's - Vila Galvão;
12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica;
13. Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;
14. Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia;
15. Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);
16. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes - Itapegica;
17. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia - Cumbica;
18. Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte Carmelo;
19. Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) - Bom Clima;
20. Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);
21. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja São João Batista - Cocaia;
22. Rua João Gomes com Av. Brigadeiro Faria Lima, próx. ao Coml. Esperança - Cocaia;
23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaiá;
25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
26. Rua D. Pedro II, calçada próximo ao Marco Zero - Centro;
27. Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçada próximo ao relógio;

28. Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaína - Centro;
29. Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;
30. Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde - Centro;
31. Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental;
32. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
33. Avenida Paulo Faccini esquina com rua Lázaro Bueno de Oliveira - Macedo;
34. Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City;
35. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;
36. Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal);
37. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;
38. Rua José Maria de Oliveira Moraes c/Rua Otacílio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopouva;
39. Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis - Vila Barros;
40. Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu - Pq. Primavera;
41. Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;
42. Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;
43. Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra;
44. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;
45. Praça Raul Tabajara - Jd. Rosa de França.

#### 2.0 Das Inscrições e sorteio

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 h, ou no Fácil Bom Clima de segunda à sexta feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h, mediante ordem de anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº 34553/2015:

- Requerimento (Fácil);
- RG e CPF;
- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural;
- Cadastro do INCRA ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do interessado) vigente;
- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso no que tange ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento.

2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **25/06/2015** às 10:00 (dez) horas nas dependências da **SDU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SITO À AVENIDA SALGADO FILHO, 3137 - VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS - SP, podendo este local ser alterado.**

2.4 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.5 Não poderá participar do presente edital, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.

2.6 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas quitadas no local supracitado até o dia **26 de junho de 2015, impreterivelmente.**

2.7 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 26 de junho às 10:00 h.

3.0 **Quanto aos Equipamentos:**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### INCENTIVOS FISCAIS EDITAL N.º 014/2015 - GEIF

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º **29.157/2008**, foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Indústria e com. de cadeiras e poltronas	IPTU/2015	39.215,98

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 072/2015-SS

Considerando que a Lei Municipal nº 7.252, de 10 de abril de 2014, autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB aos servidores da administração direta e municipalizados que atuam nas Unidades de Saúde com equipe contratualizada ao Programa e dá outras providências; Considerando que o 2º Ciclo do PMAQ/AB compreende o período de 01/2013 a 12/2014.

#### TORNA PÚBLICO

1. A composição das equipes das Unidades de Saúde, com o percentual de carga horária e permanência, conforme Anexo I, com a previsão do incentivo financeiro integral ou proporcional ou cessado, de acordo com o histórico funcional, atendendo ao disposto no art. 6º da Lei Municipal

- 3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB;
- 3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo;
- 3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
  - Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;
  - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto **COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS** - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB);
  - Autorização de funcionamento original.

#### 4.0 Quanto à comercialização:

- 4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
- 4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixas e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão **MONTAR SEUS EQUIPAMENTOS** e iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

#### 5.0 Quanto ao custo:

- 5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
  - taxa de expedição de alvará = R\$ 15,12
  - taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 302,33
  - taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 108,81
  - total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 426,26

#### 6.0 Considerações finais

6.1 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.2 O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na legislação vigente e for autuado, ficará inapto a participar dos próximos editais regidos por este departamento por um período de 02 (dois) anos.

6.3 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

6.4 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

**EDITAL Nº 061/2015 - SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 274/2010 de 22/01/2010, através do P.A nº 10.005/2000(Microfilmado)**, razão social: **BUFFALO BEER CHOPERIA, SORVETERIA E ESPETOS LTDA EPP-CFM 72292**, estabelecida à Avenida Emílio Ribas, 481 - Vila Conceição - Guarulhos - SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do Artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 17.416/2011.

7252/2014.O detalhamento mês a mês da permanência dos servidores nas equipes estará disponível no Portal do Servidor do município de Guarulhos através do endereço eletrônico, <http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br>, mediante a realização de login, código funcional e senha.

2.Fica aberto o prazo para interposição de recursos relativos à composição das equipes, no período de **15 à 19/06/2015**.

3. O recurso deverá ser devidamente justificado e fundamentado, bem como anexados documentos comprobatórios, quando for o caso, encaminhado ao Presidente da Comissão Avaliadora de Recursos, e entregue pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Gopouva - Guarulhos, das 9h00 às 16h00, conforme modelo padronizado no Anexo II desta Portaria.

4. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município no dia **24/07/2015**.



## ANEXO I – PORTARIA 072/2015-SS

## LISTAGEM CONSOLIDADA DE SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO 2º CICLO DO PMAQ/AB - PERÍODO JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2014

CF	NOME DO SERVIDOR	% DO			INCISO	LETRA	INCENTIVO FINANCEIRO
		INCENTIVO FINANCEIRO DE 2013	INCENTIVO FINANCEIRO DE 2014	% FINAL INCENTIVO			
43045	ABEL ANTUNES RABELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
52876	ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60762	ACILENE SANTOS MOREIRA	-	25,00%	12,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
58068	ADEILDA DE LIMA SANTOS	8,33%	50,00%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
58047	ADELAINÉ CRISTINA SOUZA	8,33%	50,00%	29,17%	III	e)	CESSADO
6734	ADEMIL MATIAS GOES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39396	ADEMIR DA SILVA FAUSTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59863	ADEMIR DA SILVA FAUSTO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53937	ADEMIR SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
42985	ADENIAN SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43085	ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI	100,00%	87,50%	93,75%	III	e)	CESSADO
59329	ADENILDE CANDIDA TAVARES	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43198	ADIANE ALVES DOS REIS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60812	ADILSON FERREIRA DE MAGALHAES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59738	ADILTON BARREIROS SOUZA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43221	ADIMAILZA DE SOUZA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18168	ADINA BISPO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49678	ADMILSON LOPES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
4948	ADOLFO JOSE FERNANDES NEVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51265	ADRIANA AGIANI HIPOLITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60442	ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
44263	ADRIANA APARECIDA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30013	ADRIANA AYABE OSHIKIRI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47210	ADRIANA BERNARDI DO LIVRAMENTO MORENTE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
49284	ADRIANA BEZERRA LIMA	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
47204	ADRIANA BIASINI SMARRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47872	ADRIANA CALEFE MOREIRA	66,67%	91,67%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
51629	ADRIANA CARVALHO LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
41520	ADRIANA CECILIA DA SILVA	75,00%	83,31%	79,16%	III	e)	CESSADO
52236	ADRIANA CRISTINA CASTILHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
55253	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
16817	ADRIANA CRISTINA NEVES BATISTA DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39716	ADRIANA CRISTINA TAILLE	66,67%	66,67%	66,67%	III	f)	CESSADO
54805	ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53167	ADRIANA DA SILVA LEAL	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
46638	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
52246	ADRIANA DA SILVA QUEIROZ	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
60431	ADRIANA DE CASSIA TEIXEIRA PERETTA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
50750	ADRIANA DE FATIMA SILVA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
50670	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47944	ADRIANA DOS SANTOS ESPOLAOR	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
26722	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60810	ADRIANA FATIMA DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47727	ADRIANA FEITOZA MARTUCCI ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49644	ADRIANA FERNANDES FRUTUOZO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30642	ADRIANA FERREIRA DE LIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59607	ADRIANA FERREIRA GRANCHELLI	-	75,00%	37,50%	III	g)	CESSADO
52425	ADRIANA FERREIRA LIMA DE SALES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39485	ADRIANA FRAGOSO GONCALVES MARQUES	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
51572	ADRIANA GABRIELI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49669	ADRIANA GOMES GIASSON	16,67%	-	8,33%	III	f)	CESSADO
39850	ADRIANA LOPES	66,67%	58,33%	62,50%	III	f)e)	CESSADO
48699	ADRIANA LOPES ROSA PEREIRA	56,25%	100,00%	78,13%	III	e)	CESSADO
57681	ADRIANA LOURENCO DE SOUZA CARDOSO	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
52879	ADRIANA MACEDO AGIZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
60947	ADRIANA MARQUES DA SILVA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59901	ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
24119	ADRIANA MISSAE IEIRI SALGADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43080	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56536	ADRIANA NEVES ALVAREZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
58643	ADRIANA NEVES BACELAR	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
49427	ADRIANA PATRICIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
31747	ADRIANA PAULA DE MEDEIRO	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
56534	ADRIANA PRADO DE SOUZA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
32302	ADRIANA RAMOS LEITE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55914	ADRIANA RINALDI	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)h)	CESSADO
37985	ADRIANA RODRIGUES LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47353	ADRIANA SILVA ABREU DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59067	ADRIANA SILVA DE ARAUJO SANTOS	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
36987	ADRIANA SINGNORINI	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
44441	ADRIANA TAVARES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47677	ADRIANE ALVES DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57906	ADRIANE ALVES DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
59900	ADRIANE CHRISTINE DAL COL	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
39662	ADRIANE DO NASCIMENTO CUSTODIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
43213	ADRIANE GLAUCE SILVA MONTEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58861	ADRIANA DE BARROS CAVALCANTI SILVA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59071	ADRIANO ALVES DE FREITAS	-	58,33%	29,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47913	ADRIANA CAROLINA GOMES VIEIRA DE LIMA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
47600	AGHATA CRISTIANE DUARTE CAVALHEIRO	100,00%	62,50%	81,25%	IV	a)	PROPORCIONAL
58746	AILA MARIA BARROS DA COSTA DUARTE	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
50889	ALAINÉ GLEZIA DE JESUS COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60312	ALAN GOMES DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
7210	ALBENIS ALVES DO AMARAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31809	ALBERTO FAGNER NEVES LEITE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46195	ALBERTO SACCO	-	16,67%	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
33600	ALCICLEIDE ALVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59919	ALCIONE DE FREITAS MARTINS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
8345	ALCYR BOLLETA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18792	ALDA DA COSTA NOBREGA	-	100,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
37187	ALDA DA COSTA NOBREGA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47860	ALDAIR SILVA ARAUJO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47056	ALECIA DE LIMA SANTOS MELO	33,33%	-	16,67%	III	e)	CESSADO
50891	ALECSANDRA BARBOSA SOUZA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45427	ALECSANDRA GONCALVES	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
54024	ALEIXO MARQUES LIMA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
60535	ALEKSON DIEGO DOS SANTOS ALVES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49620	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
43268	ALESSANDRA ALVES MARTINS LIRA	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
38869	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32696	ALESSANDRA CORREA RANGEL MORINE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51681	ALESSANDRA DA SILVA NOVAIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43670	ALESSANDRA DE MOURA FEST CARVALHO	100,00%	83,33%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
44344	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58087	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
44373	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58823	ALESSANDRA FAGUNDES LANDIM	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
44442	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	16,67%	75,00%	45,83%	III	f)e)g)	CESSADO
60248	ALESSANDRA FREITAS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
55199	ALESSANDRA GARIBALDI BERTOLASSI PEREIRA	91,67%	66,67%	79,17%	III	e)	CESSADO
55147	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS PRADO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
48225	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48584	ALESSANDRA MARIA POATO VILARES	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
54236	ALESSANDRA MATOSO SARAIVA NEGREIROS	100,00%	58,33%	79,17%	III	d)	CESSADO
50342	ALESSANDRA MINOTTO BULLA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
24519	ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)	CESSADO

43134	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60687	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
45800	ALESSANDRA RODRIGUES SEBASTIAO SILVA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
60750	ALESSANDRA SOUZA URBANO	-	29,17%	14,58%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
40573	ALEX IUITI IKEZIRI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60615	ALEX SANDRO BORBOREMA YAMAMOTO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58136	ALEX SANDRO DOS SANTOS FONTES DIAS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
30318	ALEXANDER COSTA MANSANO	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45231	ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
43269	ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
36988	ALEXANDRA FERMINO PAZ	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
47667	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
20224	ALEXANDRE ANDRE DA PAIXAO RIBEIRO	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40557	ALEXANDRE BLANCO	50,00%	50,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
39226	ALEXANDRE BUCSCHTEIN DE BRITTO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
36989	ALEXANDRE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
24765	ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELLOS	100,00%	41,67%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
33285	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
56230	ALEXANDRE SHIGUERU DUARTE MATSUI	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
53726	ALEXANDRA SANTOS CANAVEIS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54934	ALFA RODRIGUES FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
13726	ALICE AYAKO HORI	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
12555	ALICE TERUKO HOBO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
21592	ALICE YOSHIKO KUGA SHOJI	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
57713	ALINE ALVES DA SILVA	33,33%	100,00%	66,67%	III	e)	CESSADO
58956	ALINE APARECIDA DIONISIO	-	83,33%	41,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
56111	ALINE CRISTINA DE SOUZA BARROS	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
58683	ALINE CRISTINA ROCHA	-	91,67%	45,83%	III	e)	CESSADO
59068	ALINE CRISTINE ANTONIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47808	ALINE DAVID DE FARIAS	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
50892	ALINE DE JESUS BONFIM	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
59970	ALINE DE SOUZA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
40607	ALINE DOS ANJOS CHAVES BASILIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59912	ALINE FRANCINE DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59821	ALINE GARCIA MORAIS SALES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
49663	ALINE GOMES DA SILVA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
50135	ALINE HEYN	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
50893	ALINE LAILA TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40645	ALINE MARCELINO GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50273	ALINE MARIA DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
55842	ALINE MARQUES CAIRES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47371	ALINE MARTINS DE GODDY MOURA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
21043	ALINE OLIVEIRA SANTOS LARA	33,33%	100,00%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
59775	ALINE PATRICIA MONTORO BELLO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
49108	ALINE PEREIRA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
58584	ALINE RAMALHO MOREIRA	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
53429	ALINE RODRIGUES DA MATA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
58166	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47312	ALINE SOARES	-	-	-	III	a)	CESSADO
44313	ALINI FERNANDA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
52154	ALIOMARA GIL CAVALCANTE	16,67%	-	8,33%	III	d)e)g)h)	CESSADO
54485	ALLUEDJA WILTA LIMA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
51406	ALMERINDA NUNES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
43422	ALTAMIRA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
13712	ALVARO ANTONIO DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
43106	ALYNE DA SILVA OZORIO LARA	-	-	-	III	a)	CESSADO
28384	ALZIRA TENA DANIEL OGAWA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
49986	AMANDA CARVALHO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52156	AMANDA DA SILVA LUIZ	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
51630	AMANDA DE MOURA LOPES	93,33%	100,00%	96,67%	III	e)	CESSADO
52428	AMANDA DE PAULA VARGAS	91,67%	-	45,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
48635	AMANDA FERNANDES PORTELLA LIPORACI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
53367	AMANDA GALANTE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
49450	AMANDA LOOS AGRA TAKADA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
60595	AMANDA ROBERTA DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43039	AMANDA SILVANO DE ALBUQUERQUE	-	-	-	III	a)	CESSADO
51065	ANA ALEXANDRINA OVANDO AYAD	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
50773	ANA ALICE EMIDIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43064	ANA ANTONIA MARIO ANASTACIO	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)g)	CESSADO
35283	ANA APARECIDA DA SILVA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
38813	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	66,67%	83,33%	III	d)e)	CESSADO
59806	ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59379	ANA CAROLINA DOS SANTOS	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
46609	ANA CAROLINA FREITAS SILVA RUFINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
41042	ANA CAROLINA PEREZ BARRADAS	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
52443	ANA CAROLINA REBOUCAS LAUTON	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
41070	ANA CAROLINA RIBEIRO ANDREASI FANTIN	-	-	-	III	a)	CESSADO
44417	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	100,00%	58,33%	79,17%	III	f)	CESSADO
44568	ANA CAROLINA URSINI FRADE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
18216	ANA CATARINA DOS SANTOS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
26065	ANA CELIA MOREIRA BARROSO RUIZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
18716	ANA CICERA LEO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
55268	ANA CLARA ALVES DIAS	73,33%	73,33%	73,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
58025	ANA CLARA DE SA LEITE	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)g)	CESSADO
16937	ANA CLARA HENRIQUES LOUREIRO FRANCISCO DA SILVA	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47545	ANA CLAUDIA DE PAIVA	100,00%	75,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
47106	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	40,00%	100,00%	70,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43313	ANA CLAUDIA MAGALHAES NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
44394	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60294	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
48781	ANA CLAUDIA MORINAGA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
30268	ANA CLAUDIA PRADO CORTES	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
43015	ANA CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	100,00%	41,67%	70,83%	III	f)e)	CESSADO
47988	ANA CLAUDIA VILARONGA	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)f)g)	CESSADO
46736	ANA CLEIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
26122	ANA CRISTINA BATISTA MOUTINHO OLIVEIRA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
47997	ANA CRISTINA CEZAR	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
54135	ANA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
53064	ANA CRISTINA DE SOUZA TONELOTTI	58,33%	100,00%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
26428	ANA CRISTINA FERNANDES AMORIM SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
58086	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES VELOSO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51568	ANA CRISTINA NAZARIO	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
60879	ANA CRISTINA PEREIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51709	ANA CRISTINA TAVARES HUGUENIN	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)h)	CESSADO
42928	ANA CRISTINA TIBURCIO CAVALCANTE	58,33%	100,00%	79,17%	III	f)e)	CESSADO
25307	ANA CRISTINA VIANA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
60739	ANA CRISTINA VIEIRA LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
58139	ANA EDITE FAZZOLARO CAMARGO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
60545	ANA GENI LOPES MOTA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47879	ANA GLAUCE PEREIRA MARQUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47392	ANA GLAUCIA DE MAGALHAES	41,67%	83,33%	62,50%	III	d)e)	CESSADO
35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	25,00%	77,08%	51,04%	IV	d)	PROPORCIONAL
41376	ANA LUCIA DA SILVA NEVES	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
52619	ANA LUCIA DA SILVA OLIVER	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
48723	ANA LUCIA GOMES FONSECA GRACIOTTI	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
60872	ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA CARVALHO	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
41081	ANA LUCIA LAGO NAKAMURA	-	-	-	III	a)	CESSADO
27465	ANA LUCIA ROCHA DE CAMPOS	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	INTEGRAL
31884	ANA LUCIA SENNA VALERIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43076	ANA LUIS SANTOS DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO

57895	ANA LUIS SANTOS DA SILVA	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
11291	ANA LUIZA PAIVA MACHADO ALDRIGHI	40,00%	40,00%	40,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
29995	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS LUIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43394	ANA MARIA DA HORA	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)	CESSADO
48403	ANA MARIA DA PAZ	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
2905	ANA MARIA DE LIMA PEREIRA	75,00%	100,00%	87,50%	III	d)e)g)	CESSADO
24228	ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
9807	ANA MARIA MAILA FERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
21858	ANA MARIA MARTINS	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
44410	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58824	ANA MARIA VIEIRA LOPES RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
19175	ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
57773	ANA MOREIRA GONCALVES	33,33%	91,67%	62,50%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
48071	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
43046	ANA PAULA BORGES DA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21004	ANA PAULA CICARELLI FERREIRA FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58073	ANA PAULA DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60787	ANA PAULA DE ALVARENGA TERRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57005	ANA PAULA DE LOURDES RODRIGUES BUENO	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
59902	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60212	ANA PAULA DO AMARAL GOMES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47865	ANA PAULA FERNANDES MARQUES	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)f)	CESSADO
41264	ANA PAULA FRANCA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
45511	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47237	ANA PAULA GOMES LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
49915	ANA PAULA LORENCINI LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46207	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60265	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
45718	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60019	ANA PAULA PEREIRA SIQUEIRA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43345	ANA PAULA QUEIROZ RAMOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
57863	ANA PAULA QUEIROZ RAMOS	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60915	ANA PAULA RIBEIRO ALVES	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
54027	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60522	ANA PAULA SANTOS BASTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59969	ANA PAULA SATILO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
36642	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59802	ANA PAULA VIEIRA SANT ANNA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
49441	ANA RITA RODRIGUES SALES	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
57763	ANA ROSA DE GOUVEA	58,33%	83,33%	70,83%	III	g)	CESSADO
43197	ANA ROSA MOREIRA GOMES DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48115	ANAILZA MEDEIROS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56396	ANAIR DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
53115	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55152	ANDERSON BAGATTINI CRUZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
55336	ANDERSON BAGATTINI CRUZ	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
55255	ANDERSON FRANCISCO GUIMARAES	40,00%	100,00%	70,00%	III	g)	CESSADO
48110	ANDERSON FRANCISCO PAIVA DE SOUZA	83,33%	-	41,67%	III	e)f)	CESSADO
50343	ANDERSON LACERDA DE OLIVEIRA	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)g)	CESSADO
35827	ANDERSON SANTOS VIEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60285	ANDRE ALVES PEREIRA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
42849	ANDRE BARTHOLOMEU CARNEIRO	100,00%	88,33%	94,17%	III	e)	CESSADO
60029	ANDRE DE LIMA TATANGELO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59390	ANDRE EDUARDO AMARAL RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
12746	ANDRE GOMES DA SILVA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
57138	ANDRE LUIZ ALVES MALUF	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47224	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
49317	ANDRE PEDRO DO NASCIMENTO	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
47974	ANDRE SAVOIA	100,00%	66,67%	83,33%	III	d)e)g)	CESSADO
43016	ANDREA ANTUNES MATIAS MARQUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44322	ANDREA APARECIDA BOCCI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
28884	ANDREA APARECIDA DE JESUS	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30805	ANDREA APARECIDA FERRI	-	-	-	III	a)	CESSADO
57041	ANDREA ARAUJO DA SILVA	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
60902	ANDREA BORGES DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
46605	ANDREA CALIXTO LEONEL VIEIRA	16,67%	83,33%	50,00%	III	d)	CESSADO
44385	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16192	ANDREA CORRAL MANFREDINI VAZ	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
37633	ANDREA CRISTINA SIMABUKURO NAMIHIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51886	ANDREA JOSE BENEVENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57634	ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA	33,33%	60,00%	46,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
47326	ANDREA MARIA DE CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50684	ANDREA NOVELLI GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44375	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
45980	ANDREA POLLEZI GALVAO DE FRANCA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
23682	ANDREA RODRIGUES FERRARI BENATTI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54868	ANDREIA ALEXANDRE	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55046	ANDREIA APARECIDA CORREA TRINDADE	66,67%	75,00%	70,83%	III	e)f)	CESSADO
59925	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
46578	ANDREIA BOLITO CACERES BIELLA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51796	ANDREIA CORDEIRO DE SANTANA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
51590	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
57693	ANDREIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43333	ANDREIA DA SILVA E SILVA	66,67%	100,00%	83,33%	III	h)e)g)	CESSADO
56997	ANDREIA DA SILVA LEITE	50,00%	100,00%	75,00%	III	g)	CESSADO
43196	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	100,00%	60,00%	80,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51453	ANDREIA DE ANDRADE	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
59699	ANDREIA DO AMARAL	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58952	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
56821	ANDREIA DUARTE SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
40546	ANDREIA ELAINE DOS SANTOS SILVA MOREIRA	-	33,33%	16,67%	III	f)b)e)g)	CESSADO
60272	ANDREIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60777	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
55774	ANDREIA GIMENES BOCATO LEME	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
57145	ANDREIA KAORI SASAKI	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
44256	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45867	ANDREIA LUISA DE OLIVEIRA VICENTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49665	ANDREIA MANCIO DE SOUZA SALVADOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43308	ANDREIA MARTINS DA SILVA	100,00%	75,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
44235	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	-	-	-	III	a)	CESSADO
43212	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43195	ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA	33,33%	58,33%	45,83%	III	f)e)	CESSADO
54915	ANDREIA ROSA DE CASTRO DOS SANTOS	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
54960	ANDREIA VIEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55390	ANDRESSA DE LUCCA	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO
60946	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53297	ANDRESSA APARECIDA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44495	ANDRESSA CAMARGO GONCALVES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55271	ANDRESSA CRISTINE SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50335	ANDRESSA ETHIENE DO NASCIMENTO REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47769	ANDRESSA FERNANDA CAVALMORETTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51663	ANDRESSA LIMA JOSE	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48783	ANDRESSA PACHECO DA SILVA	100,00%	79,17%	89,58%	IV	c)	PROPORCIONAL
60173	ANDREZA DA SILVA LUIZ	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
55424	ANDREZZA CARVALHO DE MELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
53899	ANDREZZA CARVALHO DE MELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47217	ANDRIETE POLONIO	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60565	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49861	ANECLIDE BARRETO VARGAS DE ALBURQUERQUE	25,00%	-	12,50%	III	e)	CESSADO
15800	ANELISA DE OLIVEIRA MENDES SANTOS	16,67%	100,00%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
59634	ANGELA BARBOSA LINS	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
12124	ANGELA DE JESUS SANTOS VITAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL



43279	ANGELA INES LAVECHIA CARDOSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28477	ANGELA MARIA CORREA ABREU	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55410	ANGELA MARIA DOS SANTOS	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
27207	ANGELA MARIA NAVES GOLES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43439	ANGELA MARIA VICENTE	-	-	-	III	a)	CESSADO
43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
35595	ANGELA YUMIKO URAMOTO	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
30186	ANGELICA APARECIDA SANTA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55343	ANGELICA MARIA NUNES BEZERRA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
39009	ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA	-	58,33%	29,17%	III	f)	CESSADO
43280	ANGELINA GOMES RODRIGUES NAKAMURA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
20915	ANGELINA LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16770	ANGELITA BRITO DOS SANTOS	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
25110	ANGELITA FERNANDES DE LIMA MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
15475	ANGELO COSMO ABRUZZESE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
55885	ANNA DE MORAES HIDALGO	41,67%	100,00%	70,83%	III	h)	CESSADO
51867	ANNE GIZELLE QUEIROZ DIAS	16,67%	-	8,33%	III	e)	CESSADO
57351	ANNE HANAE MATSUMOTO	41,67%	50,00%	45,83%	III	d)e)g)	CESSADO
53373	ANNE KELLIE NISHIYAMA SCHIMIDT	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
48764	ANNY KAROLINE SILVA DE AQUINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47941	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
17377	ANTONIA APARECIDA VIANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
34093	ANTONIA GOMES DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40600	ANTONIA LUCILENE XAVIER DA SILVA	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
28972	ANTONIA NILZA DA SILVA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60250	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59219	ANTONIETA CRISTINA FERREIRA DELGADO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
28903	ANTONIO BALZANO FILHO	83,33%	25,00%	54,17%	III	h)g)	CESSADO
7840	ANTONIO CARLOS DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48160	ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20182	ANTONIO DAS CHAGAS FILHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
51831	ANTONIO DO CARMO ROCHA	100,00%	30,00%	65,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
31906	ANTONIO FERNANDO ALVES DE ALMEIDA PRADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
10986	ANTONIO JOSE DA ROCHA MARCHI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57760	ANTONIO JOSE PINHEIRO LOBATO	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
38440	ANTONIO LUIS MAGAGNIN	-	-	-	III	a)	CESSADO
28305	ANTONIO LUIZ LEMOS GUAYCURU E SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
1843	ANTONIO LUIZ SPADA	-	-	-	III	a)	CESSADO
6403	ANTONIO PAULO NASSAR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59795	ANTONIO SERVULO BATISTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44245	ANTONIO WAGNER MONTEIRO JUNIOR	-	-	-	III	a)	CESSADO
25365	ANTONIO WILSON DE ALENCAR FERREIRA	83,33%	-	41,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
36997	APARECIDA BENEDITA DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43306	APARECIDA BENEDITO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59830	APARECIDA DE FATIMA DA CONCEICAO CREPALDI	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
49990	APARECIDA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37163	APARECIDA DE OLIVEIRA GINES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43194	APARECIDA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59175	APARECIDA GONCALVES BRAGA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
35657	APARECIDA HONORIA DOS ANJOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
38433	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43082	APARECIDA LIMA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
53724	APARECIDA LUCIA CAMILO MOREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
32157	APARECIDA MARIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25235	APARECIDA PENICHE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
23121	APARECIDA PESTANA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
27503	APARECIDA SILVA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48920	APARECIDA SILVA PRADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
22542	APARECIDA SINZATO PAULINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37191	AQUILES CANDIDO NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47428	ARIANA DE SOUZA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
61010	ARIANE ALMEIDA BELEM	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
54368	ARIANE BARRETO LOVERSO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43133	ARIANI SUZY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59714	ARIEL LORBER ROLNIK	-	75,00%	37,50%	III	g)	CESSADO
33685	ARIENE DE JESUS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47875	ARILSON DE SOUZA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
33627	ARLETE LIMA BRAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28374	ARLETE ROGADO STRADIOTI	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
54005	ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
29266	ARMENUHI BORAZANIAN DA CONCEICAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52478	ARNALDO VAZ DA COSTA	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
49972	ARTENES RACI MARQUES PEREIRA	25,00%	79,17%	52,08%	IV	c)	PROPORCIONAL
55166	ARTUR BERG	-	-	-	III	a)	CESSADO
57188	ARTUR BERG	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
37000	ARTUR PAULO MORAES DE LUCCA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
2410	ARY AUGUSTO LUNARDELLI CAMARGO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49248	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
54836	AUCILANE SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21157	AUDIANA SOARES SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
58179	AUGUSTO CESAR MANRIQUE DE MELO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43440	AURELIA ALVES CORREIA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
45361	AURICELIA DA SILVA	80,00%	100,00%	90,00%	III	e)	CESSADO
59588	AURIZANIA DE OLIVEIRA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
58004	AVANEIDE MATOS DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
24612	AVONIR APARECIDA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53158	BABIANA DE FARIAS GONCALVES MELO	-	-	-	III	a)	CESSADO
50313	BARBARA BIANCA LEVY BEZERRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47689	BARBARA CAPELO MIRANDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51700	BARBARA DE ANDRADE SANTOS CAVALARO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59757	BARBARA DE JESUS SA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
15780	BAZEMATH FERREIRA DE SOUZA	50,00%	100,00%	75,00%	III	f)e)	CESSADO
49444	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	-	-	-	III	a)	CESSADO
60791	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
51518	BEATRIZ LUMENA TAO BUZIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
8004	BEATRIZ PERES CASAGRANDE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26327	BEATRIZ RIBEIRO PALMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56993	BEATRIZ ROSA LOZANO RIBEIRO	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59913	BEATRIZ TORRES DE MEDEIROS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
55089	BENICIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
32280	BENICIO ITARU GUSHIKEN	-	-	-	III	a)	CESSADO
4018	BERENICE LAGONEGRO DE SOUZA E SA	-	66,67%	33,33%	III	e)g)	CESSADO
28823	BERENICE PRADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24941	BERNARDETE GOTTSCHALL RIBEIRO	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60357	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51020	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
44443	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47878	BRUNA AMORIM CORREIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55734	BRUNA CAROLINA REIS DURAN	-	-	-	III	a)	CESSADO
60877	BRUNA CAROLINA REIS DURAN	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
55095	BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	100,00%	50,00%	75,00%	III	e)f)	CESSADO
46582	BRUNA MARTINS COELHO	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
60666	BRUNA MARTINS SANTOS	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60580	BRUNA MASCARENHAS BERNARDO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59719	BRUNA MOZINI GODOY	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60500	BRUNA NAPOLI DE ALMEIDA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46724	BRUNA PASCHOALINI	-	-	-	III	a)	CESSADO
49343	BRUNA PEREIRA DE CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59946	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57683	BRUNA SANCHES DE MELO MEDEIROS	33,33%	100,00%	66,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
57788	BRUNO JORDAO DUARTE	-	-	-	III	a)	CESSADO

59764	BRUNO JORDAO DUARTE	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
49924	BRUNO MOURA DE ABREU	100,00%	58,33%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
48064	BRUNO TORQUATO DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
44386	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59811	CACILDA RAIZI DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
55494	CAETANA CIRQUEIRA BRITO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52472	CAIO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
8296	CAIO SERGIO FERNANDES NEVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60744	CAIQUE LUCAS GOMES E SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
55523	CAMILA BIAGIONI RIEPER	37,50%	-	18,75%	III	e)f)g)	CESSADO
52680	CAMILA BORSARI SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60936	CAMILA DA LAPA SOUZA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
40164	CAMILA DE CARVALHO PAIXAO	75,00%	75,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60837	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47016	CAMILA DE SOUZA SOUTO	100,00%	23,33%	61,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
48389	CAMILA GAMA DE OLIVEIRA	58,33%	58,33%	58,33%	III	d)e)h)	CESSADO
45758	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39683	CAMILA LUZ FRADE	20,00%	20,00%	20,00%	III	g)	CESSADO
52177	CAMILA MACEDO FERREIRA NUNES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59031	CAMILA MAIARA SANTOS SCRIVANI	-	-	-	III	a)	CESSADO
59134	CAMILA MARTINS RODRIGUES	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50637	CAMILA MEDEIROS CAVALCANTE ROSA	75,00%	75,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
46940	CAMILA NAKASATO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49396	CAMILA SANTOS DA CRUZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
59994	CAMILA SILVA MENDES	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60224	CAMILA VALBUENO MARQUES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
40679	CAMILA ZANCHETTA MUNIZ	25,00%	12,50%	18,75%	III	d)	CESSADO
50629	CAMILLA CRISTINE FERRO BARRETO	20,00%	100,00%	60,00%	III	e)	CESSADO
59328	CAMILLA GUEDES DA SILVA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60111	CAMILLA WASSER CAETANO	-	-	-	III	a)	CESSADO
27024	CAMILLO BAPTISTA FILHO	33,33%	50,00%	41,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
43620	CARINA COSTA JARDIM CABRAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56057	CARINA EMY SIGUIMOTO	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
18728	CARINA GALVAO DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40410	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
37825	CARLA ALINE DOS SANTOS SERAFIM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16421	CARLA ANTONIA SIMABUKULO DINIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48033	CARLA APARECIDA SANTOS NOGUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40921	CARLA ARTHUR CAVALLI	100,00%	25,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
48113	CARLA BASILIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44444	CARLA BEATRIZ NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48102	CARLA DANTAS MARTINS PAIVA	91,67%	-	45,83%	III	e)	CESSADO
44260	CARLA FERREIRA SANTOS	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
55053	CARLA GABRIELLA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43083	CARLA JANAINA FRANCISCO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54512	CARLA MACHADO FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54036	CARLA MARIA ALVES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
34017	CARLA MARIA NOGUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
25112	CARLA MARINO	37,50%	100,00%	68,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
45223	CARLA MATILDE CLARO ZOTTINO	-	91,67%	45,83%	III	f)	CESSADO
60910	CARLA PEREIRA BATISTA BRAGA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
50376	CARLA PEREIRA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52534	CARLA QUINTANILHA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
58013	CARLA ROBERTA DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
46922	CARLA ROBERTA LOBO QUADROS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50525	CARLA RODRIGUES DA ROCHA	100,00%	92,50%	96,25%	IV	c)	PROPORCIONAL
60281	CARLA ROLLES SEGURA	-	50,00%	25,00%	III	e)	CESSADO
51932	CARLA SAKUMOTO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
54075	CARLA SILVA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
47346	CARLA VILELA MAGALHAES	91,67%	66,67%	79,17%	III	e)	CESSADO
46961	CARLAN DE SOUSA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51511	CARLENIA SILVA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
22512	CARLOS ALBERTO CESCHINI FERNANDEZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52092	CARLOS ANTONIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55257	CARLOS AUGUSTO RAFAEL	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
58381	CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
48726	CARLOS BENEDITO PINTO ANDRE	25,00%	100,00%	62,50%	III	f)g)	CESSADO
49936	CARLOS CESAR DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34828	CARLOS EDUARDO BADANAI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59942	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	-	66,67%	33,33%	III	g)	CESSADO
47446	CARLOS EDUARDO MACIEL LEME	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
8010	CARLOS EDUARDO MATTOS SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51253	CARLOS EDUARDO PALMA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
58065	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
50890	CARLOS GILBERTO RIOS	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
46907	CARLOS HENRIQUE AMANCIO	75,00%	-	37,50%	III	f)	CESSADO
50061	CARLOS HENRIQUE ESTEVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60725	CARLOS LUCIANO LOPES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
42638	CARLOS MAGNO PEREIRA	62,50%	75,00%	68,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
54727	CARLOS MARAN ENGLER	20,00%	100,00%	60,00%	III	g)	CESSADO
35321	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52536	CARLOS ROBERTO SARTORI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43276	CARMELITA FERREIRA NUNES DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40704	CARMEM GUARDIA CANO BATISTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43274	CARMEN LUCIA ALEXANDRE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16402	CARMEN MORA LUNAR	58,33%	100,00%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
34393	CARMEN ROSANGELA MOTA PASSATORI	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
44465	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONCALVES FELICIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57861	CAROLINA COELHO DE ALMEIDA	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43728	CAROLINA COUTINHO DEL PINO	40,00%	-	20,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
35817	CAROLINA DE LIMA SAMPAIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58609	CAROLINA DO NASCIMENTO PAPA	-	16,67%	8,33%	III	e)f)g)	CESSADO
60830	CAROLINA FRANCISCA DE LIRA MADI	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47223	CAROLINA LUZ DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40283	CAROLINA MARCUSSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43787	CAROLINA MAZZONI VIVAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45229	CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
52811	CAROLINE DA COSTA MELO	66,67%	33,33%	50,00%	III	e)	CESSADO
56363	CAROLINE DAMASIO GONCALVES	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60128	CAROLINE ROCHA MOREIRA	-	58,33%	29,17%	III	e)g)	CESSADO
55976	CAROLINE SINHOR DOS SANTOS	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47792	CAROLINE ZENTNER	-	-	-	III	a)	CESSADO
37931	CASSIA APARECIDA SERRANO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60319	CASSIA DE MORAES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58756	CASSIA HELITA LOURENCO DA SILVA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
51469	CASSIA MELO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40913	CASSIA PANTALENA RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
7687	CASSIANO DE CARVALHO QUARTIM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48024	CATARINA DE DEUS RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
34453	CATARINA DOS SANTOS ROSDACHIMO	75,00%	66,67%	70,83%	III	f)e)g)	CESSADO
56033	CATHERINE CIPRIANO FURTADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43377	CATIA APARECIDA VASCONSELOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)	CESSADO
55525	CATIA CERQUEIRA DOS SANTOS GOZZI	33,33%	100,00%	66,67%	III	e)	CESSADO
50694	CATIA SANTOS VIANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
53163	CATIA VIEIRA BATALHA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60827	CATIA VIEIRA BATALHA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43086	CATIANE BARBOSA FEITOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)g)	CESSADO
18729	CECILIA APARECIDA RODRIGUES	83,33%	58,33%	70,83%	III	f)e)	CESSADO
43364	CECILIA APARECIDA VICENTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20026	CECILIA CRISTINA PARRA GOES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
6532	CECILIA FREITAS BASTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
44378	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	100,00%	75,00%	87,50%	III	c)f)e)	CESSADO

16890	CECILIA SOUTO ROCHA	66,67%	100,00%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
49844	CEIR LUISA DE FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57908	CELDIA LUZIA DE SOUZA	-	25,00%	12,50%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
19596	CELIA APARECIDA EGREJA NEVES SHIMADA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30293	CELIA BALBINO BEZERRA ARRAYS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26038	CELIA FOLCO SCHAPIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49024	CELIA GONCALVES DA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43411	CELIA MAGALHAES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
33757	CELIA MARIA DE BRITO LINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52214	CELIA REGINA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47351	CELIA REGINA CUSTODIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
24481	CELIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
29495	CELIA TEIXEIRA LEMOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29504	CELIDONIO CARVALHO DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
16588	CELIO CRUZ DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43017	CELSON LUIZ MARCOLINO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
27398	CELSON MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46938	CESAR AKIHIRO YAMASHITA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51685	CESAR AUGUSTO FURBINO MARCONDES DE MOURA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44466	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48136	CESAR FERREIRA RODRIGUES GUERRA	100,00%	8,33%	54,17%	III	e)	CESSADO
46937	CEZAR MURILO ESQUERDO	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
60640	CHAIRLAN FERREIRA MESSIAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47329	CHARLENE CAJE DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59355	CHEN MING KUE	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51622	CHENG HWANG HUEI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55924	CHERLIANA ALMEIDA DE AQUINO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
40228	CHRISDELY PIRES LOURENCO DE SOUSA	100,00%	86,88%	93,44%	IV	c)	PROPORCIONAL
13238	CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30187	CHRISTIENE SCOVOLI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32332	CIBELE CANTANHEDE ARAGAO RAPOSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49902	CIBELE FARRAGONI DORO SOUSA	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
22817	CIBELE GOMES TARTARINI	100,00%	33,33%	66,67%	III	d)	CESSADO
47893	CIBELE POTOMATTI	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
52357	CIBELE SOARES VELOZO BESERRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50443	CIBELE VENANCIO LUCHEZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
53148	CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44387	CICERA DA SILVA FARIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58045	CICERA DA SILVA FARIA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50946	CICERA DE SOUZA CANUTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
50921	CICERA MARIA ANDRE DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44503	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55038	CIDI SATIO SHIINO	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
32240	CILAINE APARECIDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53811	CILENE OTAVIANO PINTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
13838	CILMARA MENDES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48549	CINTIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60805	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47107	CINTIA APARECIDA RAMOS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60274	CINTIA APARECIDA SOUZA LUZ	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
59356	CINTIA AYAME SATO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
60239	CINTIA BRAS DE SOUSA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
40867	CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO	-	-	-	III	a)	CESSADO
50447	CINTIA DE OLIVEIRA BARBOZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48669	CINTIA DEPIERI SILVA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
57745	CINTIA LEILA PACHECO	33,33%	91,67%	62,50%	III	e)	CESSADO
58072	CINTIA LEMES GONSALVES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60260	CINTIA RODRIGUES DE SOUSA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
43423	CIREMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
30841	CIRO YOSHIDA	-	58,33%	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
52385	CLAIR APARECIDA LEME	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48759	CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59800	CLARA ROSANE DE MENEZES	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43079	CLARETH OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
15618	CLARICE NAZARE MACHADO LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50979	CLARICE RODRIGUES BRIGO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60637	CLARINA MARIA MELCHIORI	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
42934	CLAudemir DA CUNHA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27037	CLAUDENICE SOARES SILVA SANTOS	95,83%	100,00%	97,92%	IV	c)	PROPORCIONAL
12505	CLAUDETE CANDIDO DE SOUSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43408	CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS PENDLOSKI	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
57371	CLAUDETE FARINA	41,67%	41,67%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
57854	CLAUDIA ALVES SAONETTI BRAGA	16,67%	100,00%	58,33%	III	e)	CESSADO
43211	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60603	CLAUDIA APARECIDA LOPES BRITO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49209	CLAUDIA BRITO GARCIA AMANCIO	-	75,00%	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
16107	CLAUDIA CRISTINA DE BOURBON HERMANSON	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48199	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
46167	CLAUDIA DENIZ ROMANZINI	83,33%	100,00%	91,67%	III	e)	CESSADO
58147	CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
21361	CLAUDIA DOS SANTOS GARROTE	95,83%	100,00%	97,92%	III	e)	CESSADO
55063	CLAUDIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32238	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	66,67%	66,67%	66,67%	III	f)	CESSADO
26897	CLAUDIA HELENA RIBEIRO	100,00%	50,00%	75,00%	III	f)e)	CESSADO
43132	CLAUDIA LUCIA PEIXOTO LUIZ	91,67%	91,67%	91,67%	III	c)f)e)	CESSADO
21322	CLAUDIA MARIA SABINO LACERDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47071	CLAUDIA MARIA SOUZA DA MOTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40844	CLAUDIA MITIKO IWAMOTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)e)g)	CESSADO
32536	CLAUDIA PATRICIA MONTEIRO BELLO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
23871	CLAUDIA POLI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60732	CLAUDIA REGINA FERREIRA DELGADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
39459	CLAUDIA REGINA GOMES DA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
47505	CLAUDIA REGINA HERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55091	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
44418	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57900	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
40864	CLAUDIA SAMPAIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59780	CLAUDIA SANCHES DA COSTA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60216	CLAUDIA TAVEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
61062	CLAUDIA VALERIA LEITE MATA	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50756	CLAUDIANE CARVALHO LOPES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56560	CLAUDIANE DE SANTANA SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
49909	CLAUDINEIA APARECIDA LOCILHA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
56026	CLAUDINEIA DE SOUSA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
44445	CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS MONTEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35816	CLAUDINEIA SANTOS FERREIRA	50,00%	33,33%	41,67%	III	d)	CESSADO
59554	CLAUDIO DE JESUS CERQUEIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
48393	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
7215	CLAUDIO GIULIANO APARECIDO TORRES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48468	CLAUDIO HENRIQUE TERUO HAYASHI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54223	CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	8,33%	41,67%	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
37626	CLAUDIO SILVA MORENO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54601	CLAUDIO TAVEIRA MENDES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)h)	CESSADO
35829	CLAUDOMIRO RODRIGUES DE MORAIS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
60898	CLAYTON DA SILVA TRINDADE	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50836	CLAYTON SOUZA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55811	CLEA ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	16,67%	100,00%	58,33%	III	f)	CESSADO
55103	CLEA XAVIER SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31923	CLEIDE ALVES DOMINGOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18907	CLEIDE APARECIDA NASCIMENTO	75,00%	91,67%	83,33%	III	e)g)	CESSADO
35754	CLEIDE CAVALCANTE DE SANTANA	100,00%	83,33%	91,67%	IV	a)	PROPORCIONAL
50220	CLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	100,00%	25,00%	62,50%	IV	c)	PROPORCIONAL



48131	CLEIDE DOS SANTOS PIRES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43202	CLEIDE JOAQUINA DE OLIVEIRA AMORIM	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
48734	CLEIDE MARIA DOS SANTOS MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
55936	CLEIDE RAMOS DOS SANTOS MOURA	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
39843	CLEIDE REGINA BASILIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58761	CLEIDE ROSA MARCAL	-	100,00%	50,00%	III	e)	CESSADO
47714	CLEIDE TAVARES DA SILVA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
47381	CLEIRI CRISTINA MIRANDA MACENA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53165	CLEOMAIR SILVA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37007	CLEOMENES BARROS SIMOES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43315	CLEONICE APARECIDA NOVELLI SOARES	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)	CESSADO
34649	CLEONICE BORBA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47411	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43137	CLEONICE GERTRUDES DE SOUZA OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
26639	CLEONILDE CORREA CANTANHEDE	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
22793	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	-	-	-	III	a)	CESSADO
43044	CLEUSA DE SOUZA BATISTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44255	CLEUSA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
40395	CLEUSA LEAL BALDIN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56563	CLEUSA MARIANO DOS SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
14427	CLEUZA DOS SANTOS MAZZUCA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43203	CLEUZA ELGIDA DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34926	CLEUZA RODRIGUES DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57506	CLEVERSON LUIS RODRIGUES	33,33%	80,00%	56,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
54824	CLEYTON CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43003	COSME CAMPOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60811	COSME DA PURIFICACAO FREITAS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
44351	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47675	CREUSA ORTEGA CAMPOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58022	CREUSA SOARES DE FREITAS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
53238	CRISCIE ELLEN LAPIM PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47587	CRISTIANA KUNIYOSHI TOMITA	100,00%	93,33%	96,67%	IV	a)	PROPORCIONAL
44411	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
40675	CRISTIANE ALVES BRAGA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
26129	CRISTIANE ALVES MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57156	CRISTIANE APARECIDA ALVES QUEDAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
35770	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56397	CRISTIANE APARECIDA DE LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60536	CRISTIANE ARTEN DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	III	g)	CESSADO
49315	CRISTIANE BELTRAN FERNANDEZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45795	CRISTIANE CRUZ DA SILVA CANEZIN	-	-	-	III	a)	CESSADO
59406	CRISTIANE DA GUIA MELO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
40311	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54663	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
46684	CRISTIANE DE SOUZA CORREIA	-	33,33%	16,67%	III	e)g)	CESSADO
54484	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60552	CRISTIANE DO VALE ANDRADE KURODA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
56125	CRISTIANE DOMENE SALUSTIANO DE LIMA	75,00%	25,00%	50,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
50013	CRISTIANE DUGA FONSECA SANTANA	75,00%	33,33%	54,17%	III	f)	CESSADO
43014	CRISTIANE ELI DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47568	CRISTIANE GOLIM	85,64%	95,99%	90,81%	IV	c)	PROPORCIONAL
49192	CRISTIANE LIMA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43273	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
56691	CRISTIANE MARTINS DE ALMEIDA	58,33%	100,00%	79,17%	III	h)	CESSADO
59054	CRISTIANE MOREIRA DE CARVALHO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
29384	CRISTIANE MOURA ROCHA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
23117	CRISTIANE PAULA PINHEIRO CAMBRAIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48992	CRISTIANE PRISCILA ADOLFO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47178	CRISTIANE QUEIROZ PINHEIRO	75,00%	33,33%	54,17%	III	d)e)f)g)	CESSADO
54845	CRISTIANE RABELO DIAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
55338	CRISTIANE RABELO DIAS	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
47320	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43070	CRISTIANE VICENTINA NOVAIS	-	-	-	III	a)	CESSADO
25187	CRISTIANE VIEIRA BERNARDI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41594	CRISTIANE YUMI HIRAHARA MIYASAKI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47319	CRISTIANO ENES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40984	CRISTINA ALMEIDA SILVA	75,00%	25,00%	50,00%	III	f)	CESSADO
20123	CRISTINA APARECIDA BELTRAN DE MELO	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
58833	CRISTINA APARECIDA VIANA CRUZ	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
54503	CRISTINA BISPO GALVAO MOUTINHO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
60665	CRISTINA BORGES DE JESUS VIANA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58752	CRISTINA BRASIL DE LIMA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43317	CRISTINA DA SILVA GARROTE FELIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49229	CRISTINA DE BRITO TAVARES PETRONI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56001	CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60684	CRISTINA DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
38889	CRISTINA DOS SANTOS WONG	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
60504	CRISTINA ELIAS DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
48822	CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60784	CRISTINA FIGUEIRA PEREIRA	-	33,33%	16,67%	III	g)	CESSADO
60824	CRISTINA KELLY EVANGELISTA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51902	CRISTINA LULAY	27,50%	100,00%	63,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
48134	CRISTINA MARIA BORDA DE AGUA CAVALCANTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43356	CRISTINA MARIA DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44488	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
9625	CRISTINA NAHAS RIBALDO	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
52411	CRISTINA ROSA DE MARTINO	66,67%	100,00%	83,33%	III	g)	CESSADO
58235	CRISTINA ZARZOUR ALEXANDRE	-	-	-	III	a)	CESSADO
44467	CRISTINE PEDROSO SOUTO	75,00%	83,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
59234	CRYSTAGULA DE CASSIA LIMA RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
44315	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS GUIMARAES	8,33%	66,67%	37,50%	III	d)	CESSADO
50430	CYNTHIA TERANTULA GIRARDE	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
10078	DAGMAR DA ROCHA STREFEZZI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13900	DAGMAR MARQUES SILVA SANTOS	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60639	DAIANE ALVES DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50732	DAIANE AMARAL DE MOURA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51461	DAIANE DUARTE SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50678	DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60122	DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60631	DAISY APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30712	DAISY GONCALVES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
34535	DALCILENE DOS SANTOS MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
13233	DALILA FILOMENA MOHALLEM	40,00%	100,00%	70,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
37195	DALILA FILOMENA MOHALLEM	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60434	DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60547	DALVA DE ANDRADE DA CRUZ RAMOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
28999	DALVA LA PORTE DE SOUZA MARTINS	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
59392	DALVA LUCIA ROMEU	-	71,67%	35,83%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
58150	DAMARIS ALVES RODRIGUES DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
45996	DAMARIS GOMES DE ALMEIDA	75,00%	41,67%	58,33%	III	f)	CESSADO
43347	DAMARIS SIQUEIRA TEODORO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60876	DAMARIS SIQUEIRA TEODORO DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
49220	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32528	DANIEL CARDOSO GUSMAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
56061	DANIEL DA ROCHA	37,50%	100,00%	68,75%	III	e)g)	CESSADO
47939	DANIEL DE SOUZA VIEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60836	DANIEL FOINQUINOS DE MELO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48141	DANIEL NASCIMENTO DE ARAGAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60846	DANIEL PEDROSA LUZ	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
58951	DANIEL RIBEIRO CAMPOS FILHO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
31465	DANIEL ROBERTO SANCHES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52527	DANIEL VARKALA LANUEZ	-	-	-	III	a)	CESSADO

51998	DANIELA ALVES BEZERRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
46632	DANIELA BAHIA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47184	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60016	DANIELA CONCEICAO DA CRUZ PEREIRA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43018	DANIELA CORREIA CORDEIRO	75,00%	50,00%	62,50%	III	f)	CESSADO
53692	DANIELA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60728	DANIELA CRISTINA VOLPON	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47894	DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	100,00%	41,67%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
22865	DANIELA DE AZEVEDO DOMINGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
54933	DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL	-	-	-	III	a)	CESSADO
56843	DANIELA DOS SANTOS MACEDO	41,67%	16,67%	29,17%	III	e)f)g)	CESSADO
47199	DANIELA FIGUEIREDO CANELAS CINQUETTI MARTINS	100,00%	-	50,00%	III	d)	CESSADO
43335	DANIELA FRANCA DE BARROS	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)	CESSADO
47963	DANIELA GATTERMAIER AZEVEDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
44301	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58901	DANIELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47117	DANIELA MIYAHIRO	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO
60632	DANIELA NAYARA COSTA VIANNA	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
33687	DANIELA PONTES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56737	DANIELA RIBAS ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE	-	-	-	III	a)	CESSADO
46936	DANIELA RIBEIRO GUTIERRE	40,00%	40,00%	40,00%	III	e)	CESSADO
47206	DANIELA SAKUMOTO GUERRA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
50835	DANIELA SANCHES GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43478	DANIELA SIMAO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
52891	DANIELA VILARICO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59986	DANIELE BENJAMIN DOS SANTOS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
37867	DANIELE CAMPOS CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47201	DANIELE DO NASCIMENTO LISBOA FELGUEIRAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55049	DANIELE FREIRE DA SILVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58082	DANIELE HENRIQUE DE LIMA LEMOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60670	DANIELE LUIZ CANDIDO DE MORAES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48873	DANIELE MARIA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
44293	DANIELE SALATIEL JULIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52065	DANIELE VALENTIM SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50782	DANIELLA BOTINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54490	DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
50065	DANIELLA MARQUES FERNANDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
46711	DANIELLE CHABOLI MANTOVAN	-	-	-	III	a)	CESSADO
13757	DANIELLE DE CASTRO CELLOS	100,00%	93,33%	96,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
58124	DANIELLE DE MORAES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59281	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
54665	DANIELLE HARRIS	-	-	-	III	a)	CESSADO
55512	DANIELLE HARRIS	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
52193	DANIELLE LOPES VITALE	-	-	-	III	a)	CESSADO
51606	DANIELLE TRINDADE SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)h)	CESSADO
59848	DANIELLY ELAINE BERTON MACHADO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59637	DANILLA ALVES FEITOSA RODRIGUES	-	66,67%	33,33%	III	e)	CESSADO
51682	DANILO CHICONELI LIPORACI	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
47504	DANILO CONRADO RUFINO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47987	DANILO COSTA VIEIRA	8,33%	-	4,17%	III	e)f)g)	CESSADO
47832	DANILO DE MATOS ALVES	100,00%	50,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
50259	DANILO GARCIA NATAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60763	DANYELLE BUENO DE OLIVEIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50886	DAPHINE DE LIMA FONSECA ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
55994	DARCIO LOPES	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58017	DARIANE PEREIRA DE ALMEIDA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47280	DARLETE ASSUNCAO DA SILVA SAOUDA	-	91,67%	45,83%	III	e)f)g)	CESSADO
60213	DAVI FERREIRA DA CONCEICAO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47908	DAVID DE OLIVEIRA SILVA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
40915	DAYANE MARTINS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)e)g)	CESSADO
53754	DAYANE PINHEIRO CAGE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55090	DEBORA ALCANJO RIZZUTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58080	DEBORA ALVES DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59318	DEBORA ALVES DE SOUZA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
58158	DEBORA ALVES FAGUNDES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
56926	DEBORA AUGUSTA ALVES LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
19228	DEBORA CEZARIO	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
48154	DEBORA CONCEICAO DOS SANTOS	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
29370	DEBORA CRISTINA MATEOS MARTINEZ MATRONI	-	-	-	III	a)	CESSADO
60908	DEBORA CRISTINA VICENTIM	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47891	DEBORA DE CASSIA MENDES PRATES	-	-	-	III	a)	CESSADO
50775	DEBORA DE JESUS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60722	DEBORA DE JESUS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50881	DEBORA DE SOUZA ESTEVES	58,33%	41,67%	50,00%	III	e)	CESSADO
38592	DEBORA DOS REIS CATUNDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50514	DEBORA FERREIRA MAZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48625	DEBORA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47202	DEBORA MARTINEZ NIGRO BRAGA SABOIA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
55104	DEBORA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	75,00%	66,67%	70,83%	III	f)	CESSADO
49468	DEBORA MELO DE MESQUITA FLORES	33,33%	100,00%	66,67%	III	e)	CESSADO
60320	DEBORA PRISCILA DE MORAES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
27809	DEBORA REGINA LOPES MACEDO RANGEL	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	58,33%	88,87%	73,60%	III	e)	CESSADO
48266	DEBORA SHIRAISHI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
60390	DEBORA TEIXEIRA BESSA ELLERY GADELHA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58140	DEISE BASTIAN MARQUES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
58358	DEISE SALLES BRANDAO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
53298	DEIVISON DOS SANTOS DE ALMEIDA	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
37012	DEIZE REGINA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45820	DEMETRIUS NUNES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48193	DENIS DA SILVA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
20553	DENISE APARECIDA DE SOUZA ZAMBON	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49854	DENISE CONCEICAO DA CRUZ SENA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49864	DENISE COSTA COIMBRA DE OLIVEIRA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)g)	CESSADO
50098	DENISE CRISTIAN QUIRINO DE OLIVEIRA	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
46827	DENISE DA SILVA GIOVANELLI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60775	DENISE DE LIMA MOREIRA	-	25,00%	12,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
48923	DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45804	DENISE NASCIMENTO SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
10273	DENISE SOUZA SANTOS	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47350	DENIZE CUTRIM DE LIMA MACHADO	-	25,00%	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
47402	DEOLINDA CARLOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37642	DERLI SOLANGE DO NASCIMENTO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
26786	DESDEMONA CAGNONE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59808	DESIREE BARRETO BEZERRA DE MELO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
25428	DEUZA MARIA DA SILVA	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
60720	DIANA CRISTINA GOMES DE VASCONCELOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
51710	DIANA DA SILVA QUEIROZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48730	DIANA VALE DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57281	DIEGO AGUIAR FERREIRA DE LIMA	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
51519	DIEGO ALVES MELO	33,33%	-	16,67%	III	g)h)	CESSADO
55381	DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
59694	DIEGO APARECIDO BRANDAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
57094	DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
46028	DIEGO FIRMINO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51278	DIEGO SILVA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
49973	DILCA FAGUNDES SA SOARES	100,00%	83,33%	91,67%	IV	a)	PROPORCIONAL
59885	DILCEA DA COSTA SILVA EPIFANIO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
37571	DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
55543	DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO
37153	DILSON COSTA DE MENEZES	100,00%	33,33%	66,67%	III	d)	CESSADO
57080	DIOGO MORAES MARTINEZ	-	-	-	III	a)	CESSADO

55896	DIOGO MORAES MARTINEZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
54539	DIORLENE MARIA DA SILVA CAETANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56091	DIRCEU DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
27341	DIVA DE CARVALHO CALDAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
59840	DIVA FARIAS DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
30590	DJANIRA CONCEICAO LUCIANO DE GODOI SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33270	DONIZETE APARECIDO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
54617	DONNY MATIUSSI DIAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
55337	DONNY MATIUSSI DIAS	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
11959	DORA AUGUSTO CAETANO DOS SANTOS	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)g)	CESSADO
59773	DORACI APARECIDA DOS SANTOS BATESSOCO TRAJANO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44496	DORACI FERNANDES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35371	DORACI TEIXEIRA DE BARROS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30686	DORALICE CARVALHO SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25293	DORALICE TADEU COSTA OLIVEIRA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
56473	DORIANE SCAPIN	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
59386	DORIS DIAS DE FREITAS GOMES	-	70,00%	35,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
24883	DOROTI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60137	DOUGLAS BISPO SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47831	DOUGLAS MARCAL CALIMERIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50774	DOUGLAS RICARDO DIAS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50771	DRUSILA SANTOS RAIMUNDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56580	DRYELLY NAYANE CAMILLA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60569	DULCE DE FATIMA BRAGA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46596	DULCEMEIRE CORREA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57003	DUNIA AWADA	50,00%	12,50%	31,25%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
60834	EDELZUITA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43409	EDERSON SOUSA ALVES	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
37171	EDES GUEIROS BERTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41151	EDGARD MONARI FILHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43229	EDIJANE DA SILVA LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
32115	EDILAINE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
48178	EDILAINE DOS SANTOS DEVIENNE	-	-	-	III	a)	CESSADO
43193	EDILAINE GONCALVES CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43204	EDILENE APARECIDA ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47604	EDILENE DE MOURA VELEZE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58774	EDILENE DOS SANTOS GOMES DA SILVA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
58169	EDILEUSA LIMA DE JESUS SOARES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59130	EDILIZ APARECIDA FERREIRA DA SILVA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44319	EDILMA TEIXERA DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
55239	EDINA CARDOSO DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37020	EDINA MARIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44376	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS LINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47927	EDINALDO DE LIMA MACEDO	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)g)	CESSADO
46626	EDINEIA SALES MELO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52681	EDINILDES CORREIA DOS SANTOS SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60819	EDITE FIGUEIREDO	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50228	EDIVAN DA SILVA COSTA	100,00%	41,67%	70,83%	III	d)e)g)h)	CESSADO
34596	EDIVAN SANTANA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43237	EDIVANIO MOISES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43766	EDJANE TORRES WOELFFEL	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
57959	EDMILSON EZEQUIEL RABELO JUNIOR	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60774	EDMILSON MARIO JACOD JUNIOR	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43372	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60807	EDNA AZEVEDO GUIMARAES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60475	EDNA BATISTA ROCHA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
16333	EDNA COIMBRA MARTINS	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
20420	EDNA DIONISIO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50425	EDNA DOMICIANO DE SOUZA	100,00%	95,42%	97,71%	IV	c)	PROPORCIONAL
38457	EDNA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51472	EDNA GAMES DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43091	EDNA MARA RODRIGUES DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)g)	CESSADO
43318	EDNA MARIA DE CASTRO MIRANDA SOARES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
26397	EDNA RODRIGUES DE SOUZA	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
46211	EDNA SALES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37024	EDNA SOUZA DE LIMA PINEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47889	EDNALDO DE PAULA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45332	EDNALDO GUBANI	100,00%	41,67%	70,83%	III	h)e)g)	CESSADO
25613	EDNALVA ALVES BARBOSA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
16403	EDNEIA GRACAS CRISTINO ROMEIRO REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60856	EDNELMA ROZENDO DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
46440	EDNEUSA SILVA DE JESUS	50,00%	50,00%	50,00%	III	e)f)	CESSADO
54567	EDSON BARBOSA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
24128	EDSON DA SILVA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50363	EDSON MARCOS SANTIAGO POZZI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37903	EDSON MELO DE ASEVEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55910	EDSON RODRIGUES DA CRUZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
47818	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37026	EDUARDO AUGUSTO DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13868	EDUARDO BOYAJAN	100,00%	95,83%	97,92%	IV	c)	PROPORCIONAL
50758	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
14374	EDUARDO FERREIRA SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46891	EDUARDO FERREIRA TEODORO	-	-	-	III	a)	CESSADO
49591	EDUARDO FRANCISCO SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51459	EDUARDO IGARASHI FREITAS	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
58131	EDUARDO JOSE DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52326	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
19783	EDUARDO MASSASSI INOUE	100,00%	99,99%	99,99%	IV	c)	PROPORCIONAL
59940	EDUARDO RAMALHO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60799	EDUARDO SANTOS ASSIS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
16307	EDUARDO SIQUEIRA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
14238	EDUARDO YOUSSEF AOUN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54878	EDVALDO DE CASTRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
21892	EDVAN GOMES DE MELO E SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33364	EFIGENIA NAIR DA SILVA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50766	ELAILZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
43174	ELAINE APARECIDA ARAUJO DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47263	ELAINE APARECIDA BERNARDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57072	ELAINE APARECIDA SOUZA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60937	ELAINE BAZILIO CUSTODIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
55460	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS VELOSO	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43441	ELAINE CRISTINA DE MELO	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30073	ELAINE CRISTINA FERREIRA DALMASO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
22118	ELAINE CRISTINA PESSOA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
32279	ELAINE DA SILVA GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43396	ELAINE DE MOURA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59788	ELAINE LARRUSSA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
27648	ELAINE LEITE DA CRUZ SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56103	ELAINE LEMOS DE OLIVEIRA	75,00%	66,65%	70,83%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
33366	ELAINE LOPES DA ROCHA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
59890	ELAINE MARTINS E CASTRO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
18841	ELAINE PAZIAN DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45343	ELAINE RAQUEL ARAUJO GOMES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39873	ELAINE REGIANE DA SILVA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60861	ELAINE SANTIAGO GOMES	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
48279	ELAINE SEFRAN FIGUEIREDO	58,33%	-	29,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
47370	ELAINE SERRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
43001	ELAINE SILVA LAZARINO	-	25,00%	12,50%	III	f)	CESSADO
60758	ELAINE SIMPLICIO CAETANO DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60263	ELAINE SOUZA DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
43043	ELAINE TERESINHA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
34689	ELAINE VIANA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL



48023	ELAYNE ABRAHAO RABELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37029	ELCI BOZZA DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
42886	ELDER DIAS TERRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44448	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	100,00%	66,67%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
44318	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49131	ELENEIDE DIAS DA SILVA TEIXEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44449	ELENICE ARAUJO DE FARIAS DUARTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43019	ELENICE PEREIRA DA SILVA NUNES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
28859	ELENILCE ROSA DEMETRIO BICUDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49415	ELIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37030	ELIANA APARECIDA MARTINS CONCOURD	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47361	ELIANA ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
32079	ELIANA COUTINHO DOS SANTOS FEITOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53857	ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
17417	ELIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	91,67%	83,33%	87,50%	III	g)	CESSADO
39377	ELIANA DO ROSARIO BANQUES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
46760	ELIANA ELIAS RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37927	ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA DIAS	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO
60616	ELIANA PEREIRA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
19328	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	50,00%	50,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
17291	ELIANA SANTA MARION ANACLETO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
24167	ELIANA SU WUN	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
37138	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
43142	ELIANE ALVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60365	ELIANE ALVES DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58005	ELIANE ANANIAS DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60823	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47455	ELIANE APARECIDA DE LIMA KAYUMI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33842	ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44122	ELIANE CAPOBIANCO MUNHOZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43088	ELIANE DA SILVA CAMPOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24523	ELIANE DE CASTRO VAZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
43245	ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
47149	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29265	ELIANE DI MASI SPADACCINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47110	ELIANE DOS REIS NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57433	ELIANE FEITOSA SILVA	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
54489	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
46714	ELIANE FREITAS DA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	III	d)f)g)	CESSADO
60969	ELIANE GUEDES ROCHA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
45696	ELIANE LEAL SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59069	ELIANE LEITE DOS SANTOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
52590	ELIANE LOPES MIRANDA COSSON	100,00%	75,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
54760	ELIANE LUIZ LINS	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
43282	ELIANE LUIZ LINS	-	-	-	III	a)	CESSADO
21603	ELIANE MARIA DE CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30355	ELIANE MARIA TAVARES VALENTE PEREZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57572	ELIANE MATSUOKA	56,67%	73,33%	65,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58634	ELIANE MOURA DE SOUZA	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59532	ELIANE SANTOS DOS ANJOS GUEDES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
40982	ELIAS GONCALVES BRAGA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44250	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
55118	ELIDA VIEIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59914	ELIDE LEIA CELESTINO DIONIZIO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
53664	ELIDINALVA SOUZA CRUZ MENDONCA	-	91,67%	45,83%	III	e)	CESSADO
61001	ELIEL LEONARDO RAMOS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
34900	ELIENE REIS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44469	ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27406	ELIETE CORREIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33650	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
51315	ELILDE MARIA MACEDO	25,00%	-	12,50%	III	e)	CESSADO
55075	ELINETE CARVALHO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58168	ELINETE MOREIRA DE CARVALHO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
53742	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60832	ELISA ELETE ALVES	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
40861	ELISA SEIKO HIRASHIMA	100,00%	92,55%	96,28%	IV	c)	PROPORCIONAL
48801	ELISABETE APARECIDA BRAGA E SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40696	ELISABETE APARECIDA DE PASSOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
13168	ELISABETE ELIAS	79,17%	100,00%	89,58%	IV	c)	PROPORCIONAL
11885	ELISABETE FATIMA TEREZINHO ALVES	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47003	ELISABETE FAUSTINO SANTOS	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
39260	ELISABETE MARIA DA SILVA PEREIRA	75,00%	83,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
47253	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
43020	ELISABETE PIRAN	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45719	ELISABETE PIRES DE CAMARGO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
14118	ELISABETE REIS DOS PRAZERES MARQUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43424	ELISABETE SILVA PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
38919	ELISABETH ALVES QUEIROZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
60277	ELISABETH APARECIDA DE FREITAS GONCALVES RIBEIRO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
40286	ELISABETH JESUS SOARES DE PAULA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43337	ELISANGELA ALMEIDA PRUDENTE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44450	ELISANGELA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43157	ELISANGELA DE ALMEIDA PINTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43378	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29998	ELISANGELA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43160	ELISANGELA ELIAS DE LIMA PAULO	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
44470	ELISANGELA ELIENE MEDEIROS RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45008	ELISANGELA FEITOSA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51649	ELISANGELA FERREIRA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
58112	ELISANGELA LIMA RIBEIRO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
44497	ELISANGELA LOPES DINIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60445	ELISANGELA MARIA NOGUEIRA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
21818	ELISANGELA MARINA PAULINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47155	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43131	ELISANGELA RODRIGUES CAVALCANTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60625	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA NOVAIS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44460	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52676	ELISANGELA TEIXEIRA MENDES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59174	ELISETE DE ANDRADE	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
35608	ELISETE DOS SANTOS FORTES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60611	ELIZA JANUARIO SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
39627	ELIZABETE APARECIDA FREIRE	-	-	-	III	a)	CESSADO
58955	ELIZABETE LINDA RODRIGUES TEIXEIRA	-	83,33%	41,67%	III	e)g)	CESSADO
5522	ELIZABETH GATTERMAYER LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20531	ELIZABETH MORAES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
27071	ELIZABETH PEREIRA	25,00%	100,00%	62,50%	III	f)	CESSADO
52215	ELIZABETH RIBEIRO BRAZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
26450	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
56887	ELIZANGELA DINORAH SANTOS COELHO	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
43435	ELIZANGELA ORNELAS DE QUEIROZ COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32583	ELIZETE DA CONCEICAO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43323	ELIZETE DAS DORES SILVA LUNA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48479	ELIZETE SANTOS FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47328	ELLEN NUNES DE OLIVEIRA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31839	ELOISA ALVES BARROS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43068	ELOISA GANDRA DE TOLEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59921	ELOISA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
47904	ELOISE DE OLIVEIRA FRANCA	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)f)	CESSADO
47981	ELSEN BORGES BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47885	ELSON JUN TAKAKI	-	-	-	III	a)	CESSADO
52107	ELZA FATIMA DE OLIVEIRA MELO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49438	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIAO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO

43191	ELZENIRA DA SILVA PEREIRA COSTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43260	EMANOELA APARECIDA FERNANDES SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43130	EMANUELA PEREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20436	EMERSON MIZUEL DE CARVALHO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43061	EMERSON NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39441	EMILIA AKEMI NISHI KONNO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39400	EMILIANE SANDES FERREIRA TAVARES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47942	EMMENSON KLEBER DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
29930	ENEAS JORGE DE OLIVEIRA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
20559	ENIDIA BRANCA OCHSENDORF ALMEIDA PRADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60613	ENIFAUSTA ROSA CARNEIRO DE AMORIM	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
56177	ENILA PAULA CAMPOS RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
24028	ENILSON CRUZ DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49598	ENZO ALONSO PERRONE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44353	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
22834	ERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43021	ERASMO CORREIA MARQUES JUNIOR	-	-	-	III	a)	CESSADO
60935	ERIC SANDRO MAURICIO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59958	ERICA CRISTINA BORGES PEREIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
45257	ERICA DA SILVA MAGNO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43077	ERICA DE OLIVEIRA DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60622	ERICA DOS SANTOS ALVARENGA ROCHA	-	33,33%	16,67%	III	e)	CESSADO
55096	ERICA ELIAS DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53244	ERICA FERREIRA RODRIGUES	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
48798	ERICA GONCALVES NANNINI	-	-	-	III	a)	CESSADO
34234	ERICA SABINA RODRIGUES	75,00%	50,00%	62,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
58106	ERICA SANTIAGO DE OLIVEIRA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
44310	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40847	ERICA YAMAUCHI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26460	ERIK ALESSANDRO VASQUES	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60980	ERIKA COSTA DO NASCIMENTO BALBINO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
54520	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PINA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
58851	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA SILVA MARTINS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
56689	ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47266	ERIKA DOS SANTOS CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30560	ERIKA GORETI BORGES	-	100,00%	50,00%	III	e)g)	CESSADO
48078	ERIKA MARCAL MOURA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54134	ERIKA RAFAEL PEREIRA	58,33%	100,00%	79,17%	III	d)	CESSADO
46715	ERIKA RAQUEL BARBOSA DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
28491	ERIKA UEHARA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
60663	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59991	ERIVALDO OLIVEIRA DE MELO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
29648	ERNESTO MASSAYUKI AZUMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21080	ERONIDES DA SILVA FLORES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43275	ERONILDA BEZERRA TENORIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30054	ERTA BATISTA CORTEZ	-	-	-	III	e)	CESSADO
49862	ESMELINDA LOURDES DE MACEDO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55207	ESMERALDA LAGO ALVAREZ	40,00%	8,33%	24,17%	III	e)	CESSADO
60282	ESTEFANY ALECRIM ONATE	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
7868	ESTELA DE PAULA	83,33%	100,00%	91,67%			INTEGRAL
47226	ESTELA VITOR BURDIN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46020	ESTER DE BARROS MANOEL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55951	ESTER DE JESUS DUDA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
60541	ESTER MARIA DE LIMA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
53126	ESTHER BERNARDES EUZEBIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
57218	EULINA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
8832	EUNICE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50794	EUNICE GOMES DE AGUIAR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52256	EUNICE HELENA SILVA MAGALHAES SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43048	EUNICE MATIAS PORTELA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47382	EURIDES DA CRUZ MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
39196	EUZA TATEI MARUITI	-	-	-	III	a)	CESSADO
43108	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54583	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	33,33%	66,67%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47335	EVA BORGES ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16776	EVA RUTH HORVATH BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47126	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47234	EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60476	EVANI DE SANTANA COELHO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
56133	EVANI GOMES	75,00%	100,00%	87,50%	III	g)	CESSADO
58090	EVELYN HELLEN MARINHO DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
51853	EVERTON RIBEIRO SILVA	8,33%	-	4,17%	III	e)f)	CESSADO
59250	EVERTON SOUZA DE ARAUJO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
50241	EWANDRO LUIZ DOMINGOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
26481	EXPEDITA MARIA DE ARAUJO DALOIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35097	FABIANA ALESSANDRA ALMEIDA LEITE ORNELLAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60672	FABIANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
51314	FABIANA APARECIDA BERTAIOLLI SILVA	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43041	FABIANA BLANCO QUEIROZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
59941	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53987	FABIANA DE BRITO BUENO	100,00%	75,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
51575	FABIANA DE CASSIA MUNIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40857	FABIANA FERRAZ ZANDONA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48127	FABIANA KODAMA BARBOZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59117	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
48667	FABIANA MONTEIRO GATTI DINI CASTELLAN ABBRUZZINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48772	FABIANA NOVAES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51250	FABIANA OLMEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
42697	FABIANA RODRIGUES ALBAMONTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26791	FABIANA ROSSETTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51207	FABIANA SOARES DE ANDRADE PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37659	FABIANA SONCINI	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
58466	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
46634	FABIANA VICENTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
33828	FABIANE BATISTA DE FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
61064	FABIANO NUNES DUARTE	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50039	FABIANO TOSHIHARU ONO	100,00%	75,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
45372	FABIANO VICENTE PEREIRA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21362	FABIO ALEXANDRE MORI OSORIO	83,33%	95,83%	89,58%	III	f)	CESSADO
50708	FABIO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	66,67%	-	33,33%	III	c)g)h)	CESSADO
48081	FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55045	FABIO DUARTE MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48560	FABIO FERREIRA DE SOUZA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
50358	FABIO GAROFALO FRAGA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51839	FABIO JOSE DUARTE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51089	FABIO PINHEIRO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
30523	FABIO SOARES SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
42853	FABIOLA AZEVEDO DE MORAES	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
41118	FABRICIA BORBA DE BRITO	100,00%	98,89%	99,44%	III	e)	CESSADO
60797	FAGNER ALEXANDRE RABELO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
55816	FAGNER VIEIRA DA SILVA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48161	FANI JULIANA PIMENTA DA LUZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
37040	FATIMA APARECIDA PEDROGAO CORDEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51330	FATIMA CRISTINA GONCALVES JEPES	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
24665	FATIMA DA SILVA QUIRINO FERREIRA	50,00%	66,67%	58,33%	III	f)e)	CESSADO
50825	FATIMA DO ROSARIO OLIVEIRA CASTELO	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
43013	FATIMA ELIAS FERNANDES	50,00%	100,00%	75,00%	III	f)	CESSADO
5762	FATIMA ROSANA TERNI MESTRINER	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
9456	FATIMA ROSANGELA VIEIRA VASCONCELOS	75,00%	41,67%	58,33%	III	f)g)	CESSADO
31774	FATIMA TEREZINHA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51456	FELIPE ASSIS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55043	FELIPE DA SILVA MARQUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO

52504	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47038	FELIPE MAIA RIOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60292	FELIPE PEREIRA DE ARAUJO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
53884	FELIPE RODRIGUES PONTES	-	-	-	III	a)	CESSADO
50795	FELIPE VICENTINO RICCI	-	-	-	III	a)	CESSADO
59275	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO DE MENDONCA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
58119	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51042	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	-	-	-	III	a)	CESSADO
60388	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47229	FERNANDA CRISTINA BENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54136	FERNANDA CRISTINA DEGASPAR PATTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)h)	CESSADO
56317	FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)f)	CESSADO
49748	FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43352	FERNANDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43084	FERNANDA DA SILVA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
52616	FERNANDA DA SILVA MELO DE LIMA	100,00%	6,67%	53,33%	III	e)	CESSADO
55969	FERNANDA DE LIMA SOARES MARTINS	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50679	FERNANDA GLADHNS VIEIRA DE ANDRADE SOUSA	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
35504	FERNANDA LORDELLO BERGO	100,00%	33,33%	66,67%	III	h)f)e)g)	CESSADO
57129	FERNANDA MARCAL FERREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59372	FERNANDA MEDEIROS	-	75,00%	37,50%	III	e)	CESSADO
22856	FERNANDA MODOLO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54906	FERNANDA NUNES DA MATTA CARMO	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
52547	FERNANDA PURIFICACAO DE OLIVEIRA AMARAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54126	FERNANDA ROMERO GATTI	-	-	-	III	a)	CESSADO
43384	FERNANDA ROSA DENARDE GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60914	FERNANDA SANTOS BALBUENA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57337	FERNANDA SOUZA LIMA DE MOURA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
59404	FERNANDA TARQUINA CRUZ	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
55633	FERNANDA VASSOLER SANCHES	-	-	-	III	a)	CESSADO
57030	FERNANDA VASSOLER SANCHES	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60970	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57327	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO	41,67%	100,00%	70,83%	III	g)	CESSADO
56613	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52596	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58795	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
40936	FERNANDO APARECIDO KAWAGUCHI	100,00%	16,67%	58,33%	III	d)	CESSADO
48757	FERNANDO ASSUNCAO MEDEIROS DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47820	FERNANDO DE ANDRADE	-	-	-	III	a)	CESSADO
58982	FERNANDO DE SOUZA BARBOZA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
28577	FERNANDO JACKSON NEVES LEITE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60258	FERNANDO MIKIO SUZUKI	-	-	-	III	a)	CESSADO
58673	FERNANDO MOISES SANT ANNA PERDIZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
46984	FERNANDO POUSA FRANCO DE GODOY	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47103	FILIPE JORGE LUCATELLI	100,00%	8,33%	54,17%	III	e)	CESSADO
47400	FLAVIA APARECIDA FERREIRA CHICONI	83,33%	100,00%	91,67%	III	d)	CESSADO
43022	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52263	FLAVIA CRISTINE DA SILVA SALES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
31755	FLAVIA DE SOUSA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31541	FLAVIA FALASCHI	91,67%	66,67%	79,17%	III	f)	CESSADO
53658	FLAVIA FREIRE HOELZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
54690	FLAVIA GONCALVES BENATTI KUMIYOSHI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
50459	FLAVIA GUEDES ARAUJO	-	-	-	III	a)	CESSADO
51057	FLAVIA MENDES BARROS	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)f)g)	CESSADO
59066	FLAVIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
49196	FLAVIA PETRANGELO DE BARROS	22,50%	30,00%	26,25%	III	d)	CESSADO
59938	FLAVIA VALERIA PRATES DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
27324	FLAVIANA FERREIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
36917	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	100,00%	83,33%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
55653	FLAVIO ROCHA GAMBIM	-	-	-	III	a)	CESSADO
51816	FLEDA CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
2207	FLORA CABRAL DOS SANTOS VASQUES ELOI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47880	FLORISVALDO FRANCISCO SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46905	FRANCESCA TADEU ETERNO OGUARA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60607	FRANCICLEIDE SANTOS DE FRANCA SOUSA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58075	FRANCILENE MARCELINO FIGUEIREDO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60461	FRANCILENE SILVA RAMOS	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
53128	FRANCINA VAZ DOS SANTOS	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
58883	FRANCISCA ALVES FEIJAO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47352	FRANCISCA FRANCIELEDA DE LAVOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43371	FRANCISCA LUCILEIDE SILVA BORGES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60524	FRANCISCA SELMA QUEIROZ MAIA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
35606	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43261	FRANCISCA TANIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51576	FRANCISCA VALERIANA DA SILVA CHRISTIANO	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
44396	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29300	FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48634	FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO NETO	-	-	-	III	a)	CESSADO
30580	FRANCISCO GUIMARAES SILVA JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47784	FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
60013	FRANCISCO PEIXOTO BARRANZUELA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51094	FRANCY PAULA GONCALVES BEZERRA	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
60769	FRANK YOKOSAWA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
22379	FREDY CUBA CALDERON	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
6182	GABINO ALARCON JUNIOR	20,00%	20,00%	20,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59751	GABRIEL BORGES MONTEIRO	-	58,33%	29,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
52162	GABRIELA CARDOSO CELESTINO	41,67%	-	20,83%	III	f)	CESSADO
60649	GABRIELA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47834	GABRIELA DA SILVA ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59953	GABRIELA DA SILVA SANTIAGO DONNES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
51699	GABRIELA DE PAULA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
55770	GABRIELA FANGANIELLO DINIS PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57163	GABRIELA FANGANIELLO DINIS PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59829	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
46764	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	100,00%	79,17%	89,58%	IV	c)	PROPORCIONAL
60125	GABRIELA XAVIER RIBEIRO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47964	GABRIELLA FACUNTE	-	-	-	III	a)	CESSADO
57940	GABRIELLA FACUNTE	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60206	GABRYELLA OLEGARIO OLIVEIRA CARVALHO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60660	GALDINA MAGALHAES DA SILVA MELO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44300	GEANDRA CORREIA DE LIMA	91,67%	100,00%	95,83%	III	c)f)e)g)	CESSADO
48785	GEISA APARECIDA BORGES PONTES GESTAL	-	6,67%	3,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
44284	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60785	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59354	GENIVALDA DOURADO LOPES	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
44451	GEORGE DE SOUSA SANTOS	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60208	GEORGE JOPPERT NETTO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59467	GEORGIA GONCALVES ANDRADE	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50908	GERACINA DO CARMO DE SOUZA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
12777	GERALDO ALVARENGA FILHO	87,50%	100,00%	93,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
31714	GERALDO DA SILVA PINTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43040	GERCON BARBOSA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32512	GEROLINO GOMES DE OLIVEIRA	58,33%	41,67%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30072	GERSON ANTONIO GUERRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48552	GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	83,33%	83,33%	83,33%	III	d)e)g)	CESSADO
30524	GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51784	GESSICA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	75,00%	37,50%	III	g)	CESSADO
29473	GIACOMO TROTTA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
57803	GIANNINA MARIA SALDARRIAGA REZZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58060	GIANNINA MARIA SALDARRIAGA REZZA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
38425	GILBERTO APARECIDO VIEIRA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
57451	GILBERTO DE ALMEIDA GOMES	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL

49715	GILBERTO FERNANDES	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48179	GILBERTO ROSA	91,67%	-	45,83%	III	e)	CESSADO
18225	GILCELIA SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
42321	GILCELIA TANIA MATEUS	-	58,33%	29,17%	III	d)e)	CESSADO
45150	GILDA BRITO DE SANTANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55134	GILDEAMES BASTO DE AGUIAR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46275	GILDETE MARIA DOS SANTOS LOURENCO	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
44239	GILIANA SILVA DE LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59762	GILIANA SILVA DE LIMA	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
51021	GILLIARD OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
42330	GILMARA CORREIA AZENHA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
50933	GILMARA SILVA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50791	GILVAN ZANON LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59997	GILVANDA DA SILVA COSTA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
35781	GILVANDA NERI DELMONDES DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43351	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60215	GILVANISE DA SILVA LOPES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
45351	GIORGIA CORREA CARLOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50787	GIOVANA MARREIROS DOS SANTOS JORGE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59929	GIOVANNA TURSI CATAPANI	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43322	GIRLANDIA RODRIGUES MIRANDA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
45369	GIRLANE PEIXOTO TAVARES	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
54807	GIRLEIDE OSIANE ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58176	GISELE APARECIDA LOPES	-	-	-	III	a)	CESSADO
44158	GISELE APARECIDA MADALENA	-	-	-	III	a)	CESSADO
39741	GISELE CRISTINA GUILHERMETTE	-	-	-	III	a)	CESSADO
50944	GISELE CRISTINA XAVIER	-	-	-	III	a)	CESSADO
60848	GISELE DUARTE DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
40297	GISELE GOMES GIAMPIETRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24062	GISELE GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
51765	GISELE MARQUES DO NASCIMENTO	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
59898	GISELE NASCIMENTO SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
58129	GISELE SANTOS NUNES DE QUEIROZ	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43012	GISELI SANTANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54515	GISELIA CANDIDA VILARINHO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60858	GISELIA CANDIDA VILARINHO DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43089	GISELIA NEPOMUCENO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57245	GISELLE BARTELOTTI NUNES	41,67%	58,33%	50,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
43410	GISELLE BERALDO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60839	GISELLE CALIXTO DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50711	GISELLE GONCALVES DE MATOS	83,33%	100,00%	91,67%			INTEGRAL
40252	GISELLE SOFFNER	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60610	GISELLE VIANA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
28312	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	73,33%	100,00%	86,67%	III	f)	CESSADO
14830	GISLAINE FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37143	GISLENE APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48188	GISLENE CRISTINA DE AFLITO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60468	GISLENE DA SILVA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43072	GISLENE DOS SANTOS CAPUANO	-	-	-	III	a)	CESSADO
49281	GIZELE PEREIRA DE LIMA	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
56035	GLACY KELLY MORAES DA SILVA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)g)	CESSADO
45414	GLAUCIA BREVES WASHINGTON	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
60860	GLAUCIA DO AMARAL MOREIRA DEL VALLE	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
30706	GLAUCIA LUCAS CORREA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30295	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40853	GLAUCIA SILVA SIMIONI MARCHIORO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44407	GLAYCE KARINA MUNIZ	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44253	GLEICE DA SILVA PROCOPIO TOLEDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
53946	GLEICE NEVES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44452	GLEICE PASSOS VENANCIO IASIN	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43266	GLEICIA MEDEIROS PEREIRA	25,00%	58,33%	41,67%	III	h)f)	CESSADO
56895	GLEISSON BARBOZA DOS SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
54838	GLENYA REZENDE SILVA DE CAMARGO	20,00%	83,33%	51,67%	III	d)e)	CESSADO
50887	GLODOALDO FREITAS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58613	GLORIA SARAIVA ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
48621	GOLDA KABACZNIK ZATZ TAMMAM	54,17%	100,00%	77,08%	IV	c)	PROPORCIONAL
57169	GRACA MARIA DOS SANTOS REALE	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
24635	GRACE LEAO MELO GALLI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49117	GRACIELE DA SILVA SPINOLA ESPINOZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50402	GRACIELE VIEIRA COSTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52165	GRACIELLI DE MORAIS ROSSI MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43096	GRACINETE SILVA ANDRADE	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)	CESSADO
9639	GRACO CARVALHO FERNANDES NEVES	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44262	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
58094	GRAZIELA EVARISTO AVELINO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60782	GRAZIELE ESPEDITA ALVES BENEVIDES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46438	GRAZIELI MIRANDA SIQUEIRA DANDE	100,00%	75,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
57283	GRAZIELLA DE ARAUJO LAGE PINHEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
34516	GRAZIELLA MARTINS DE SOUZA MENEZES	16,67%	100,00%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
54846	GUSTAVO CORTEZ PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55623	GUSTAVO CORTEZ PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52451	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60596	GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48922	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS CAMPOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60572	GUSTAVO SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48111	HADASSA BARBOSA GASPAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46675	HANSINE CAVALCANTI DA SILVA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
41499	HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51355	HEBERT SANTOS HIMURO	-	-	-	III	a)	CESSADO
57108	HEBERT SANTOS HIMURO	-	-	-	III	a)	CESSADO
31479	HECTOR VLADIMIR DOLZ VASQUEZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
37068	HEDILEUSA SANTANA DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55334	HEIDI DE MENEZES DANIELE	91,67%	58,33%	75,00%	III	c)e)f)	CESSADO
50737	HEINE RIBEIRO DEDE PESSOA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58515	HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES	-	100,00%	50,00%	III	g)	CESSADO
57981	HELEN VANESSA DE ARAUJO FERREIRA LEME	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
60138	HELENA DA SILVA NUNES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
46219	HELENA LUISA DE SA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43397	HELENI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA SALVADOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27118	HELENICE DAS GRACAS BOAVENTURA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43442	HELENIR BONIFACIO GIZ	58,33%	100,00%	79,17%	III	f)	CESSADO
57006	HELESTRA DA MOTA MADUREIRA	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
43011	HELI MARIA DA SILVA DESTRO	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
58092	HELIA GONCALVES CRUZ PENTEADO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
55921	HELIA SOARES LAGES	75,00%	66,67%	70,83%	IV	a)d)	PROPORCIONAL
6932	HELIDO LOPES DE QUEIROS	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30107	HELIO GARCIA DE ARAUJO	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
50027	HELITON RODRIGUES RODRIGUES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57615	HELOAH MARQUES DE SOUSA	43,33%	83,33%	63,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53991	HELOISA BORGES DE LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
16631	HELOISA HELENA PAES SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37205	HELOISA HELENA PAES SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58751	HENRIQUE LIMA BATISTA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
20545	HENRIQUE NAOKI SHIMABUKURO	53,33%	100,00%	76,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
38390	HILDA DE ABREU FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49911	HILDA MARIA PERUSSI BARBOSA	66,67%	58,33%	62,50%	III	e)	CESSADO
58096	HIROKO NAKAMURA TORRITANI	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
44354	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	III	d)	CESSADO
43035	HOSANA EDUARDO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59980	HUDNEIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47680	HUGO DE CAMPOS CAVALHEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54647	HUGO HIRO OTA	-	-	-	III	a)	CESSADO



31688	HUGO SILVA PIMENTEL	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51983	HUMBERTO CAMILLO RAMALHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
57255	HUMBERTO YUTAKA NAKAMURA	-	-	-	III	a)	CESSADO
24504	HURI MOHAMAD SALMAN	-	60,00%	30,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50040	IARA CAROLINE REZENDE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44241	IARA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)	CESSADO
52158	IAYTYAIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43090	IDALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00%	75,00%	87,50%	III	h)f)e)g)	CESSADO
59244	IEDA FREDERICK GONCALVES	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
24058	IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	83,33%	80,00%	81,67%	III	e)	CESSADO
52920	IEMANCY DE BARROS PIO TORRES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44292	ILANA RIBEIRO DE AGUIAR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44453	ILDA CARDOSO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52217	ILIANA BATISTA DOS SANTOS CARDOSO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
26835	ILMA BERNARDES GARCIA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
52916	ILMA DA PENHA SANTOS	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51802	INES DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
20936	INES GOMES DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43098	INGRID BARBOSA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47877	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46752	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
2655	IOLANDA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44454	IONA GOMES DA SILVA	75,00%	83,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
43023	IONE SILVA DURAES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58138	IRA GOLINELLI SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	III	d)	PROPORCIONAL
60776	IRACELI MEIRELES DUQUE	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
29973	IRACI ALCANTARA TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32850	IRACI PINHEIRO DE CASTRO MILANI	-	8,33%	4,17%	III	e)g)	CESSADO
18776	IRAI TEIXEIRA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43262	IRALCIDES MARIA FONSECA JULIO	-	25,00%	12,50%	III	f)d)	CESSADO
43151	IRALDI DIAS AMARAL OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56435	IRANE FATIMA DE ZORZI	58,33%	100,00%	79,17%	III	g)	CESSADO
40976	IRANI CRISTINA DE JESUS GUIMARAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
30406	IRENE CARDOSO ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34656	IRENE CARVALHO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13500	IRENE DE FATIMA SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
37176	IRENE MARIA DE SOUZA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
40684	IRENE NAZARE LUIS CAMARGO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50338	IRENE PEREIRA DE LIMA ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53736	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20598	IRENE VIANA MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30135	IRINEU LIMA DE SOUSA	-	58,33%	29,17%	III	e)g)	CESSADO
60808	IRIS DIAS DE SOUZA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
30842	IRMA BARATO DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51991	ISABEL BERTHOLDO DE OLIVEIRA EUGENIO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
27833	ISABEL CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA	16,67%	16,67%	16,67%	III	f)e)	CESSADO
51570	ISABEL CRISTINA LOPES DA FONSECA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45964	ISABEL CRISTINA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35801	ISABEL CRISTINA RAMOS GUEDES	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
59824	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
54480	ISABEL DA CONCEICAO LUIS DA SILVA	100,00%	38,89%	69,44%	IV	c)	PROPORCIONAL
43143	ISABEL ELOI DE SOUZA	100,00%	38,89%	69,44%	IV	c)	PROPORCIONAL
56170	ISABEL GONZAGA DOS SANTOS	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43370	ISABEL GUILHERMINA SILVA PASSOS FILHA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
56289	ISABEL TEIXEIRA ARAUJO	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)	CESSADO
51773	ISABELA MARTINS SECCO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48532	ISABELA VILANOVA VALE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46640	ISAIAS GONCALVES DE BRITO	-	-	-	III	a)	CESSADO
32397	ISAMAR DE SOUSA MONTEIRO KINSUI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43010	ISAURA APARECIDA COIMBRA RIBEIRO	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48987	ISLAINE GOMES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48140	ISMARIA CARVALHO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
35127	ISRAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
15824	ITAMAR PIRES COSTA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44455	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
18373	IVANA MAGALHAES BRAZ SCARPA MARIANO PEREIRA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43093	IVANA MARIA DA CONCEICAO DO CARMO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
46860	IVANA PAULA BRASIL	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
32619	IVANESSA QUIQUETO RELVAS	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
44288	IVANETE NERES DA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44498	IVANI GOMES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30231	IVANI ROSA DE ANDRADE	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43283	IVANILDA DA CONCEICAO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
48925	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37936	IVANIR BATISTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21918	IVANY BARROSO PENEDO BRITO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
12857	IVETE CARLOS POLICARPO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43267	IVETE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
59998	IVETE SILVA SALES MARQUES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59368	IVONE APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	-	75,00%	37,50%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
21111	IVONE CREMILDA MEYER	8,33%	91,67%	50,00%	III	f)e)g)	CESSADO
51549	IVONE DIAS AMARAL	-	-	-	III	a)	CESSADO
60794	IVONE PEREIRA LIMA COSTA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
20032	IVONE SCHNEIDER MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47954	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51040	IVONETE GONCALVES DE SOUSA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
53628	IVONETE MARIA DE FRANCA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46616	IVONETE NOGUEIRA PAIXAO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48941	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
21458	IZABEL CRISTINA PARMA NOGUEIRA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
51024	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	83,33%	-	41,67%	III	d)	CESSADO
58944	IZABEL TENORIO DA SILVA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60621	IZABELLA BARBOSA DE MORAIS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58170	IZADORA BEMFICA DE SANTANA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
14831	IZAMAR NEVES DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
30771	IZAURA EUSEBIO COELHO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
19855	IZILDINHA DOS SANTOS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58260	JACI PERES LAVRADA	8,33%	58,33%	33,33%	III	e)	CESSADO
17120	JACIARA PINTO BARBOSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51326	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO	100,00%	16,67%	58,33%	III	e)	CESSADO
60608	JACIRA NASCIMENTO LUDOVICO ROMUALDO ANICETO	-	33,33%	16,67%	III	g)	CESSADO
59930	JACKELINE DE MELO FARIAS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
56879	JACQUELINE COSTA VIEIRA LIRA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
37819	JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	-	25,00%	12,50%	III	f)e)g)	CESSADO
43360	JACQUELINE MARTA SENHORIN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43443	JACQUELINE SOUSA LOURENCO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58043	JACQUELINE VALERIA BRESSAN SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)g)	CESSADO
61070	JADSON ALMEIDA LIMA	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
57982	JAILSON DOS SANTOS BARBOSA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
37180	JAIME NOGUEIRA MALACHIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
3179	JAIR PINTO DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43284	JAIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
46737	JAKELINE COITO DE LACERDA	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
56907	JAKELINE GUEDES DA SILVA ALBUQUERQUE	50,00%	50,00%	50,00%	III	e)f)g)	CESSADO
24832	JALDIR GERALDO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35815	JAMES BISPO DA CONCEICAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16855	JAMILE CONCEICAO FAIAD	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44489	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47187	JANAINA BRIOSCHI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60976	JANAINA COSME DA SILVA FLAVIO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
55076	JANAINA DA SILVA CARDOSO	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO

42366	JANAINA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
47743	JANAINA GOMES GUEDES	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
58950	JANAINA LUIZ RIBEIRO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
52127	JANAINA MARGARIDA FRANCO	50,00%	100,00%	75,00%	III	f)	CESSADO
44242	JANAINA MARIA LEME	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47218	JANAINA MEIRELLES DE DEUS NAKAHARA	73,33%	75,00%	74,17%	III	e)	CESSADO
47698	JANAINA PELLICCIARI AMARO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60443	JANAINA SILVA DE CASTRO MENEZES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
40135	JANDER OLIVEIRA TACCONI	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
50947	JANDIARA GONCALVES DANTAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47364	JANE APARECIDA MARIANO DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45736	JANE ARAUJO MEDEIROS DE SOUZA	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54035	JANE CLAIRE MOREIRA	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)f)g)	CESSADO
44390	JANE OLIVEIRA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)g)	CESSADO
49137	JANETE ALVES BATISTA	50,00%	100,00%	75,00%	III	g)	CESSADO
12781	JANETE BEVILACQUA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
52079	JANETE BRITO DA SILVA	-	91,67%	45,83%	III	e)	CESSADO
25505	JANETE BRUNO DE MORAES PIRES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25294	JANETE DA SILVA FREITAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43006	JANETE FATIMA DA SILVA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
20774	JANETE PEREIRA RAFAEL DA SILVA	100,00%	88,89%	94,44%	III	h)d)	CESSADO
50848	JANETE SILVA ROCHA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
43205	JANETTE TEREZINHA OENING DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43030	JANI CLEIDE LOPES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44408	JANICE SILVA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47386	JANILTON SILVA SANTOS JUNIOR	50,00%	41,67%	45,83%	III	d)f)	CESSADO
60801	JAQUELINE APARECIDA DANTAS RODRIGUES BERTTONIO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59623	JAQUELINE AVELINO DO NASCIMENTO	-	83,33%	41,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60289	JAQUELINE CONCEICAO MARQUES URSULINO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
51335	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43339	JAQUELINE DE OLIVEIRA GUEDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
37537	JAQUELINE FABRICIO GIAMASSI	100,00%	75,00%	87,50%	III	d)g)	CESSADO
51007	JAQUELINE IZIDORO GONCALVES DE SOUZA	50,00%	-	25,00%	III	e)f)	CESSADO
52865	JAQUELINE MELO TORRES	58,33%	91,67%	75,00%	III	e)f)h)	CESSADO
32075	JAQUELINE NOVAIS BERGO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60604	JAQUELINE PRADO DE MELO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60243	JAQUELINE RIBEIRO BARBOSA DE SOUZA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60770	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51659	JAQUELINE SOUZA DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50401	JARISSON FERREIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44499	JEAN CARLOS DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50372	JEAN DE CARLIS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
53752	JEANE FERNANDES DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
7337	JEANETE APARECIDA VALERIO FREITAS ALVES	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60259	JEFERSON CHARLES BRAZIL	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
56194	JEFFERSON ALVES CORREIA LIMA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43103	JEFFERSON DE ALMEIDA MARTINS	-	-	-	III	a)	CESSADO
48082	JEFFERSON PADILHA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60296	JENIFFER ALECRIM ONATE	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60847	JENIFFER PEREIRA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43109	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58009	JENNEFER LELES NASCIMENTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47946	JENNIFER BARRETO BEZERRA DE MELO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58122	JENNIFER DA SILVA PIRES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59378	JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
50716	JESSICA ALVES DE MELO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60299	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
46713	JESSICA BRUNA GUIMARAES DA CRUZ SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51281	JESSICA CAROLINE MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47068	JESSICA COSTA DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60438	JESSICA DE ALCANTARA RODRIGUES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
54930	JESSICA DE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
45739	JESSICA DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50812	JESSICA ELIAS DE AZEVEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56562	JESSICA FERREIRA DA CRUZ	58,33%	83,33%	70,83%	III	e)g)	CESSADO
58832	JESSICA GOMES SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51443	JESSICA RIBEIRO DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55918	JESSICA SANDRINI	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)g)	CESSADO
55919	JESSICA SOUZA REIS	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
48259	JEYNIS SILVA FERNANDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47809	JOAIRA ALVES DA SILVA	91,67%	-	45,83%	III	e)g)h)	CESSADO
43344	JOANA DARC MARIANO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48463	JOANA DARK GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49714	JOANA DE LURDES BATISTA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60841	JOANA FERREIRA DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
42994	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16422	JOAO CARLOS PERA	-	-	-	III	a)	CESSADO
40284	JOAO DE FREITAS OLIVEIRA NETO	-	-	-	III	a)	CESSADO
17526	JOAO EDUARDO BRANCALEONI VITA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
55081	JOAO FELIPE CARVALHAS LOBO DE OLIVEIRA	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)g)	CESSADO
55217	JOAO FERNANDO BRINKMANN DOS SANTOS	100,00%	56,67%	78,33%	III	d)	CESSADO
55040	JOAO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA E COSTA	91,67%	50,00%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
50530	JOAO PAULO DA SILVA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
7286	JOAO PERES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
7287	JOAQUIM DAMIAO FILHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33280	JOAQUIM OLIVEIRA E SILVA	66,67%	33,33%	50,00%	III	h)b)e)	CESSADO
59080	JOAQUINA MARIA DOS PRAZERES ALVES	-	83,33%	41,67%	III	g)	CESSADO
48280	JOCELI MARTINS DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47052	JOCYFRAN MARTINS BARROZO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60436	JODINEIA GOMES ALVES	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
30655	JOE HIRAKURI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44246	JOELINA NUNES DE ALENCAR FIRMINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
57536	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43100	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60671	JOELMA MENDES ALVES	-	33,33%	16,67%	III	g)	CESSADO
47121	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53173	JOELMA NUNES PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60509	JOENILDA LUZIA DE MEDEIROS	-	41,67%	20,83%	III	e)	CESSADO
51327	JOENILDA LUZIA DE MEDEIROS	-	-	-	III	a)	CESSADO
54365	JOHN ALMEIDA DA SILVA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
54373	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43321	JOILDA MELQUIADES DOS SANTOS FERNANDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
32909	JONARA DUTRA BEZERRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47884	JONAS MENDONCA SANTANA	35,83%	100,00%	67,92%	III	e)	CESSADO
30803	JORGE MOISES CARDOZO CENTELLAS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
53821	JORGE TARO TAKAHASHI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51272	JOSE ALFREDO ZUCARELI JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
12782	JOSE ANTONIO MONTES CANTERAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13736	JOSE ANTONIO ZAMARCO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47009	JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT	55,00%	51,67%	53,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
37646	JOSE BARROS COELHO	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
60918	JOSE CARLOS DA SILVA RANGEL	-	10,00%	5,00%	III	g)	CESSADO
46908	JOSE CARLOS DE LIMA FICHTNER	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43412	JOSE CLEMENTINO DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30792	JOSE DOMINGOS BARRETO DE SOUZA ANJOS	83,33%	100,00%	91,67%	III	h)f)	CESSADO
33660	JOSE DOMINGOS DANTAS FILHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45956	JOSE ELISOMAR SILVA DE SANTANA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
13713	JOSE GONCALVES HELENO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47748	JOSE HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR	8,33%	100,00%	54,17%	III	b)e)g)	CESSADO
57056	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	-	-	-	III	a)	CESSADO
58184	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
17583	JOSE LUIS GARCIA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO

32624	JOSE LUIZ AKYOSHI KIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21581	JOSE MARCELO MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51675	JOSE MARIA LORA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52153	JOSE PEREIRA GALVAO	66,67%	100,00%	83,33%	III	f)g)	CESSADO
30501	JOSE PIEROTTI NETO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
30018	JOSE RAMIRO QUITON PEREZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37101	JOSE RIBAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
36532	JOSE ROBERTO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44316	JOSEANE FREITAS SOUZA SOARES FERREIRA	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
50806	JOSEANE GUIMARAES BRITO	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
29459	JOSEFA AMALIA NORBERTO BATISTA CATELAN	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59857	JOSEFA CLAUDINO BARBOZA DO NASCIMENTO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43110	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58104	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA	8,33%	16,67%	12,50%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
49340	JOSEFA FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59851	JOSEFA FERNANDES DE ARAUJO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58093	JOSEFA JULIANA DE OLIVEIRA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
43206	JOSEFA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43207	JOSEFA MARIA MATHIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28429	JOSEFA TEREZA DE OLIVEIRA KAMODA	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
6713	JOSEFA VIEIRA DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
44391	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)	CESSADO
51537	JOSELAINA POMPEU COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55082	JOSELI SILVA DAMASCENO SERGIO	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
36788	JOSELIA FERREIRA NASCIMENTO	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
59939	JOSELIA MORORO DE MACEDO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
50491	JOSELIA PEREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)h)	CESSADO
50317	JOSELITA DA PAIXAO BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43186	JOSELMA SOUZA DE JESUS	-	-	-	III	a)	CESSADO
44381	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43436	JOSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA DEL REI	-	-	-	III	a)	CESSADO
60828	JOSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA DEL REI	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
17098	JOSETE DIAS DA SILVA	100,00%	16,67%	58,33%	III	e)	CESSADO
52049	JOSI CRISTINA MORAES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43425	JOSIANA MARIA VICENTE DA SILVA	91,67%	91,67%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
60531	JOSIANE DA SILVA MOREIRA SILVESTRE	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59734	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44412	JOSIANE FERREIRA FLORES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32170	JOSIANE MARA GABRIEL DE TOLEDO	91,67%	58,33%	75,00%	III	f)e)	CESSADO
57589	JOSIANE MESSIAS SANTIL SANTANA	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60598	JOSIAS DIAS DE ARAUJO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
40080	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60798	JOSINEIA DA CONCEICAO SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47953	JOSUE NEVES MARIN	100,00%	66,67%	83,33%	III	e)f)	CESSADO
50929	JOSY DE AGUIAR GONCALVES	6,25%	100,00%	53,13%	IV	c)	PROPORCIONAL
51297	JOVELITA BARROS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51308	JOYCE CAROLINE AMORIM DAMASCENA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55378	JOYCE CRISTIANE CORREA	75,00%	75,00%	75,00%	III	e)f)g)	CESSADO
53914	JOYCE CRISTIANE CORREA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47556	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54099	JOYCE LENZ TELLES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51845	JOYCE RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54842	JUARES PEREIRA DE AMORIM	60,00%	100,00%	80,00%	III	g)	CESSADO
47333	JUCICLEIDE REGIS DE SOUZA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57978	JUCILENE JUVELI DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43437	JUCINALDA DA COSTA REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47925	JUDI MEIRE LOPES DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
28394	JULIA PITTEL	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
59614	JULIA VALERIA MOTTA DE MATOS	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51553	JULIANA ABDALLAH ATOUI	-	-	-	III	a)	CESSADO
49733	JULIANA ALMEIDA COSTA DE BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50366	JULIANA APARECIDA DE AGUIAR MACEDO	41,67%	100,00%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
50882	JULIANA AUGUSTA RODRIGUES ALVES	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
41098	JULIANA AUGUSTO ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52160	JULIANA BATISTA RABELO LOPES	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
46193	JULIANA BOTTARO SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51718	JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI	-	-	-	III	a)	CESSADO
53291	JULIANA DA PENHA RODRIGUES DOMINGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
56710	JULIANA DA SILVA PEREIRA MOTA	50,00%	50,00%	50,00%	III	e)g)	CESSADO
48117	JULIANA DE CASSIA BASILIO SILVA	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)f)	CESSADO
60752	JULIANA DE FRANCA FERREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60667	JULIANA DIAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
53093	JULIANA FERMINO DE JESUS BRAULIO	33,33%	100,00%	66,67%	III	g)	CESSADO
46895	JULIANA FERREIRA GONCALVES ALBUQUERQUE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53495	JULIANA FERREIRA MONNEY EMIDIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51692	JULIANA GIUSTI LANDI	-	-	-	III	a)	CESSADO
58018	JULIANA GOMES BARBOSA RIBEIRO	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
49515	JULIANA GUERRA SOARES	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
48773	JULIANA MAEDA CAETANO DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45691	JULIANA MOREIRA LINO VIANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59337	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	a)	PROPORCIONAL
56132	JULIANA NERE DOS SANTOS	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
55070	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	100,00%	50,00%	75,00%	III	f)g)	CESSADO
44490	JULIANA PELLICIARI AMARO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45315	JULIANA POZENA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
43112	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47339	JULIANE DOS SANTOS WATANABE	83,33%	100,00%	91,67%	III	e)	CESSADO
53970	JULIANE LEAL MORENO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
60211	JULIANE PINHEIRO PATRICIO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
45884	JULIANNA LETICIA GIMENES COTRICK GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44456	JULIANNA MICHELLE MAIA DE SOUZA	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
49979	JULIANO ASSUNCAO MEDEIROS DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48041	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57791	JULIE MUSTAFA BARBOSA FILHA	33,33%	40,00%	36,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
16150	JULIETA GOMES DE BRITO SERQUEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
56620	JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
56011	JULIO CESAR LIMA PEREIRA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
19468	JULIO DE SOUSA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56305	JULIO GASTON MERIDA MENDEZ	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
18038	JUNE LIZ DIAS SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39076	JUNIA FERREIRA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60018	JUNIOR ALVES DA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
58084	JUNIOR FLORENCIO PINTO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
39630	JUNIVANDA SEVERINO ARANTES	8,33%	2,50%	5,42%	IV	c)	PROPORCIONAL
35101	JUREMA AFFONSO VILLA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47058	JUSCILENE SANTIAGO AFONSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58225	JUSSARA CRISPIM RAMALHO PERRELA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
46063	JUSSARA DE OLIVEIRA ROMUALDO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
54831	JUSSARA MARIA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60628	JUSSARA SOUSA DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59790	KAIO CALABRESE VARGAS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60800	KAIRA PATRICIA DE SOUSA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48039	KAMILA NUNES DA SILVA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
28566	KAREN DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58884	KAREN DOS SANTOS SILVA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43185	KARINA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
58142	KARINA BARBOSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60646	KARINA BONFIM MACHADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
61002	KARINA BONFIM MACHADO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
55052	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59835	KARINA DE SOUZA SILVA	-	66,67%	33,33%	III	f)g)	CESSADO
46914	KARINA MITIKO KUMAGAI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL

39534	KARINA RIOS OLIVEIRA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
43113	KARINA UBALDO	41,67%	25,00%	33,33%	III	f)	CESSADO
51688	KARINE ANDRADE GOMES	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
51601	KARINE RIBEIRO FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47888	KARLA GRACE OLIVEIRA	100,00%	16,67%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
38361	KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
48167	KAROLINE MACHADO BEZERRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52939	KATE DE JESUS BALIEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51869	KATHERINE GRAZIELLE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60303	KATHERYN CLAUDIA ALMEIDA SOOMA ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
47146	KATHIA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40522	KATIA ALEXANDRA TEIXEIRA	100,00%	8,33%	54,17%	III	d)	CESSADO
39543	KATIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25431	KATIA APARECIDA MANFREDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
60279	KATIA APARECIDA PAULINO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
43024	KATIA CILENE DA SILVA	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60564	KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES ALVES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
24120	KATIA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45801	KATIA DARBELLO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18102	KATIA DE MENEZES GUTIERREZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57867	KATIA DE SOUSA FONTENELE DO NASCIMENTO	16,67%	100,00%	58,33%	III	e)	CESSADO
59083	KATIA ELIZABETH LOPES NOGUEIRA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60602	KATIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	-	33,33%	16,67%	III	e)	CESSADO
43368	KATIA ISABEL SIQUEIRA DE AZEVEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30730	KATIA JANNOTTI SOUZA	-	91,67%	45,83%	III	f)e)	CESSADO
51961	KATIA LUIZA DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49526	KATIA MARIA DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54556	KATIA MARIE ISHIY YONEDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
53284	KATIA PAVANELLA CARNEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53276	KATIA PAZ SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43114	KATIA REGINA DE ABREU SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47424	KATIA REGINA INGUANTI URSULINO	83,33%	16,67%	50,00%	III	d)e)f)g)	CESSADO
50802	KATIA REGINA SANTOS COSTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58887	KATIA REGINA SANTOS COSTA	-	87,08%	43,54%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
55170	KATIA REGINA SOARES LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
40707	KATIA REJANE SENA PAULO	16,67%	100,00%	58,33%	III	e)	CESSADO
28717	KATIA TEODORINA SILVA AMBROSIO	83,33%	-	41,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
37555	KATIA YUMI ISHIHARA ARAKAKI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16628	KEILA CRISTINA MORAIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51801	KEILA MAYUMI YOSHIDA	100,00%	-	50,00%	III	e)	CESSADO
59129	KEITY RODRIGUES PAIXAO LIMA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
54732	KELEN CUENCE FONSECA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
51732	KELINE MARIA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43092	KELLY APARECIDA FLORES	-	-	-	III	a)	CESSADO
48275	KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
38969	KELLY CRISTINA CLAUDINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43184	KELLY CRISTINA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20460	KELLY CRISTINA DA SILVA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44356	KELLY CRISTINA DA SILVA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
39131	KELLY CRISTINA DOMINGUES	-	58,33%	29,17%	III	e)g)	CESSADO
47881	KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45697	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52493	KELLY CRISTINA SELLAN	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
46276	KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
38765	KELLY DA CRUZ MENINO	58,33%	100,00%	79,17%	III	f)g)	CESSADO
60439	KELLY DANIELLY MIRCO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43489	KELLY JACINTO DE LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59731	KELLY JESUS CERQUEIRA SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
52594	KELLY MARIA ZANINI	-	-	-	III	a)	CESSADO
29336	KELLY MAYUMI KANASHIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46140	KELLY MORAIS LIMA NASSRI	-	-	-	III	a)	CESSADO
35287	KELLY PRISCILA MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52349	KELLY ROSA DO NASCIMENTO PACIFICO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40510	KELY CRISTINA RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47676	KELY DOMINGUES FERREIRA RIGO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56202	KENYA GOMES GONCALVES	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)	CESSADO
50801	KHERLY BORGES	-	-	-	III	a)	CESSADO
22666	KIYOKO SAKUMOTO YAMAZAKI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52180	KLEBER AUGUSTO SILVA ANTONIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43398	KLEITON SIMAO ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
53030	LAILCA QUIRINO HENRIQUE	-	-	-	III	a)	CESSADO
51870	LAIS FAVARO CAVALCANTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50980	LAIS FERNANDES FELIX VIEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50714	LAIS NOVAIS TEOFILIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45376	LAIS SERAFIM DE FREITAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
54504	LAIS SILVEIRA SILVA	-	33,33%	16,67%	III	e)g)h)	CESSADO
51405	LAIZ XAVIER LEAL	100,00%	16,67%	58,33%	III	e)	CESSADO
50458	LARISSA CRUZ PASTORE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
57816	LARISSA FERNANDA DOS PASSOS PARIS	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
55126	LARISSA REGINA SCALDELA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59340	LARISSA SALIM SANCHES	-	75,00%	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
58099	LAUDELEIDE RODRIGUES DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43155	LAUDELINA DE FATIMA SIQUEIRA PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59652	LAUDELINA DE FATIMA SIQUEIRA PEREIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59823	LAUDICEIA CARVALHO DE SOUSA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
56160	LAUDICEIA RODRIGUES CUPERTINO GANANCA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
47901	LAURA KARINA TAMBUCCI	33,33%	-	16,67%	III	e)f)	CESSADO
24412	LAURA MEZENCIO VILELA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51548	LAURIANE FERREIRA DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50047	LAURILEA MORENO NEVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56249	LAURINDA DE SOUZA BARROS DO NASCIMENTO	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
42420	LAVINIA HELENA GOMES DE ALMEIDA GRISOLIA FRATARI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50993	LAZARA MARIA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50674	LAZARA MARTINS DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54810	LEANDRO ALVES COELHO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
49287	LEANDRO CABRAL DA SILVA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47332	LEANDRO CHARLES BATTAGLIA EVANGELISTA	75,00%	100,00%	87,50%	III	c)f)	CESSADO
39762	LEANDRO CURVELLO TEIXEIRA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
59793	LEANDRO GONCALVES DE LIMA	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60729	LEANDRO JOSE DE LUCAS LIMA	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47916	LEANDRO LOPES FERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51455	LEANDRO MARQUES GAIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50834	LEANDRO NASCIMENTO DO CARMO	41,67%	-	20,83%	III	e)g)	CESSADO
40452	LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
59962	LEANDRO SILVA DA TRINDADE	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60721	LEANDRO SOARES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44475	LEANY SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
28568	LEIA MARTINS DE ARAUJO NOGUEIRA	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
46817	LEIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21044	LEILA MARIA RODRIGUES MACIEL	79,17%	100,00%	89,58%	IV	c)	PROPORCIONAL
51813	LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44476	LEILA SANTIAGO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47882	LEILA TEREZINHA SILVA SALES	-	-	-	III	a)	CESSADO
57173	LEILA TOLENTINO CANELA	41,67%	91,67%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60764	LEILA YUKI TAQUECITA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
18679	LEILAH NOBRE DE BORTOLI	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
43361	LEIVALDO OLIVEIRA SANTANA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
56183	LENICE MONTEIRO SOUZA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
29987	LENISA PESSOA DE MELO HERMIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58800	LEONARDO FERREIRA PIRES	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
54125	LEONARDO HERNANDES MORITA	-	80,00%	40,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
39973	LEONARDO SILVESTRE NEMAN	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)d)	CESSADO



50807	LEONARDO SOUSA SANTOS JUNIOR	-	-	-	III	a)	CESSADO
60685	LEONARDO SOUSA SANTOS JUNIOR	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60661	LEONICE DE SOUSA DALBINO FRANCISCO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47344	LEONICE PIMENTEL DOMINGOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
35765	LEONOR GAMA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43050	LEONTINA LATORRE DE OLIVEIRA	100,00%	8,33%	54,17%	III	e)	CESSADO
55093	LETHICIA APARECIDA AMBROSIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)h)	CESSADO
59140	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
51460	LETICIA APARECIDA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50981	LETICIA ASCENDINO SILVA	66,67%	-	33,33%	III	d)e)	CESSADO
55098	LETICIA DE LIMA MENDONCA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60753	LETICIA GALDINO DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47962	LETICIA LARA DA MATA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48166	LETICIA LINA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43286	LEURIDES ENEDINA DE LUNA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50706	LEVI GOMES COSTA	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
20676	LEYLA ARGIA VENEGAS FALSETTI	-	50,00%	25,00%	III	e)	CESSADO
53722	LIDIA ROSA DOS SANTOS MARTINS	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
48671	LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA	100,00%	66,67%	83,33%	III	e)	CESSADO
54746	LIDIANE BATISTA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
47028	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	75,00%	91,67%	83,33%	III	f)	CESSADO
51635	LIDIANE MARIA ZANCA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54388	LIENI ALVES PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52919	LIGIA CARLOS TREVINE	-	-	-	III	a)	CESSADO
24315	LIGIA CRISTINA PEREIRA DIAS BIAGINI	100,00%	100,00%	100,00%	III	a)	INTEGRAL
60698	LIGIA DE ALMEIDA BERARDI	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49921	LIGIA FLORENCIO DE LIMA AZEVEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
51520	LIGIA ORTOLANI DOS SANTOS	40,00%	23,33%	31,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
44493	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50368	LILIA VLADIA OLIVEIRA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50790	LILIAM CRISTIANE OLIVA CALISTO	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
47372	LILIAM CRISTINA DO CARMO MARCELINO MATIAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
50859	LILIAN ALVES DO AMPARO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
59759	LILIAN AMBROZINA TAVARES OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	III	g)	CESSADO
32931	LILIAN APARECIDA EUGENIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46620	LILIAN DE LIMA FAQUINHA CERQUEIRA	100,00%	91,67%	95,83%	III	e)	CESSADO
54886	LILIAN DE LOURDES OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
50012	LILIAN MARCELA AMORIM RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49326	LILIAN NUNES SANTOS PINHEIRO	91,67%	100,00%	95,83%	IV	a)	PROPORCIONAL
50845	LILIAN QUARESMA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
49741	LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA	91,67%	-	45,83%	III	g)	CESSADO
52152	LILIAN RIBEIRO DE FREITAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60822	LILIANE ALVES CRUZ DAL BEM	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
59405	LILIANE DIAS DA SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
57993	LILIANE LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
30605	LILIANE REIS CAVALCANTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	a)	INTEGRAL
60817	LILIANE TAVARES SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51358	LILIANE TEIXEIRA RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
57136	LILIANE TEIXEIRA RODRIGUES	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
35779	LINDINALVA ANJOS DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
43338	LINDINALVA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
60550	LIRIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48702	LISABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
43025	LISANDRA REGINA DE ALMEIDA	58,33%	58,33%	58,33%	III	f)	CESSADO
60126	LIVIAN ARAUJO DAURA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60284	LORENA SANTOS ALVES	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60518	LOURDES BARRROS CAVALCANTE	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47701	LOURDES FARIAS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
54652	LUANA ANTUNES TOLENTINO SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60591	LUANA CECILIA ADOLFO DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46384	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
52116	LUANA DE PAIVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50839	LUANA DE SOUZA NERY	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50472	LUANA DOMINGOS DAS NEVES	25,00%	-	12,50%	III	e)f)g)	CESSADO
43671	LUANA GALVAO RODRIGUES DA SILVA	75,00%	100,00%	87,50%	III	d)	CESSADO
60620	LUANA GARBELINI MANTOVAM MONTEIRO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
51687	LUANA SANCHES RUAS ALONSO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
55211	LUARA BARBOSA SANTOS	20,00%	100,00%	60,00%	III	e)g)h)	CESSADO
52130	LUCAS ALVES RAIMUNDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
60634	LUCAS DE ALMEIDA GONCALVES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50757	LUCAS DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)	CESSADO
59794	LUCAS DE OLIVEIRA CARDOZO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59042	LUCAS PIRES VENTURA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48164	LUCAS SANTIAGO GALVAO OLIVEIRA	58,33%	-	29,17%	III	g)h)	CESSADO
54811	LUCI TAGUTI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
43051	LUCIA ALVES DA SILVA MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
45276	LUCIA CAROLINA PESTANA	60,00%	85,00%	72,50%	III	f)e)	CESSADO
57078	LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
19410	LUCIA DOS ANJOS	-	100,00%	50,00%	III	g)	CESSADO
17512	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47405	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
47527	LUCIA MARIA LUCIO MARCELINO DIAS CAVALCANTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
48477	LUCIA MARIEL LANGELLI FLORENTINO	-	-	-	III	e)f)g)	CESSADO
31156	LUCIA RAQUEL CORREA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48491	LUCIANA ALVARES RUAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
58128	LUCIANA ALVES SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
58843	LUCIANA APARECIDA CAETANO DA CONCEICAO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48805	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
41083	LUCIANA APARECIDA MIRANDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
25509	LUCIANA APARECIDA NICOLAU	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
59845	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43034	LUCIANA BARBOSA DE AGUIAR	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
46739	LUCIANA BEZERRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
47120	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA MONTEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
50233	LUCIANA DA SILVA	58,33%	75,00%	66,67%	III	e)f)	CESSADO
44457	LUCIANA DA SILVA MELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45676	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
52579	LUCIANA DANIELA LOSSURDO DE ARAUJO ALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
60614	LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
31950	LUCIANA DE OLIVEIRA CALABREZ RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
61091	LUCIANA DOS SANTOS	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
31432	LUCIANA KUNIYOSHI MODOLO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
45818	LUCIANA LIU PEI CHUN	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
56140	LUCIANA MENDES BARBOSA VOLPINI	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
58057	LUCIANA OLIVEIRA D ANGELO	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60633	LUCIANA PAULA DOMINGOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58846	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
52159	LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
44397	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44961	LUCIANA REGINA GRIGAS	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
56108	LUCIANA SANTOS VIEIRA	75,00%	66,67%	70,83%	IV	a)d)	PROPORCIONAL
54380	LUCIANA SILVA DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46935	LUCIANA SOARES CESAR	91,67%	58,33%	75,00%	III	e)h)	CESSADO
33499	LUCIANA SOUZA MOTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
57055	LUCIANA TOLENTINO CANELA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59707	LUCIANA TOLENTINO CANELA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
30116	LUCIANA VALERIA DA SILVA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
35796	LUCIANA VIEIRA DA SILVA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
43052	LUCIANE DA COSTA SANTOS	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
54809	LUCIANE DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
37708	LUCIANI ALVES DA SILVA BRUNO	-	-	-	III	a)	CESSADO
17019	LUCIANO ANTONIO PROENCA ARRUDA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL

50003	LUCIANO FELICIANO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
51037	LUCIANO FERREIRA QUEIROZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
57929	LUCIANO JOAQUIM VIEIRA DE FREITAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
47859	LUCIANO MIRANDA LEITE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51933	LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	100,00%	56,67%	78,33%	III	e)g)	CESSADO
46249	LUCIENE ALVES NASCIMENTO SELESTINO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59922	LUCIENE DIAS PEDREIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59755	LUCIENE FERRER ALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58091	LUCIENE GABRIEL FAGUNDES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
53815	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43353	LUCIENE MARIA DA PAIXAO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48088	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA BRASIL	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59732	LUCIENE MEDEIROS DE MOURA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59889	LUCIENE NEVES DA SILVA	-	25,00%	12,50%	III	g)	CESSADO
58163	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
21647	LUCILA APARECIDA DIAS	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
44477	LUCILA CORREA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46682	LUCILA FERNANDES SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57897	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	16,67%	83,33%	50,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
58837	LUCILENE ARAUJO SILVA DA CUNHA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
55944	LUCILENE OKAMURA KIMURA	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
57736	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
55369	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
39904	LUCILIA ABDALLA MARTINS	96,67%	100,00%	98,33%	III	e)	CESSADO
49920	LUCILIA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47094	LUCILIA FLORIZ PAIVA	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)f)	CESSADO
32276	LUCIMAR SCHMITTD	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
13783	LUCIMARA DA PAIXAO BARRETO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49673	LUCIMARA DAS DORES RIBEIRO DE FREITAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43340	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50730	LUCIMARA GOMES	-	-	-	III	a)	CESSADO
49286	LUCIMARA MATOS MARQUES LOURENCO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
44296	LUCIMARA RAGAZZI	58,33%	100,00%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
43026	LUCIMARA REGINA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54433	LUCINEIA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47905	LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46587	LUCINEIA SOUZA DE ALMEIDA RODRIGUES	8,33%	-	4,17%	III	e)	CESSADO
29357	LUCINEIDE FERRAZ FARIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43165	LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
22953	LUCIO FERREIRA DE CASTRO NETO	100,00%	33,33%	66,67%	III	f)e)	CESSADO
60668	LUCIONE ARAUJO FERREIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43287	LUCIVANE APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51755	LUCIVANIA CORDEIRO AVELAR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55894	LUCRECIA REGINA GOMES ROMEU	83,33%	100,00%	91,67%	III	e)	CESSADO
53941	LUCRECIA REGINA GOMES ROMEU	-	-	-	III	a)	CESSADO
57731	LUDMILA GONCALVES	-	83,33%	41,67%	III	e)g)	CESSADO
48681	LUISE DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48670	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52150	LUIZ CARLOS ALVES SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	b)e)	CESSADO
16352	LUIZ CARLOS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44472	LUIZ CARLOS LATERZA JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43357	LUIZ CARLOS RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13229	LUIZ EDUARDO LUHMANN DE JESUZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
42896	LUIZ FERNANDO MARTINS MARTIN	-	-	-	III	a)	CESSADO
46934	LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57440	LUIZ HELENO MENEZES DE CARVALHO	41,67%	100,00%	70,83%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
48147	LUIZ HENRIQUE KUKLIS	91,67%	100,00%	95,83%	III	b)e)f)g)	CESSADO
30188	LUIZ NELSON CARVALHO TOBIAS DUARTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48093	LUIZ PAULO BERNARDO DE LIMA	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
11081	LUIZ SADANOBO YAMASHITA	-	-	-	III	a)	CESSADO
8382	LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	40,00%	40,00%	40,00%	III	g)	CESSADO
60648	LUIZA DOROTEU DA SILVA SOARES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49796	LUIZA HAMA ALVES	83,33%	100,00%	91,67%	III	d)	CESSADO
52155	LUIZA MARIA ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60511	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
26054	LUIZA YOKO MURATA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54479	LURDES NEVES DE BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
19704	LUSIA APARECIDA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37208	LUSIA APARECIDA DE SOUZA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60422	LUSINETE JOSEFA DA SILVA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60907	LUZIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
8258	LUZIA DE OLIVEIRA LUQUE BIAGINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43444	LUZIA FATIMA DE CARVALHO SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37107	LUZIA GHILARDI FESTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48933	LUZIA OLIVEIRA RIBEIRO DE PAULA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43445	LUZIA RIOS PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55122	LUZIA SOUZA PRATES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58125	LUZIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43426	LUZIMAR SANTOS CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28488	MADALENA GONCALVES AGUIAR EUSEBIO	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
35747	MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27327	MADALENA YOKO WATANABE SUGUIMOTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
44309	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52696	MAGALI PEREIRA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
28407	MAGALI RIBEIRO ZACARI	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
18381	MAGALY COSTA SOLEDADE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41202	MAGALY DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
19307	MAGDA REGINA ORTOLAN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
38014	MAHONRI FARIA GUITTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49910	MAIANE CORREIA BRANDAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57852	MAIARA BEATRIZ RISSO	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58881	MAIDANE CRISTINA RODRIGUES DE JESUS	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
39530	MAIQUE LUIS ROSA DOS SANTOS	75,00%	100,00%	87,50%	III	g)	CESSADO
46734	MAIRA LIMA DA SILVA ALENCAR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52899	MAIRA MARIKO TAKAGI IKEJIRI	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)g)	CESSADO
47934	MALU MIDORI NAKAO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
16830	MANOEL DAMASCENO DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41092	MANOEL ELOILDO FELIX DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49485	MANOEL FABIO MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52648	MANOEL ROMERO VIEIRA LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54870	MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	75,00%	58,33%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50240	MANOELA MENDES DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	III	e)	CESSADO
55116	MANUEL GRACA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
58964	MANUEL GRACA SANTOS	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43320	MARA ALVES RODRIGUES GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58286	MARAIISA KIILIAN	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47961	MARANA GUARIROBA DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47969	MARCEL IWASE NAKASHIMA	5,00%	3,33%	4,17%	III	e)f)g)	CESSADO
59087	MARCELA CORDEIRO DE NOVAIS	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
46639	MARCELA CRISTINA BRAGHIM	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO
57680	MARCELA DE ALMEIDA PINTO	33,33%	100,00%	66,67%	III	f)	CESSADO
52115	MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE	-	-	-	III	a)	CESSADO
58095	MARCELA LIMA DA COSTA	8,33%	50,00%	29,17%	III	e)	CESSADO
52697	MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58759	MARCELE YUMI SAKAI	-	83,33%	41,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
40687	MARCELINA ELISA GONCALVES FONSECA MOTA	91,67%	-	45,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
59314	MARCELLE DA SILVA VALENCA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
32753	MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO KOVAC	83,33%	-	41,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
40484	MARCELO AUGUSTO GUIMARAES DE PAIVA	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
57247	MARCELO BERMUDEZ	41,67%	16,67%	29,17%	III	d)	CESSADO
53171	MARCELO CARDOSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29788	MARCELO CORADINI DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
56116	MARCELO CORDEIRO BARRETO DE OLIVEIRA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43346	MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39897	MARCELO FRANCHIN LEITE	-	-	-	III	a)	CESSADO
57749	MARCELO GARCIA PICONE	-	-	-	III	a)	CESSADO

59551	MARCELO GARCIA PICONE	-	25,00%	12,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
54537	MARCELO GOMES DE MOURA	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51808	MARCELO LUIS SOARES DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
41952	MARCELO MARIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43027	MARCELO MAZUCATO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
48265	MARCELO RODRIGUES MORAIS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60568	MARCELO ROSSI BARBOZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48557	MARCELO SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47715	MARCELO VITOR FERREIRA PENTEADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
46662	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
18368	MARCIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50727	MARCIA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37109	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
22945	MARCIA BERMUDEZ PIRANI	100,00%	16,67%	58,33%	III	d)e)	CESSADO
21238	MARCIA CAMPANHAN GARNICA ROSSONI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57744	MARCIA CESAR HEGETO	33,33%	100,00%	66,67%	III	e)	CESSADO
60820	MARCIA CIBELE GUSMAO RAMOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44462	MARCIA CREUZA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26294	MARCIA CRISCI RUTKOWSKI	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47398	MARCIA CRISTINA DA SILVA	91,67%	50,00%	70,83%	III	e)f)g)h)	CESSADO
56856	MARCIA CRISTINA DA SILVA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
44491	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	66,67%	100,00%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
47622	MARCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA DE OLIVEIRA	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
60202	MARCIA CRISTINA GENARI	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60638	MARCIA DA SILVA CUNHA FREITAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
29447	MARCIA DE ABREU AVILA	100,00%	60,00%	80,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50896	MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00%	-	25,00%	III	d)g)	CESSADO
49437	MARCIA DE SOUZA FELIX	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45972	MARCIA DIAS DE ALENCAR DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50894	MARCIA DO CARMO TEIXEIRA	50,00%	91,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
47316	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60093	MARCIA FERNANDES DA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47853	MARCIA FRASCI GUIMARAES	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
14690	MARCIA HELENA CAMPOS DE SOUZA OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60928	MARCIA JESUS DA SILVA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60363	MARCIA KEIKO SATO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43407	MARCIA LOPES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50888	MARCIA LUCIA DA SILVA FREITAS DOS SANTOS	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)g)	CESSADO
29779	MARCIA LUSIA MORAIS ALVES COLACO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50728	MARCIA MARIA DA CRUZ MESSIAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
44392	MARCIA MARIA DE LIRA LEMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
33292	MARCIA MATIAS DOS SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
25936	MARCIA MAYUMI SHIINO KIMURA	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
28591	MARCIA MINAKO NAKAMURA OKUMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29599	MARCIA MOURA WEINSTEIN	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)g)	CESSADO
29367	MARCIA PACHIEGA LANZIERI	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
54572	MARCIA QUEIROZ FREIRES	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
10108	MARCIA REGINA DA SILVA ROSA DE SOUZA	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
60623	MARCIA REGINA LOPES DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48070	MARCIA RENATA MARTINO DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46183	MARCIA ROSA VIANNA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44346	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
11586	MARCIA SAYURI TANAKA KOTINDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37111	MARCIA SEVERINA GUEIROS BERTO	-	41,67%	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
58228	MARCIA SORIANO SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
16251	MARCIA TERESA GALLANI SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59927	MARCIA VALERIA MADALENA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
47933	MARCIMIANA SOARES LEITE ALFREDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
15228	MARCIO ALEXANDRE DOS REIS	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
41239	MARCIO DERICIO NORONHA	50,00%	50,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54195	MARCIO FABRINI	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
21344	MARCIO FRANCCI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47906	MARCIO FRANCISCO SANTOS DE FREITAS	100,00%	33,33%	66,67%	III	g)	CESSADO
30430	MARCIO JOSE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
42887	MARCIO LOPES CAMARGO FERREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57996	MARCIO LUIZ VIEIRA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
34599	MARCIO PAES	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
61065	MARCO AMERICO MICHELUCCI	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60446	MARCO AURELIO BARBIERI	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
52039	MARCO AURELIO SOUSA SALA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60025	MARCONI FLAUSINO DA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51110	MARCONI MENESES CAVALCANTI	100,00%	-	50,00%	III	g)	CESSADO
34754	MARCOS ALBERTO MARINIELLO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60749	MARCOS ALMEIDA DE SOUZA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
33622	MARCOS ANTONIO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50725	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
61069	MARCOS CAMPOS BRAGA	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
52466	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50828	MARCOS FERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47801	MARCOS FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60302	MARCOS LEAO TEODOSIO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
16423	MARCOS MACHADO NERY	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29798	MARCOS MARTINS ROMERO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47943	MARCOS SOUZA CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47975	MARCUS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44320	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA GARCIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46087	MARGARETE GOMES ROBUSTI DE LIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45141	MARGARETH DA CRUZ NEMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46655	MARGARETH DENISE MAIA MAYORAL	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
44393	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54850	MARIA ADRIANA DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43183	MARIA ADRIANA PONTES DO CARMO	91,67%	25,00%	58,33%	III	f)e)g)	CESSADO
60983	MARIA ALICE FERREIRA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59098	MARIA ALICE GOMES MARIANO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
55355	MARIA ALICE LORENTE GALERA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43218	MARIA ALICIA PLADA DELEGE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57152	MARIA AMALIA DE TOLEDO MAZZONI	-	-	-	III	a)	CESSADO
59778	MARIA AMELIA CAMARGO DE SOUZA	-	66,67%	33,33%	III	e)	CESSADO
57789	MARIA AMELIA DA SILVA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43067	MARIA AMELIA PEREIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
14242	MARIA ANGELA PINHEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44398	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA SOUSA	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
21537	MARIA APARECIDA ARAUJO MOREIRA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
9945	MARIA APARECIDA CABRERA BRAGA GUIMARAES	50,56%	80,00%	65,28%	III	e)	CESSADO
43427	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43451	MARIA APARECIDA DA GAMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
50831	MARIA APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)g)h)	CESSADO
37116	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
37117	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57220	MARIA APARECIDA DA SILVA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
34603	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58001	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
48255	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
12427	MARIA APARECIDA DE BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54897	MARIA APARECIDA DE BRITO RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43477	MARIA APARECIDA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57533	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	38,33%	33,33%	35,83%	III	f)	CESSADO
43178	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
22154	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	66,67%	91,67%	79,17%	III	d)	CESSADO
44382	MARIA APARECIDA DE SOUZA	16,67%	25,00%	20,83%	III	f)	CESSADO
6984	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
26456	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERIS LUIZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56129	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60871	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43479	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
37118	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL

43289	MARIA APARECIDA GUEDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43395	MARIA APARECIDA MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58853	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48739	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	100,00%	60,00%	80,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
26044	MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20518	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
46956	MARIA AUGUSTA DE MELLO SANTOS	66,67%	-	33,33%	III	e)f)g)h)	CESSADO
50901	MARIA AURESANDRA MARTINS POMPILIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
58123	MARIA AUXILIADORA DE FARIAS LIMA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
17470	MARIA AUXILIADORA PEREIRA GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53993	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
8128	MARIA BEATRIZ DE SOUZA GARCIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60543	MARIA BENEDITA RODRIGUES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43115	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
19829	MARIA BISPO DAMASCENA RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
19794	MARIA CARDOSO DE ANDRADE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43786	MARIA CAROLINA DE AGUIAR PEREIRA SANTINHO	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
35818	MARIA CAROLINA FERNANDES MARINO	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
55175	MARIA CAROLINA MARCO ALDRIGHI	-	-	-	III	a)	CESSADO
57148	MARIA CAROLINA MARCO ALDRIGHI	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60026	MARIA CECILIA TOLEDO CATALANI	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
45337	MARIA CELIA DA SILVA SANTOS	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
49658	MARIA CELIA DE CASTRO FREIRE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60554	MARIA CELINA DE MOURA SOBRAL	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43107	MARIA CICERA CORATO DE SUNAS	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60214	MARIA CILENE DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
46174	MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA FONSECA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
50902	MARIA CLAUDIA FRANCA ONOUE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58904	MARIA CLAUDICE OLIVEIRA RIOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
41204	MARIA CRISTINA DA CRUZ ALCAIDE ROSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
42999	MARIA CRISTINA DA SILVA	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
60629	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
24845	MARIA CRISTINA GUIMARAES CARLOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37164	MARIA CRISTINA PIMENTEL PEREIRA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
54544	MARIA CRISTINA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55058	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
44458	MARIA DA ASCENCAO LISBOA DE ANDRADE LOURENCO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
48686	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA ALVES MONTEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60290	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO BRITO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43128	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59834	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
34394	MARIA DA PENHA FELICIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
16708	MARIA DA PIEDADE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34869	MARIA DA PIEDADE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52647	MARIA DALVA MARIANO DE FARIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50816	MARIA DAS DORES CABRAL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
42989	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA DAVI	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)	CESSADO
43366	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
59401	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	-	58,33%	29,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47046	MARIA DAS GRACAS ALVES DANTAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
18044	MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS PEREIRA	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
16162	MARIA DAS GRACAS CASTRO RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54351	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
14552	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
51274	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
18192	MARIA DAS GRACAS FERRAZ MELO	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
29376	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56370	MARIA DAS GRACAS REDMERSHI	-	8,33%	4,17%	III	h)	CESSADO
48668	MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50095	MARIA DAS GRACAS XAVIER DOS REIS	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
19008	MARIA DE FATIMA ALVES REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20176	MARIA DE FATIMA ALVES SCHOTT	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
11069	MARIA DE FATIMA APARECIDA FERNANDES ROMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43325	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU	-	-	-	III	a)	CESSADO
60765	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU	-	33,33%	16,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
52106	MARIA DE FATIMA COELHO ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
21563	MARIA DE FATIMA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
43326	MARIA DE FATIMA DA SILVA BATISTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47362	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SENA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43147	MARIA DE FATIMA DO AMARAL SILVA	75,00%	33,33%	54,17%	III	d)	CESSADO
50904	MARIA DE FATIMA FERREIRA TOMAZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44384	MARIA DE FATIMA MANOEL SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
22979	MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
21091	MARIA DE JESUS TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
25370	MARIA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS BRANDAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43144	MARIA DE LOURDES AMADEU MARIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43224	MARIA DE LOURDES BARBOSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43428	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28443	MARIA DE LOURDES DA SILVA	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
54802	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48763	MARIA DE LOURDES FERNANDES OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	III	g)h)	CESSADO
43399	MARIA DE LOURDES FERREIRA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
6349	MARIA DE LOURDES LIMA SILVA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
18090	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
28790	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60650	MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
20775	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52863	MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELE	33,33%	50,00%	41,67%	III	h)	CESSADO
43209	MARIA DIANA OLIVEIRA LEITE	-	-	-	III	a)	CESSADO
34827	MARIA DO CARMO PEREIRA AZEVEDO	66,67%	100,00%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
33250	MARIA DO CARMO REIS AVELINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46629	MARIA DO CARMO SABINO NICOLETI	100,00%	-	50,00%	III	d)	CESSADO
58143	MARIA DO ROSARIO COSTA FELIX	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60278	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GOMES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
18850	MARIA DO ROSARIO VIDIGAL	83,33%	83,33%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43127	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50676	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49807	MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47678	MARIA DO SOCORRO SANTOS FLORIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28474	MARIA DO SOCORRO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46224	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58488	MARIA EDJA DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
56291	MARIA EDNA NAZARIO DA SILVA DE ANDRADE	20,83%	100,00%	60,42%	III	e)	CESSADO
59918	MARIA EFIGENIA DE ANDRADE	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43094	MARIA ELIONETE FERREIRA	66,67%	91,67%	79,17%	III	f)e)	CESSADO
43223	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47433	MARIA ESTELA THEODORO BARRETO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
17503	MARIA EUNICE DIAS RODRIGUES	100,00%	66,67%	83,33%	III	h)f)e)	CESSADO
41438	MARIA EUNICE DOS SANTOS DIAS	66,67%	58,33%	62,50%	III	e)	CESSADO
15186	MARIA EURICEIA NUNES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
19412	MARIA FARIAS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
40119	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52359	MARIA FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58849	MARIA FERNANDA SANTANA LEITAO FIALHO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
18738	MARIA FERREIRA DA SILVA	100,00%	75,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
43028	MARIA GERCIVALMA MOREIRA PASSOS	66,67%	100,00%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
52417	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
26161	MARIA GILDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53133	MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51184	MARIA HELENA GODINHO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47276	MARIA HELENA SANTOS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58946	MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
40488	MARIA IGNEZ QUINTINO SALES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60955	MARIA ILZA FARIAS MARQUES FERREIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL



43484	MARIA IMACULADA DA SILVA CARDAMONI	33,33%	83,33%	58,33%	III	f)e)	CESSADO
39489	MARIA INES DA PAIXAO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18682	MARIA INES DE MENDONCA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34875	MARIA INES RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46649	MARIA INES ZANOTTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60253	MARIA IRENE MOREIRA DA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
24959	MARIA ISABEL DIAS BEZERRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
38840	MARIA ISABEL OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)g)	CESSADO
27391	MARIA IVANETE BATISTA DE ALBUQUERQUE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47501	MARIA IVANILDA DEOCLECIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49352	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
57918	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43271	MARIA JEANE NASCIMENTO COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43415	MARIA JOSE ALVES DO PRADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59075	MARIA JOSE CARDOSO GALDINO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
45496	MARIA JOSE CLEMENTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
19954	MARIA JOSE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58054	MARIA JOSE DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
43066	MARIA JOSE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
51396	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	-	66,67%	33,33%	III	e)	CESSADO
25917	MARIA JOSE FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44289	MARIA JOSE FRANCA DA SILVA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43214	MARIA JOSE LARA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52279	MARIA JOSE NELSON MATOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
54486	MARIA JOSE ORIGUELLA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43231	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
33050	MARIA LAURINEIDE DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43290	MARIA LEDA DOS SANTOS PEREIRA	25,00%	83,33%	54,17%	III	f)e)	CESSADO
44303	MARIA LIDIA ALVES DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48766	MARIA LINDALVA DE SIQUEIRA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
14175	MARIA LOURDE MACHADO MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45163	MARIA LOURDES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60429	MARIA LUANA FAUSTO GALVAO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
46592	MARIA LUCIA DE SOUZA	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
43105	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43200	MARIA LUCIA FERREIRA GOMES	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
59410	MARIA LUCILEIDE DA SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
60270	MARIA LUCINEIDE CORREIA LOPES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
22173	MARIA LUISA ARAUJO DE CARVALHO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60655	MARIA LUIZA RAMALHO DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59393	MARIA MADALENA PEIXOTO DE OLIVEIRA CAMPOS	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
15188	MARIA MANUELA DA SILVA GINGEIRA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47729	MARIA MARTA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
25062	MARIA MARTHA GOMES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
26911	MARIA MONT SERRAT BRAGA SABAT DA SILVA PINTO	40,00%	40,00%	40,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
34058	MARIA NAIDI DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
22751	MARIA NAZARE VALADARES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
26295	MARIA NEIDE ANDRADE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55099	MARIA NEUSA DE FREITAS SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60754	MARIA OLIVEIRA ROCHA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44422	MARIA OSCARINA PIRES SANTANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60662	MARIA OZITA TAVARES RAMOS HENRIQUE	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
16203	MARIA PAULA OLIVEIRA CONTARELLI	50,00%	100,00%	75,00%	III	d)	CESSADO
24997	MARIA PINHEIRO SANTOS DE JESUS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
44478	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33254	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
28404	MARIA REGINA FELISBINO DE JESUS	91,67%	100,00%	95,83%	III	d)	CESSADO
56130	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	30,00%	100,00%	65,00%	III	e)	CESSADO
55554	MARIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
58137	MARIA RENATA DE LIMA ROCHA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59638	MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
19508	MARIA ROSA SOUZA SILVA	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)	CESSADO
17146	MARIA ROSENA DA SILVA NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43291	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54672	MARIA ROSINEUMA FREIRES CHAVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47376	MARIA SALETE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43446	MARIA SANDRA FERNANDES TANAKA	-	-	-	III	a)	CESSADO
8959	MARIA SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
44312	MARIA SILVA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49777	MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
57298	MARIA SOLANGE LIMA DOS SANTOS	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
56894	MARIA SUELYJANE DA COSTA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
46208	MARIA TARCILIA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
50804	MARIA VALDELICE DA SILVA PEREIRA	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
47558	MARIA VALERIA MINETTI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43156	MARIA VANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
44415	MARIA VERA DE SOUZA DOURADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59239	MARIA VERA DE SOUZA DOURADO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30694	MARIA VERONICA SIQUEIRA GURGEL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49242	MARIA VIEIRA DE BARROS ADOLFO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45794	MARIA VILMA TEIXEIRA DA FONSECA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44295	MARIAELIZA APARECIDA FERNANDINO SANTANA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
56139	MARIANA ACOSTA E SILVA	25,00%	-	12,50%	III	e)	CESSADO
57961	MARIANA ASSUNCAO SAUDA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
58737	MARIANA CAVATONI	-	45,83%	22,92%	IV	d)	PROPORCIONAL
52199	MARIANA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48633	MARIANA FERREIRA SEVERINO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46575	MARIANA GOMES DE CASTRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
43117	MARIANA MARIA LIMA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57923	MARIANA MORATORI CAMPOS	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58926	MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
45737	MARIANA NUNES ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60113	MARIANA PEREIRA BRUESTLE	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50482	MARIANA PEREIRA JUSTINO	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
47554	MARIANA PIPOLO SCARPELLI	-	-	-	III	a)	CESSADO
51895	MARIANA REZENDE GONSALEZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51517	MARIANA TALITA FERREIRA DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50374	MARIANE BARBOSA GOMES	58,33%	-	29,17%	III	g)	CESSADO
55353	MARIANE FERRAZ DAMASCENO OLIVEIRA	91,67%	90,63%	91,15%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
47036	MARIANE LIMA DA COSTA	33,33%	100,00%	66,67%	III	d)	CESSADO
24904	MARIANGELA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52878	MARIANNY DE ALMEIDA AMARANTE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58917	MARICLEIA MEIRELES PESSOA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
54064	MARIELISA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
35729	MARIETE ESCOBAR	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
41521	MARILDA ALBUQUERQUE DE LIMA	83,33%	-	41,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
43450	MARILDA OLIVEIRA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58868	MARILEIDE DAS VIRGENS DOS SANTOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46679	MARILENE DE ALMEIDA VIANA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
43354	MARILENE FONSECA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47935	MARILENE MARIA DA SILVA MACEDO	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
43166	MARILENE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46625	MARILENE PEREIRA CINTRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57060	MARILIA CINTIA RODRIGUES	50,00%	83,33%	66,67%	IV	a)d)	PROPORCIONAL
8566	MARILIA DE JESUS SILVA	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
28431	MARILIA GABRIELA DE SOUZA BURANI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48042	MARILIA QUEIROZ SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
20579	MARILSA BERMUDEZ ESTEVES DIAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60658	MARILU APARECIDA PASSOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
26415	MARILU FEBRONIO RODRIGUES	58,33%	100,00%	79,17%			INTEGRAL
60873	MARILU MELO SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
23635	MARILZA PEREIRA DE SOUZA SILVESTRE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56357	MARINA ALCANTARA NERI	-	-	-	III	a)	CESSADO
49366	MARINA CELIA TOLEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60617	MARINA CRUZ DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44358	MARINA DA SILVA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL

46748	MARINA DA SILVA SAMPAIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47936	MARINA DIAS DE MELO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
60742	MARINA MARIA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
32432	MARINA MEIRE MANIUC	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)	CESSADO
57272	MARINA MITIE IKEDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
45858	MARINA MITIKO YARA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48613	MARINA RODRIGUES GINCIENE	83,33%	-	41,67%	III	d)	CESSADO
30380	MARINA TATEI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27082	MARINA YUKIKO KOMIYAMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47389	MARINALVA DE SOUZA GAFFO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45885	MARINALVA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51467	MARINALVA MARIA DA SILVA PINHEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
47379	MARINES DE SOUZA RIBEIRO	100,00%	65,00%	82,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
58841	MARINETE TAVARES DE SOUZA	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
43118	MARINILDES CORREIA BRANDAO	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
28911	MARIO ALBERTO DE ENYA TSUJI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30587	MARIO SALAZAR ORTEGA	-	-	-	III	a)	CESSADO
41328	MARIO TORIGOE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59257	MARIO VICTOR SENHORINI FRANCO	-	60,00%	30,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
49471	MARISA ALVES DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43173	MARISA APARECIDA DA SILVA LEITE	-	-	-	III	a)	CESSADO
34995	MARISA APARECIDA REIGADAS BUANI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51006	MARISA APARECIDA THOMASINE DO NASCIMENTO	66,67%	8,33%	37,50%	III	d)e)f)	CESSADO
37021	MARISA DA SILVA LIMA	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
23095	MARISA DE OLIVEIRA NUNES	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
56120	MARISA FUSSAE ISHIDA TAKEYA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
35004	MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16865	MARISA MARIA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
30038	MARISA ROSA DE BRITO	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60825	MARISETE SANTOS DE LIMA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
37395	MARISTELA AGUIAR ZUCCO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
35601	MARIVALDA PINHEIRO REIS COSTA	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
60909	MARIZETE DE ALMEIDA SCHNEIDERS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
27722	MARIZIA COELHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52569	MARLEIDE CORREA DA SILVA MASSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
37175	MARLENE ALVES SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
21108	MARLENE APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52216	MARLENE APARECIDA MATIAS COTTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47293	MARLENE APARECIDA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43097	MARLENE DA SILVA	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
30550	MARLENE DOS SANTOS MORAIS PEREIRA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
16545	MARLENE MARTINS CHAGA GOMES	-	-	-	III	a)	CESSADO
18629	MARLENE RAMIRES PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
17744	MARLENE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
43063	MARLENE RUFINA PORTO SANTOS	50,00%	83,33%	66,67%	III	f)e)g)	CESSADO
60766	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
47040	MARLI FERREIRA PINTO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60578	MARLI GUEDES DA SILVA CUNHA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
53107	MARLI PEREIRA AMORIM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43008	MARLI RAMOS DA CRUZ FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47696	MARLI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
34727	MARLUCE GONCALVES DA FONSECA DIAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
16650	MARLUCE MARTINS SILVA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45817	MARLUCI MONTEZE VIDAL BIELLA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49374	MARTA ALVES DE SOUZA	33,33%	-	16,67%	III	e)	CESSADO
53936	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58844	MARTA BORGES DE JESUS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
42993	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49870	MARTA FERREIRA SATURNINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43073	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
58974	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60088	MARTA RUFINO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
3884	MARTA SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
44369	MARTA SANTOS NOVAIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43329	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
61066	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	-	8,33%	4,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
46089	MARTHA HELOISA BONILHA SURIANO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51740	MARTHA SCHMIDT FORSTER AMORIM	-	-	-	III	a)	CESSADO
48594	MARTHA SILVA DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
50203	MARTHA VERONICA BITNER	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
29949	MARUSIA GOMES DA SILVA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
15378	MARY CARMEN WERNER CESCHINI	50,00%	50,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
58074	MARY KATIANA VIEIRA CARDOSO	-	-	-	III	a)	CESSADO
35872	MARY NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47207	MATEUS MAZZINI BRESSAN	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60028	MATHEUS DE LIMA CAZELATO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
54875	MATHEUS FORTUNATO SANTORO	-	-	-	III	a)	CESSADO
50948	MAURA ELISA DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
61000	MAURA ELISA DE SOUZA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43373	MAURA ESTHER PIO BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43007	MAURICIA ANDREIA MANERA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43182	MAURICIA FERNANDES FREIRIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55055	MAURICIO DIOGO DE MELLO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48107	MAURICIO DONIZETTI VARGAS	100,00%	58,33%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
60017	MAURICIO TAVARES GIMENEZ	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
25453	MAURO ANTONIO MONTEIRO BRANDAO	-	25,00%	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60006	MAYARA DIVERSI DE MATOS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
58028	MAYARA ROLIM VIDAL	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
47970	MAYARA ROSANGELA PEDROSO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47343	MAYKON DIEGO MELO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45246	MAYSA MENDES OLIVEIRA	100,00%	8,33%	54,17%	III	f)e)	CESSADO
47031	MAYUMI MARCELA UJISSATO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56544	MEDELYN ALEXANDRE SILVA	66,67%	33,33%	50,00%	III	e)f)	CESSADO
58615	MEIRE DUARTE SILVEIRA	-	41,67%	20,83%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
11970	MEIRE PENHA MODELO HAYEK	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53040	MELANIE VICTORIA BLASEK VEIZAGA	-	-	-	III	a)	CESSADO
39528	MELISSA APARECIDA DE SOUSA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
37038	MEM DE SA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
42998	MERCIA BRITO BALIEIRO	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
43053	MERCIA MARTINS BERNARDINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47045	MERILIN VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
47283	MERLING CRISTINA VIEIRA	58,33%	33,33%	45,83%	IV	a)	PROPORCIONAL
57587	MICHAEL DE MELO VALDEMARIN	33,33%	75,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
47793	MICHAEL JADACH DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
51915	MICHELE APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59361	MICHELE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
45225	MICHELE ATAIZES DA SILVA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
48011	MICHELE COELHO BELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58796	MICHELE COELHO BELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47049	MICHELE DE SOUZA TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52691	MICHELE LELES FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
50952	MICHELE MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54061	MICHELE PEREIRA BATISTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
45217	MICHELE SILVA DE TOLEDO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59375	MICHELE SIMOES BINOTO DO AMARAL	-	100,00%	50,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59568	MICHELLE CARLOS DOS SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60626	MICHELLE DA SILVA DUARTE	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
61075	MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES ZANQUIM	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
57501	MICHELLE FIOROTTO	33,33%	100,00%	66,67%	III	e)	CESSADO
44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54478	MICHELLE NATALIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48940	MICHELLE PATRICIA MARCELINO DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52163	MICHELLI DE MORAIS ROSSI PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46220	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
50753	MICHELLY DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54113	MICHELLY NUNES ALVES	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)	CESSADO

55008	MICHELY MIQUELONI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
4152	MIE ARISAWA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43487	MIGUEL SOARES DE SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52962	MILENA BARBOSA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46641	MILENA FREITAS DE ARAUJO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
60227	MILENA GOMES MAGLIO	-	58,33%	29,17%	III	e)	CESSADO
52526	MILENA VILARINHO GONCALVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
55054	MILENI CRISTINA GALASTRI LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51790	MILTON MARTINS DA SILVA NETO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
43429	MIQUEIAS GONCALVES NUNES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58775	MIRIA FONSECA ROSSETE BIANCHINI	-	-	-	III	a)	CESSADO
60585	MIRIAM CORREA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43358	MIRIAM COSTA MORAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51041	MIRIAM CRISTINA ZANINI DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
18630	MIRIAM DE FATIMA CHINEM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58069	MIRIAM DE JESUS RIBEIRO	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
21329	MIRIAM DE SALLES BARBOSA	75,00%	75,00%	75,00%	III	c)f)e)g)	CESSADO
60367	MIRIAM KATIA DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	III	f)	CESSADO
9279	MIRIAM PIMENTA SILVA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
19810	MIRIAM SOUSA LOPES MARIANO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43119	MIRIAM VIEIRA DAS NEVES SALOMAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43120	MIRIAN ALVES DE MOURA SILVA SANTOS	58,33%	91,67%	75,00%	III	f)e)	CESSADO
43180	MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43121	MIRIAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56900	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
59856	MIRIAN TORRES FELIZARDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
48440	MIRTES LAURINDA GONCALVES SCENEGAGLIA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
49971	MIRTY CRISTINY ANTUNES GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52483	MISAEEL ARTEMIS BASSO BLANCO	-	-	-	III	e)f)g)	CESSADO
60597	MISLAINE SILVA DE ARAUJO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
54719	MISLENE COSTA ALVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41016	MOISES ALMEIDA DOS SANTOS	50,00%	-	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60009	MOISES DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60219	MONALISA HELENA REIS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47695	MONICA APARECIDA DA SILVA DALL AGNO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47391	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47039	MONICA DE LIMA TAVARES	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
54812	MONICA ESTEVAO DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50765	MONICA FREITAS BASTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
44359	MONICA GOMES	-	-	-	III	a)	CESSADO
35786	MONICA HELENICE PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46933	MONICA JOAQUIM DA SILVA SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46631	MONICA KUNZE	100,00%	75,00%	87,50%	III	c)	CESSADO
49765	MONICA LILY GUZMAN CRESPO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43400	MONICA LOPES MADEIRA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
35591	MONICA MARIA BARRETO MACENA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
22932	MONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
47247	MONICA MIRANDOLA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55948	MONICA MIYUKI BABA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
54049	MONICA MIYUKI BABA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59722	MONICA NATALIA FARIAS RODRIGUES	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
22458	MONICA NOBREGA CUNHA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
21584	MONICA TURCHI	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
58120	MONICA VENANCIO DA SILVA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60364	MONICA VENANCIO DA SILVA SANTOS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
56964	NADIELLE CALCINONI	-	-	-	III	a)	CESSADO
57085	NADIELLE CALCINONI	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
43171	NADIR JERONIMO DA SILVA REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60361	NADJA AUDIMARA DOS SANTOS	-	50,00%	25,00%	III	e)	CESSADO
44424	NADJANE CESAR SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57960	NAIARA PIRES FORTUNATO DE FARIA	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43101	NAIR CABRAL DA SILVA SIQUEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
5030	NAIR FRANCO PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
37041	NAIR MARA BARBOSA DA SILVA	-	25,00%	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
27299	NAIR MOREIRA SANTIAGO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
61004	NAJLA HADDAD	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
52930	NAJLA OMAR SMAILI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
30239	NANCI DE SOUZA REGO	-	58,33%	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
11789	NANCI PAULINA TRINDADE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47289	NANCI SOARES DE GOUVEA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
12684	NANCI TONETTO CATUOGNO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57048	NARA ALMEIDA SANTANA COELHO	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
21148	NARCISA MARIA DE MACEDO NOGUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46579	NATALIA APARECIDA DE MELO	-	-	-	III	a)	CESSADO
48129	NATALIA DE OLIVEIRA ZACARIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58840	NATALIA GRAZZIELLY GOMES DE MOURA	-	83,33%	41,67%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
46783	NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39107	NATALIA RODRIGUES OVIDIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60680	NATALIA RODRIGUES OVIDIO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47271	NATALIA SOUZA BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59380	NATALIE BOCHEMBUSIO SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
17826	NATALINA DE MORAES NICOLAU	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
29977	NATALINA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37598	NATALIE CRISTINA CALIXTO DE LIMA	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
43573	NATALY ZALAZA CONCEICAO MAIA PEDROZO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
55835	NATASHA CRISTINA ALVES DOS PASSOS	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
45802	NATHALIA ALVES FERA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55254	NATHALIA GONCALVES CAMOLEZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58493	NATHALIA KAROLINI VERAS DAMAZIO DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
40656	NAYARA DE FIGUEIREDO CUNHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46050	NECI SANTOS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
33294	NEIDE ALVES MORAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28411	NEIDE CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)e)	CESSADO
55143	NEIDE JANE TAVARES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
49272	NEIDE PAIVA SOUZA	16,67%	100,00%	58,33%	III	e)g)	CESSADO
60959	NEIDNA CILENE DE MELO PALAZON	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
56459	NEIVE CRISTINE MARQUES ALVES	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
47168	NELAINE CARDOSO DOS SANTOS	76,19%	91,55%	83,87%	IV	c)	PROPORCIONAL
35585	NELI ARAUJO SANTANA	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
46678	NELIZE GONCALVES ROSA NAKANO	91,67%	66,67%	79,17%	III	e)	CESSADO
5250	NELZA MIEKO HASHIMOTO	83,33%	75,00%	79,17%	III	d)e)g)	CESSADO
43146	NEUSA APARECIDA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18567	NEUSA KOBAYASHI	87,50%	100,00%	93,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
48066	NEUSA MARTINS DE SANTANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43029	NEUSA PAIXAO SILVESTRE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
46422	NEUSA SANCHES SANCHES FERREIRA	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
24704	NEUZA FATIMA ZEQUIEL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26350	NEUZA MARIA FAGOTI DE BARROS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43265	NEUZA ORTEGA SILVA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55163	NEVIO HESSEL JORDAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
48086	NEWTON KIYOSHI WATANABE	-	-	-	III	a)	CESSADO
60172	NICOLAS MORAIS BARROSO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59700	NILCE PEREIRA VILELLA SOUZA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53766	NILDA ALVES PEREIRA GONCALVES	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)g)	CESSADO
47065	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43167	NILDE RODRIGUES OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54509	NILMA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53597	NILSON KRUSCHEWSKY ANDRADE JUNIOR	100,00%	58,33%	79,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
46701	NILSON VENTURA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55980	NILTON MARQUES CAVALCANTI FILHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
30571	NILVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44425	NILVA DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52164	NILZA DE MEDEIROS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43246	NILZA VALENTE DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60645	NILZETE DE JESUS BISPO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL

49757	NIVALDA GOMES SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31563	NIVALDO DA MATA MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43031	NIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54989	NIVAN FLORINDA MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43385	NIVEA APARECIDA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44426	NOELIA ALVES RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24075	NOELIA DOS SANTOS RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)e)	CESSADO
35861	NOEME RODRIGUES SERAFIM	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
12868	NOEMIA BIZERRA ALVES DA CUNHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43817	NOEMIA SILVA RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
19340	NORMELIA PINTO DA SILVA AQUINO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47692	NUELI MEIRE GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50793	ODETE DAS GRACAS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47255	ODETE DE SOUZA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51029	ODILIA PENACHIONI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58109	ODINETE DE ALMEIDA CASTRO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
49704	OLGA BENARIO MACHADO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58973	OLGA BENARIO MACHADO	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60483	OLINDINA DOS SANTOS SILVA	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
50755	OLIVINO HENRIQUE MESSIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44326	ORLEANDE DIAS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
32160	ORMEZINDA BATISTA DE OLIVEIRA PONTES	16,67%	16,67%	16,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
47991	OSENIR FERREIRA DE SOUZA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
46602	OSMAR ANTONIO DE SOUSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
7575	OSORINA LOUREIRO HAYASHI	-	-	-	III	a)	CESSADO
16857	OSVALDIR RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55475	OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
44427	OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
44439	OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48130	OZEAS DINIZ DE AQUINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59367	OZEAS DINIZ DE AQUINO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
59402	OZELIA APARECIDA DE MORAES NETTO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
54385	PALOMA APARECIDA DE PAIVA	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
50819	PALOMA MELO FERNANDES DOS ANJOS	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
59836	PALOMA OSMARA DOS SANTOS GIMENEZ	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
61009	PAMELA BORGES DE VASCONCELOS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
54021	PAMELLA JEMIMA GAGLIARDI CARACA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55106	PAOLA PEREIRA DE PAULA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43431	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	75,00%	83,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
60647	PATRICIA ALVES DOS SANTOS TRINDADE	-	-	-	III	a)	CESSADO
60523	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44360	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44268	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60641	PATRICIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59852	PATRICIA BARBOSA DA CONCEICAO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
52688	PATRICIA BISPO DA SILVA ROBERTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45695	PATRICIA BRAGA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52846	PATRICIA CARLA HINOJOSA SARDAN	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54550	PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA	16,67%	100,00%	58,33%	III	e)g)	CESSADO
35572	PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59641	PATRICIA DA SILVA RIOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
21392	PATRICIA DE FATIMA CAMPANHER	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
9310	PATRICIA DE FUSCO PEREIRA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44248	PATRICIA DE LIMA VIRIATO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32210	PATRICIA DOLMEN ALEXANDRE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44361	PATRICIA DOREO DOS SANTOS	66,67%	75,00%	70,83%	III	f)e)	CESSADO
47077	PATRICIA FERNANDES DE ASSIS	-	-	-	III	a)	CESSADO
47719	PATRICIA FORTUNATO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51627	PATRICIA GISELE ARAUJO DUDAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
46969	PATRICIA IRITSU	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
55983	PATRICIA KONDI HAMADANI	75,00%	75,00%	75,00%	III	g)	CESSADO
55135	PATRICIA KONDI HAMADANI	-	-	-	III	a)	CESSADO
44362	PATRICIA LEONEL LAUTON SPINOLA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)e)	CESSADO
47197	PATRICIA MARA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54137	PATRICIA MIDORI YOZA ABE	-	-	-	III	a)	CESSADO
47213	PATRICIA MORAES BORGES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60147	PATRICIA NASCIMENTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45168	PATRICIA NUNES MORALES	91,67%	100,00%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
43309	PATRICIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60851	PATRICIA PAULA MELO CORTEZ	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
57754	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MARCOS	25,00%	100,00%	62,50%	III	e)f)	CESSADO
19948	PATRICIA PIRES DE BRITO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49466	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60069	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
56306	PATRICIA REGEANE SOTELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
40062	PATRICIA ROSA DA SILVA	100,00%	58,33%	79,17%	III	f)e)	CESSADO
50490	PATRICIA SILVA DE SOUSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
21639	PATRICIA TORIGOE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
32162	PATRICIA WATANUKI HATJE	100,00%	54,17%	77,08%	IV	c)	PROPORCIONAL
47225	PAULA BUAINAIN ALBANO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47215	PAULA BUTTARO FARIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44298	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60300	PAULA DAMETTO SALEM	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59327	PAULA DIAS DA SILVA	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
34972	PAULA FERNANDA RODRIGUES LOPES	41,67%	75,00%	58,33%	III	f)e)	CESSADO
53992	PAULA IRITSU	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45702	PAULA MARIA ITO NEVES	100,00%	80,00%	90,00%	III	e)g)	CESSADO
30616	PAULA MARIA VILAS BOAS MAGRI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
51631	PAULA RAQUEL DE SOUZA GIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
52442	PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI	20,00%	11,67%	15,83%	IV	a)	PROPORCIONAL
56600	PAULA REGINA MARTINS VELAZQUEZ	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
52157	PAULA RODRIGUES DO CARMO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47421	PAULA SANTOS DA SILVA	20,00%	58,33%	39,17%	III	e)	CESSADO
46927	PAULA VERONICA MARTINI MACIEL	66,67%	100,00%	83,33%	IV	a)	PROPORCIONAL
46676	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	16,67%	100,00%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
57131	PAULO BOCCIA FRANCISCO	50,00%	100,00%	75,00%	III	e)f)	CESSADO
55288	PAULO BOCCIA FRANCISCO	-	-	-	III	a)	CESSADO
46585	PAULO CESAR DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50675	PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60887	PAULO EDSON RESENDE DOS ANJOS	-	35,00%	17,50%	III	g)	CESSADO
37047	PAULO EDUARDO ALVES	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45258	PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24076	PAULO FERNANDO DA SILVEIRA	40,00%	40,00%	40,00%	III	e)g)	CESSADO
50660	PAULO GOMES OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43179	PAULO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	66,67%	41,67%	54,17%	III	f)e)	CESSADO
47732	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
9031	PAULO LENFEI NG	-	58,33%	29,17%	III	f)	CESSADO
35547	PAULO MARINHO DE PAIVA	92,50%	100,00%	96,25%	IV	c)	PROPORCIONAL
30007	PAULO MONTENEGRO SLOBODA	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)	CESSADO
58062	PAULO RICARDO SANTANA DE MOURA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60362	PAULO RICARDO SANTANA DE MOURA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
11065	PAULO ROBERTO OLIVEIRA CASSIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52922	PAULO SERGIO BASTOS BASTOS	25,00%	91,67%	58,33%	III	e)	CESSADO
30066	PAULO SERGIO PEREIRA DA CONCEICAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52940	PEDRO BEZERRA DE MENEZES	-	-	-	III	a)	CESSADO
44247	PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	-	-	-	III	a)	CESSADO
46690	PEDRO GUEDES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
54107	PEDRO REINALDO COELHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
37049	PEDRO SOARES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51031	PEDRO WELLINGTON SERAFIM DOS SANTOS	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
48421	PETERMAM PEREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58058	PETRUCIA EMANUELLA SALES DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
59099	POLIANA SANTOS SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
50821	PRISCILA ALVES DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52686	PRISCILA BEATRIZ FRANCO GOES POMPEYUS	-	-	-	III	a)	CESSADO
57149	PRISCILA BEATRIZ FRANCO GOES POMPEYUS	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL



47940	PRISCILA CALADO CUTOLO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47026	PRISCILA CANDIDO SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
21211	PRISCILA CARLA ARANTES	96,33%	100,00%	98,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
54653	PRISCILA CINTIA SILVA NAVARRO TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58066	PRISCILA CLEMENTE	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60999	PRISCILA DA SILVA	-	100,00%	50,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
52900	PRISCILA DA SILVA TRINDADE	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60010	PRISCILA DE MELLO ANDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
61013	PRISCILA FARIA SARAIVA	-	30,83%	15,42%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
47907	PRISCILA FERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60821	PRISCILA MELO FIGUEIREDO DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
50855	PRISCILA RAMOS BEBIANO	75,00%	66,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
44400	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
60336	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60262	PRISCILA SILVA DE ARAUJO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
44401	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56874	PRISCILA VANDREA MONTEIRO	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60642	PRISCILA VENTURA COSSA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58798	PRISCILA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
47179	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44305	PRISCILLA AMOROSINO ALTIERI PEDRAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46507	PRISCILLA ASSUNCAO GONCALVES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57886	PRISCILLA CAIRES CANELA	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
27236	PRISCILLA MARCELINO CORREA	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
48932	PRISCILLA PAVANELLI CAVALCANTI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55359	PRISCILLA SOARES FREIRE TASSETANO	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
53177	QUITERIA MARIA GOMES FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
40793	RAFAEL AIELLO BONFIM	-	-	-	III	a)	CESSADO
60171	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	-	-	-	III	a)	CESSADO
59807	RAFAEL BAPTISTA TEIXEIRA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
49908	RAFAEL DE FREITAS FERNANDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
60307	RAFAEL EDUARDO DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
22488	RAFAEL EDUARDO HOTERO MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59307	RAFAEL GEORGE MONTEIRO HERMENEGILDO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
51554	RAFAEL JOVEL MODOLO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57157	RAFAEL NUNES DA SILVA	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
57507	RAFAEL POZENA	12,50%	25,00%	18,75%	IV	d)	PROPORCIONAL
58152	RAFAEL SILVA AGRA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)h)	CESSADO
47131	RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46646	RAFAELA MARIA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58067	RAI DE MIRANDA PINTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
47378	RAIANE SANT ANNA DA SILVA SANTOS	91,67%	58,33%	75,00%	III	e)	CESSADO
47100	RAILDA SILVESTRE TORRES	50,00%	100,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47982	RAMOM RODRIGO TRAJANO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51468	RAMON RODRIGUES DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16033	RAQUEL ALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
58113	RAQUEL APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
20904	RAQUEL CIRILO MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55330	RAQUEL EMILIA DE TOLEDO DUARTE	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60773	RAQUEL FLORENCIO RIBEIRO DE JESUS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
56578	RAQUEL LEME FONSECA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60789	RAQUEL PEREIRA COIMBRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58032	RAQUEL PEREIRA SOARES	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
43249	RAQUEL PEREIRA SOARES	-	-	-	III	a)	CESSADO
50010	RAQUEL SGARBI PORFIRIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51928	RAQUEL SILVA DO CARMO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59760	RAUL CORREIA LEMOS	-	66,67%	33,33%	III	e)	CESSADO
24073	RAUL FERNANDO LOPEZ LOPEZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29429	RAUL GUZMAN TORREZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56538	RAVENA ARAUJO DOS SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
60023	RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52710	REBECA REGINA DE BRITO ALMEIDA	-	75,00%	37,50%	III	e)f)	CESSADO
20715	REBECCA DE HOLANDA MENCARINI	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
46221	REGIANE CARNEVALI DA COSTA GUEDES	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
49402	REGIANE DE ALMEIDA AMARAL	83,33%	33,33%	58,33%	III	e)f)g)	CESSADO
32294	REGIANE DE CASTRO	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)	CESSADO
43417	REGIANE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54389	REGIANE FAGUNDES VILA NOVA	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)f)g)	CESSADO
46918	REGIANE NERIS COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
46614	REGIANE VIEIRA SOUZA	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
46781	REGINA ALVES VIANA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59369	REGINA ALVES VIANA	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
54966	REGINA BARBOSA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58236	REGINA BEZERRA AMORIM DE ALMEIDA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
28904	REGINA CECILIA SOARES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41494	REGINA CELIA ANDREAZZI	-	-	-	III	a)	CESSADO
56606	REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
32935	REGINA CELIA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48203	REGINA CELIA UTRABO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
50744	REGINA DANTAS TORQUATO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44428	REGINA DE OLIVEIRA	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
54621	REGINA JOSE DA SILVA DE PAULA	-	33,33%	16,67%	III	e)	CESSADO
55701	REGINA LURIKO SHIMIZU	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
21885	REGINA MARIA ALVES AMARAL OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
29749	REGINA PAGELS FEVEIREIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55202	REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55340	REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA	91,67%	100,00%	95,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
58051	REGINA TAVARES DE MENESES	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
48602	REGINA TAVEIRA DA SILVA	100,00%	8,33%	54,17%	III	d)	CESSADO
59103	REGINALDA AUGUSTO PEDROSA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59070	REGINALDO TASCINARE BARINI	-	-	-	III	a)	CESSADO
49843	REGINES AMELIA VIZZOTTO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
50741	REGINOSELE CORREIA CAVALCANTI MOITINHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34563	REJANE DOS SANTOS FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28354	REJANE FARIAS DE LIMA ALVES	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60968	RENART LARRY GODA FERNANDEZ	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	75,00%	100,00%	87,50%	III	f)	CESSADO
40772	RENATA ALVES DA SILVA	100,00%	99,99%	99,99%	IV	c)	PROPORCIONAL
60689	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
44291	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
49937	RENATA CARDOSO DE CARVALHO SOUZA	58,33%	66,67%	62,50%	III	e)g)	CESSADO
51001	RENATA CORREA DE ANDRE BRADBURY	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60249	RENATA CRISTINA PETERNELLI LOPES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
57491	RENATA DA COSTA RAMOS	50,00%	100,00%	75,00%	III	f)	CESSADO
44402	RENATA DE FREITAS MELAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
42997	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
45268	RENATA FERNANDES PATRICIO	58,33%	72,00%	65,17%	III	d)	CESSADO
48405	RENATA HELISA ROSEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46746	RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO	25,00%	-	12,50%	IV	a)	PROPORCIONAL
43250	RENATA LUZIA DAS NEVES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
32300	RENATA MARIA BRAGA GANDARA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50796	RENATA MARQUES DE CARVALHO	50,00%	33,33%	41,67%	III	d)f)	CESSADO
50017	RENATA NEPOMUCENO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59967	RENATA OLTRAMARI DE FREITAS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
38849	RENATA RIBEIRO DE ABREU	66,67%	50,00%	58,33%	III	f)e)g)	CESSADO
43187	RENATA SALES DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46630	RENATA SALGADO GUERRA	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
55440	RENATA VOLPON DE CARVALHO	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
57853	RENATO BONIFACIO CARDOSO	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
47037	RENATO DE LIMA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
24121	RENATO GOMES AZEVEDO PECANHA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43647	RENATO PRESCINOTTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59737	RENATO SEIJI OKAMOTO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44972	RICARDO ANTONIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56823	RICARDO COSTA FABBRI	-	-	-	III	a)	CESSADO
53560	RICARDO FERNANDES GAMBOA	81,67%	33,33%	57,50%	III	e)	CESSADO

42996	RICARDO FERREIRA CAMARGO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47740	RICARDO FLORENTINO DE CARVALHO	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
29184	RICARDO GOMES SANTOS	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
45253	RICARDO JOSE DOS SANTOS	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
29053	RICARDO MARSIGLIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30041	RICARDO NONATO SAMPAIO REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25206	RICARDO SCATOLIN CAMELO	32,50%	65,00%	48,75%	IV	c)	PROPORCIONAL
16424	RICARDO SERAGLIA MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33919	RICARDO SZAZ JUNIOR	-	33,33%	16,67%	III	f)e)g)	CESSADO
48665	RICHARD THEODORO PEDROSO	-	-	-	III	a)	CESSADO
53369	RIE REGINA YAMASHIRO GOMES	-	-	-	III	a)	CESSADO
33592	RISOMAR FERRAZ RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41488	RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA	16,67%	64,58%	40,63%	III	f)	CESSADO
55539	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54931	RITA DE CASSIA AMARAL PINHEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60207	RITA DE CASSIA APARECIDA COSME	-	-	-	III	a)	CESSADO
58957	RITA DE CASSIA ARAUJO VISCONTI	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
32843	RITA DE CASSIA ASSIS LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
27258	RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16645	RITA DE CASSIA DE SOUZA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60865	RITA DE CASSIA DIAS	-	25,00%	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
53948	RITA DE CASSIA LEAL SOARES RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
42990	RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57223	RITA DE CASSIA PAULA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
49283	RITA DE CASSIA PAULINO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
38816	RITA DE CASSIA PEZZINI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
21076	RITA DE CASSIA SANCHES GREGHI	100,00%	75,00%	87,50%	III	f)e)g)	CESSADO
54837	RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48099	RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27420	RITA MARIA CONCEICAO MATOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
49685	RITA MARIA GOMES MARINHO	100,00%	90,00%	95,00%	III	c)	CESSADO
43419	RITA PASCHUINI MATSUOKA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56764	RITA ROCHA SOUZA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
26028	RITA SARTO DURAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60444	RITA SONETE ALVES DE OLIVEIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
51043	ROBERSON DE BARROS BARBOSA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
50009	ROBERTA ALVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59853	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44258	ROBERTA APARECIDA SANDRE SANTANA	58,33%	8,33%	33,33%	III	f)e)	CESSADO
49613	ROBERTA DA ROCHA LIMA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
49243	ROBERTA DE MEDEIROS RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58822	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	-	83,33%	41,67%	III	e)f)	CESSADO
56137	ROBERTA LIBORIO	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
40131	ROBERTA MANN PEREIRA MORETTI	25,00%	58,33%	41,67%	III	f)e)g)	CESSADO
60727	ROBERTA ROCHA ANDRADE	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30359	ROBERTO BASTOS FILHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51680	ROBERTO KELLER JORGE	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
30790	ROBERTO LUIS MIYAMOTO	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
47374	ROBERTO MASSAKE TAKEUCHI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51015	ROBERTO MEDEIROS PONTES	66,67%	100,00%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
50006	ROBERTO SABINO DE SOUZA	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
7248	ROBERTO TANOMARU	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37215	ROBERTO TANOMARU	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50463	ROBERVAL DE BARROS BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56753	ROBSON ALVES REIS	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50842	ROBSON DE MORAES MARIANO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18750	RODERICO DE MELO NETO	41,67%	100,00%	70,83%	III	g)	CESSADO
43032	RODOLFO DE CASTRO SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37645	RODOLFO PESSOA DE MELO HERMIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49935	RODOLFO SZUCS MEIRELES DA LUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48680	RODRIGO ALMADA DE ARAUJO	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
49455	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)g)h)	CESSADO
60268	RODRIGO BARROS SANTANA DA SILVA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
49732	RODRIGO CESAR DA SILVA HYPOLITO	58,33%	-	29,17%	III	f)	CESSADO
58639	RODRIGO DE OLIVEIRA	-	95,00%	47,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
46669	RODRIGO FONTANA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
45749	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56318	RODRIGO JOSE VICENTE	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44429	RODRIGO MANOEL DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57328	RODRIGO MANOEL GARCIA	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
52611	RODRIGO MANOEL GARCIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
56891	RODRIGO MANOEL GARCIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55950	RODRIGO NOBREGA BARBOSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
56104	RODRIGO SARAGO DE MOURA	15,00%	91,67%	53,33%	III	e)	CESSADO
51445	ROGERIO APARECIDO RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52198	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
30397	ROGERIO KAZUO AKITI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51992	ROGERIO SOARES DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49177	ROMILDA CAETANO PEREIRA ALVES OLEGARIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49632	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35889	RONALDA APARECIDA VIEIRA CAPRONI	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)g)	CESSADO
60601	RONALDO ALVES BENTO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48114	RONALDO BELO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60761	RONIELLE ERBETE VIANA COIMBRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58048	RONILDA EVANGELISTA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
30298	ROSA ALMEIDA SILVERIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
39454	ROSA CECILIA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
49983	ROSA MARIA CARDOSO CALHEIROS HILARIO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35840	ROSA MARIA TEODORO FREIRE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56983	ROSA REMY SHINMYO	-	-	-	III	a)	CESSADO
48927	ROSALVA PAZ DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43163	ROSALVO PINTO DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55086	ROSANA APARECIDA CHAGAS SERRANO	-	-	-	III	a)	CESSADO
32980	ROSANA APARECIDA DE MORAIS	-	-	-	III	a)	CESSADO
32398	ROSANA CAMPOS DOS SANTOS	66,67%	100,00%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
44473	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
33702	ROSANA DA SILVA MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53349	ROSANA DANTAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20079	ROSANA DE CAMPOS BENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59424	ROSANA DOS SANTOS MELO	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60806	ROSANA EMICO NOYAMA BORGES	-	-	-	III	a)	CESSADO
54987	ROSANA GIACCHERO PIMENTA	75,00%	25,00%	50,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
43263	ROSANA GONCALVES DA FONSECA ABRANTES	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
44254	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO JURAS	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
44240	ROSANA GREGORIO PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47091	ROSANA MARIA FERREIRA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
37877	ROSANA MARQUES DE DEUS RIOS	-	100,00%	50,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
37897	ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60619	ROSANA RODRIGUES MENDONCA DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
46666	ROSANA VILANO	40,00%	-	20,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
47180	ROSANE DUARTE DE FRAGA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
50720	ROSANE FERREIRA DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
59843	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	66,67%	33,33%	III	g)	CESSADO
55973	ROSANGELA APARECIDA PIMENTA SILVEIRA	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
43111	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
55068	ROSANGELA BARBOSA DE LIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
25895	ROSANGELA BATISTA	100,00%	25,00%	62,50%	III	f)g)	CESSADO
50475	ROSANGELA BOLOGNA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
47322	ROSANGELA CANDIDO DE FREITAS ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)f)g)	CESSADO
21264	ROSANGELA CARDOSO ZANARDI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60786	ROSANGELA CAVALCANTE DUARTE	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
16884	ROSANGELA CODO BERTI	-	25,00%	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
44430	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60751	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL

52692	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43293	ROSANGELA FAGUNDES LANDIM	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57700	ROSANGELA LIMA DURAES	33,33%	100,00%	66,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
60288	ROSANGELA PEREIRA LEITE	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
37814	ROSANGELA RAMANZINI DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
56883	ROSANGELA ROCHA LINS	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60960	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60594	ROSANGELA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
40870	ROSANGELA SIQUEIRA FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
32292	ROSE MERI GREGORIO VILLAVARDE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51252	ROSE SANTOS DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)h)	CESSADO
47214	ROSEANE CAVALCANTE RUIZ	73,33%	100,00%	86,67%	III	d)f)g)	CESSADO
56220	ROSEANE FERREIRA AZEVEDO	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)	CESSADO
57279	ROSEANNE SALES DE OLIVEIRA	33,33%	66,67%	50,00%	III	g)	CESSADO
44285	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35868	ROSELAINÉ PESSOA ALEXANDRE	66,67%	100,00%	83,33%	IV	a)	PROPORCIONAL
40705	ROSELAINÉ RAMOS DE ANDRADE SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
15386	ROSELANI RIBEIRO SOARES	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
50096	ROSELEIDE MOREIRA DE ARAUJO	-	50,00%	25,00%	III	e)	CESSADO
21891	ROSELI ALMEIDA NEVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
28418	ROSELI APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	83,33%	91,67%	87,50%	III	f)e)	CESSADO
33236	ROSELI APARECIDA DOS ANJOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
27065	ROSELI APARECIDA SERBONCHINI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
60850	ROSELI CAVALCANTE DOS SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
30487	ROSELI DE MORAIS FRACARO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54525	ROSELI DE PAULA PARIZI PINHEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24186	ROSELI FRANCO KALI	50,00%	52,76%	51,38%	III	f)	CESSADO
43099	ROSELI HERMENEGILDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
37556	ROSELI JACOB NOFOENTE	100,00%	58,33%	79,17%	III	f)e)	CESSADO
50817	ROSELI MANN PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43177	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
13875	ROSELI PEIXOTO DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54800	ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47244	ROSELY LUZIA MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55968	ROSEMARA BATISTA SILVA MOREIRA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
57799	ROSEMARY SENAGA TABATA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58056	ROSEMARY SENAGA TABATA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60987	ROSEMEIRE APARECIDA LOTIERZO BASTOS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
33752	ROSEMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
43251	ROSEMEIRE CONTI FIGUEREDO DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
54058	ROSEMEIRE DA SILVA CADETE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59297	ROSEMEIRE DE FREITAS	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
56434	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
47092	ROSEMEIRE NERIS SANTOS	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)	CESSADO
37821	ROSENEI RODRIGUES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60644	ROSENILDE DOS SANTOS ALVES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
49429	ROSIANE DA SILVA CARRASCO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
43126	ROSIANE MARIA DE SANTANA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
47930	ROSILANDIR SANTANA BATISTA NARDY	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
60796	ROSILANE DE SOUZA DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60210	ROSILEI COIADO FARIAS	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
39494	ROSILEINE PINHEIRO LEMES LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51126	ROSILENE PAULA SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
16888	ROSILEY PAULA LIMA VASCONCELOS	100,00%	8,33%	54,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
57742	ROSIMARY MELO ALVES	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
27085	ROSIMEIRE APARECIDA PACHECO COUTO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
51546	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
59822	ROSIMEIRE FERREIRA INFANTINO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
53731	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48769	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
41385	ROSIMEIRE SILVIA DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
13136	ROSIMERE MARIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43252	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
13612	ROSINEY PEREIRA GOMES NUNES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58117	ROSIVANI FERREIRA DA SILVA GONCALVES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
47242	ROSMARI BAPTISTA	33,33%	100,00%	66,67%	III	f)	CESSADO
60217	ROVELIA DA SILVA PEREIRA	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
43125	ROZALIA MARTINHA ROCHA SILVA	91,67%	91,67%	91,67%	III	f)e)g)	CESSADO
48853	ROZENEIDE ROSA CARLOTA SOARES	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
44486	RUBEI GOMES SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
43486	RUBENITA CARVALHO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
55831	RUBENS TOPAL DE CARVALHO BASTOS	83,33%	93,33%	88,33%	III	g)	CESSADO
51739	RUBIA SILVA ENCINAS	50,00%	50,00%	50,00%	III	e)	CESSADO
37126	RUTE BUENO DE OLIVEIRA BAPTISTA CARACA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27066	RUTE PINTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
35792	RUY DO CARMO EUFRASIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
24910	SABINE CAVALINI KRINSKI MANSANO	25,00%	25,00%	25,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52683	SABRINA MOLINA OLIVEIRA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
40195	SABRINA RIBEIRO ULISSES	50,00%	8,33%	29,17%	IV	a)c)	PROPORCIONAL
58943	SAMANTA SE DIAS GONCALVES DE CAMARGO	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
47023	SAMARA AMORIM FERRAZ DA SILVA	66,67%	91,67%	79,17%	III	e)g)	CESSADO
59769	SAMARA LIMA NAJJAR	-	63,02%	31,51%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60624	SAMIR PIRES DE FREITAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
52529	SAMIRA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47444	SAMUEL AUAD DA MOTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60599	SANDRA ALEIXO AGUILLERA DIAS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
51604	SANDRA ALVES DE ANDRADE	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
50900	SANDRA APARECIDA DA COSTA ALVES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44474	SANDRA AZEVEDO NEGRAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41048	SANDRA CHAGAS DE ANDRADE	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
54559	SANDRA CRISTINA DA COSTA	66,67%	100,00%	83,33%	III	e)g)	CESSADO
49811	SANDRA CRISTINA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51973	SANDRA DA SILVA FERREIRA LIMA	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
28527	SANDRA DE SOUZA ESTEVES	-	-	-	III	a)	CESSADO
26969	SANDRA ELAINE ARIOZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49982	SANDRA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	66,67%	-	33,33%	III	e)f)	CESSADO
40506	SANDRA LIA ABRAMVEZT	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34977	SANDRA MARIA DAMASCENO FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43060	SANDRA MARIA DE CARVALHO BEZERRA GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47029	SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43056	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41238	SANDRA MARIKO FUGICE OSIRO	66,67%	100,00%	83,33%	IV	a)	PROPORCIONAL
43253	SANDRA MARINHO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
50377	SANDRA MARQUES FEIJAO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51820	SANDRA MARTINS VILELA	100,00%	-	50,00%	III	e)f)	CESSADO
43033	SANDRA MENDES RODRIGUES	75,00%	100,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
49871	SANDRA NASCIMENTO	100,00%	95,83%	97,92%	III	e)	CESSADO
59552	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	-	75,00%	37,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
44363	SANDRA REGINA DA CONCEICAO PERES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47384	SANDRA REGINA DA SILVA ROSARIO	100,00%	41,67%	70,83%	III	d)	CESSADO
28498	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56089	SANDRA REGINA DE CAMARGO	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
60738	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60686	SANDRA REGINA DINIZ RODRIGUES GEHLEN	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
40711	SANDRA REGINA FERREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60437	SANDRA REGINA MOTA DE MENEZES	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
23877	SANDRA REGINA ROSIELLO ANTUNES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
26210	SANDRA REGINA SILVA DA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48139	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
16358	SANDRA REGINA VALENTIM SOARES RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54471	SANDRA VIEIRA DE ALCANTARA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50018	SARA CORSI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46777	SARA CRISTINA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO

35675	SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS	75,00%	75,00%	75,00%	III	f)e)	CESSADO
55428	SARA FERREIRA PARREIRA	91,67%	100,00%	95,83%	III	c)g)	CESSADO
60334	SARA MANDU DOS SANTOS	-	50,00%	25,00%	III	e)	CESSADO
44238	SARA MARIA PEREIRA GUIMARAES	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
25719	SARA RAQUEL SOARES COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50016	SARA VERAS CARDOZO GOUASMA	100,00%	-	50,00%	III	e)g)	CESSADO
49827	SAULO FOINQUINOS DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58111	SAULO NOVELLI	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
25918	SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA	100,00%	83,33%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
58831	SELMA COUTINHO ALVES MORENO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30725	SELMA CRISTINA DE SENNA MENDONCA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
17158	SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
49314	SELMA DA SILVA JANUARIO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
18860	SELMA ELIZETE UESCAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43355	SELMA MARIA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40751	SELMA MARTINS RODRIGUES FALCAO	83,33%	66,67%	75,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
60570	SELMA VIEIRA DE MORAES RODRIGUES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30435	SELOMITA DE BARROS PEREIRA DE CARVALHO	-	-	-	III	a)	CESSADO
28398	SENIR SANTOS DA COSTA	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43036	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
30020	SERGIO ANDRADE MAZBOUH	40,00%	92,50%	66,25%	IV	c)	PROPORCIONAL
52632	SERGIO AUGUSTO ANDRADE COELHO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47903	SERGIO LUIZ BARUTTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56070	SERGIO LUIZ MIQUELETI	18,75%	58,33%	38,54%	III	e)f)g)	CESSADO
15422	SERGIO RICARDO TAVARES GONCALVES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54739	SEVERINA GOMES DE ALMEIDA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55041	SEVERINA JOSE DE SANTANA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)f)	CESSADO
20366	SEVERINA MARIA OLIVEIRA NIQUIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52565	SHEILA DE ARAUJO MARTANI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58083	SHEILA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59791	SHEILA MANRIQUE FALASCHI	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44323	SHEILA SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
47175	SHERLAINE LOPES MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52038	SHEYLA CRISTINA LOURENCO DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
5985	SHIRLEI TEIXEIRA GENTIL MENDES	76,67%	100,00%	88,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43138	SHIRLEINE ACRAS DE FRANCA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
56155	SHIRLENE INACIO DA SILVA SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48789	SHIRLEY MANRIQUE BRUSE LEMES	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)f)	CESSADO
47366	SHYRLEY RANGEL ISRAEL BATISTA	100,00%	66,67%	83,33%	III	e)f)	CESSADO
58365	SIBELE VEREDA SARDELLITTI	-	-	-	III	a)	CESSADO
47363	SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43414	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34571	SIDNEIA DA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	100,00%	83,33%	91,67%	III	h)f)e)g)	CESSADO
49445	SIDNEY COSTA DE MEDEIROS	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)	CESSADO
7370	SIDNEY KATSUMI TATEYAMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46594	SIDNEY SILVEIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57809	SIEBER JUNIO JESUS DOS SANTOS	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
54610	SILAS CORDEIRO DE ASSIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39740	SILNARA DE PAULA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43069	SILVANA ABREU DOS SANTOS VIEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43343	SILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54443	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO SALVADOR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39291	SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA	-	41,67%	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
27154	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA FRAGA	-	-	-	III	a)	CESSADO
43447	SILVANA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47928	SILVANA FERRAZ BATAGINI DA FONSECA	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
49680	SILVANA GODOI ANTIQUEIRA DE OLIVEIRA	-	41,67%	20,83%	III	e)f)g)	CESSADO
60516	SILVANA GREGORIO DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43232	SILVANA MADALENA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51893	SILVANA MARCIA DA SILVA GUIMARAES	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
38682	SILVANA MARIA SILVA DA CUNHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43139	SILVANA MENEZES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
25402	SILVANA REGINA HIPOLITO CARDOSO	87,50%	100,00%	93,75%	III	e)	CESSADO
48137	SILVANDIRA PIMENTA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34472	SILVANGELA PEREIRA FLORES BERTTONIO	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
54867	SILVANIA DIAS MANGUINHO FERNANDES	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
60733	SILVANIA LOPES DE SANTANA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43433	SILVANIR APARECIDA MIGUEL DE SOUSA	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
51473	SILVERIA HERRERA CRESPO	-	-	-	III	a)	CESSADO
56002	SILVIA CAROBA RIBEIRO	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
13710	SILVIA DE CASSIA ARAUJO ALVES BALANGIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)e)	CESSADO
56830	SILVIA DE MORAES ELESBAO	-	83,33%	41,67%	III	g)	CESSADO
45282	SILVIA DUTRA MOREIRA	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)	CESSADO
46661	SILVIA ELVIRA DIAS SOBRAL MOREIRA MANFIO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
18104	SILVIA FERLINI DIAS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57972	SILVIA LETICIA DE MELLO DIAS	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
49305	SILVIA LOPES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
45247	SILVIA LYRIO DOS SANTOS	100,00%	60,00%	80,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
61008	SILVIA MARIA ANDRADE SENA	-	8,33%	4,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
51276	SILVIA MARIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48318	SILVIA NOVAES PINTO	50,00%	75,00%	62,50%	III	g)	CESSADO
43319	SILVIA PEREIRA DA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46637	SILVIA REGINA DE FREITAS CASTRO LIPPI	91,67%	42,78%	67,22%	III	d)e)	CESSADO
43461	SILVIA REGINA FERNANDES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34746	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47722	SILVIA RODRIGUES MAKIYA	-	-	-	III	a)	CESSADO
41537	SILVIA ROSANA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48663	SILVIO COSTA MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
30532	SILVIO GALVAO NETO	100,00%	75,00%	87,50%	III	h)c)e)g)	CESSADO
39453	SILVIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47731	SIMARA FELICIA DE ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40686	SIMONE ALVES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51976	SIMONE ANDREIA COELHO FRENKELIS	100,00%	80,83%	90,42%	III	e)f)	CESSADO
21256	SIMONE APARECIDA FAVATO DE CARVALHO	100,00%	75,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
44377	SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
53709	SIMONE APARECIDA GUIMARAES	-	-	-	III	a)	CESSADO
51454	SIMONE BRITO GUERREIRO	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
43390	SIMONE CAMARGO CIRQUEIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41342	SIMONE COELHO DE FARIAS ARECA	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
21272	SIMONE CRISTINA DE NOVAES FREIRE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46668	SIMONE CRISTINA FIRMINO	-	-	-	III	a)	CESSADO
44370	SIMONE DE ARAUJO LOPES	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
47356	SIMONE DE BARROS ARAUJO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47938	SIMONE DE BRITO SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
46158	SIMONE DE FREITAS FERREIRA	100,00%	75,00%	87,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
46770	SIMONE DE OLIVEIRA SARNO BERGO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44367	SIMONE DE SOUZA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44432	SIMONE DIONIZIA FERNANDES NOVAIS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
19595	SIMONE DO NASCIMENTO	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43295	SIMONE FIRMINO DE SOUZA VAZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
23004	SIMONE FLORIANO BORGES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
40058	SIMONE GARCIA DA FONSECA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
54530	SIMONE LEONARDO TIMANTE	-	-	-	III	a)	CESSADO
60218	SIMONE LIMA DA SILVA PINHEIRO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47169	SIMONE LUCIA DA SILVA	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60609	SIMONE MARCIA DO NASCIMENTO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
41519	SIMONE MARGARETH PERA FERNANDES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59926	SIMONE MONTEIRO CASSIANO LOPES	-	66,67%	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
57068	SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00%	100,00%	75,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
47340	SIMONE QUELI DA CRUZ LIMA	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
36538	SIMONE QUIRINO DOS SANTOS DELGADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
46931	SIMONE SILVA MURJIA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44440	SIMONE SOUZA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43140	SIMONY APARECIDA RODRIGUES	-	-	-	III	a)	CESSADO
52368	SINVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	66,67%	66,67%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
24914	SIOMARA FABBRE	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL



39384	SIRLEI APARECIDA SECATO GOMES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47419	SIRLENE ALDANA BEZERRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
29432	SIRLENE ALVARENGA LARCHER	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57671	SIRLENE PEREIRA PORTILHO	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
50352	SIRLENE SACCO TEIXEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58745	SOELY REGINA DA SILVA SOUZA	-	91,67%	45,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
60447	SOFIA SALVADOR FALCONI	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
28747	SOLANE ROLDAO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26821	SOLANGE ALMEIDA LIMA	83,33%	66,67%	75,00%	III	g)	CESSADO
46898	SOLANGE CRISTIANE GONCALVES	16,67%	-	8,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
59798	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57723	SOLANGE GOMES DA SILVA WOLF	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
32431	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	83,33%	100,00%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
44481	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	16,67%	50,00%	33,33%	III	d)	CESSADO
52631	SOLANGE LOPES DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50369	SOLANGE MARIA DA SILVA	33,33%	50,00%	41,67%	III	e)f)	CESSADO
48012	SOLANGE MARIA SANTOS PEREIRA	100,00%	91,67%	95,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
60905	SOLANGE MARIA VENANCIO DE FRANCA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60606	SOLANGE MELO OLIVEIRA DE JESUS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60925	SOLANGE PAIVA DE MORAIS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
47387	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
11794	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	100,00%	50,00%	75,00%	III	f)	CESSADO
50820	SOLANGE VENANCIO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58021	SOLENE VIEIRA DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
42995	SOLIDONIA FRANCISCA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31247	SONEIDE MARIA FERNANDES	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
25403	SONIA ALICE GONZAGA SILVA	41,67%	8,33%	25,00%	III	f)e)	CESSADO
29497	SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	100,00%	41,67%	70,83%	III	e)	CESSADO
49670	SONIA CRISTINA DE MORAES COSTA SANTOS	66,67%	50,00%	58,33%	III	d)e)	CESSADO
43362	SONIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60790	SONIA FRANCA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60584	SONIA GOMES DOS REIS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60529	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
26870	SONIA MARIA DE ARAUJO SOBREIRO	-	66,67%	33,33%	III	f)e)	CESSADO
40655	SONIA MARIA DE CARVALHO REIS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
30538	SONIA MARIA DE FATIMA ZAGOLIN	75,00%	33,33%	54,17%	III	d)	CESSADO
46133	SONIA MARIA DE MORAES SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58799	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	-	25,00%	12,50%	III	f)	CESSADO
52151	SONIA MARIA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
22181	SONIA MARIA MEDEIROS DE MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51965	SONIA MARIA PIRES ZANQUETA	75,00%	75,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44290	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ANTUNES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
17400	SONIA REGINA BELGA CAVALCANTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47510	SONIA REGINA DE ALMEIDA	91,67%	100,00%	95,83%	III	e)f)	CESSADO
60577	SONIA REGINA DE LIMA GOMES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
48666	SONIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43254	SONIA REGINA SOARES	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
25232	SORAHIA ABI CHEDID	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60566	SORAIA CERQUEIRA FERREIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
34775	SORAIA HELENA DE ANDRADE BONUCCI	-	33,33%	16,67%	III	e)	CESSADO
60593	STEFANIE FERNANDES AVELLAR NUNES	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
34066	STELLA DE JESUS RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44371	STELLA MACEDO LANDIM ALENCAR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
60234	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
55843	STELLA MONISE DE SOUZA MORAES	-	-	-	III	a)	CESSADO
58945	SUELEN MOREIRA DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
45346	SUELI APARECIDA BONFIM DE ARAUJO	83,33%	75,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
51279	SUELI APARECIDA COSTA DE SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
52424	SUELI APARECIDA DA SILVA GRAZIEL	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47550	SUELI APARECIDA FERREIRA MAIA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
35273	SUELI DA SILVA ASSUNCAO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52910	SUELI DA SILVA BARRETO FERREIRA	100,00%	58,33%	79,17%	III	e)	CESSADO
48964	SUELI DE ALMEIDA PIRES	-	-	-	III	a)	CESSADO
43255	SUELI DE FATIMA CARVAIS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59949	SUELI DE MACEDO LIMA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
58050	SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8,33%	83,33%	45,83%	III	e)f)	CESSADO
11851	SUELI FATIMA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55446	SUELI FRANCISCA BUENO	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
44482	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48133	SUELI MALDONADO MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58462	SUELI MIRANDA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
11596	SUELI MUYNARSK	100,00%	91,67%	95,83%	III	f)	CESSADO
35091	SUELI PAZEMECKAS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
43124	SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
31815	SUELI REGINA DE ALMEIDA MOURAO	75,00%	-	37,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
48192	SUELI SIQUEIRA MONFORTE	100,00%	33,33%	66,67%	III	e)	CESSADO
52213	SUELI TOMOYO NAKADI LINDOSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43234	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60783	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60532	SUELLEN DE OLIVEIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
30284	SUELY CORREIA DE BRITO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60835	SUELY DA SILVA SANTOS	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
52064	SUELY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
26686	SUENEIDE BAZILIO DA SILVA	81,67%	81,67%	81,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
50903	SUERLANE VIEIRA DA SILVA DIAS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58059	SUEWELLIN FRANCISCA DE BARROS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
58772	SUIANE CARDOZO DE SOUSA	-	91,67%	45,83%	III	e)	CESSADO
24824	SUSANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
60651	SUSANA CARNEIRO DE OLIVEIRA E FERREIRA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43765	SUSANA DE PAULA CANDIDO DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
11796	SUSANA RIBEIRO DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47951	SUSANA SERAFIM VALERO SANTOS	58,33%	100,00%	79,17%	III	e)	CESSADO
44349	SUZANA DO CARMO MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44257	SUZANA FEITOSA SOUSA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55832	SUZANA MARIA DE ANDRADE	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
10996	SUZANA TEREZA TEIXEIRA MACIEL FERREIRA	100,00%	66,67%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
60581	SUZANA ZAMPERLINI DOS SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58118	SUZANE ALVES VELOSO SOARES	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
55916	SUZICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)g)	CESSADO
49755	SYLVIO JOSE RIBEIRO DE MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
20040	SYLVIO ROBERTO DE ANDRADE	-	8,33%	4,17%	III	f)e)	CESSADO
51642	TABATHA KRYSTINA FARIA CORRADI	100,00%	16,67%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
59084	TAILA SANTOS VIEIRA VALENTE	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
58948	TAIS LOPES DA CRUZ	-	83,33%	41,67%	III	e)	CESSADO
60557	TALITA DA ROCHA RAMOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
47011	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
48168	TALITA MARTINS REZEI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
46013	TALITA REZENDE MENDES	-	16,67%	8,33%	III	d)	CESSADO
47751	TALITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)e)	CESSADO
51715	TALITA YURIE NAKATA	100,00%	58,33%	79,17%	III	g)h)	CESSADO
51334	TAMIRES BARCELOS DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
52362	TAMIRES DINIZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47072	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58161	TAMIRIS TEONOMA PEREIRA DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50485	TANIA APARECIDA CHAMELET	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
48046	TANIA APARECIDA GIL	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44433	TANIA ARCURI	-	-	-	III	a)	CESSADO
58869	TANIA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43065	TANIA DAMIANA DA SILVA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
33272	TANIA DIAS COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58135	TANIA EMI KOSSAKO	8,33%	58,33%	33,33%	IV	a)d)	PROPORCIONAL
58079	TANIA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
25461	TANIA MARA BARACHO DOS SANTOS	100,00%	83,33%	91,67%	III	f)e)	CESSADO
37562	TANIA MARA PROJANTE DA SILVA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
5689	TANIA MARIA DE MATOS	100,00%	16,67%	58,33%	III	h)e)	CESSADO
25107	TANIA MARIA OLIVEIRA SETUBAL	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO

19179	TANIA MARIA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
44501	TANIA PADOVANI	-	-	-	III	a)	CESSADO
40682	TANIA REGINA BATISTA ANTONIO	45,83%	41,67%	43,75%	III	h)f)e)g)	CESSADO
58134	TANIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO QUINTEIRO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
21056	TANIA REGINA TOLEDO	100,00%	-	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
44372	TANIA SILVA BORGES SOUZA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
25151	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
45404	TARCISIO JANILSON DE OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54055	TARSILA MARIA OVELHEIRO	100,00%	99,58%	99,79%	III	e)	CESSADO
33720	TATIANA APARECIDA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
60479	TATIANA ARAUJO DOMINGOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
48373	TATIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
38922	TATIANA COLACO GOMES	-	-	-	III	a)	CESSADO
59739	TATIANA DE ALMEIDA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
44264	TATIANA DE LOURDES SOARES BARROS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52653	TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO BORTONCELLO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45725	TATIANA LACERDA DE ALMEIDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59728	TATIANA LOPES DE ALMEIDA	-	75,00%	37,50%	III	e)	CESSADO
57086	TATIANA LOPES DE ALMEIDA	-	-	-	III	a)	CESSADO
40917	TATIANA LUCIANELLI KOMATSU	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51030	TATIANA MARCATTO E SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51774	TATIANA MEGALE DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
41148	TATIANA MOREIRA DE ALMEIDA CALLITTO	-	-	-	III	a)	CESSADO
56355	TATIANA MOREIRA LISBOA	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59950	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
59093	TATIANA URBANO	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59785	TATIANE ALVES FERREIRA	-	41,67%	20,83%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
51292	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA DA CRUZ	-	-	-	III	a)	CESSADO
60254	TATIANE CARDOSO DOS SANTOS	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
44582	TATIANE DA MOTA NEVES	66,67%	100,00%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
46829	TATIANE HIROMI THOMAZ DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
56138	TATIANE MOURA CARDOSO	25,00%	100,00%	62,50%	III	g)	CESSADO
43164	TATIANE MOURA SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
37397	TATIANE REBELO MACHADO	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
44404	TATIANE SILVA ROCHA AGUIAR	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
56736	TAUJANE RODRIGUES ROCHA TRINDADE	33,33%	83,33%	58,33%	III	d)	CESSADO
57271	TAYANE KAROLINE SANTOS NAKAMURA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58969	TAYLA CRISTINA JARDIM DE JARDIM	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43158	TELMA APARECIDA MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
45241	TELMA GOMES SANTOS CARVALHO	91,67%	100,00%	95,83%	III	f)e)	CESSADO
55908	TELMA MARIA COSTA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
43663	TELMA MARIA PEREIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
35809	TELMA TAMASHIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
50818	TERESA APARECIDA GONCALVES MAIA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
28251	TERESA COLOSSALE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
44434	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEIXEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
14132	TERESA DE JESUS ONOFRE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
60244	TERESA KIYOKO NUNOKAWA DE OLIVEIRA ALVES	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58834	TEREZA MESSIAS DE LIMA	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
35860	TEREZINHA CORREA MORILA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46693	TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONCALVES NETA BARBOSA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
19418	TEREZINHA DE JESUS COSTA MARQUES	100,00%	16,67%	58,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
43432	TEREZINHA MEDEIROS SIQUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50905	THAIS ALVARENGA PROCOPIO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59385	THAIS DOS SANTOS NAZARETH	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
57658	THAIS EVANS DO NASCIMENTO DA SILVA	33,33%	100,00%	66,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
59429	THAIS FERREIRA BASSAN	-	71,67%	35,83%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
59736	THAIS HARUMI SATO	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
51271	THAIS KEIKO SAITO	50,00%	100,00%	75,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
47559	THAIS LAMAS BRANCO	73,33%	100,00%	86,67%	III	g)	CESSADO
50827	THAIS LEAL RIBEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58153	THAIS LIMA DE SANTANA	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
53270	THAIS NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
56857	THAIS REGINA BARROS DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
49274	THAIS ROSANA CHIARANDA MERIJ	83,33%	100,00%	91,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
47966	THAIS SILVEIRA NUNES BATAGIN	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
39105	THAIS SODRE PEREIRA	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60576	THAIS SOUZA PIERRE	-	-	-	III	a)	CESSADO
52952	THAISA TAMIE NUNOKAWA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
45875	THALES DOS SANTOS PORFIRIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
55875	THALITA FERREIRA TEODORO	41,67%	100,00%	70,83%	III	e)	CESSADO
55263	THALITA FERREIRA TEODORO	-	-	-	III	a)	CESSADO
54057	THALITA FONSECA LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
26447	THAMARA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
48186	THATIANA MOURA PRATES	50,00%	58,33%	54,17%	III	d)e)g)	CESSADO
44986	THATIANE CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
51821	THATIANE DE OLIVEIRA MARTINS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
60627	THAYSIA SILVA OLIVER ORDANINI	-	8,33%	4,17%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
56660	THECLE JOSEPH JACQUES ELIE LAMBERT DAMAS	25,00%	41,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
57150	THIAGO BARRETO MARQUES DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
46801	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52495	THIAGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	100,00%	33,33%	66,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
60305	THIAGO JURADO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
58034	THIAGO NEVES PEDROSO	8,33%	75,00%	41,67%	III	f)	CESSADO
54710	THIAGO SALES GARCIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
54913	THIELE LUIZA BRIDI	-	-	-	III	a)	CESSADO
52191	THIELLE GALDINO SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55620	TIAGO CASALINHO MARQUES	66,67%	-	33,33%	III	e)f)g)	CESSADO
51232	TIAGO MORAES CAMPOS	100,00%	50,00%	75,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
50792	TIAGO SPENGLER DE MACEDO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
33643	TOMIRES DE OLIVEIRA LEAL	-	-	-	III	a)	CESSADO
43256	TRINDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
37219	TSUNESHI NAKANDAKARI	-	-	-	III	a)	CESSADO
3249	TSUNESHI NAKANDAKARI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
27599	UILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
47764	ULISSES DE SOUSA CUNHA	-	-	-	III	a)	CESSADO
30839	ULYSSES ANTONIO CORREA DA SILVA	91,67%	100,00%	95,83%	III	d)	CESSADO
46921	URANIA PAULA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
44435	VALCIRENE ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
44405	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45924	VALDEMIR DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
35998	VALDENICE CRISTINE SEVERINO	91,67%	100,00%	95,83%	III	g)	CESSADO
52056	VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
58132	VALDERES OLIVEIRA DOS SANTOS	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
39347	VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS	100,00%	75,00%	87,50%	IV	b)	PROPORCIONAL
40818	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
47347	VALDETE SABINO DE OLIVEIRA	100,00%	83,33%	91,67%	III	e)	CESSADO
29786	VALDETONIO DE ALBUQUERQUE ESTRELA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
49245	VALDILENE BARBOSA MARINHO CARNEIRO	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
39695	VALDINEIA DE JESUS	8,33%	-	4,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
47822	VALDINEIA GONCALVES SOUZA	83,33%	75,00%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
34920	VALDIR ALVES DOS SANTOS	58,33%	-	29,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
30624	VALDIRENE ANISIA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43416	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59330	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	-	75,00%	37,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
11822	VALDIRENE CRISTINE FIRMINO DO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
52200	VALDIRENE DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	III	a)	CESSADO
47780	VALDIRENE DOS ANJOS RIBEIRO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44297	VALDIRENE FERNANDES BANDEIRA LINS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
57209	VALDIRENE LOPES GARCIA	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
44464	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
34816	VALERIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
31511	VALERIA APARECIDA SCARPATO DE NORONHA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	INTEGRAL
47922	VALERIA AVILA ORTEGA LEITE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)d)	PROPORCIONAL
13915	VALERIA CARDELLO CORREIA JORDAO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
39855	VALERIA COSTA TREBESCHI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO

60346	VALERIA CRISTIANE DE MATOS MARTINS	-	50,00%	25,00%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
60582	VALERIA CRISTINA DA SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
37064	VALERIA DA PENHA DOM PEDRO NASCIMENTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44436	VALERIA DE FATIMA REGIS DA SILVA MACAMBIRA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
59012	VALERIA DO VALE	-	25,00%	12,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
43389	VALERIA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
19276	VALERIA FORTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	c)g)	CESSADO
44483	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49998	VALERIA PALMIERI DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59100	VALERIA PATRICIO DE ALMEIDA MATOS	-	83,33%	41,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
7378	VALERIA REGINA FRANCO JARDIM	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
8692	VALERIA ROMERO ALCAYA PANICCI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
59725	VALESKA EDNEUDA DE SOUZA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
26298	VALKIRIA LEITE CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39979	VALMIR DE JESUS CALDEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54657	VALMIRA ALVES MARCELINO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
43123	VALONIA DE JESUS DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47080	VALQUIRIA CADO MONTEIRO TRAJANO	100,00%	83,33%	91,67%	III	e) f)g)	CESSADO
54568	VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
58162	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA ARAUJO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
20131	VALQUIRIA ROSA DA SILVA SOUZA	-	33,33%	16,67%	III	f)e)	CESSADO
48683	VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA LOPES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28473	VALTER FRANCISCO AFFONSO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57274	VANDA APARECIDA FERNANDES LINO	41,67%	100,00%	70,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
16876	VANDA JULIANA DE MORAES	-	-	-	III	a)	CESSADO
48732	VANDE LUCIO DE JESUS	-	-	-	III	a)	CESSADO
53694	VANDERLEI FREDERICO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	c)	PROPORCIONAL
22274	VANDERLEI PEREIRA LIMA	33,33%	-	16,67%	IV	c)	PROPORCIONAL
51809	VANDERLEI RENATO ALVES VICENCIO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43382	VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
56583	VANDERLI APARECIDA DA SILVA	25,00%	100,00%	62,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
20353	VANDERLISE FAGUNDES VILLA NOVA DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49608	VANDYMEIRE GONCALVES SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39111	VANEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
57871	VANEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	16,67%	100,00%	58,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
45986	VANESSA ALVES PIMENTA SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	a)	PROPORCIONAL
44249	VANESSA BORGES	-	-	-	III	a)	CESSADO
46785	VANESSA CARVALHO DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
57946	VANESSA CARVALHO DA SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
50949	VANESSA CRISTINA DA SILVA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47327	VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
51600	VANESSA DE CARVALHO FRANCISCO	66,67%	100,00%	83,33%	III	e) f)	CESSADO
46957	VANESSA DUARTE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56043	VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	75,00%	100,00%	87,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
45387	VANESSA FERREIRA DE SANTANA	71,67%	70,00%	70,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
57904	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	16,67%	88,33%	52,50%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
53985	VANESSA GENEROSA SANTOS OLIVEIRA	100,00%	75,00%	87,50%	III	e) f)	CESSADO
45995	VANESSA GIORGETTI SHIMANUKI FRANCO	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
31821	VANESSA GOMES SERAFIM MENDES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60702	VANESSA LAZOTTI SANTOS OLIVEIRA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
49967	VANESSA MACHADO JUST	-	-	-	III	a)	CESSADO
37995	VANESSA MARINHO VILLELA	25,00%	41,67%	33,33%	III	f)	CESSADO
59718	VANESSA MIRANDA PEREIRA	-	58,33%	29,17%	III	e)	CESSADO
33673	VANESSA NEVES SILVA FERNANDES	-	33,33%	16,67%	III	h) e)	CESSADO
43141	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
43657	VANESSA PESSOTA	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
55061	VANESSA PINHEIRO TRINDADE	-	-	-	III	a)	CESSADO
30011	VANESSA REGIANE DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43257	VANESSA SANTOS ALCANTARA	100,00%	100,00%	100,00%	III	f)	CESSADO
54860	VANESSA SCALDELAI SANDOR	100,00%	100,00%	100,00%	III	e) f)	CESSADO
44131	VANESSA SOUZA TANAN MAINARTE	100,00%	100,00%	100,00%	III	h) e) g)	CESSADO
46762	VANESSA TOME INOUE	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48720	VANESSA VARELLA LOURENCO	58,33%	100,00%	79,17%	III	f)	CESSADO
53762	VANESSA VASCONSELOS DE OLIVEIRA FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60064	VANESSA VIEIRA PINTO	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
44028	VANIA BARBOSA BATISTA	91,67%	33,33%	62,50%	III	e)	CESSADO
52970	VANIA DA SILVA LEONEL	100,00%	58,33%	79,17%	IV	a)	PROPORCIONAL
28538	VANIA DO NASCIMENTO SOARES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
53656	VANIA LORENA VILLARROEL GAMBOA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60988	VANIA LORENA VILLARROEL GAMBOA	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
60862	VANIA LUCIA CORREIA	-	25,00%	12,50%	IV	d)	PROPORCIONAL
19252	VANIA NUNES BASTOS GAMBERINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47073	VANIA SUE ELLEN DOS SANTOS	100,00%	66,67%	83,33%	III	d) e)	CESSADO
48076	VANIA TAIS SILVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
22798	VANIA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDONCA OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
8222	VANICE ALVES DE SIQUEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
56292	VANISE REZENDE DAMIAO	66,67%	100,00%	83,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
39330	VANJA PEREIRA MACHADO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60772	VANUSA APARECIDA DE PAULA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43307	VANUZA APARECIDA JACINTO	100,00%	33,33%	66,67%	III	f) e)	CESSADO
41514	VERA APARECIDA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
37234	VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
34593	VERA LUCIA CALANDRINI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58110	VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
21182	VERA LUCIA DE ANDRADE CAZELATTO	100,00%	42,71%	71,35%	IV	c)	PROPORCIONAL
60004	VERA LUCIA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
34671	VERA LUCIA FERNANDES OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
49648	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA COSTA	100,00%	75,00%	87,50%	III	c) e) f)	CESSADO
13916	VERA LUCIA FERREIRA SOUSA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
49290	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
59767	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
43327	VERA LUCIA GUIMARAES	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
43380	VERA LUCIA MASSUMI KOSSAKO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44484	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	66,67%	-	33,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
49355	VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
38417	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
39863	VERA LUCIA SPERANDIO HIRATA	100,00%	100,00%	100,00%	III	h)	CESSADO
10052	VERA LUCIA STAUT FONSECA MOREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
24477	VERA MARIA BERVANGER	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
53378	VERA SUELI BARBOSA SUTO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
11267	VERENICE IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
60119	VERIDIANA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
52624	VERONICA ALMEIDA GAIA	-	-	-	III	a)	CESSADO
44365	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
50661	VERONICA SOUZA LAZARO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
16299	VICENTE MAIAROTI JUNIOR	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
59654	VICTOR ALEXSANDER ROMANO	-	66,67%	33,33%	IV	c) d)	PROPORCIONAL
49722	VICTOR HUGO FROZEL SENA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28830	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA POUSSAN	25,00%	100,00%	62,50%	III	f)	CESSADO
48198	VICTOR TORRES DE ANDRADE	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52475	VILCEMAR JOSE DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
17033	VILMA GARCIA FABRICIO COSTA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
27600	VILMA MARIA DA SILVEIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e) g)	CESSADO
14853	VILMA NICOLODI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44366	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
47723	VINICIUS ALVES DE CASTRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59816	VINICIUS BONTEMPO DE LIMA SANTOS	-	66,67%	33,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
35864	VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48566	VINICIUS ELISARIO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
58160	VINICIUS FERREIRA PIRES	8,33%	100,00%	54,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
19614	VIRGINIA ADELAIDE DOS SANTOS FRASSEI	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
44406	VIRLENE BISPO DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
41214	VIVALDO RAICH MAUES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
28557	VIVIAN ALESSANDRA TELLES	100,00%	50,00%	75,00%	III	e)	CESSADO
47159	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS	-	100,00%	50,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
51500	VIVIAN PEDROSA DA CRUZ	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL

49510	VIVIAN PRADO DE MELO	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
50895	VIVIAN SUELLEN BEZERRA	-	-	-	III	a)	CESSADO
55205	VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	91,67%	58,33%	75,00%	III	e)f)	CESSADO
46804	VIVIANE BARBOSA DA SILVA BASTOS	100,00%	50,00%	75,00%	III	e)f)	CESSADO
58747	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52048	VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
48713	VIVIANE LOBO DE SOUZA DIAS	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60630	VIVIANE PEREIRA BALEEIRO	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
40388	VIVIANE PEREIRA TROMBINI	100,00%	66,67%	83,33%	III	d)	CESSADO
60231	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60952	VIVIANE SIQUEIRA SANTOS	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
50001	VIVIANE SOUSA FERREIRA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
49548	VIVIANE SUNA POLETI	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
52185	VIVIANE VITOR LIMA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)g)	CESSADO
60966	WADSON BARBOSA MACEDO	-	16,67%	8,33%	IV	d)	PROPORCIONAL
14851	WAGNER ESTEVAM	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47862	WAGNER JOSE GONCALVES FARIAS	-	-	-	III	a)	CESSADO
26362	WALDECY TUMA COSTA	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
51806	WALESKA BUCEME	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
56822	WALKIRIA LUCCHESI DE SOUZA	58,33%	100,00%	79,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
16374	WALMIR TEIXEIRA	41,67%	-	20,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
19615	WALTER FREITAS JUNIOR	100,00%	66,67%	83,33%	IV	c)	PROPORCIONAL
57187	WANDA PRISCILA DE OLIVEIRA MOTTA	29,17%	53,33%	41,25%	III	e)	CESSADO
55799	WANDERLAN MACHADO DE OLIVEIRA	83,33%	100,00%	91,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
43176	WANDERLEY DIAS DA SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
52693	WANESSA CALADO BALLEGO	-	-	-	III	a)	CESSADO
59985	WANG YUNG CHIANG	-	58,33%	29,17%	IV	d)	PROPORCIONAL
26496	WANIA BATISTA POGGIANELLA DE MORAES	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
44314	WANIA DE CAMPOS SILVA	-	-	-	III	a)	CESSADO
60757	WANIA DE CAMPOS SILVA	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
60691	WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS	-	33,33%	16,67%	IV	d)	PROPORCIONAL
35703	WELINGTON RIBEIRO VENTURA	25,00%	-	12,50%	IV	c)	PROPORCIONAL
60306	WELLINGTON FERNANDO CAMACHO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
60473	WELLINGTON OLIVEIRA NASCIMENTO	-	41,67%	20,83%	IV	d)	PROPORCIONAL
52161	WENDEL WILLIAM FAUSTO GALVAO	-	-	-	III	a)	CESSADO
60339	WENDEL WILLIAM FAUSTO GALVAO	-	50,00%	25,00%	IV	d)	PROPORCIONAL
45962	WESLEI MARTINS FERREIRA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
47294	WILLIAM AKIRA LIMA SHIMIZU	100,00%	100,00%	100,00%	IV	c)	PROPORCIONAL
57366	WILLIAM CABRERA VIANA	41,67%	33,33%	37,50%	III	e)	CESSADO
50320	WILLIAN CESAR GUEDES CORDEIRO	-	-	-	III	a)	CESSADO
45270	WILLIAN COUTO SANTOS	91,67%	-	45,83%	IV	c)	PROPORCIONAL
54938	WILLIAN LUIZ DE FIGUEREDO	-	-	-	III	a)	CESSADO
58081	WILMA MAGALHAES DE ALMEIDA	8,33%	100,00%	54,17%	III	e)	CESSADO
43359	WILTON JOSE DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
54714	YAN CARLOS MENDES CHAGAS	41,67%	100,00%	70,83%	III	b)	CESSADO
55210	YASMIN PAULA AMARAL DE MENDONCA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
43215	YONA PINHEIRO DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
20685	YVAN DE SERPA PINTO FILHO	83,33%	83,33%	83,33%	III	h)	CESSADO
50746	ZELIA FIGUEIREDO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43297	ZENAIDE ANA DE FREITAS DIAS	100,00%	66,67%	83,33%	III	f)e)	CESSADO
55946	ZENI ALMEIDA DE SOUZA MARQUES	75,00%	100,00%	87,50%	III	e)	CESSADO
43388	ZENILDA GONCALVES DA SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
48390	ZENILZA VILELA DE LIMA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
43393	ZENOLIA ALVES NASCIMENTO SANTOS DE CASTRO	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
51661	ZENOR RAMOS SILVA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
35848	ZILDA CASSIA DOS SANTOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO
55062	ZILDA DE ALMEIDA CASTRO ROCHA	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
5013	ZILDA PANULA DOS SANTOS	-	-	-	III	a)	CESSADO
21727	ZILDA PENNA MARTELLETTI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
50305	ZULEIKA GONCALVES RAVAGNANI	100,00%	100,00%	100,00%			INTEGRAL
26107	ZULMIRA DIAS DE SOUSA PEREIRA	100,00%	100,00%	100,00%	III	g)	CESSADO
3307	ZULMIRA FERNANDES RAMOS	100,00%	100,00%	100,00%	III	e)	CESSADO



**ANEXO II – PORTARIA 072/2015– SS**  
**MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

RECURSO Nº: \_\_\_\_\_

**PMAQ/AB – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**  
**2º CICLO**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**À Senhora Presidente da Comissão Avaliadora de Recursos**

Eu \_\_\_\_\_, Código Funcional nº \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_ Local de trabalho atual: \_\_\_\_\_

Local de trabalho no período do 2º Ciclo do PMAQ (01/2013 – 12/2014) \_\_\_\_\_

Dividia Carga horária?(  ) Sim (  ) Não

**Se sim, Quais unidades e quantas horas trabalhava em cada uma?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fazia parte de equipe contratualizada? (  ) Sim (  ) Não

**Se sim, Qual?** \_\_\_\_\_

**Motivo do Recurso:** *(Somente serão aceitos recursos com apenas 1 (um) motivo, podendo ser feito mais de um recurso por servidor)*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Questionamento:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Fundamento:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_



**PORTARIA Nº 073/2015-SS****O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 11/04/2014;**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Comissão Avaliadora de Recursos do 2º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, composta por:

**Presidente:**

SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE – CF 39845

**Membros:**

DENILSON TAKEHIKO TOGUCHI - CF. 31551  
LUÍS CARLOS CONCEIÇÃO  
MARILENE CARBONE DE CARVALHO - CF: 7.770  
SIMONE DOS SANTOS DE LIMA – CF. 49327  
SILVIA PACHECO TONIM – 47008  
SILVIO JORGE DE OLIVEIRA – CF 12.406  
VANESSA PROVAZI HIDALGO – CF. 30660  
VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI - CF. 18.570

**Parágrafo 1º.** A Comissão Avaliadora de Recursos terá competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial.

**Parágrafo 2º.** Caberá ao Secretário da Saúde à decisão final dos recursos apresentados, após análise do parecer emitido pela Comissão Avaliadora de Recursos.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Em atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 7252, de 10 de abril de 2014 que autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB estão sendo divulgados os valores repassados pelo Ministério da Saúde por regime de competência do ano de 2014 conforme segue: Ano de competência do repasse Valor Total Transferido 2014 R\$ 4.665.791,63

Os valores informados estão disponíveis para consulta de forma detalhada no sítio do Fundo Nacional de Saúde: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE MAIO.**

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/05/15 a 31/05/15 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas ARPs abaixo permanecem inalterados.

PA 56.244/2014 - ARP 04111/2015 - publicado em 13/03/2015  
PA 60.821/2014 - ARP 08411/2014 - publicado em 27/03/2015  
PA 11383/2014 - ARP 23111/2014 - publicado em 07/05/2015  
PA 17752/2014 - ARP 23211/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 60821/2014 - ARP 08411/2014 - publicado em 27/03/2015  
PA 25768/2014 - ARP 35011/2014 - publicado em 06/03/2015  
PA 63935/2013 - ARP 32211/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 63935/2013 - ARP 32311/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 63935/2013 - ARP 32411/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 63935/2013 - ARP 32611/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 63935/2013 - ARP 32711/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 63935/2013 - ARP 33411/2014 - publicado em 20/02/2015  
PA 30544/2014 - ARP 26011/2014 - publicado em 20/03/2015  
PA 30544/2014 - ARP 26411/2014 - publicado em 20/03/2015

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Autos de Infração e Multa conforme seguem:

**Nome: Gilberto F. Da Silva e Outros – Inscrição Cadastral 09475100330**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75898 de 28/04/2015 às 17h55min.**

**Infração dos Artigos 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Maravilha, 27 – Jurema – CEP 07244-360 – Guarulhos/SP**

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Jose Marcelo Simão – Inscrição Cadastral 08404830217**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75891 de 27/04/2015 às 17h15min.**

**Infração dos Artigos 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Rio Espera, 68 – Jardim Santa Clara – CEP 07123-160 – Guarulhos/SP**

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Antonio Domingos – Inscrição cadastral 08363870267**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75899 de 28/04/2015 às 18h Infração dos Artigos 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Rahal, 80 – Jardim Santa Mena –**

CEP 07097-020 – Guarulhos/SP

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Antonio de Nobrega – Inscrição Cadastral 0830850328**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75900 de 28/04/2015 às 18h10min.**

**Infração dos Artigos 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Dona Maria I, 310 – Jardim Vila Galvão – CEP 07054-130 – Guarulhos/SP**

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Paulo Salles Bitterncourt – Inscrição Cadastral 111.62.64.05.89.00.000**

**AUTO DE MULTA Nº 60233 de 23/04/2015**

**Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Auto de Infração nº 8296 de 16/03/2015 às 15h37min.**

**Residente à Rua Dona Leopoldina, 90 – Vila Augusta – Guarulhos/SP**

**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: José Mendonça Nogueira Neto – RG 37.291.871 – CPF 185.058.668-35**

**AUTO DE MULTA Nº 60243 de 23/04/2015**

**Infração do Artigo 14, 17 e 45 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Auto de Infração nº 75727 de 25/02/2015 às 10h**

**Residente à Estrada Pimentas São Miguel, 6210 – Vila Alzira – Guarulhos/SP**

**Valor do Auto de Multa: 598,500 UFG's [Hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Americo Chimin e Outros – Inscrição Cadastral 06371320079**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9405 de 28/04/2015 às 18h30min.**

**Infração dos Artigos 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Av. Tome de Souza, 367 – Jardim Vila Galvão – CEP 07054-012 – Guarulhos/SP**

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Porfírio Alberto Queya Mamani – CPF 234.938.038-69**

**AUTO DE MULTA Nº 60227 de 15/04/2015**

**Infração do Artigo 22 e 26 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Auto de Infração nº 58679 de 07/04/2015 às 10h30min.**

**Residente à Rua Três, 31A – Jardim Das Olivas – Guarulhos/SP**

**Valor do Auto de Multa: 207,375 UFG's [Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Nerisval Galvão – Inscrição Cadastral 0635108008600000**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58525 de 30/04/2015 às 18h30min.**

**Infração dos Artigos 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Estrada do Sabó, 1069 – Jardim São João – CEP 07152-000 – Guarulhos/SP**

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA nº 017/2015 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 55.275/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Carlos Alberto da Silva Gonçalves- CF 6.158

**Membro:** Enos Florentino Santos – CF 46.113

**Membro:** Roseleide Guimarães – CF 8.391

**Secretária:** Adriana Bernabé Ikegawa – CF 50.371

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 011/2015 – SAS**

de 03 de Junho de 2015.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social GENILDA SUELI BERNARDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31148 de 19 de agosto de 2013;

Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização da Rede PPAC – Rede Programa Prefeito Amigo da Criança;

**Considerando o Decreto Municipal nº 31220, de 17 de Setembro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 31883 de 17 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2013-2016; e**

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 5766/2009;

**RESOLVE**

1 – Alterar a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, instituída pela portaria nº 3364/2013 – GP, conforme segue:

**- Sociedade Civil****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Exclui – Titular – Nivaldo Feliciano Gomes

Inclui – Anastácia Policarpo Gomes

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA INTERNA Nº 007/2015 – SN02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30.052/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 004/2015 – SN02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2015 – SN02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013, considerando o gozo de férias previamente agendado de servidores envolvidos, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 25.462/2015 e visando a necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar excepcionalmente por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 002/2015 – SN02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA****DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS****Edital nº 07/2015-SC02**

**TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS**

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de proficiência e seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, de acordo com a Lei n. 5944/03.

**1. - DAS VAGAS**

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

- 1 viola
- 1 contrabaixo
- 1 oboé
- 1 trompa

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, em horários a serem distribuídos pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$ 800,00** (oitocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos de idade.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1.- As **inscrições ocorrerão de 15 a 26 de junho de 2015** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com>

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, no prazo de 03 dias úteis, um **e-mail de confirmação de inscrição**. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

**2.3.- São condições para a inscrição:**

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;

b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

**3 – DAS PROVAS**

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de RG e CPF (não aceitaremos carteira de habilitação) ;
- b) Cópia simples de comprovante de residência com CEP;

c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);

d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição; 3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada no dia 30 de junho de 2015, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, repertório como segue:

**Viola:**

- F. Mendelssohn Bartholdy – Sonhos de uma noite de verão: Scherzo

- M. Ravel - Ma mere L'Oye : V. "Le jardin feerique" (Todo trecho assinalado)

**Contrabaixo:**

- L. BEETHOVEN – Sinfonia Nº 9 : Recitativo

- W. Mozart - A flauta mágica : Abertura (Todo trecho assinalado)

**Oboé:**

- G. ROSSINI – La Scalla di Seta : Abertura, do início até o compasso nº 53.

- F. Mendelssohn Bartholdy Sinfonia Nº 3 : Vivace non troppo, anacruse para letra A de ensaio até 13º compasso da letra C de ensaio.

**Trompa:**

- P. I. TCHAIKOVSKY – Sinfonia Nº 5 : 2º Movimento

- R. STRAUSS - Vida de Herói : Do início até nº 3 de ensaio.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.6.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.7.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

**4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no **dia 03 de julho de 2015**, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

**6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 041/2015 – JRF**



SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **03/06/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **59131/2009-PAT**  
Requerente PARK & BOARD ESTACIONAMENTO LTDA  
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **135/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se inalterado o despacho exarado em primeira instância.  
Processo **8706/2010-PAT**  
Requerente MICROPAR LTDA  
Assunto: ITBI ISENÇÃO  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar, que foi deferido pelo Sr. Presidente.  
Processo **6623/2013-PAT**  
Requerente NOEL BARBOSA DOS SANTOS  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **136/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o despacho exarado em primeira instância e que proceda a correção da área construída da inscrição cadastral para o ano de 2016.  
Processo **51157/2014-PAT**  
Requerente CONVENÇÃO REG. PAUL. LESTE DAS IGREJAS ADVENTISTAS  
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **137/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a exigência do lançamento como exarado, pois que os documentos arretados aos autos pelo requerente não atendem o que preconiza a legislação e tendo sido notificado, assim não procedeu.  
Processo **51161/2014-PAT**  
Requerente CONVENÇÃO REG. PAUL. LESTE DAS IGREJAS ADVENTISTAS  
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **138/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo a exigência do lançamento como exarado, pois que os documentos arretados aos autos pelo requerente, não atendem o que preconiza a legislação e tendo sido notificado, assim não procedeu.  
Processo **3113/2015-PAT**  
Requerente ARNALDO JOSÉ JOAQUIM  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2015.002.198848  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **139/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Diante dos argumentos e fundamentos apresentados, conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, concedendo a isenção do pagamento do IPTU do exercício de 2015

**EDITAL Nº 042/2015-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **18/06/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **45001/2005- PAT**  
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01  
Assunto: REVISÃO DE RECOLHIMENTO ITBI IC 093.12.86.1170.00.000/3  
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
Processo **8706/2010- PAT**  
Requerente MICROPAR LTDA  
Assunto: ITBI ISENÇÃO  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
Processo **38843/2010- PAT**  
Requerente KEKAPAR ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A  
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
Processo **29935/2012- PAT**  
Requerente SOTERO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO DE DÉBITOS  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo **47138/2012- PAT**  
Requerente JOÃO DOS SANTOS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **57064/2013- PAT**

Requerente ETELVINA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **62867/2013- PAT**  
Requerente FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO ISSQN CC  
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
Processo **14761/2015- PAT**  
Requerente MARIA JOSEFINA DOS SANTOS  
Assunto: REVISÃO QUANTO À ISENÇÃO DE IPTU IC 094.05.91.0322.00.000  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 646-CMAS**  
Processo de mobilização para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

que a **MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, CONVOCOU extraordinariamente a X Conferência Nacional de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, tendo como tema geral **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a realização das Conferências Regionais de Assistência Social, momentos de mobilização para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema geral **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"** com o lema: **Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.**

**Art. 2º** - O período de realização destas conferências regionais se dará entre os dias 09/06/2015 a 28/07/2015, conforme Anexo I, abordando os subtemas abaixo:

- **Subtema 1:** O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;
- **Subtema 2:** O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS; e
- **Subtema 3:** Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**Art. 3º** - A abrangência da realização das conferências regionais tomará como base o território de atuação de cada um dos 12 (doze) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e o CRI – Centro de Referência do Idoso.

**Art. 4º** - A participação nas conferências regionais é aberta a toda população e aos atores envolvidos na política socioassistencial (usuários dos serviços, projetos, programas bem como os beneficiários dos programas de transferência de renda, trabalhadores e estudantes da área, conselheiros municipais e conselheiros gestores dos CRAS/CRI) e organizações sociais.

**Art. 5º** - Nas Conferências Regionais serão credenciados como candidatos a Delegados, representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil, os representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social e dos(as) trabalhadores(as) da área, aos quais serão garantidos os direitos de voz e voto nos trabalhos da Conferência Municipal.

**Parágrafo Primeiro** – Os candidatos a delegados deverão ser eleitos nas Conferências Regionais respeitando a proporcionalidade e paridade distribuída da seguinte maneira: cada conferência regional elegerá no total de 30 (trinta) delegados devendo ser eleitos: - um terço (10 – dez) delegados representantes do poder público; - um terço (10 – dez) delegados representantes de usuários e - um terço (10 – dez) delegados representantes das entidades e ou organizações de entidades de assistência social.

**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **ANEXO I – DATAS E LOCAIS DAS**

<b>CONFERÊNCIAS REGIONAIS 2015</b>				
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>LOCAL</b>	
09/06/15	9 às 12 h	CRAS São João	<b>Circo</b>	<b>Escola</b> Av. Quinze de Janeiro, 449 – Cid. Seródio
16/06/15	13 às 15 h	CRAS Itapegica	<b>E.E.</b>	<b>Coronel Ary Gomes</b> R. Alegre, 213 - Vila Sao Rafael
18/06/15	9 às 12 h	CRAS Pres. Dutra	<b>Paróquia</b>	<b>Santa Cruz</b> Praça Mali, S/N – Presidente Dutra
24/06/15	13 às 15 h	CRAS M. Freire	<b>CIC</b>	<b>Pimentas</b> Estr. do Capão Bonito, 53 – Conj. Marcos Freire
26/06/15	9 às 12 h	CRI – Centro de Referência do Idoso	<b>CRI</b>	<b>Pimentas</b> Av. Salgado Filho, 1372 – Parque Renato Maia
03/07/15	9 às 12 h	CRAS N. Cidade	<b>CEU</b>	<b>Pimentas</b> Estrada do Caminho Velho, 351 - Pimentas
07/07/15	9 às 12 h	CRAS Centro	<b>Adamastor</b>	<b>Centro</b> Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo
08/07/15	9 às 12 h	CRAS S. dos Morros	<b>CRAS</b>	<b>Sítio dos Morros</b> Rua Samuel Libório de Avila, 24 – Jd. Valéria
14/07/15	9 às 12 h	CRAS S. Dumont	<b>Escola</b>	<b>Darcy Ribeiro</b> São Fernando, S/N, Parque Santos Dumont
16/07/15	9 às 12 h	CRAS P. Alta	<b>CEU</b>	<b>Ponte Alta</b> Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, S/N – Ponte Alta
21/07/15	9 às 12 h	CRAS Cumbica	<b>CEU</b>	<b>Ottawa-Uirapuru</b> Av. Morada Nova, 208 – Jardim Ottawa
23/07/15	13 às 15 h	CRAS Acácio	<b>Centro Social da Paróquia Sta. Cruz do Taboão</b> R. Jamil João Zarif, 439 - Taboão	
28/07/15	9 às 12 h	CRAS Centenário	<b>Associação dos Moradores do Pimentas</b> Rua Capina Grande do Sul, S/N - Jardim Centenário	

#### **RESOLUÇÃO Nº 647-CMAS**

Cria Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, da lei municipal 5052 de 21.07.1997 e considerando: que a **MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, CONVOCOU extraordinariamente a X Conferência Nacional de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, tendo como tema geral **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

o deliberado na reunião ordinária de 08.05.2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos(as) conselheiros(as): Aldenoura Joana de Jesus, Andréia de Andrade, Antonio Martinho Riso, Gerson Ribeiro Magalhães, Leila Marisa Leoncio Tonon e Nilvan da Silva Valério.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será coordenada pelo presidente e vice-presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

I - preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;

II - propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a IX Conferência Municipal;

III - organizar e coordenar a IX Conferência Municipal;

IV - promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à IX Conferência Municipal;

V - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal;

**Art. 3º** - Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I - Servidores do CMAS e Casa dos Conselhos;
- II - Gerência Administrativa de Apoio aos Conselhos;
- III - Setores da SDAS – Guarulhos;
- IV - Parceiros institucionais.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/05/2015.

#### **COMSAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015 – COMSAN**  
O **COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, no uso de suas O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN tem a grata satisfação de apresentar o

Relatório Final da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que teve como tema: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar".

A VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi oficializada pelo Decreto Municipal nº 32.533, de 19 de março de 2015 e regulamentada pela Resolução 001/15 – COMSAN de 30 de abril de 2015 e realizou-se nos dias 28 e 29 de maio de 2015, no Centro Educacional Adamastor – Guarulhos /SP.

Houve a participação de cerca de 250 pessoas representantes governamentais e não-governamentais afetos ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional, contando também com representantes de população cigana e povos de matrizes africanas.

A abertura oficial foi realizada por Lourdes Almeida, Presidente do Fundo Social de Solidariedade e contou com presença de autoridades, entre elas Andrea Gucci, Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade; Marcelo Colonato, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar; Romeu Lemos, Secretário Adjunto de Meio Ambiente; Letizia Nuzzo, Coordenadora do Curso de Nutrição – UnG; e Sandra Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi precedida de 14 (catorze) encontros temáticos realizados junto aos usuários dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), alunos da Universidade Guarulhos, usuários e gestores do programa de alimentação escolar, representantes dos povos e comunidades tradicionais e instituições sociais, totalizando 421 (quatrocentos e vinte e uma) pessoas.

Os encontros temáticos procuraram identificar a percepção e propostas acerca dos avanços e ameaças para efetivação do direito humano a alimentação adequada e saudável no município, colaborando desta forma, para a riqueza das discussões ocorridas na VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao final foram eleitos 24 representantes de Guarulhos para V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – Grande São Paulo.

A participação intersetorial, principalmente dos conselheiros, foi fundamental para o sucesso da Conferência no que tange as dimensões contempladas nas propostas aprovadas.

Este relatório final é composto pelas propostas aprovadas na VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como dados de sua realização e moções aprovadas.

#### **REPRESENTANTES ELEITOS PARA A V CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAN**

- Jorge Panta – Sociedade Civil
- José Lumeno – Poder Público
- Jefferson Sousa – Sociedade Civil
- Bruna Helena – Sociedade Civil
- Miguel Aparecido C. Junior – Povos e Comunidades Tradicionais
- Valdice Amorim C. de Souza – Poder Público
- Olinda Morena Katia T. de Souza – Povos e Comunidades Tradicionais
- Maria Helena Santos – Povos e Comunidades Tradicionais
- Joelma Cristina Nunes Neris – Sociedade Civil
- Siegfried Aparecido Shoppan – Poder Público
- Edileuza Jesus Silva Gregorio – Povos e Comunidades Tradicionais
- Gledsa Estefânia de Oliveira Silva – Sociedade Civil
- Celia Ciqueira Silva da Silva – Sociedade Civil
- Rosemeire da Cunha Campos – Sociedade Civil
- Carlos Arthur Salgado – Poder Público
- Rosângela Aparecida Terranova – Poder Público
- Sandra do Carmo Carvalho – Poder Público
- Fabyenne dos Santos Yano - Poder Público
- Jayme dos Santos Cardoso – Povos e Comunidades Tradicionais
- Pâmela Herrera – Poder Público



## **BANDEIRANTE** Energia Elétrica

**Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro**  
**Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica**

Reclamações - Informações

**0800-721-0123**

[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)



- Letizia Nuzzo - Sociedade Civil
- Maria da Conceição Caé – Sociedade Civil
- Flávia Cristina Mendes dos Santos – Poder Público
- Heloisa de Souza Garcia – Poder Público

### PROPOSTAS APROVADAS

As discussões foram baseadas no Documento de Referência do Consea Estadual e Nacional, bem como no Documento Baseada Conferência Municipal, que foi elaborado com base nos relatórios finais da última conferência e encontros temáticos.

As propostas aprovadas pela VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional demonstram o caminho que deverá ser percorrido e as estratégias que poderão ser adotadas para que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional possa efetivar o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável. Além de propostas para o âmbito municipal, os delegados aprovaram propostas para ações de responsabilidade do Governo Estadual.

#### Eixo 1

##### Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

1. Garantir no plano diretor, a existência das áreas rurais, incentivando a cadeia produtiva em áreas públicas municipais, particulares e áreas de transmissão elétrica, através da garantia e estímulos, regras tributárias e marcos legais que valorizem esse cultivo em hortas comunitárias, cuja população beneficiada seja prioritariamente aquela considerada em situação de vulnerabilidade social, em especial os povos e comunidades tradicionais.

2. Garantir a previsão da elaboração do plano diretor de segurança alimentar na atual revisão do plano diretor Municipal.

3. Criar um Órgão Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura e Abastecimento.

4. Criar um sistema de ouvidoria de Segurança Alimentar e Nutricional vinculado a Secretaria de Governo ou ao Órgão de Segurança Alimentar e Nutricional.

5. Criar incentivos e divulgação para que se amplie a rede de estabelecimentos e feiras livres que atendam ao Cartão Alimentação e vendam alimentos da Agricultura Familiar.

6. Implementar um Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à monitoria da Política Municipal, a efetivação do SISAN, ser apoio estrutural ao COMSAN e ser observatório da insegurança alimentar, conforme lei municipal 6.739/10.

7. Garantir, nos casos específicos, a administração de alimentação por sonda e dietas especiais, nas escolas e creches municipais, estaduais e particulares, durante a permanência nas instituições.

8. Efetivar o real funcionamento do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria de Saúde).

9. Incentivar a produção através de sistemas agro ecológicos e orgânicos, nos seguintes eixos: análise e acompanhamento da produção, apoio às novas tecnologias, comercialização e emissão do Declaração de Aptidão do Produtor (DAP).

10. Ampliar a Feira do Produtor convencional e agro ecológico onde este possa comercializar seus produtos diretamente ao consumidor final, para contribuir com a redução dos preços dos alimentos, principalmente frutas, legumes e verduras, facilitando o acesso às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social com prioridade.

11. Estabelecer critérios no repasse de recurso para rede sócio-assistencial que garanta um percentual destinado a alimentação saudável.

12. Estimular no Município o acesso dos pequenos e médios produtores agrícolas ao microcrédito e programas de investimentos, bem como incentivo a formação de cooperativas e garantir recursos no orçamento municipal para execução da Política Municipal de Agricultura Urbana, Peri Urbana e Familiar.

13. Implementar e apoiar a formação dos agricultores urbanos, gestores públicos, agentes comunitários das diferentes etapas da agricultura urbana, com ênfase na agro-ecologia, na economia solidária e na gestão participativa.

14. Aumentar o número de restaurantes populares em regiões periféricas ainda não contempladas no Município.

15. Garantir por lei a alimentação saudável para os educandos do MOVA.

16. Criar incentivos para que as Universidades e cursos técnicos desenvolvam estudos e pesquisas em Segurança Alimentar Nutricional.

17. Baseado na Lei Municipal 185/06, buscar financiamento, assistência e capacitação para o produtor agrícola dos povos e comunidades tradicionais em áreas rurais e urbanas, em especial para produção orgânica.

18. Criar lei que insira informações sobre efeitos dos agrotóxicos nas embalagens das bebidas e produtos alimentícios.

19. Elaborar e estimular políticas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal para a produção de orgânico em toda cadeia produtiva, buscando a diminuição e extinção do uso de agrotóxicos.

20. Criar o Programa de Segurança Alimentar Municipal, voltado aos povos e comunidades tradicionais, respeitando as suas especificidades e priorizando a distribuição de alimentos in natura.

21. Divulgar o conhecimento dos povos e comunidades tradicionais no uso medicinal dos alimentos.

22. Melhorar a alimentação escolar nas redes de ensino Municipal, Estadual, Federal e privada reduzindo os industrializados e inserindo alimentos in natura ou higienizados.

23. Garantir a efetivação da lei 11947/2009, que todas as escolas, em todos os âmbitos, a forneçam alimentação saudável.

24. Garantir a redução da tributação sobre os alimentos saudáveis em consonância com as legislações vigentes.

25. Repensar e adequar o tipo de alimentação aos

horários das refeições nas escolas.

26. Criar o programa de Educação Nutricional junto as escolas, UBS's, ONG's, Centro de Terapias Naturais e a comunidade em geral.

27. Reduzir o desperdício das feiras livres e dos Restaurantes Populares, incentivar a utilização das sobras orgânicas para o processo de compostagem.

28. Criar espaços que contemplem os temas de Horticultura, Agroecologia e Permacultura, utilizando as escolas, CEUs, e Centro de Terapias Naturais já existentes.

29. Criar incentivo fiscal para os produtores individuais

#### Eixo 2

##### Estratégias em andamento para conquista da comida de verdade no âmbito municipal.

1. Ampliar ações intersetoriais de educação nutricional nos equipamentos de atendimento ao público (Escolas, UBSs, CRASs, Restaurantes Populares, Organizações Sociais, entre outros), considerando as particularidades étnico-raciais, culturais e sociais da alimentação do segmento atendido.

2. Incentivar e apoiar a participação dos pais e responsáveis no programa saúde na escola, especialmente na alimentação escolar.

3. Buscar condições para ampliar o acesso dos agricultores de Guarulhos nos programas federais e estaduais de aquisição de alimentos ao Banco de Alimentos, Restaurantes Populares e Alimentação Escolar.

4. Estimular a participação social, em especial dos agricultores, na política municipal de incentivo a agricultura urbana, Peri Urbana e familiar.

5. Ampliar o número de beneficiários do Programa de Segurança Alimentar (cartão alimentação) da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

6. Criar ferramenta de controle para que seja intensificada a fiscalização dos estabelecimentos comerciais e para que o valor do Cartão Alimentação seja adequado à realidade e que não haja atrasos, possibilitando assim que haja acesso qualitativo e quantitativo correspondente às necessidades dos usuários.

7. Intensificar as ações de inclusão produtiva e socioeducativas para as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e de acesso aos alimentos.

8. Cobertura de saneamento básico em 100% do território do município.

9. Ampliar os espaços públicos e gratuitos para prática de exercício físico e educação nutricional, contando ambos com orientação dos profissionais habilitados para essa função (nutricionista e educador físico).

10. Ampliar o programa de treinamento para capacitar profissional responsável pelos cuidados da alimentação, priorizando educandos com necessidades alimentares especiais.

11. Ampliar o quadro de profissionais que contribuem efetivamente em programas de segurança alimentar e nutricional.

12. Estruturar o Projeto Saúde com Casca e Tudo através de cozinha móvel, objetivando um maior alcance das ações com garantia de controle higiênico – sanitário.

13. Garantir condições suficientes e adequadas de trabalho para o nutricionista em equipamentos de nutrição, obedecendo ao desenvolvimento das atribuições previstas na resolução CFN nº 380/2005 e suas substituições e inclusive cumprindo parâmetros numéricos

14. Rever e adequar a quantidade per capita das refeições / dia, referente ao número de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, entidades conveniadas e rede socioassistencial.

15. Priorizar o grau de vulnerabilidade social nas regiões para o atendimento do banco de alimentos, evitando a sobreposição no atendimento.

16. Aliar as ações de acesso e de distribuição de alimentos com ações que possam capacitar os beneficiários a superar a situação de pobreza e dependência.

17. Ampliar o apoio, por parte do município, à implantação de hortas comunitárias nas UBSs, Escolas, Centros de Referência, Polos da Academia de Saúde e Centros de Terapia Naturais, onde haja condições de cultivo (hortaliças, plantas medicinais, ervas aromáticas)

18. Criar a Secretaria de Educação um programa permanente de apoio e fomento para a criação de hortas escolares.

19. Promover maior controle da Vigilância Sanitária nas escolas, sobretudo em relação ao uso de touca, higiene das mãos, limpeza do local.

20. Ampliar o controle da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de periferias.

21. Ampliar a divulgação dos programas sociais de acesso a alimentação.

22. Ampliar o número de CRAS.

23. Disponibilizar um espaço nas feiras livres para os produtores da agricultura familiar, inclusive nos bairros.

24. Ampliar o número de pontos de distribuição de alimentos, como por exemplo CRAS e associações de bairro.

25. Efetuar uma redistribuição de feiras livres nos bairros

26. Melhorar o preparo das refeições nos Restaurantes Populares e escolas estaduais para que haja mais sabor.

27. Implementar a resolução da lei municipal do programa de agricultura, buscando a constituição de um banco de terras públicas e privadas para o Programa coordenado pelas secretarias para selecionar a população que está no CAD único, para práticas da SAF, tornando as mesmas que estão incluídas em segurança emergencial para segurança estrutural.

28. Incentivar a implementação do MDS / PAA a compra institucional, gerenciada pela CONAB para os gestores do programa Banco de Alimentos., através da compra de produtos da cesta básica de organização dos produtores familiares organizados.

29. Intensificar o monitoramento na distribuição dos alimentos do Banco de Alimentos.

30. Aumentar o número de feiras orgânicas no município, principalmente nos bairros periféricos.

#### Eixo 3

##### Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

1. Reativar o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

2. Ampliar a divulgação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e das ações desenvolvidas na área de Segurança Alimentar, nos meios de comunicação e nos equipamentos públicos e privados tais como Conselhos Gestores das UBS, Conselho Municipal de Saúde, Programa Saúde na Escola (PSE), Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Feiras Orgânicas, Feiras Livres, Centro de Terapias Naturais e Complementares, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho do Idoso, Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental do município, Universidades (principalmente em eventos dos cursos de Nutrição e Serviço Social).

3. Fortalecer os mecanismos de participação popular, nos locais já citados no item anterior garantindo o acesso dos usuários aos órgãos de controle social afetos às políticas de segurança alimentar no município.

4. Apoiar, por meio da Prefeitura, o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo contar com sede específica, secretaria executiva, transporte e orçamento que garanta a fluência de suas atividades.

5. Atualizar a Lei 6739/2010 que cria o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando o fortalecimento do SISAN.

6. Efetivar a CAISAN Guarulhos (Câmara de Gestão Intersetorial) sob anuidade do COMSAN, na elaboração da proposta orçamentária anual e PPA, com dotações específicas para este fim.

7. Aderir ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)

8. Criar procedimentos e protocolos de forma intersetorial para o desenvolvimento da Política de SAN.

9. Criar um sistema de informações intersetorial, para monitoramento da Política de SAN.

10. Divulgar o sistema de Informação e o protocolo, através de sites e mídia impressa.

11. Incluir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do COMSAN

#### MOÇÕES APROVADAS

##### 1 – Repúdio

Resumo: Ausência da Câmara Legislativa na VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Proposta: Por tratar-se da discussão da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, seria de suma importância a participação da Câmara Legislativa, ponderando acerca da legitimidade das discussões, propostas e necessidades de mudanças e aprimoramento.

##### 2 – Apoio

Resumo: A aprovação do Projeto de Lei do Deputado João Paulo possibilitando analisar o agricultor urbano e periurbano de acordo com sua renda e não de acordo com sua localização no município.

Proposta: Projeto de Lei do Deputado João Paulo Cunha que será reapresentado pelo Deputado Vicentinho. Dá nova redação ao caput do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Para os efeitos desta lei, considera-se agricultor familiar rural aquele que pratica atividades em imóvel rural, atendendo simultaneamente aos seguintes requisitos. Desta forma, ainda que os Planos Diretores dos municípios tenham realizado essa alteração de área rural para área urbana, as propriedades dos agricultores familiares, caso estejam qualificadas como imóvel rural, permanecem aptas a serem beneficiadas pela Lei nº 11.326, mesmo estando localizadas em áreas definidas como urbanas.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

##### COMUNICADO Nº 06/2015

ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD - BIÊNIO 2015/2017 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Auditório da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR, sito a Rua Alberto Hinoto Bento, nº49, bairro do Bom Clima, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, foi realizada a Assembleia Eleitoral para escolha dos Conselheiros titulares e suplentes representantes das Organizações e Entidades do segmento da Pessoa com Deficiência, conforme previamente e devidamente credenciados de acordo com a Resolução nº02/2015-CMDPD, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Às nove horas e trinta minutos deu-se início aos trabalhos pela Conselheira Sra. Alexandra Oliveira da Silva, acompanhada do Coordenador da Mesa Eleitoral Sr. Donizete Miloch. Representando a Mesa Eleitoral, a Conselheira Sra. Alexandra deu boas vindas a todos os presentes e fez um breve relato sobre o papel e a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD. Em seguida, convidou a atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, senhora Silvana Mesquita da Silva para saudar e explanar sobre o compromisso dos conselheiros e seus suplentes junto ao Conselho - CMDPD. Em seguida, a Conselheira Sra. Alexandra Oliveira da Silva realizou a leitura do Regimento Interno da Assembleia Eleitoral, sendo proposto para a Assembleia fazer destaques quando necessário.

A Assembleia retificou alguns itens do texto do Regimento da Assembleia Eleitoral, entre eles, de que no texto do Regimento a expressão “Diário Municipal” deve ser entendida como “Diário Oficial” do Município de Guarulhos e que, o presente Regimento trata das regras da eleição de Organizações e Entidades. Foi alterado também o Art. 6º, alínea “a”, diante disso, leia-se “a relação das entidades e os nomes dos seus respectivos representantes na condição de candidatos”. No que se refere ao Art. 11, leia-se “somente terá direito a voto os delegados da sociedade civil organizada, credenciados e presentes na Assembleia, não sendo permitido o voto por procuração. Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação, o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão de Eventos seja comunicada previamente”. No Art. 17, parágrafo 1º inciso I, a Assembleia altera a expressão “e/ou pessoa física” por “deficiência”, o restante fica inalterado. No Art. 19, parágrafo 2º, altera a expressão “pessoa física” por “deficiência”. Em seguida, após as devidas retificações, o Regimento da Assembleia Eleitoral foi aprovado por unanimidade dos presentes. O 1º Secretário abaixo subscrito faz constar na presente Ata a presença dos conselheiros Sr. Daniel Simão da Silva e Sr. João Carlos dos Santos, os convidados, Sra. Andréia A. Custódio, Sra. Maria Priscila P. da Silva e Sra. Vanessa Carrilho, os delegados Sra. Elaine Lopes de Oliveira, Sra. Erika L. Trajano, Sra. Daniela Martins Duarte, Sra. Lilian Soares dos Santos e Sra. Roseli A. Nogueira, e por fim, a presença da funcionária Sra. Suzana Nunes Malecka do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMDPD e dos funcionários Felipe e Nair da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR.

Em seguida, foram anunciados pela Conselheira Sra. Alexandra Oliveira os nomes das Entidades e Organizações concorrentes, sendo as seguintes: APAE - GUARULHOS - conselheira titular, senhora Jenina Lavruhin Pinto e sua suplente, senhora Maria Lucia Caputo Bittencourt; ADPD – conselheiro titular, senhor Marcelo Molina e sua suplente, senhora Maria Estela da Silva; CIAAG - conselheira titular, senhora Fabiola Santos Gadani e sua suplente, senhora Erika Leite Trajano; CMO - conselheira titular, senhora Silvana Mesquita da Silva e sua suplente, senhora Elaine Lopes de Oliveira; OAB subseção Guarulhos, conselheiro titular, Senhor Rogério Matir e sua suplente, senhora Clarice Vaitekunas.

Duas Entidades concorrentes não compareceram a presente Eleição, quais sejam, ADPD e OAB, sendo que as mesmas foram desclassificadas da presente Eleição pela ausência. Diante desse fato, será necessária a realização de Eleição Complementar para preenchimento das vagas remanescentes de acordo com o Regimento, sendo a mesma realizada até noventa dias após a posse dos conselheiros eleitos. A candidata suplente da Entidade APAE não compareceu a presente Eleição por motivos de saúde, sendo conseqüentemente desclassificada. Em seguida, foi concedido a cada Entidade breve tempo para se manifestarem. Após a manifestação de todos e tendo em vista que na presente Eleição busca-se o preenchimento de cinco vagas destinadas as Entidades e Organizações no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, de acordo com o Regimento Eleitoral e, em razão do comparecimento de apenas três entidades e, não obstante, a Assembleia Eleitoral sendo soberana, ficou ajustado por unanimidade que as Entidades concorrentes presentes a Eleição serão referendadas e consideradas eleitas, por motivos óbvios. Nesse diapasão, foram eleitas as três entidades presentes descritas na presente Ata, com seus respectivos titulares e suplentes acima descritos, exceto a candidata suplente ausente acima referido. Em seguida, foi comunicado aos presentes que a data da posse dos eleitos será agendada oportunamente, sendo que na ocasião oportuna será enviada comunicação da mesma. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Eleitoral pela Mesa Eleitoral, na pessoa do Coordenador, Sr. Donizete Miloch, às 10h48min (dez horas e quarenta e oito minutos), sendo que eu, Evandro Malecka Montero (1º Secretário do CMDPD) solicitado pela Comissão de Eventos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros da Comissão de Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD integrantes da Mesa Eleitoral, acima mencionados. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos no prazo máximo de 30 dias a contar do fim da Eleição.

Evandro Malecka Montero (1º secretário CMDPD).  
Alexandra Oliveira da Silva (Comissão de Eventos).  
Donizete Miloch (Comissão de Eventos).

#### COMUNICADO Nº 07/2015

ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD - BIÊNIO 2015/2017 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Auditório da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR, sito a Rua Alberto Hinoto Bento, nº49, bairro do Bom Clima, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Eleitoral para escolha dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil do segmento da Pessoa com Deficiência, devidamente credenciados de acordo com a Resolução nº03/2015-CMDPD, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 15 de maio de 2015. Às nove horas e trinta minutos deu-se início aos trabalhos pela

Conselheira **Sra. Alexandra Oliveira da Silva**, acompanhada do **Conselheiro Sr. Donizete Miloch**, ambos Membros da **Comissão de Eventos e integrantes da Mesa Eleitoral**. Representando a **Mesa Eleitoral**, a **Conselheira Sra. Alexandra Oliveira** deu boas vindas a todos os presentes e realizou uma breve explanação sobre o **papel e a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**. Em seguida, convidou a atual **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, **senhora Silvana Mesquita da Silva** para explanar sobre a **importância do Conselho no Município e o compromisso dos conselheiros e seus suplentes junto ao CMDPD**. Em seguida, a **Presidente do CMDPD**, **senhora Silvana Mesquita**, passou a palavra ao **Coordenador da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR**, **senhor Firmino Manoel da Silva**, que fez uma saudação a todos os presentes e parabenizou o Conselho Municipal por todo trabalho realizado no **biênio 2013/2015**, destacando o apoio dado pela **Coordenadoria** aos trabalhos realizados pelo **Conselho**. Destacou ainda que a **Coordenadoria** irá disponibilizar todos os meios necessários para viabilizar a atuação do Conselho no próximo biênio, inclusive com **curso de formação aos novos conselheiros eleitos**. Em seguida, a **Conselheira Sra. Alexandra Oliveira da Silva** realizou a **leitura do Regimento Interno da Assembléia Eleitoral**, sendo proposto para a **Assembléia** fazer **destaques** quando necessário. A **Assembléia retificou alguns itens do Regimento, entre os quais**, que no texto do Regimento a expressão **“Diário Municipal”** deve ser entendida como **“Diário Oficial”** do Município de Guarulhos. Foi alterado também o **Art. 6º, alínea “a”**, leia-se **“a relação das pessoas físicas e credenciadas na condição de candidatos”**. No que se refere ao **Capítulo V**, leia-se **“do pronunciamento dos candidatos”**. No **Art. 8º**, leia-se **“a Comissão de Organização Social e Eventos abrirá espaço para apresentação dos candidatos, habilitados ao pleito pela Comissão de Organização Social e Eventos, cabendo a cada candidato até três minutos”**. No **Art. 11**, leia-se **“somente terá direito a voto os delegados representantes as vagas das pessoas com deficiência, credenciados e presentes na assembléia, não sendo permitido o voto por procuração. Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação, o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão de Eventos seja comunicada previamente”**. No **Art. 16**, leia-se **“candidatos por segmento”**. No **art. 16, parágrafo 3º** suprime a expressão **“entidades candidatas”**. No **Art. 17, parágrafo 1º, inciso I**, a **Assembléia** suprime a expressão **“representante das entidades”**, o restante fica inalterado. No **Art. 18**, suprime a expressão **“enquanto entidade”**. No **Art. 19, parágrafo 2º**, suprime a expressão **“representantes de entidades”**. Em seguida, após as devidas retificações e ajustamentos, o **Regimento foi aprovado por unanimidade**. Registra-se a presença dos **Conselheiros, Sr. João Carlos dos Santos, Sra. Tânia Costa e Sra. Eliana Jaloretto**. Registra-se a presença da **funcionária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Sra. Suzana Nunes Malecka**, além da **Sra. Nair funcionária da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR**, sendo que a **Comissão de Eventos** solicitou para a presente ocasião o **Conselheiro Evandro Malecka** para a lavrar a Ata da **Assembléia**, **Conselheira Eliana Jaloretto** para auxiliar no credenciamento dos candidatos, e **conselheiros João Carlos e Tânia Costa** para o credenciamento dos delegados. Em seguida, foram mencionados para conhecimento de todos os presentes os **nomes dos candidatos concorrentes**, sendo os seguintes: **Deficiência Auditiva: Sra. Luma de Cássia dos Santos Pires da Conceição; Deficiência física: Sr. Daniel Simão e Sra. Maria de Fátima Pereira de Oliveira; Deficiência Intelectual: Sra. Alexandra Oliveira da Silva, representando candidato com deficiência intelectual e Sra. Fátima Rosa de Andrade, representando candidato com deficiência intelectual; Deficiência Orgânica: Sr. Donizete Miloch e Sr. Edvaldo Serafim dos Santos; Deficiência visual: Sra. Maria Priscila Pereira da Silva e Sra. Vanessa Carrilho Lanzaroto**. Em seguida, foi concedido a cada candidato **tempo hábil** para se manifestarem. **Um candidato não compareceu a presente Eleição**, qual seja, **Sr. Edvaldo Serafim dos Santos** (deficiência orgânica) sendo consequentemente eliminado da Eleição. **A respectiva vaga da suplência do referido segmento será preenchida em futura Eleição Complementar** a ser realizada no **prazo máximo de noventa dias após a posse dos eleitos**. Em seguida, foi realizada a **Eleição**, sendo os votos depositados em **urna** sob a **supervisão da Mesa Eleitoral**. Após o encerramento das Eleições, as **Conselheiras Sra. Fabiola e Sra. Silvana** realizaram a **apuração dos votos**, com o auxílio da **Conselheira Sra. Alexandra Oliveira**, sob a **supervisão dos demais presentes**. Por fim, **formam eleitos** os seguintes candidatos concorrentes presentes: **Deficiência Auditiva: conselheira titular, Sra. Luma de Cássia, com 25 votos, não havendo suplente; Deficiência Física: conselheiro titular, Sr. Daniel Simão Silva, com 23 votos e suplente, Sra. Maria de Fátima, com 4 votos; Deficiência Intelectual: conselheira titular, Sra. Fátima Rosa de Andrade, com 18 votos e suplente, Sra. Alexandre Oliveira da Silva, com 13 votos; Deficiência Orgânica: conselheiro titular, Sr. Donizete Miloch, com 25 votos, sem suplente pela ausência e desclassificação; Deficiência Visual, conselheira titular, Sra. Vanessa Carrilho Lanzaroto, com 22 votos e suplente Sra. Maria Priscila Pereira da Silva, com 7 votos. Proclamado**

os eleitos pela Mesa Eleitoral, foi **comunicado** que a **data da posse** será agendada oportunamente, sendo que na ocasião oportuna será enviada comunicação da mesma. Não havendo mais nada a tratar, foi **encerrada a Assembléia Eleitoral** pela **Mesa Eleitoral** as 11h54min (onze horas e cinquenta e quatro minutos) pelo **Coordenador da Mesa Eleitoral, Sr. Donizete Miloch**, sendo que eu, **Evandro Malecka Montero (1º secretário do CMDPD)**, solicitado pela **Comissão de Eventos**, lavrei a presente Ata, que após **lida e aprovada**, foi assinada por mim e pelos membros da **Comissão de Eventos do CMDPD** integrantes da **Mesa Eleitoral** acima mencionados. A presente Ata será publicada no **Diário Oficial do município de Guarulhos** no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar do fim da Eleição. **Evandro Malecka Montero. Alexandra Oliveira da Silva. Donizete Miloch.**

#### COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito  
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Maurício da Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo (Reg. Turcuruvi), SP no dia três de outubro de mil novecentos e setenta e dois (03/10/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Sebastião da Silva e de Rita Maria da Conceição Silva.

Mônica Maria da Silva, estado civil solteira, profissão frentista, nascida em Sirinhaém, PE no dia cinco de junho de mil

novecentos e setenta e um (05/06/1971), residente e domicíla da em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Vicente da Silva e de Nedi Maria da Silva.

Leonardo Augusto da Silva Lino, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e dois (27/04/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Domingos Augusto Lino Filho e de Simone Siria Batista da Silva.

Cristina Aparecida Vieira Soares, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (12/10/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marcos Antonio Silva Soares e de Maria Raquel Vieira Pereira.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito  
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Jackson Leite de Castro Andrade, estado civil divorciado, profissão cobrador, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (29/01/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jose Pacheco de Andrade e de Argentina Leite de Castro.

Ana Cristina de Jesus, estado civil solteira, profissão líder de limpeza, nascida em Jacobina, BA no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e um (19/03/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Ana Lúcia de Jesus. Marcos Tadeu Marsola Andreani, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo (reg. Vila Guilherme), SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (30/11/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Danilo Andreani e de Maria Aparecida Marsola Andreani.

Nicoli de Souza Cerqueira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e quatro (16/03/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Ronaldo de Jesus Cerqueira e de Valdeci Araujo de Souza.

Adriano Pereira da Silva, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Crato, CE no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (01/07/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Espedito Pereira da Silva e de Francisca Augusta da Silva.

Iran Nascimento dos Santos, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Coaraci, BA no dia nove de abril de mil novecentos e setenta e sete (09/04/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Daniel Tomé dos Santos e de Rute Medrado Nascimento.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito  
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

José Arnaldo da Silva, estado civil solteiro, profissão balanceiro, nascido em Itatí, PE no dia dezessete de julho de mil

novecentos e setenta e cinco (17/07/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria José da Conceição.

Josefa Lúcia Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Itatí, PE no dia trinta de julho de mil

novecentos e setenta e sete (30/07/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joaquim Miguel da Silva e de Josefa Maria da Silva. Rerison da Costa Barbosa, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (24/01/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Arnaldo Barbosa

e de Helena Cipriana da Costa.

Juliene Ferreira Costa, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Feira de Santana, BA no dia sete de outubro de mil

novecentos e oitenta e seis (07/10/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Valdelice Ferreira Costa.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Manoel Trindade de Sousa Pinto, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo (reg. Vila Brasilândia), SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (23/10/1990), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel de Sousa Pinto e de Ana Paula Trindade dos Santos.

Monalisa Cardoso da Silva, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e oito (12/04/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José da Silva e de Elisabete Cardoso da Silva.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Aluizo Severino da Silva, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Vicencia, PE no dia oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um (08/08/1961), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino José da Silva e de Inácia Josefa da Conceição.

Juscilanea Silva Rodrigues, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Caratinga, MG no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (18/02/1973), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Delcio Rodrigues Seth e de Elsa da Silva Rodrigues.

Marcelo Oliveira Pereira, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido em Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta (07/06/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Joaquim Paulo Pereira e de Celcina Maria de Oliveira Pereira.

Luciana Pinheiro dos Santos, estado civil divorciada, profissão botoneira, nascida em Guarulhos, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (15/01/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Benedito Pinheiro dos Santos e de Eunice dos Santos Castro.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/05/2015.**

As dezoito horas do dia sete de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e quatro recursos, sendo vinte e cinco recursos DEFERIDOS, e trinta e dois recursos INDEFERIDOS, sendo sete recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003614/2015 Int. RENAN SOUZA BARBOZA; Proc Nº J-002413/2015 Int. IVANI NAVARRO DINIZ; Proc Nº J-003603/2015 Int. SEICO SAGA AOYANA; Proc Nº J-003562/2015 Int. RENAN SIMOES DOS SANTOS; Proc Nº J-002253/2015 Int. DEBORA FERNANDES DA COSTA; Proc Nº J-003308/2015 Int. JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-003597/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-00981/2015 Int. JULIANA GUERREIRO PRAIA; Proc Nº J-003309/2015 Int. JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-002399 /2015 Int. LINDOMAR DA SILVA OLIVEIRA; Proc Nº J-003693/2015 Int. PAJUCARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES ; Proc Nº J-003593/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-003642/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-003596/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-003595/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-003594/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-001944/2015 Int. ADILSON NASCIMENTO; Proc Nº J-003643/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-001947/2015 Int. ADILSON NASCIMENTO; Proc Nº J-003695/2015 Int. LUIS FELIPE TAVARES SILVA; Proc Nº J-002001/2015 Int. VIACAO URBANA GUARULHOS SA; Proc Nº J-003598/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-003680/2015 Int. MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE NASCIMENTO; Proc Nº J-001845/2015 Int. AMELIA TSUYAKO ITOKAZU RIBEIRO; Proc Nº J-003592/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001762/2015 Int. WALTER DO NASCIMENTO; Proc Nº J-003576/2015 Int. KLEITON PEDRO BARBOSA DA SILVA; Proc Nº J-003551/2015 Int. EDUARDO ALEXANDRE DE ABREU; Proc Nº J-003554/2015 Int. EDUARDO ALEXANDRE DE ABREU; Proc Nº J-000472/2015 Int.

ALEXANDRE APARECIDO FERNANDES; Proc Nº J-003628/2015 Int. MARIA CRISTINA CAPOVILLA TREVISAN; Proc Nº J-003681/2015 Int. RAMON ELPIDIO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-002600/2015 Int. SEVERINO ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-001897/2015 Int. NILTON ULISSES DA SILVA; Proc Nº J-002469/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc Nº J-002468/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc Nº J-001730/2015 Int. LUCIANE YURIKA KOGA; Proc Nº J-003578/2015 Int. IVONE LIA LOPES MOURA; Proc Nº J-003684/2015 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-003728/2015 Int. FRANCISCA PINHEIRO MEO; Proc Nº J-003683/2015 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-003630/2015 Int. ANDERSON PESSOTI BARCA; Proc Nº J-002241/2015 Int. EMERSON SANTOS ROCHA; Proc Nº J-002292/2015 Int. FELIPE PEDRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003634/2015 Int. CAIO JULIANO PARO; Proc Nº J-001911/2015 Int. CARLOS ANTONIO DE AZEREDO; Proc Nº J-003676/2015 Int. GILMAR FERREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-001697/2015 Int. LILIANE PEREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-002113/2015 Int. ACLAR TREVISAN; Proc Nº J-003549/2015 Int. AGENOR BERNARDO DA SILVA; Proc Nº J-003677/2015 Int. GLAUCIA M DE OLIVEIRA DE MEDEIROS; Proc Nº J-002168/2015 Int. ALESSANDRA GOLCALVES DA CUNHA; Proc Nº J-001894/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc Nº J-001981/2015 Int. TOSHIKAZU YOSHIDA; Proc Nº J-003674/2015 Int. ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO; Proc Nº J-003552/2015 Int. KARIANNE PRATES DOS SANTOS; Proc Nº J-003553/2015 Int. EDILENE DA SILVA VELOSO. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-003678/2015 Int. FRANCISCO VITORIO DE OLIVEIRA ZANIN; Proc Nº J-003588/2015 Int. DANILO DA SILVA; Proc Nº J-003679/2015 Int. PABLO JOSE PESTANA DA SILVA; Proc Nº J-001957/2015 Int. EDUARDO BRAGA; Proc Nº J-003632/2015 Int. MARIO TOBIAS DA SILVA; Proc Nº J-002005/2015 Int. DAVID CARRENHO MORETTIN; Proc Nº J-002809/2015 Int. ROBERTO JOSE DE BRITO.

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/05/2015.**

As dezoito horas do dia quatorze de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e sete recursos, sendo oito recursos DEFERIDOS, e quarenta e seis recursos INDEFERIDOS, sendo dois recursos encaminhados para diligência. O processo 3819/2015 em reunião conjunta verificou se que o recorrente apenas alega de um problema administrativo razão pela qual nós estamos retirando de pauta e devolvendo para a municipalidade para que ela tome as possíveis providências. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003511/2015 Int. JOSE MANOEL GARCIA; Proc Nº J-003765/2015 Int. FABIO SANTOS NOGUEIRA; Proc Nº J-003762/2015 Int. LUIZ ALBERTO DE ROSA FILHO; Proc Nº J-003771/2015 Int. ANDREIA BOZATO; Proc Nº J-003786/2015 Int. VALCIR PEREIRA DOS REIS; Proc Nº J-003820/2015 Int. DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO; Proc Nº J-003818/2015 Int. DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO; Proc Nº J-001504/2015 Int. REINALDO CRUZ LIMA; Proc Nº J-001505/2015 Int. REINALDO CRUZ LIMA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003811/2015 Int. GERALDO JESUS DOS SANTOS; Proc Nº J-003902/2015 Int. ERICA APARECIDA DOS SANTOS; Proc Nº J-011210/2014 Int. LUCAS DE ANDRADE SILVA; Proc Nº J-003801/2015 Int. CLAUDIO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA; Proc Nº J-003492/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-003522/2015 Int. EDILSON RODRIGUES DE MOURA; Proc Nº J-014331/2014 Int. JOAO BATISTA BORGES; Proc Nº J-014397/2014 Int. JOAO BATISTA BORGES; Proc Nº J-002255/2015 Int. IVAN ANTONIO ROSA DA FONSECA; Proc Nº J-003810/2015 Int. MARCIO PAULO ERDOSI; Proc Nº J-003773/2015 Int. JOSE EVANIO DOS SANTOS; Proc Nº J-003730/2015 Int. SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-003465/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003627/2015 Int. ANDERSON PESSOTI BARCA; Proc Nº J-003468/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003731/2015 Int. SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-003719/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003479/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003480/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003466/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-004115/2015 Int. JORGE NOBRE DE ALMEIDA; Proc Nº J-003467/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003481/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003718/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003484/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME; Proc Nº J-003790/2015 Int. JOSE ADELMO ALVES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-003710/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003367/2015 Int. MARYANE MARTINELLI ALBUQUERQUE; Proc Nº J-003709/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003705/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003706/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003637/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-003707/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003486/2015 Int. VIACAO URBANA GUARULHOS S A; Proc Nº J-003485/2015 Int. VIACAO URBANA GUARULHOS S A; Proc Nº J-003708/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS; Proc Nº J-003815/2015 Int. JOAO ROBERTO MOREIRA; Proc Nº J-003772/



2015 Int. IAMARA OLIVEIRA FURLANETTO AMATE;Proc N° J-003652/2015 Int. ANTONIO AUGUSTO FOSCHINI;Proc N° J-003464/2015 Int. VALMIR BARRETO DE ARAUJO;Proc N° J-003704/2015 Int. EDERSON MARCOS DA SILVA;Proc N° J-003651/2015 Int. ANTONIO AUGUSTO FOSCHINI;Proc N° J-003789/2015 Int. EDNO SANTANA SOUZA;Proc N° J-003774/2015 Int. THELMA APDE LIMA DE ARAUJO;Proc N° J-003711/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-003735/2015 Int. HENRIQUE DO NASCIMENTO ROCHA;Proc N° J-003496/2015 Int. BRUNA CARVALHO DE JESUS.

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/05/2015.**

As dezenove horas do dia vinte e um de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e um recursos, sendo seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e oito recursos INDEFERIDOS, sendo dezesete recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-003830/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc N° J-002416/2015 Int. PAULO RIBEIRO DE MAGALAES; Proc N° J-004070/2015 Int. EMERSON DE BRITO CARNEIRO;Proc N° J-004081/2015 Int. CARLOS PINTO GARCIA JUNIOR;Proc N° J-004089/2015 Int. DANIELLY CRISTINA E SILVA;Proc N° J-004097/2015 Int. JANDER PEREIRA LIMA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-003886/2015 Int. MOACIR FERREIRA;Proc N° J-003901/2015 Int. ERICA APARECIDA DOS SANTOS;Proc N° J-000679/2015 Int. ANTONIO JORGE DE PAULA;Proc N° J-004113/2015 Int. SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS;Proc N° J-003472/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003475/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003212/2015 Int. FASSILOU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA;Proc N° J-003473/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003474/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003477/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003476/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003919/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003920/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003471/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003469/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003470/2015 Int. SOLAR RESTAURANTE E LAVA RAPIDO LTDA ME;Proc N° J-003678/2015 Int. FRANCISCO VITORIO DE OLIVEIRA ZANIN;Proc N° J-003210/2015 Int. PORTAL UNICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA -;Proc N° J-004091/2015 Int. DANIELLY CRISTINA E SILVA;Proc N° J-001673/2015 Int. NILTON ANANIAS DA SILVA;Proc N° J-003202/2015 Int. GLEICE CRISTINA DOS SANTOS;Proc N° J-003204/2015 Int. MILTON LIMA SILVA;Proc N° J-003917/2015 Int. LAIS MENDONCA PIVA;Proc N° J-003201/2015 Int. GLEICE CRISTINA DOS SANTOS;Proc N° J-014447/2014 Int. ADRIANA DE CASSIA ZANCA;Proc N° J-004092/2015 Int. DANIELLY CRISTINA E SILVA;Proc N° J-004116/2015 Int. MOACIR SALDANHA FONTOURA;Proc N° J-003916/2015 Int. JAILSON JOSE DA CRUZ;Proc N° J-014459/2014 Int. LEANDRO DE CAMPOS CORREA;Proc N° J-003823/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003821/2015 Int. FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA;Proc N° J-002553/2015 Int. MARCOS ROSA DE MORAES;Proc N° J-003906/2015 Int. SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO;Proc N° J-003900/2015 Int. LEANDRO MONTANARE GOUVEIA;Proc N° J-003909/2015 Int. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA;Proc N° J-003200/2015 Int. GLEICE CRISTINA DOS SANTOS;Proc N° J-014456/2014 Int. ALEXANDER RIBEIRO;Proc N° J-003822/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEG GERAIS;Proc N° J-004090/2015 Int. DANIELLY CRISTINA E SILVA;Proc N° J-003290/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003288/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003289/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003496/2015 Int. BRUNA CARVALHO DE JESUS;Proc N° J-003885/2015 Int. MOACIR FERREIRA;Proc N° J-004095/2015 Int. RICARDO TEODORO DA SILVA;Proc N° J-004108/2015 Int. JOAO GUILHERME EVANGELISTA MARTINELLI;Proc N° J-003889/2015 Int. ROMOALDO REINELLI;Proc N° J-004082/2015 Int. MAGALI APARECIDA DOS SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-003828/2015 Int. FELIPE BARRETO FIGUEIROA;Proc N° J-002901/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002900/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002895/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002887/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002897/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-004074/2015 Int. CAZEM MAZLOUM;Proc N° J-004107/2015 Int. FELIPE NUNES DE LIMA;Proc N° J-003311/2015 Int. JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA;Proc N° J-003879/2015 Int. FRANCISCO MONTE SILVA;Proc N° J-004111/2015 Int. GUILHERME SUZUKI DE MEDEIROS;Proc N° J-003905/2015 Int. BRUNO OLIVEIRA SOUZA;Proc N° J-004110/2015 Int. THIAGO ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ;Proc N° J-004093/2015 Int. RICARDO TEODORO DA SILVA;Proc N° J-003913/2015 Int. VIENA PACCINI SIQUEIRA BETTO;Proc N° J-003888/2015 Int. MAURO ALVES MEIRA.

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA**

**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/05/2015.**

As dezoito horas do dia vinte e oito de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Domingos Morato e do membro Suplente Rosylaine Martins Malafatte, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e nove recursos, sendo onze recursos DEFERIDOS, e trinta e três recursos INDEFERIDOS, sendo onze recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-001976/2015 Int. MANOEL NAZARENO DA COSTA;Proc N° J-004189/2015 Int. ADRIANO VIANA PINTO;Proc N° J-004197/2015 Int. ALFRED STAPP;Proc N° J-004222/2015 Int. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO;Proc N° J-004225/2015 Int. LEONARDO MOURA DE FRANCA;Proc N° J-004228/2015 Int. VALDERI BEZERRA DA SILVA;Proc N° J-004297/2015 Int. ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA;Proc N° J-004299/2015 Int. RAFAEL ARAUJO FERREIRA NUNES;Proc N° J-004181/2015 Int. ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA;Proc N° J-004170/2015 Int. SEVERINO RAMOS DA SILVA;Proc N° J-001417/2015 Int. FABIO TIBURCIO DOS SANTOS;Proc N° J-003238/2015 Int. JOAO BATISTA BICUDO;Proc N° J-00599/2015 Int. MARIA T DE A VELOSO DE OLIVEIRA;Proc N° J-004126/2015 Int. DERALDO ALVES DA CRUZ;Proc N° J-004143/2015 Int. LUCIANO LUIZ JOAQUIM MAIA ME. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-004144/2015 Int. RED SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA;Proc N° J-004187/2015 Int. FAST CAR COM DE VEIC USADOS EIRELI EPP;Proc N° J-000598/2015 Int. MARIA T DE A VELOSO DE OLIVEIRA;Proc N° J-001589/2015 Int. ROSIMERE MARIA DA SILVA;Proc N° J-001588/2015 Int. ROSIMERE MARIA DA SILVA;Proc N° J-004142/2015 Int. FELIPE FRANCISCO ROCHA;Proc N° J-004130/2015 Int. MANOEL JOAQUIM MALGUEIRO NETO;Proc N° J-004148/2015 Int. SERGIO YUTAKA MORITA;Proc N° J-004129/2015 Int. CARLA MARIA FERREIRA;Proc N° J-004227/2015 Int. HORACIANO JOSE DOS SANTOS;Proc N° J-004190/2015 Int. GREYCE DE CASSIA VIEIRA DE MACEDO;Proc N° J-004186/2015 Int. YEDA MARIA ZELIA DE TOLEDO GRAZINI;Proc N° J-004157/2015 Int. SIDNEY JOSE DA SILVA;Proc N° J-004174/2015 Int. ANTONIETTA MARTELLI;Proc N° J-004282/2015 Int. RODRIGO JESUS DE SOUZA;Proc N° J-004155/2015 Int. DEYSE KELLEN GONCALVES;Proc N° J-004229/2015 Int. ELISEU SILVA DE MELO;Proc N° J-004166/2015 Int. ALEX SANDRO SANTOS ARAUJO;Proc N° J-004184/2015 Int. ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA;Proc N° J-004188/2015 Int. MARLENE PEREIRA REDONDO;Proc N° J-004162/2015 Int. WEVERTON DA SILVA SOUZA;Proc N° J-004171/2015 Int. SEVERINO RAMOS DA SILVA;Proc N° J-004169/2015 Int. SEVERINO RAMOS DA SILVA;Proc N° J-014458/2014 Int. MARCOS HENRIQUE VIEIRA;Proc N° J-004167/2015 Int. BENJAMIM FERREIRA DA SILVA;Proc N° J-000968/2015 Int. JASON PEREIRA AMARAL;Proc N° J-001960/2015 Int. DEMAR ROCHA;Proc N° J-001723/2015 Int. LEOMAR ALVES DE SOUZA;Proc N° J-004141/2015 Int. JOSE FLAVIO DA SILVA;Proc N° J-004160/2015 Int. MAURICIO ALVES AMANCIO;Proc N° J-004266/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-004200/2015 Int. JOSE URBANO GOMES DE SIQUEIRA;Proc N° J-004199/2015 Int. JOSE URBANO GOMES DE SIQUEIRA. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-001419/2015 Int. FABIO TIBURCIO DOS SANTOS;Proc N° J-003988/2015 Int. DANIEL MATIAS JUNIOR;Proc N° J-004031/2015 Int. LEOMAR ALVES DE SOUZA;Proc N° J-004032/2015 Int. LEOMAR ALVES DE SOUZA;Proc N° J-004153/2015 Int. MIGUEL JOSE CORREIA;Proc N° J-001931/2015 Int. ELIANA PEREIRA DA SILVA;Proc N° J-001784/2015 Int. LUIS CESAR DE OLIVEIRA;Proc N° J-011780/2014 Int. JOSE SANTOS DA SILVA;Proc N° J-004198/2015 Int. MICHELLE JESUINO CORDEIRO DA SILVA;Proc N° J-001585/2015 Int. ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA;Proc N° J-004122/2015 Int. MARIA TEREZA GERALDES BRITO.

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/05/2015.**

As dezoito horas do dia sete de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e cinco recursos, sendo doze recursos "DEFERIDOS", e vinte e nove recursos "INDEFERIDOS". Sendo vinte e quatro encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-003525/2015 Int. RITA DE CASSIA BISCIONI;Proc N° J-003525/2015 Int. RITA DE CASSIA BISCIONI;Proc N° J-003521/2015 Int. LUIS FRANCISCO DE AQUINO;Proc N° J-003488/2015 Int. ANGELITA RAMOS PINHEIRO;Proc N° J-001117/2014 Int. JOAQUIM DE LELIS NUNES;Proc N° J-003019/2015 Int. LUIZA CATARINA LHO ALGARVE;Proc N° J-00817/2015 Int. CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA;Proc N° J-001445/2014 Int. MARIO SERGIO ALMEIDA MONTEIRO;Proc N° J-00812/2015 Int. LUCIANE GORGONE CHINAGLIA;Proc N° J-001390/2015 Int. GUILHERME AUGUSTO COIMBRA DE MENDONCA;Proc N° J-001577/2015 Int. REGINALDO ALEXANDRE VALLE DA SILVA;Proc N° J-00858/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-003519/2015 Int. ANTONIO CICERO

PEREIRA;Proc N° J-003536/2015 Int. ANTONIO CICERO PEREIRA;Proc N° J-001568/2015 Int. GISELE SANTOS LIMA;Proc N° J-001361/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA;Proc N° J-001426/2015 Int. LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA;Proc N° J-014411/2014 Int. IRANI GOMES DA SILVA LEANDRO;Proc N° J-003478/2015 Int. ELIVANE MOREIRA LIMA;Proc N° J-001163/2015 Int. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA;Proc N° J-000940/2015 Int. FABIO MORAES;Proc N° J-014409/2014 Int. BANCO ITAU SA;Proc N° J-001381/2015 Int. CONGRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA;Proc N° J-003524/2015 Int. FABIO SANTOS NUNES;Proc N° J-003531/2015 Int. LAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA;Proc N° J-003505/2015 Int. SIDNEY NATAL DA SILVA;Proc N° J-003498/2015 Int. FELIPE ANTONIO BASSO HORTA;Proc N° J-003432/2015 Int. CLOVIS DE ARAUJO;Proc N° J-003503/2015 Int. JOSE ROCHA FILHO;Proc N° J-014660/2014 Int. DANIELA ALENCAR CAMARGO;Proc N° J-000741/2015 Int. ANTONIO SERGIO DE LIMA;Proc N° J-001290/2015 Int. THAIS HITOMI SAITO;Proc N° J-003539/2015 Int. GELDI LOURDES BANDEIRA DE SOUZA;Proc N° J-001339/2015 Int. RODRIGO XISTO DA SILVA;Proc N° J-001574/2015 Int. ERICO EDEVARIS RUBIO DE SOUZA;Proc N° J-001232/2015 Int. GIZELE BATTESINI MARTINS;Proc N° J-001017/2015 Int. JOAO BOSCO DE OLIVEIRA;Proc N° J-001490/2015 Int. TIAGO FERREIRA CAMARU;Proc N° J-001182/2015 Int. ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS;Proc N° J-003544/2015 Int. GLAUDISTONE DOS SANTOS;Proc N° J-003533/2015 Int. CAIQUE LIMA FONSECA. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-002904/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002905/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002894/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002892/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003547/2015 Int. GLAUDISTONE DOS SANTOS;Proc N° J-002902/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002899/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002899/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002896/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003546/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-002893/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002891/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002889/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002888/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002890/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003541/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-003540/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-002903/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003542/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-003543/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-003545/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-003520/2015 Int. CLAUDIA DE SOUZA;Proc N° J-003534/2015 Int. CRISTIANE BRAGA LEITE;Proc N° J-002886/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/05/2015.**

As dezenove horas do dia quatorze de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e dois recursos, sendo oito recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e quatro recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-003844/2015 Int. SERGIO SILVA SANTOS;Proc N° J-003692/2015 Int. MINIST DA JUST SUPERINT REG DO DPF EM DF;Proc N° J-001431/2015 Int. SUIEQUI MIAZAQUI;Proc N° J-003835/2015 Int. ANDRE JOUBEIR;Proc N° J-003976/2015 Int. DARLISON DE MOURA;Proc N° J-003951/2015 Int. ERIVALDO LEITE DA SILVA;Proc N° J-003936/2015 Int. FELIPE RODRIGUES ANDRADE SAMPAIO;Proc N° J-003871/2015 Int. HERVAL HELITON MARQUES. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-003671/2015 Int. ANDERSON VINICIUS SILVA;Proc N° J-001003/2015 Int. AILTON VILAS BOAS;Proc N° J-003907/2015 Int. FABIO MALDONADO;Proc N° J-003867/2015 Int. WILLIAM MOTA ANANIAS DA CONCEICAO;Proc N° J-003856/2015 Int. RAFAELA APOLINARIO MARTINS LUIZ;Proc N° J-003870/2015 Int. GUSTAVO HENRIQUE MAMPRI;Proc N° J-003942/2015 Int. MARLI CARAMICO MAZZER;Proc N° J-003824/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003852/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003869/2015 Int. WILLIAM ZACHARIAS;Proc N° J-003872/2015 Int. JOSE FRANCISCO GIORDANO NUCCI;Proc N° J-003659/2015 Int. AUDEIR CELESTINO DA SILVA;Proc N° J-003660/2015 Int. AUDEIR CELESTINO DA SILVA;Proc N° J-003653/2015 Int. HUGO LUIZ ALVES;Proc N° J-003720/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003723/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003941/2015 Int. JOSE ALCINO HERINGER;Proc N° J-003717/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003716/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003714/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003837/2015 Int. BENEDITO PEREIRA DA SILVA;Proc N° J-003858/2015 Int. SANDRA ZAMPIERI STRUZANI;Proc N° J-003713/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003712/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003935/2015 Int. AZUL CIA SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003949/2015 Int. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTIZ;Proc N° J-003950/2015 Int. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTIZ;Proc N° J-003866/2015 Int. MARCELINO JOSE

DA SILVA;Proc N° J-003722/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003947/2015 Int. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTIZ;Proc N° J-003721/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003657/2015 Int. FRANCISCO EDVA BORGES;Proc N° J-003662/2015 Int. NILSON CALMON VIEIRA;Proc N° J-003702/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003945/2015 Int. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTIZ;Proc N° J-003846/2015 Int. RAOES AGRODOG LTDA;Proc N° J-003836/2015 Int. ALEXANDRE RENESTO;Proc N° J-003955/2015 Int. JANETE CORREIA FERREIRA;Proc N° J-003703/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003840/2015 Int. SIDNEY FERREIRA BRANDAO;Proc N° J-003699/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003845/2015 Int. MARIO TOSHIYUKI HIDEHISHIMA;Proc N° J-003841/2015 Int. SIDNEY FERREIRA BRANDAO;Proc N° J-003700/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003701/2015 Int. ANDREA PAULA SANTOS;Proc N° J-003944/2015 Int. MARIA JOSE TAVARES PEREIRA DE BRITO;Proc N° J-003860/2015 Int. THELMA APDE LIMA DE ARAUJO;Proc N° J-003956/2015 Int. JANETE CORREIA FERREIRA;Proc N° J-003839/2015 Int. SIDNEY FERREIRA BRANDAO;Proc N° J-003868/2015 Int. MARCELINO JOSE DA SILVA;Proc N° J-003957/2015 Int. GALVAO MARCONDES & CIA LTDA EPP;Proc N° J-003910/2015 Int. FELIPE BARRETO FIGUEIROA;Proc N° J-003911/2015 Int. FELIPE BARRETO FIGUEIROA.

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/05/2015.**

As dezenove horas do dia vinte e um de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e quatro recursos, sendo vinte e seis recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e dois recursos "INDEFERIDOS", e foram encaminhados seis recursos para diligência. Constando como **DEFERIDOS** Proc N° J-003954/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003937/2015 Int. LEANDRO ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE ME;Proc N° J-003930/2015 Int. SERGIO DA CRUZ MACEDO;Proc N° J-004028/2015 Int. ADELICE HENRIQUE SANTOS;Proc N° J-004021/2015 Int. IVONETE SEVERINA DE OLIVEIRA;Proc N° J-004013/2015 Int. ANA PAULA SAPATA RIBEIRO;Proc N° J-004017/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004014/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004012/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004011/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004010/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004009/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004008/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004007/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-004006/2015 Int. SEBASTIAO ALVES DA SILVA;Proc N° J-003931/2015 Int. SERGIO DA CRUZ MACEDO;Proc N° J-001179/2015 Int. MARCUS VINICIUS DE M OLIVEIRA;Proc N° J-004025/2015 Int. ANISIO DA SILVA FILHO;Proc N° J-002365/2015 Int. MARIO MASAO ISHIHARA;Proc N° J-004315/2015 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA;Proc N° J-004314/2015 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA;Proc N° J-004063/2015 Int. CLAUDIO APARECIDO PINTO DE OLIVEIRA;Proc N° J-004061/2015 Int. GERALDO INACIO DA SILVA;Proc N° J-004069/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-004071/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-004068/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERIAS. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-002904/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002905/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002894/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002892/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003994/2015 Int. EDNA MARISA ISHIARA BULKA GALDINO;Proc N° J-004038/2015 Int. ALEXANDRA FARIAS DE FREITAS;Proc N° J-002260/2015 Int. JOSE MARIA ROSSI;Proc N° J-001964/2015 Int. JOSE ALEX SANDRO DOS SANTOS;Proc N° J-004051/2015 Int. AGENOR BERNARDO DA SILVA;Proc N° J-004044/2015 Int. JOSEMEIRE BARROS DA SILVA;Proc N° J-004064/2015 Int. ELIANE CRISTINA MILANEZ DE FREITAS;Proc N° J-004048/2015 Int. GENILSON CAETANO DE FRANCA;Proc N° J-003927/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003934/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003921/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003922/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003925/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003926/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-003932/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-003938/2015 Int. JOSE ERASMO SAMPAIO;Proc N° J-001007/2015 Int. ALBERT DAVID DOS SANTOS;Proc N° J-004043/2015 Int. LAIS GARCIA PEINADO COLOTTI;Proc N° J-004050/2015 Int. MARIO ROBERTO FERREIRA PINTO;Proc N° J-004067/2015 Int. MARCOS VINICIUS LEMOS CARDOSO;Proc N° J-004049/2015 Int. MONICA SOLEDADE MARTINS;Proc N° J-003952/2015 Int. ROSELENE JORGE MELANDA DE SOUZA;Proc N° J-004041/2015 Int. FERNANDO COSTA NEVES DOS SANTOS;Proc N° J-004060/2015 Int. CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE;Proc N° J-002902/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002899/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002896/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-003546/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc N° J-002893/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002891/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc N° J-002888/

2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Proc N° J-004004/2015 Int. JOSE ARLEIDIO DA SILVA; Proc N° J-002890/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Proc N° J-003541/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA; Proc N° J-004005/2015 Int. JOSE ARLEIDIO DA SILVA; Proc N° J-003540/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA; Proc N° J-002903/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Proc N° J-003542/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA; Proc N° J-003520/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA; Proc N° J-001178/2015 Int. MARCUS VINICIUS DE M OLIVEIRA; Proc N° J-000969/2015 Int. MICHELINE DE MIRANDA VILAS BOAS; Proc N° J-001734/2015 Int. SAMUEL TARSO PAIVA BERNARDES; Proc N° J-003545/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA; Proc N° J-003520/2015 Int. CLAUDIA DE SOUZA; Proc N° J-004062/2015 Int. TIAGO CLEMENTINO DE BARROS; Proc N° J-004027/2015 Int. ADELICE HENRIQUE SANTOS; Proc N° J-003946/2015 Int. FLEMING AUTO SOCORRO LTDA ME; Proc N° J-002886/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-004039/2015 Int. JOSE CARLOS MIGLIARI GUIMARAES; Proc N° J-004040/2015 Int. JOSE CARLOS MIGLIARI GUIMARAES; Proc N° J-004000/2015 Int. LILIANE KUTESK TIBURCIO; Proc N° J-003928/2015 Int. UNIDAS SA; Proc N° J-003999/2015 Int. LILIANE KUTESK TIBURCIO; Proc N° J-004020/2015 Int. IVONETE SEVERINA DE OLIVEIRA.

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE**

#### RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/05/2015.

Às dezenove horas do dia vinte e oito de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Mário Pereira de Lemos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e sete recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e trinta e sete recursos "INDEFERIDOS", e foram encaminhados seis recursos para diligência. Constando como **DEFERIDOS** Proc N° J-002323/2015 Int. LILLIAN CILENE DA SILVA; Proc N° J-00 4305/2015 Int. ANA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA; Proc N° J-004428/2015 Int. ANGELITA MARTINHA DE CASTILHO; Proc N° J-004430/2015 Int. EVERTON RICARDO DOS SANTOS; Proc N° J-002144/2015 Int. ANTONIA DOS REIS; Proc N° J-004296/2015 Int. ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA; Proc N° J-004278/2015 Int. LAERCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc N° J-004344/2015 Int. VANDEMIR CARRERA; Proc N° J-004386/2015 Int. MAGDA MAXIMO DE CARVALHO PEREIRA; Proc N° J-004352/2015 Int. MAGDA MAXIMO DE CARVALHO PEREIRA; Proc N° J-004394/2015 Int. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS; Proc N° J-002394/2015 Int. VALDOMIRO POMPEO NETO; Proc N° J-004340/2015 Int. RINEU BECHELLI; Proc N° J-004420/2015 Int. TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERAPICOS SC LTDA; Proc N° J-004427/2015

Int. VALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-004334/2015 Int. PROSEGUR GESTAO DE A LT; Proc N° J-002355/2015 Int. PAULO HENRIQUE LUCENA DE SOUTO; Proc N° J-004301/2015 Int. ADENILSON AUGUSTO PEREIRA FLOR; Proc N° J-004308/2015 Int. RODRIGO CANTARELLI BERTOLUCCI; Proc N° J-004338/2015 Int. MIRIAN APARECIDA THOME; Proc N° J-002282/2015 Int. REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-004281/2015 Int. ORLANDO ALVES DE CERQUEIRA; Proc N° J-004385/2015 Int. JOSE GONCALVES DA SILVA; Proc N° J-004323/2015 Int. MARIA DO CARMO DE ASSIS LIMA; Proc N° J-004431/2015 Int. LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS; Proc N° J-004274/2015 Int. BANCO SOFISA S A; Proc N° J-004392/2015 Int. PEDRO DAL POGGETTO; Proc N° J-002126/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc N° J-004312/2015 Int. IVONE DE ALMEIDA PRACA; Proc N° J-002247/2015 Int. ELIANE LIMA VALE HENRIQUE; Proc N° J-002452/2015 Int. ERISVALDO DA CONCEICAO SANTOS; Proc N° J-002369/2015 Int. JOSE OSELIO MARINHO DOS SANTOS; Proc N° J-004303/2015 Int. ENRICO MARINI; Proc N° J-004287/2015 Int. LUIZ SILVA DOS SANTOS; Proc N° J-004335/2015 Int. ORLANDO ALVES DE CERQUEIRA; Proc N° J-004319/2015 Int. FABIO DE CAMPOS ZENARI; Proc N° J-004311/2015 Int. LUIZ ISMAEL DE SOUSA; Proc N° J-004393/2015 Int. MANOEL VALENTIN SABINO; Proc N° J-004275/2015 Int. AZUL CIA SEGUROS GERAIS; Proc N° J-004419/2015 Int. PAULO BALDUINO PEREIRA; Proc N° J-004285/2015 Int. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTIZ; Proc N° J-004294/2015 Int. ROSA MARIA DA

SILVA; Proc N° J-004286/2015 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc N° J-002165/2015 Int. JOSE MARTINS PEREIRA; Proc N° J-002387/2015 Int. CARLOS LUCIANO MAGALDI; Proc N° J-004280/2015 Int. ELIAS BISPO DOS SANTOS FILHO; Proc N° J-004320/2015 Int. ADRIANA MARTA BENITES; Proc N° J-004318/2015 Int. JULIANA BOTANI SILVEIRA; Proc N° J-004270/2015 Int. ISMAEL SANTOS CATAO; Proc N° J-004300/2015 Int. VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA; Proc N° J-004265/2015 Int. MADALENA ANDRADE LUIZ. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-002071/2015 Int. DOMINGOS CESAR LIMA DE SANTANA; Proc N° J-004277/2015 Int. LUCIANO ANTONIO GOMES; Proc N° J-004276/2015 Int. LUCIANO ANTONIO GOMES; Proc N° J-002205/2015 Int. MARIA EDALCI RUBIO DE SOUZA; Proc N° J-002256/2015 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc N° J-004304/2015 Int. ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 05/06/2015 a 10/06/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



**PROCON  
GUARULHOS**

## ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento: das 8h às 16h**  
**E-mail: [procon@guaruhos.sp.gov.br](mailto:procon@guaruhos.sp.gov.br)**

### ENDEREÇOS E TELEFONES:

**Centro**

**Av. Salgado Filho, 494 (sede)**  
**Tel: 2468-0008**

**Cumbica**

**Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**  
**Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)**

**Pimentas**

**Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)**  
**Tels.: 2484-1070 / 0809**

**São João**

**Rua Mesquita, 161**  
**Tels: 2229-2207 / 2208**

## IPREF

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Maio de 2015, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

### EXTRATOS DE RESUMO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: **CENTRO ONCOLOGICO ALTO DO TIÊTE – COAT – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde em Consultas e Procedimentos na área de Oncologia e Serviços de Quimioterapia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 121—verso do PA. 540/2015. Recurso: (3017). Valor : R\$ 60.000,00. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 01/06/2015.  
 Contratante: IPREF. Contratado: **PARAGUASSÚ TIBIRIÇA LOPES**. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde em Consulta e Serviços SADT na área de Oftalmologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 73-verso do PA. 643/2015. Recurso: (3016). Valor: R\$ 175.000,00. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 01/06/2015.  
 Contratante: IPREF. Contratado: **CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Pneumologia, Buco Maxilo Facial, Cranio Maxilo Facial, Alergologia, Cirurgia Plástica, Clínica e Cirurgia Vasculard, Clínica Médica, Neurologia, Dor e Cefaleia, Anestesiologia, Fonoaudiologia, Infectologia, Radiologia, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Banco de Sangue, Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgias Otorrinolaringológicas, Exames Oftalmologia, Exames Otorrinolaringologia, Exames Cardiologia, Exames Pneumologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 94-verso do PA. 521/2015. Recurso: (3017). Valor : R\$300.000,00 Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 01/06/2015.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:  
 - PA. Nº **177/2014** – Contratado: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE – HOSPITAL AC CAMARGO. Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).  
 - PA Nº **645/2015** – Contratada: ELIZABETH BATISTA TEIXEIRA. Valor: 10.000,00 (dez mil reais).

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17 / junho / 2015

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 17 de junho de 2015, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Leitura e aprovação da pauta do dia;**
  2. **Apresentação e deliberação do Balancete do mês de março/2015; e**
  3. **Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF**
- Guarulhos, 12 de junho de 2015.  
**Wilson Valtércio de Queiroz**  
 Presidente do Conselho Administrativo

### PORTARIA Nº 057/2015 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, o que dispõe o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e respectivas alterações;

#### RESOLVE:

1. **ALTERAR** a Portaria 023/2015-IPREF que constituiu a composição da Comissão Administrativa de Licitações e Registro Cadastral, na seguinte forma: - **Excluir** a Srª. RAQUEL VALERIA FERREIRA NUNES VIVEIRO, **INCLUINDO** em sua substituição a Srª. CÉLIA MISSAE FURUSHIMA LEITE;
2. **FICA**, a atual Comissão Administrativa de Licitações e Registro Cadastral composta pelos servidores do IPREF, conforme segue:

**Presidente:** Cláudia de França Nunes

**Membros:** Iria Meire Martins  
 Adriana Tassitani da Silva  
 Hoallace Wagno de Lima

**Secretária:** Célia Missae Furushima Leite

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais termos da portaria 023/2015-IPREF

Guarulhos, 2 de junho de 2015.

**Miguel Nelson Choueri**  
 Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 062/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda

Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 670/2015-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 12/06/2015:

**Servidora: MARIA ZELIA RIBEIRO DA SILVA** (código funcional 16517).

**Cargo:** Agente de Administração F – lotada na SS03 – tendo como centro de resultado SS – HMU – Administração, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 09 de junho de 2015.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

### Portaria nº 063/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 774/2015-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **NEUSA BARBARA LOMBARDI VIEIRA**, dependente do segurado falecido, Sr. Paulo Santos Vieira, a contar de **27/05/2015**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 09 de junho de 2015.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 064/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 624/2015-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 12/06/2015:

**Servidora: TANA BARDUCK RESENDE RIGANELLI** (código funcional 15699).

**Cargo:** Agente de Administração E – lotada na Secretaria de Meio Ambiente – SM – tendo como centro de resultado SMA – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 09 de junho de 2015.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 065/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 339/2015-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 12/06/2015:

**Servidor: EDISON GIMENEZ IKEDA** (código funcional 919).

**Cargo:** Oficial Legislativo I, NE-2 – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 10 de junho de 2015.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 066/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 522/2015-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 12/06/2015:

**Servidor: JOSÉ TADEU DE ALMEIDA** (código funcional 1819).

**Cargo:** Agente Técnico Legislativo D, NE-1 – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 11 de junho de 2015.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

#### ATO DA MESA Nº 236

De: 10 de junho de 2015.

“Regulamenta o controle do acervo patrimonial da Edilidade”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando o que consta no Processo Administrativo nº 1945/15, regulamenta o controle do acervo patrimonial desta Edilidade, edita o presente Ato da Mesa:

#### DA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL

**Art. 1º** Somente será identificado patrimonialmente o bem móvel considerado como permanente corpóreo (tangível) e com duração média superior a dois anos.

**Parágrafo único.** Excluem-se os seguintes casos:

- I- Bens de consumo;
- II- Bens adquiridos para fins de decoração;
- III- Bens adquiridos para fins de infraestrutura predial;
- IV- Bens adquiridos através de nota fiscal de serviços;
- V- Bens cujo custo de controle através da identificação patrimonial seja maior que o risco da perda do mesmo, nestes casos, o controle destes bens deverá ser realizado pelo Setor requisitante ou pelo Setor de Almoxarifado.

**Art. 2º** Todo processo administrativo contendo

aquisição de um ou mais bens, com exceção dos que se enquadrem nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 1º, após a entrega e pagamento deste(s), deverá ser encaminhado ao Setor de Patrimônio para que seja analisado se o bem adquirido é passível de identificação patrimonial, sendo vedada a sua utilização antes destes procedimentos.

**Art. 3º** A fim de evitar falha ou repetição, a identificação dos bens tombados (patrimoniados) seguirá ordem numérica crescente, com incremento de 1 (um).

**Parágrafo único.** O bem tombado conservará o número de origem e em hipótese alguma poderá receber novo número.

**Art. 4º** Uma cópia da nota fiscal de aquisição e do comprovante de pagamento do bem identificado patrimonialmente deverá ficar em poder do Setor de Patrimônio.

#### DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

**Art. 5º** Os bens patrimoniais pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Guarulhos e inventariados por Setor ou Gabinete de Vereador, ficarão sob a guarda e responsabilidade dos funcionários ali lotados, cabendo aos mesmos zelar pela sua correta utilização e conservação.

**Art. 6º** Qualquer ocorrência de avaria, furto, desaparecimento ou extravio de algum bem patrimonial deverá ser comunicada imediatamente, através de memorando, encaminhando uma cópia deste ao Setor de Patrimônio.

**§1º.** Todos os funcionários poderão responder civil, criminal e administrativamente por eventual ocorrência de avaria, furto, desaparecimento ou extravio de algum bem patrimonial que está sob a sua guarda.

**§2º.** Qualquer prejuízo ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarulhos, decorrente de dolo ou culpa do servidor, poderá importar, além da reposição do bem, na aplicação de penalidades disciplinares, se for o caso, conforme disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

#### DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS

**Art. 7º** Os bens patrimoniais só poderão ser retirados de onde estão classificados após a anuência do Setor de Patrimônio e a transferência de cada bem, tanto física quanto lógica (via sistema de software utilizado pela Edilidade), deverá ser realizada entre os Setores da Administração/Gabinetes de Vereador de origem e destino.

**Parágrafo único.** Os bens de informática e telecomunicações, devido a sua natureza técnica, antes dos procedimentos tratados neste artigo, só poderão ser transferidos após a aprovação do Setor de Informática/Telecomunicações, o qual deverá averiguar além da integridade do bem, possíveis alterações indevidas de hardware e software, relatando-as se for o caso.

**Art. 8º** Em toda transferência de bens de tecnologia de uso pessoal e portátil, como *notebooks*, *smartphones*, *tablets*, dentre outros, além dos procedimentos tratados no artigo 7º, o Setor de Informática/Telecomunicações deverá providenciar um termo de responsabilidade e/ou devolução, encaminhando uma cópia deste ao Setor de Patrimônio.

**Parágrafo único.** No caso de ocorrer o desligamento provisório ou efetivo de um funcionário ou parlamentar e a não devolução espontânea do bem tratado neste artigo, ficará a cargo do Setor de Informática/Telecomunicações requisitar a devolução deste bem.

**Art. 9º** A entrada e saída de qualquer bem tombado pertencente à Edilidade nas portarias de acesso à Câmara Municipal somente se dará através de documentação, encaminhando uma cópia desta ao Setor de Patrimônio.

**Art. 10** Os bens considerados ociosos, inservíveis ou antieconômicos, tombados e registrados perante o Setor de Patrimônio, deverão ser armazenados no Setor de Almoxarifado para providências posteriores e, no caso de descarte, os mesmos só poderão ser encaminhados para o patrimônio da Prefeitura de Guarulhos.

#### DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**Art. 11.** O recebimento e atesto dos bens adquiridos, locados ou cedidos deverão ser efetuados pelo setor requisitante.

**Art. 12.** No caso de utilização de bens particulares, fica a Edilidade, inclusive o Setor de Patrimônio, isentos de qualquer responsabilidade sobre eles, até mesmo no tocante a guarda.

**Parágrafo único.** Não se exclui a responsabilidade dos funcionários lotados nas portarias de acesso ao(s) prédio(s) da Edilidade de realizar uma triagem nas entradas e saídas de qualquer bem material.

**Art. 13.** Até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano, o Setor de Patrimônio, em conjunto com os demais Setores da Administração e Gabinetes de Vereador, deverá realizar o inventário físico de todo o acervo dos bens tombados da Edilidade.

**Parágrafo único.** O inventário também deverá ser realizado nas seguintes situações:

- I- Parcial, na ocorrência da criação, extinção e alteração de unidades da estrutura organizacional;
- II- Parcial, na mudança de endereço físico ou responsável de algum Setor da Administração ou Gabinete de Vereador;
- III- Em qualquer época, por iniciativa da Presidência da Edilidade ou do próprio Setor de Patrimônio.

**Art. 14.** As cedências ou empréstimos dos bens tombados para uso em Escritórios de Vereadores ou outras entidades somente ocorrerá quando autorizadas pelo Presidente da Edilidade.

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 15** A Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações deverá num prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, promover a retirada dos diversos equipamentos de informática em desuso dos Setores desta Edilidade, avaliando sua condição de funcionamento,

promovendo sua guarda até nova utilização ou seu descarte, formalizando expressamente a transferência patrimonial junto ao Setor de Patrimônio.

**Art. 16** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa nº 224/13 e todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de junho de 2015.

#### PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, em local público de costume, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**ANDERSON RODRIGUES MELLO**  
 Secretário Chefe de Gabinete

### Processo nº 007/2014

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo e concomitante execução dos serviços de instalação do sistema de aterramento e sistema de proteção contra descarga atmosférica das edificações do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Guarulhos

**Empresa: SET- SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**

**Valor Globaldo Contrato:** R\$12.900,00(doze mil e novecentos reais), a ser pago em parcela única.

**Assinatura:** 11/06/2015.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2015.

Guarulhos, 11 de junho de 2015.

**PROFESSOR JESUS**  
 Presidente

### Processo Administrativo 4386/2014

#### Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 001/2015, para a aquisição de materiais de escritório, **adjudicados** os itens do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor das seguintes empresas: LEVIN COMERCIAL LTDA ME, valor total de R\$ 6.100,00; M.J. CORDEIRO LTDA ME, no valor total de R\$ 14.774,00; e LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, no valor total de R\$ 6.309,60. Guarulhos, 12 de junho de 2015.

### Comissão Permanente de Licitações e Contratos

#### Processo Administrativo 4380/2014

#### Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 002/2015, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, **adjudicados** os itens do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor das seguintes empresas: M.S. DE ARAÚJO EIRELI-ME, valor total de R\$ 12.973,20; M.J. CORDEIRO LTDA ME, no valor total de R\$ 5.100,00; e SUPER DESCARTÁVEIS IND E COM LTDA, no valor total de R\$ 33.500,00. Guarulhos, 12 de junho de 2015.

### Comissão Permanente de Licitações e Contratos

### PORTARIA Nº 20409

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.525/15, de 08/06/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321/14, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **CÉSAR APARECIDO SAMSONIUK** (cód.24136), RG nº 13.546.521, no cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de junho de 2015.

### PORTARIA Nº 20410

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.531/15, de 09/06/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RESOLVE**, a partir de 08/6/2015:

#### EXONERAR

- **MELISSA AUBIN ZANETTI MANGEA** (cód.23716), da função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-0, em comissão, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de junho de 2015.

### PORTARIA Nº 20411

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.471/15, de 01/06/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **SERJÃO INOVAÇÃO** (cód.182), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **NADYR CRYSTHINA DE SOUZA ROQUINI** - (cód.24137), RG. nº 20.281.514-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2015.

#### PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

### - Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL nº 1965/15 -

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016

#### Dia 15/06/15 – 2ª feira

14h	15h	15:30	16h	17h	17:30	18h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria Chefe de Gabinete	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Câmara Municipal	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Secretaria de Transportes e Trânsito

VEREADOR DR. LAÉRCIO SANDES  
 Presidente da Comissão Especial



## SAAE

Processo nº 6892/1997-SAAE

### RESOLUÇÃO nº 855

de 13 de maio de 2015

Dispõe sobre: "Reajuste da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAAE-Guarulhos".

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o reajuste de 15,24% da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, com as seguintes ressalvas:

a) que o Conselho Deliberativo aprovou o repasse do aumento da SABESP em 18/12/2013 - Ata nº 515, outra parte do repasse em julho de 2014, sendo que os mesmos se acumularam em 12,43% e somente foram aplicados pelo Executivo por interesse próprio em 17/12/2014;

b) que na aprovação solicitada em 17/12/2014 - Ata nº 527 dos repasses acumulados pela Administração do Município de 12,43%, o Conselho Deliberativo o fez com ressalvas visando à transparência e o equilíbrio orçamentário do SAAE;

c) que os membros do Conselho Deliberativo se sentiram prejudicados, assim como toda a população do Município de Guarulhos, com as consequências dos acumulados repasses não efetuados nos períodos previstos, devido aos interesses do Governo Municipal;

d) que o atual repasse do reajuste a serem aplicados

pela SABESP a partir de junho de 2015, concedido pela "ARSESP" no percentual relativo a 15,24%, somente está sendo autorizado pela maioria do Conselho Deliberativo, com a finalidade de preservar o equilíbrio orçamentário do SAAE e que a Administração Pública deve em contrapartida envidar esforços para atendimento de qualidade a população de Guarulhos; e) que a Administração do Município de Guarulhos assumirá a responsabilidade pelos acumulados repasses acima descritos, para prevenir maiores desequilíbrios no SAAE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ENGº JORGE MARQUES DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de maio de dois mil e quinze.

**Vera Lucia Dalphorno**  
**Seção de Expediente**  
**Conselho Deliberativo**

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015** – Proc. 0682/15 – Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva emergencial do sistema de acionamento elétrico de conjuntos moto bombas do SAAE Guarulhos – **ERG SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, valor R\$ 1.080.000,00 – lote 1.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015** – Proc. 1195/15 – Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento com entrega parcelada de gases industriais de corte e soldagem (oxigênio, acetileno e mistura c 25), bem como a locação dos seus respectivos cilindros – **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** - valor R\$ 10.946,45 – lote 1.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Proc. 0117/15** – Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização - Validade: 12 meses.

**ATA 039/2015 – PHD Comércio e Licitações Ltda - EPP**, valor estimado de R\$ 19.763,44.

ITEM	LOTE	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
4	3	1.058	RL	32.03.000001: Fita para isolamento de área, zebra nas cores amarela e preta, em rolos de 50 metros de comprimento, 7 centímetros de largura e 7 centésimos de espessura. MARCA PLASTCOR.	18,68

- **Proc. 3798/2014** – Pregão Presencial 078/2014 - Registro de preços para locação de caminhão munck, empilhadeira, mini escavadeira, caminhão poliguindaste, com condutor, e veículos utilitários do tipo pick up cabine dupla, sem condutor - Validade: 12 meses.

**ATA 089/2014 – MITIRO KAGAMIDA - ME** – Valor Estimado: R\$ 18.000,00;

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
3	1	UN	Empilhadeira a combustão, fabricada a partir de 2008, movida a GLP com potência de motorização de no mínimo 50cv, com capacidade de carga nominal de no mínimo 2.500Kg, com torre triplex para elevação de carga de no mínimo 4.800mm e altura quando totalmente abaixada de no máximo 2.200mm. Com direção hidráulica ajustável e dotada de manopla. Com botijão de GLP incluso, com capacidade para 20Kg e abraçadeiras. Com par de garfos nas dimensões mínimas de 1.050 x 100 x 40mm. Com comando hidráulico por alavancas no painel. Com espelhos retrovisores, extintor, alarme sonoro para marcha-ré, kit de iluminação com faróis dianteiros, traseiro, luzes de freio e sinalizadoras. Com capacidade para vencer rampas de até 11°. Com separador de partículas adicional externo para permitir o trabalho em ambientes com poeira. Marca/modelo: Toyota 7FGK40, ano 2011	250h/ano	72,00

**ATA 090/2014 – MENDES E FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – Valor Estimado: R\$ 26.940,00;

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
2	2	UN	Locação de Caminhão Poliguindaste com 08 Caçambas: quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 600 horas/ano. Locação de Caminhão Poliguindaste com 08 caçambas, não trucado; - Potência mínima de 180 cv; - Torque mínimo de 559 Nm; - Modelo com PBT de 12.900 Kg ou superior; - Provido de cabos de aço e manilhas nos comprimentos e bitolas adequadas às dimensões das caçambas(carga transportada). - Dotado de: Sistema Monobloco super reforçado; Braços modulados tipo caixa com travessão superior em aço, mancais especiais com pinos de aço de articulação na base e na ligação, e cilindro com graxeiras para lubrificação; Pés de apoio articulados com telescópio hidráulico. - O veículo deverá ser disponibilizado com motorista e ajudante treinados e capacitados à operação do equipamento, bem como atender a legislação (CTB e legislação Municipal); uniformizados e identificados com crachá da proponente devendo conter a função "motorista" ou "ajudante", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE" Acessórios: - 05 (cinco) cones desinalização. - 01 (uma) pá de olaria. -01 (u ma) enxada. - 01 (um) vassourão. - 01 (uma) lona apropriada para cobrir toda a carga transportada. A data de fabricação não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos a partir da sua locação. Marca/Modelo: Ford/Cargo - 2010	600h/ano	44,90

**ATA 091/2014 – REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME** – Valor Estimado: R\$ 629.400,00;

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
1	2	UN	Caminhão Munck: quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 6.000 horas/ ano. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, com a seguinte Especificação: Caminhão trucado com carroceria aberta com 6,5 m de comprimento, movido a óleo diesel, fabricado a partir de 2009, com tacômetro, com sinalizador de ré, com todos os equipamentos de sinalização e segurança exigidos pela legislação vigente, com documentação regularizada perante o Detran, em perfeito estado de conservação e manutenção com motorista registrado na empresa, habilitado e treinado na operação do equipamento abaixo descrito: Equipamento de elevação e movimentação de carga tipo Munck, com momento de carga útil de 15.000 kgf.m, com alcance vertical de 15 m, com alcance horizontal de 12 m, com capacidade de elevação de carga mínima de 7500 kg, com ângulo de giro de 360°, com comando de acionamento hidráulico bilateral, com peso do equipamento entre 2700 a 300 kg, com distância máxima total entre patolas de 4,7 m, com conjunto completo de equipamento hidráulico para trabalhar com pressão entre 200 e 250 kgf/cm², com acessórios para içamento, cabos de aço, cintas de amarração e levantamentos, ganchos, mosquetões e demais acessórios em perfeito estado de conservação e compatíveis com a carga máxima do equipamento, com pranchões de madeira para apoio das patolas. DEVERÁ SER COTADO VALOR POR HORA. Modelo/Marca: Ford/Cargo 09/10.	6000h/ano	59,90
6	2	UN	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO, COM 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5 m³: quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 6.000 horas/ano. Com as seguintes características: Veículo tipo caminhão, equipado com poliguindaste duplo, com motor diesel, ano modelo/fabricação mínimo de 2009, tração 4x2, potência mínima de 170 cv, diferencial com dupla velocidade, tomada de força na caixa de marchas, com no mínimo de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) ré, freio tambor nas rodas dianteiras e traseiras com atuação pneumáticas através de circuitos independentes para os eixos dianteiros e traseiros, com pneus nas medidas do fabricante, freio estacionário, cor branca. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive estepe e macaco) com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de série e manuais, em conformidade com as exigências do Código de Transito Brasileiro. Descrição do Poliguindaste Duplo, com as seguintes características: Cor branca, estrutura com sistema monobloco super reforçado em aço SAE 1020, braços construção tipo caixa, com travessão superior de chapas dobradas em U duplo construído com chapas de aço com espessura de ¼ SAE 1020. Mancais especiais com pinos de aço 1045, de articulação na base e na ligação dos cilindros com graxeiras para lubrificação. Chassi e traçassas com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", com sistema de plataforma corredeira hidráulica para 2ª caixa. Laterais com chapas de aço SAE 1020, com espessura de ¼", sistema hidráulico de dupla ação, de 6", movimentados por uma bomba hidráulica de engrenagens, com vaso de 80 LPM. Sapatas em perfis de aço SAE 1020, com buchas de aço SAE 1020 e eixos em aço SAE 1045 para fixação e articulação; capacidade mínima de ate 10 toneladas, caçambas de no mínimo 5 m³, caçambas tipo trapezoidal abertas, em aço SAE 1020. Sinalização externa em conformidade com CNT/CONTRAN. Deverá ser cotado valor por hora. Modelo e Marca: Ford/Cargo 09/10.	6000h/ano	45,00

**ATA 092/2014 – VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP** – Valor Estimado: R\$ 165.564,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
4	3	UN	Veículo tipo pick-up: quantidade: 3 veículos. 12 meses. Locação de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, com a seguinte especificação: - motor movido a diesel com potencia liquida máxima de no mínimo 130cv tração 4x2, sem motorista, a data de fabricação não poderá ser inferior a 03 (três) anos a partir de sua locação, com protetor de caçamba. Deverá ser cotado o valor por mês. Modelo e Marca: Chevrolet/S10/2011.	44.088,00	
LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
5	1	UN	Escavadeira: quantidade: 1 veículo. Quantidade de horas: 600 horas/ ano. Locação de máquina tipo Mini Escavadeira com combustível, com o respectivo motorista treinado e capacitado para a operação do equipamento, com o transporte de ida e volta até a obra por conta da contratada, com a seguinte especificação: motor D722 Potência 10,2 hp Combustível/Refrigeração Diesel/Líquida, Tanque de combustível 16 l Cilindros 3 Deslocamento 0,72 l Desempenho, Peso operacional 1.175 kg Classe 1,0 t Velocidade - alta 3,1 km/h, Velocidade baixa 2,1 km/h Força de escavação no braço 5.550 N Força de escavação na caçamba 8.294 N, Capacidade de levante 239 kg, Profundidade máxima de escavação com braço (padrão) 1.829 mm, Altura máxima de despejo 1.818 mm, Alcance máximo no nível do solo 3.099 mm, Profundidade máxima (com parede vertical) 1.383 mm Pressão no solo com braço padrão e esteira de borracha 0,30 bar Sistema de giro Velocidade de giro da cabine 9 rpm Giro da lança à esquerda 70° Giro da lança à direita 70° Tipo do giro traseiro Zero Sistema hidráulico Bombas hidráulicas 2 Tipo de bomba Engrenagens Capacidade da bomba 10,2 l/min, Fluxo auxiliar 20 l/min, Pressão 190 bar Dimensões (mm), Comprimento de transporte 2.793, Largura da esteira 180, Largura da lâmina 710, Bitola estendida das esteiras 1.100, Altura 2.209, Comprimento da esteira 968, Itens de série Trava de painel de controle, Esteiras de borracha, Sistema automático de desligamento, motor/hidráulico, Auxiliar hidráulico com acopladores rápidos, Controle hidráulico auxiliar, Lâmina flutuante, Buzina, Luzes na cabine, Controles joystick, Porta-objetos com fechadura, Assento com suspensão, Cabine ROPS/FOPS, Cinto de segurança retrátil, duas velocidades de deslocamento. Modelo/Marca: Bob Cat/325G/2008.	600H/ANO	50,50

Departamento Administrativo

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.493,87(Quatro mil, quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 774,90(Setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

R\$ 387,45(Trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

R\$ 774,90(Setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015 - 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a realização de serviços e estudos técnicos em atendimento as necessidades operacionais em diversas áreas de abastecimento de água e esgoto.

**CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.795,84(Nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

**CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.705,47(Vinte mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípios.

**CRETOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.188,58(Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

**CRETOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

**CRETOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefônico e on-site.

**CRETOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,94(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia

**CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMPUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.282,83(Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CRETOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.824,72(Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

**CRETOR: NEC LATIN AMERICA S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezesseite mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

**CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015 - 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000950

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETRO-ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.376,97(Quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (máquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001342

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO AO CARBONO DE DIVERSAS DIMENSÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.485,76(Seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes de ligação no sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABEÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.924,22(Dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

R\$ 2.852,35(Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015 - 03/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002979

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.964,92(Seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

**CREDOR: BMR ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003324

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.604,00(Tres mil, seiscentos e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços especializados em serviços de consultoria de tratamento de água da autarquia.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 418,52(Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 10.794,23(Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

R\$ 316,72(Trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015 - 05/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos

servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREDOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.860,00(Hum mil, oitocentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004173

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO CURVO E MATERIAIS DE CONCRETO P/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.200,00(Sete mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município.

**CREDOR: JRC PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004517

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO, DE DESBASTE, RODA CORTADORA E REBOLOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.583,95(Nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no corte de tubos, com esmerilhadeira angular pneumática, em obras de manutenção de rede primária.

**CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.091,96(Dois mil, noventa e um reais e seis centavos)

R\$ 1.256,89(Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015 - 14/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município.

**CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseite mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para emissão de contas mensais de serviços de água e esgoto ao usuários.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004590

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCAS DE VIDIA, DE AÇO E MACHOS MANUAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.517,00(Hum mil, quinhentos e dezesseite reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção nos próprios da autarquia.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.962,01(Onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

**CREDOR: QUMISSA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.100,00(Trinta e dois mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.

**CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.125,01(Nove mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004886

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

**CREDOR: RUANA COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004892

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO PARA CAFÉ (CAPACIDADE MÍNIMA 50 ML) E ÁGUA (CAPACIDADE MÍNIMA 200 ML)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.331,60(Cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais e para uso na copa e cozinha da autarquia.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004994

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45KG, 13 KG, 20KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,00(Cento e dezesseis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005079

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.299,00(Hum mil, duzentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

**CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005086

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE SANEAMENTO SÓCIO EDUCATIVAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015 - 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: BOX1 EMPILHADEIRAS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000139

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADEIRA MARCA HANGCHA SÉRIE R

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 447,00(Quatrocentos e quarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como prestará serviço de manutenção corretiva e preventiva da empilhadeira a gás, em uso no almoxarifado.

**CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para divulgar matérias de interesse público

**CREDOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.500,00(Vinte e um mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.

**CREDOR: TERMOLAR S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000408

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS 5 LTS, INOX DE PRESSÃO 1,2 LTS E BOTIJÃO DE INOX DE 2 LTS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.409,79(Cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: CAIO VICTOR DE SOUZA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000958

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ DE BICO COM VIROLA E PÁ QUADRADA EM AÇO DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de manutenção das redes e ramais de água e esgoto do município.

**CREDOR: HIDROPORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001084

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANGE BUCHA DE PROTEÇÃO, BOTÃO E CARTUCHO DE ACIONAMENTO COMPLETO P/ TORNEIRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.171,45(Cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção das escolas participantes do programa Reágua.

**CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001358

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE ILC - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - POR (12) DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.836,00(Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2015

JUSTIFICATIVA: A renovação se faz necessária, pois a publicação será utilizada pelo setor jurídico em licitações

**CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001533

## PROGUARU

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 071/2015**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 013/2015**, que trata da contratação de empresa para publicação de editais e atos legais, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **F. Lopes Publicidade Ltda.**

**Processo Administrativo nº 118/2015**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 014/2015**, que trata do registro de preços para cimento, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Material para Construção Ltda.**

### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 123/2015, Pregão Eletrônico nº 015/2015**, que trata do registro de preços para tubo em aço galvanizado e Joelho em ferro galvanizado, torna público que todas as empresas participantes foram desclassificadas por apresentarem sobrepeço, diante disto, este certame foi declarado **FRACASSADO**.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 203/2014, Ata de RP nº 020/2014**, fica a empresa **Zelinda Batista Materiais para Construções ME.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 1.541,70 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 9.3.2. da Ata de RP, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 12 (doze) meses por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 9.3.4. da Ata de RP, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 015/2015, Ata de RP nº 097/2014**, fica a empresa **Maria de Lourdes Crotti**

**EPP.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 507,13 (quinhentos e sete reais e treze centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 9.3.2. da Ata de RP, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 457/2014, Contrato nº 061/2014**, fica a empresa **Alpha Elétrica Atacadista Ltda.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 4.609,17 (quatro mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 6.4.2. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 460/2014, Contrato nº 064/2014**, fica a empresa **Steel Tech Maquinas e Equipamentos Ltda.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 2.084,58 (dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 6.4.2. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

### CARTA CONTRATO

**Processo Administrativo nº 010/2015**, torna público a Carta **Contrato nº 014/2015**, Solicitação 2212/2014.

**Objeto:** Aquisição de customizações para sistemas humanist prime. **Contratada:** RH Master Sistemas Ltda. **Epp. Valor:** R\$ 15.080,00 **Assinado em** 29/05/2015.

**Processo Administrativo nº 009/2015**, torna público a Carta **Contrato nº 015/2015**, Solicitação 2481/2014. **Objeto:** Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn :1000 – COC4E3-86D6-603204-228 versão para até 5.000 funcionários ativos. **Contratada:** RH Master Sistemas Ltda. **Epp. Valor:** R\$ 20.799,96. **Assinado em** 29/05/2015

**Processo Administrativo nº 096/2015**, torna público a Carta **Contrato nº 013/2015**, Solicitação 038/2015. **Objeto:** Contratação para manutenção preventiva e/ou corretiva de aquecedores **Contratada:** Sena Ecal Equipamentos e Instalações Ltda. **Epp. Valor:** R\$ 9.984,00. **Assinado em** 08/06/2015.

**Processo Administrativo nº 189/2015**, torna público a Carta **Contrato nº 016/2015**, Solicitação 631/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de estaca mega metálica injetada. **Contratada:** Refortec Engenharia Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. **Valor:** R\$ 25.000, **Assinado em** 10/06/2015.

devidamente registrada no ms, e liberada pela anvisa. **Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99.** Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades **Marca: Start - Mágico** 15.000 GI 43,00 645.000,00

**Processo nº: 286/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Commissário Fornecedor:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de erva doce, perolizado, <b>DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99.</b> Embalagem primárias de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. <b>Marca: Plus Limp Top Plus II</b>	300	GL	24,40	7.320,00
2	Sabão alvejante em pó, biodegradável, <b>DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99;</b> embalagem primária em papelão de 1 kg <b>Marca: Flash</b>	13.000	CX	8,26	107.380,00
3	Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; <b>DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99.</b> Embalagem primárias de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. <b>Marca: Xodó</b>	24.000	GL	15,60	374.400,00
4	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos. <b>DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALITICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA, PORTARIA 15 DE 23/08/1988 RDC 14 DE 28/02/2007; RDC 59 DE 17/12/2010; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99;</b> validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigente e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. <b>Marca: Wirath Ricie</b>	24.000	L	4,30	103.200,00
5	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio, destinada a aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes com a finalidade de desinfecção e alvejamento, <b>DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALITICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA E RDC 59 DE 17/12/2010; RDC 55 DE 10/11/2009;</b> validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. <b>Marca: Audax</b>	84.000	L	3,00	252.000,00
6	Lustra móveis, com tampa flip-top, contendo em sua composição cera natural ou sintética, silicone, perfume, acondicionado em frasco de 500 ml. <b>DEVE CONTER FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 14725 DA ABNT. Marca: Worker</b>	5.000	PÇ	4,14	20.700,00

**Processo nº: 191/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 035/2014. Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de materiais em granilite. **Commissário Fornecedor:** JB Serviços Gerais Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de divisórias de granilite, espessura 3cm, cor cinza	400	m²	163,70	65.480,00
2	Fornecimento e instalação de rodapé de granilite, altura de 7cm, canto arredondado. 4.687,50	m²	18,12	84.937,50	
3	Fornecimento e instalação de piso de granilite na cor cinza, espessura 8,00mm, em quadros de 1,00 x 1,00m, incluso juntas plásticas	6187	m²	46,26	286.210,62
4	Fornecimento e instalação de prateleira em granilite, cor cinza, espessura de 3cm	52	m²	83,74	4.354,48
5	Fornecimento e instalação de degraus de granilite, granilha nº 0, proporção 6:1 sendo 6 de branco e 1 de preto, com juntas plásticas em perfil i 8 x 3,5mm em quadros de 1,00 x 1,00m e aplicação de resina seladora para impermeabilização. Degraus	250	m²	45,00	11.250,00

**Processo nº: 194/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 036/2014. Pregão Presencial nº 023/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de óleo lubrificante. **Commissário Fornecedor:** Engemaq Componentes para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Graxa a base de sabão de lítio ep-2 para lubrificação dos equipamentos pesados; tambor c/ 170 kg <b>Marca: Petrobras</b>	1.200	KG	10,00	12.000,00
2	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api gl5, sae-90; para engrenagens do tanden e câmbio; com embalagem de 200 litros <b>Marca: Petronas</b>	400	L	9,00	3.600,00
3	Óleo hidráulico mineral; monoviscoso; classificação: sae-10w, série: 4 ; para sistemas hidráulicos de máquinas de terraplenagem; com embalagem de 200 litros <b>Marca: Petronas</b>	5.000	L	7,50	37.500,00
4	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api gl5, sae-140; para máquinas pesadas; com embalagem de 200 litros <b>Marca: Petronas</b>	600	L	8,60	5.160,00
5	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: sae-30; para transmissões hidráulicas; com embalagem de 200 litros <b>Marca: Petronas</b>	3.000	L	7,00	21.000,00
6	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api cd/sf, sae-50; para câmbios de caminhões e ônibus; com embalagem de 200 litros <b>Marca: YPF</b>	400	L	7,50	3.000,00
7	Óleo hidráulico mineral; classificação: aw 100; para sistemas hidráulicos (basculantes); com embalagem de 200 litros <b>Marca: Petrobras</b>	800	L	9,50	7.600,00
8	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api-sj, sae-20w50; para roçadeiras e sapinhos; com embalagem de 01 litro <b>Marca: Petronas</b>	100	L	8,00	800,00
9	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: sae-80; para cambio de veiculos flex; com embalagem de 01 litro <b>Marca: Petronas</b>	20	L	8,00	160,00
10	Óleo hidráulico mineral; classificação: atf c3; para transmissão automática e sistemas de direção; com embalagem de 200 litros - referência: dextron ii-d <b>Marca: Petronas</b>	600	L	11,80	7.080,00
11	Fluido de freio - dot-4 para sistema de freio de veiculos, maquinas e equipamentos; com embalagem de 500ml - (1/2 litro) <b>Marca: Petronas</b>	100	FR	10,00	1.000,00
12	Óleo de câmbio 75w85 94728699 GM <b>Marca: Petronas</b>	30	L	25,00	750,00
13	Óleo lubrificante semi-sintético; classificação: api-sm, sae-15w40; para motores flex; com embalagem de 01 litro <b>Marca: Total Lub</b>	300	L	13,00	3.900,00
14	Óleo lubrificante sintético; classificação: sae-sw30; para motores flex; com embalagem de 01 litro <b>Marca: Petronas</b>	300	L	17,50	5.250,00
15	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api ch4, sae-15w40; para motores a diesel; com embalagem de 200 litros <b>Marca: Total Lub</b>	4.000	L	7,50	30.000,00
16	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api-sj, sae-20w50; para roçadeiras e sapinhos; com embalagem de 01 litro <b>Marca: Petronas</b>	150	L	8,00	1.200,00

**Processo nº: 383/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 067/2014. Pregão Eletrônico nº 020/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Commissário Fornecedor:** Grand Commerce Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	2.000	PÇ	9,04
2	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo às nbrs 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	500	PÇ	25,42
3	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	2.000	PÇ	9,04
4	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	1.500	PÇ	8,09

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 099/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 031/2015. Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de medicina ocupacional. **Commissário Fornecedor:** Notre Dame Intermédica Saúde S.A. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 09/06/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Exame médico de retorno de afastamento - exames clínicos, conforme memorial descritivo	350	SV	32,00
2	Exame médico admissional - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500	SV	33,90
3	Exame médico demissional - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500	SV	32,00
4	Exame médico periódico - exames clínicos, conforme memorial descritivo	4000	SV	32,00
5	Exame médico de mudança de função - exames clínicos, conforme memorial descritivo	20	SV	32,00
6	Teste de robustez física (incluído no exame clínico admissional), conforme memorial descritivo	300	SV	32,00
7	Avaliação de laudo médico especialista, com possível encaminhamento ao INSS - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500	SV	32,00
8	Análise e assinatura de CAT, em caso de acidente de trabalho - exames clínicos, conforme memorial descritivo	100	SV	32,00

**Processo nº: 076/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 029/2015. Pregão Eletrônico nº 005/2015. Objeto:** Registro de preços para bancadas, pias, cubas e bebedouro em aço inox. **Commissário Fornecedor:** DVH Elétrica Montagens de Painéis Eireli ME. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 10/06/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cuba retangular dimensões 0,50 (largura) x 0,40 (altura) x 0,15 m (profundidade da cuba)	19	PÇ	180,00
2	Cuba retangular dimensões 0,50 x 0,40 x 0,25 m	25	PÇ	250,00
3	Cuba retangular dimensões 0,40 x 0,34 x 0,17 m	10	PÇ	106,00
4	Cuba redonda diâmetro 0,35 x 0,17 m	05	PÇ	150,00
5	Cuba retangular dupla dimensões 1,02 x 0,40 x 0,20 m	06	PÇ	450,00
6	Tanque de panela retangular dimensões 0,60 x 0,50 x 0,40 m	05	PÇ	380,00
7	Cuba para expurgo hospitalar diâmetro 0,30 m com tampa fixa ao tampo por dobradiça e saída de 100 mm (4")	3	PÇ	470,00
8	Bebedouro tipo calha em aço inox - dimensões conforme projeto em anexo ao edital	20	M	450,00
9	Tampo de aço inox em chapa #18	30	M²	380,00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

**Processo nº: 284/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 032/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Commissário Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 26/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Flanela; 100% algodão; acabamento nas bordas; medindo 60 x 40 cm; variação máxima 3 cm; cor laranja; embalado em embalagem apropriada; com alta absorção de umidade; ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE <b>Marca: Flanel</b>	28.000	PÇ	1,20	33.600,00
2	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, tipo saco alvejado; medindo 74cm x 45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, <b>PESO APROXIMADAMENTE 120GR</b> ; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem bainha; branco; acondicionado em saco plástico transparente. COM ETIQUETA APRESENTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. <b>Marca: Carvalho Pasqualini</b>	90.000	PÇ	2,60	234.000,00
3	Espanja para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela- (110 x 75 x 20mm). <b>Marca: Bettanin</b>	60.000	PÇ	0,44	26.400,00
4	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm com duas borrachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica <b>Marca: Yoma</b>	5.000	PÇ	17,81	89.050,00
5	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola) <b>Marca: Art Vassouras</b>	9.600	PÇ	6,63	63.648,00
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada. <b>Marca: Yoma</b>	6.000	PÇ	12,29	73.740,00

**Processo nº: 285/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. <b>Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99.</b> Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades <b>Marca: Audax - Lustaco</b>	15.000	GI	53,02	795.300,00
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos;				

5 Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 16 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK** 1.000 PÇ 8,99  
**Processo nº: 384/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 068/2014. Pregão Eletrônico nº 020/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Compromissário Fornecedor:** Cordeiro Cabos Elétricos S/A **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 50mm2 - cor: azul <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	12,20
2	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 25mm2 - cor: verde <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	6,18
3	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 120mm2 - cor: azul <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	29,30
4	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 120mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	29,30
5	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 150mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	35,50
6	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 185mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	44,20
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, - 1,5 mm <sup>2</sup> - cor: branco <b>Marca: Cordeiro</b>	2000	M	0,41

**Processo nº: 385/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 069/2014. Pregão Eletrônico nº 021/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de combate a incêndio **Compromissário Fornecedor:** Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 05/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Tampão de ferro fundido para registro de recalque de passeio 60 x 40 cm, com suporte e inscrição «INCÊNDIO»	10	PÇ	132,00
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - classe bc 4kg: utilizado no combate a incêndio da classe b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos) em áreas residenciais, comerciais e industriais. Agente extintor: pó químico seco (pqs), capacidade nominal: 4kg, capacidade extintora: 20-bc, 30-bc e 40-bc. O produto deverá ser certificado pela <b>ABNT NORMA NBR 10721 E PELO INMETRO</b>	30	PÇ	85,00
3	Extintor portátil de água pressurizada (ap) - classe a 10kg: utilizado no combate a incêndio da classe a (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.) Em áreas residenciais, comerciais e industriais, com capacidade nominal de 10 litros e capacidade extintora: 2-a. O produto deverá ser certificado pela <b>ABNT 11715 E PELO INMETRO</b>	30	PÇ	88,00
4	Mangueira de incêndio fabricada em fios de poliéster de alta tenacidade na cor branca, revestida internamente por tubo de borracha sintética e conexões com engate tipo storz na extremidade, conforme a norma da <b>ABNT - NBR 11861</b> . Modelo industrial (tipo-2) utilizado em áreas comerciais, industriais ou corpo de bombeiros. Com conexões de diâmetro 2.1/2" pressão de trabalho de 14 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de ruptura de 55 kgf/cm <sup>2</sup> ; diâmetro de 1.1/2" e comprimento de 15 metros	100	un	240,00
5	Esguicho jato sólido 1.1/2" x 13 mm, tubo tipo agulheta, com engate rápido (storz) 1.1/2" em latão fundido, conforme <b>NBR 6941</b>	50	PÇ	34,00
6	Registro globo angular 2.1/2" x 45° predial, com rosca interna bsp 11 fios por polegada e saída 2.1/2" rosca externa nbr 5 fios por polegada. Haste em latão fundido. Volante em alumínio fundido. Disco para vedação em alumínio fundido com borracha vulcanizada. Classe 150 psi. Teste hidrostático: 300 psi (corpo, sede e contra sede). Peso: 1,8 kg. Material: corpo e castelo em latão fundido <b>NBR 6941</b> . Acabamento: usinado	50	PÇ	62,90
7	Tampão cego com corrente 2.1/2", com e.r engate rápido (storz) 2.1/2". Material flange e tampa em latão fundido nbr 6941. Acabamento: usinado. Componentes e acessórios: anel storz em borracha para vedação; corrente com gancho em suas extremidades; anel de travamento	50	PÇ	47,00
8	Chave storz (para engate rápido) predial 2.1/2" x 1.1/2" em latão	50	PÇ	8,50
9	Abrigo de embutir para mangueira (hidrante), medidas 90 x 60 x 17 cm, fabricado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, suporte para mangueira 1.1/2" e 2.1/2" tipo meia lua ou basculante. Porta em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar a abertura e visor em acrílico ou vidro, ambas com adesivo "INCÊNDIO"	10	PÇ	192,00
10	Abrigo de sobrepor para mangueira (hidrante), medidas 90 x 60 x 17 cm, fabricado em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, suporte para mangueira de 1.1/2" e 2.1/2" tipo meia lua ou basculante. Porta em chapa de aço tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar a abertura e visor em acrílico ou vidro, ambas com adesivo "INCÊNDIO"	50	PÇ	192,00
11	Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (co <sub>2</sub> ) - classe bc 6kg: utilizado no combate a incêndio da classe b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos) em áreas comerciais e industriais. Agente extintor: dióxido de carbono, capacidade nominal: 6kg, capacidade extintora: 5-b. O produto deverá ser certificado pela <b>ABNT NORMA NBR 11716 E PELO INMETRO</b>	30	PÇ	315,00
12	Engate rápido 2.1/2" (storz) x rosca 2.1/2" interna nbr 5 fios por polegada, utilizado para adaptar válvulas para conexão de mangueiras de incêndio. Material em latão fundido <b>NBR 6941</b> - acabamento em bronze.	50	PÇ	41,00
13	Esguicho jato sólido 1.1/2" x 16 mm, tubo tipo agulheta, com engate rápido (storz) 1.1/2" em latão fundido, conforme <b>NBR 6941</b>	10	PÇ	35,00

**Processo nº: 386/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 070/2014. Pregão Eletrônico nº 021/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de bombas de recalque **Compromissário Fornecedor:** Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Fornecimento de bomba de recalque para água potável, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 100mm, vazão 6 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 1,5 hp. <b>Marca: Dancor - Modelo: CAM - W</b>	30	un	640,00
2	Fornecimento de bomba de recalque para incêndio, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 127mm, vazão 16 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica (amt) = 25 mca, potência (p) = 2,5 hp. <b>Marca: Eletropias - Modelo: ECS - 300IN</b>	15	un	799,00
3	Fornecimento de bomba de recalque submersível para água potável, rotação 3500 rpm, vazão 10 a 13 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 4 cv, tensão 220 v. <b>Marca: Dancor - Modelo: 2213SDE</b>	3	un	1.733,00
4	Bomba de pressurização, tipo Jockey; vazão = 20l/mi; amt = 48 mca <b>Marca: Eletropias - Modelo: ECM - 150T</b>	1	un	830,00
5	Bomba de incêndio; vazão = 20m <sup>3</sup> /h; alt. Man = 48mca; potência = 6cv; diâmetro rotação = 162mm:3500 rpm; diam. Rec. = 21/2; trifásica. <b>Marca: KSB - Modelo: 32-160</b>	1	un	2.040,00

**Processo nº: 295/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 071/2014. Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico **Compromissário Fornecedor:** Persaid Comercial e Distribuidora Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 03/09/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e aplicação de base seladora e cera	3.120	m <sup>2</sup>	10,00
2	Retirada de paviflex existente e execução de contrapiso	3.120	m <sup>2</sup>	10,00
3	Fornecimento e instalação de piso vinílico, tipo croma ou similar 2,0mm	4.800	m <sup>2</sup>	54,50
4	Execução de raspagem e preparação de piso	3.120	m <sup>2</sup>	12,05
5	Fornecimento e instalação de rodapé de fibra-vinil 7,5 cm	3.400	m	11,00

**Processo nº: 395/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 072/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Comercial Ecomix Eireli Me. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 16/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, PVC BRANCO, DE 1"	200	PÇ	Cardinali	2,24
2	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 1/2" X 30 CM	200	PÇ	Cardinali	2,30
3	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 1/2" X 40 CM	200	PÇ	Cardinali	1,91
4	VEDA ROSCA 3/4", FEITO EM TEFLON, RESISTENTE A ÁGUA QUENTE, COR				

BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 25 M	800	PÇ	Cardinali	4,30
5 LUVA EM PVC BRANCO, 100 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Plastfran	5,38
6 LUVA EM PVC BRANCO, 75 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Plastfran	3,13
7 GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 100 MM, REDONDA, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	2,93
8 LUVA EM PVC BRANCO, 50 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	50	PÇ	Cardinali	5,05
9 ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 40 MM	200	PÇ	Cardinali	0,50
10 REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 100 X 75, ATENDENDO À NBR 5688	50	PÇ	Cardinali	4,47
11 GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 100 MM, QUADRADA, ATENDENDO À NBR 5688	80	PÇ	Cardinali	4,03
12 LUVA EM PVC MARROM, 25 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	150	PÇ	Cardinali	5,18
13 ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 50 MM	220	PÇ	Cardinali	0,50
14 ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 75 MM	250	PÇ	Cardinali	0,60
15 ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 100 MM	250	PÇ	Cardinali	2,50
16 ADAPTADOR CURTO, DN 20, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Cardinali	0,38
17 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 MM x 3/4", ATENDENDO A NBR 5648	30	PÇ	Cardinali	1,86
18 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL E COM ROSCA, REDUÇÃO 25 MM x 1/2", ATENDENDO A NBR 5648	150	PÇ	Cardinali	2,47
19 BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 110 X 75 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	28,56
20 REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 150 X 100, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	10,00
21 GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 150 MM, REDONDA, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	9,00
22 LUVA EM PVC BRANCO, 40 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	15	PÇ	Cardinali	4,59
23 LUVA EM PVC MARROM, 32 MM X 1", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	4,00
24 LUVA EM PVC MARROM, 75 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	50,00
25 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 75 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	30,75
26 LUVA EM PVC AZUL, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, P RESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,75
27 LUVA EM PVC MARROM, 25 MM X 3/4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	500	PÇ	Plastfran	0,80
28 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 50 x 25 MM, ATENDENDO A NBR 5648	200	PÇ	Plastfran	3,80
29 LUVA EM PVC BRANCO, 3/4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	1,00
30 LUVA EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	0,30
31 LUVA EM PVC BRANCO, 150 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	20	PÇ	Cardinali	18,00
32 JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 2", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	10	PÇ	Cardinali	15,61
33 JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	40	PÇ	Cardinali	76,60
34 JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 3", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	63,14
35 LUVA EM PVC MARROM, 40 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	25	PÇ	Plastfran	13,00
36 REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 100 X 50, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	4,80
37 LUVA EM PVC MARROM, 60 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	20,00
38 REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 75 X 50, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	4,21
39 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 85 x 60 MM, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Cardinali	39,08
40 LUVA EM PVC MARROM, 50 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	80	PÇ	Plastfran	13,38
41 TE EM PVC AZUL, 25 MM x 1/2", COM ROSCA METÁLICA, ATENDENDO A NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	4,31
42 ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32 MM X 1", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	7,31
43 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, REDUÇÃO, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR), PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Plastfran	1,20
44 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, REDUÇÃO, 25 X 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	1,70
45 ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25 MM X 3/4", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Cardinali	6,71
46 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 75 x 60 MM, ATENDENDO A NBR 5648	50	PÇ	Plastfran	48,65
47 ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50 MM X 1 1/2", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	13,50
48 TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, 150 x 100 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688	15	PÇ	Plastfran	25,00
49 TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, 75 x 50 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688	50	PÇ	Plastfran	9,00
50 TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 110 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	88,00
51 BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 110 X 60 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	23,09
52 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	45,60
53 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 110 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	30	PÇ	Plastfran	109,71
54 JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 150, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688	95	PÇ	Plastfran	31,00
55 UNIÃO EM PVC MARROM 60 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	35,00
56 ADAPTADOR CURTO, DN 50, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	600	PÇ	Plastfran	3,80
57 JUNÇÃO EM PVC BRANCO, 75 x 75 MM, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	11,00
58 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 85 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	50	PÇ	Plastfran	50,15
59 ADAPTADOR CURTO, DN 85, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	17,59
60 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 1 1/2" - DN 40, COM TAMPA ROSCADA INTERNAMENTE, ATENDENDO À NBR 15055	50	PÇ	Tigre	69,45
61 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	0,25
62 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, 1" - DN 25, ATENDENDO À NBR 15055	30	PÇ	Cardinali	26,83
63 ADAPTADOR CURTO, DN 25, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Cardinali	0,40
64 JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 75 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	10,00
65 ADAPTADOR CURTO, DN 32, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	1,50
66 JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	300	PÇ	Cardinali	2,30
67 ADAPTADOR CURTO, DN 110, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Cardinali	30,00
68 JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 100 x 75 MM, ATENDENDO A NBR 5688	50	PÇ	Plastfran	17,00
69 JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 20 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,60
70 JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 150 x 100 MM, ATENDENDO A NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	55,00
71 JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 25 MM X 3/4", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Plastfran	3,00
72 LUVA EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO				



Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
73	A NBR 5648 LUA EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 100 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	700	PÇ	Plastfran	0,50
74	LUA EM PVC MARROM, 110 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 100 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	70	PÇ	Plastfran	8,00
75	LUA EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	40,11
76	LUA EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	150	PÇ	Plastfran	1,30
77	LUA EM PVC BRANCO, 50 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIOLA, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	1,70
78	LUA EM PVC BRANCO, 40 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIOLA, ATENDENDO A NBR 5688	200	PÇ	Plastfran	1,13
79	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	400	PÇ	Plastfran	1,40
80	JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Plastfran	2,70
81	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 85 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	41,15
82	LUA EM PVC AZUL, 25 MM X 3/4", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	250	PÇ	Plastfran	4,26
83	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 75 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	25	PÇ	Plastfran	36,01
84	LUA EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	70	PÇ	Plastfran	2,10
85	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	2.000	PÇ	Plastfran	0,29
86	ADAPTADOR CURTO, DN 40, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,70
87	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	150	PÇ	Plastfran	17,00
88	ADAPTADOR CURTO, DN 60, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	8,50
89	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, POTE COM 850 GRAMAS	200	FR	Cardinali	28,00
90	LUA EM PVC BRANCO, 100 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIOLA, ATENDENDO A NBR 5688	300	PÇ	Plastfran	4,00
91	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,90
92	ADAPTADOR CURTO, DN 75, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	30	PÇ	Plastfran	19,00
93	TE EM PVC AZUL, 25 MM X 3/4", COM ROSCA METÁLICA, ATENDENDO A NBR 5648	500	PÇ	Plastfran	4,50
94	LUA EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	9,44
95	LUA EM PVC BRANCO, 75 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIOLA, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	3,50
96	LUA EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	60	PÇ	Plastfran	2,10
97	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, 1 1/2" - DN 40, ATENDENDO À NBR 15055	20	PÇ	Tigre	51,82

**Processo nº: 396/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 073/2014**. **Pregão Presencial nº 048/2014**. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** LCP da Silva Hidráulica ME **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 17/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA INFANTIL; DE MODELO CONVENCIONAL; EM FORMATO OVALADO; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS EM POLIPROPILENO	50	PÇ	Tupan	45,00
2	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA ADULTO; DE MODELO CONVENCIONAL; EM FORMATO OVALADO; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS EM POLIPROPILENO	150	PÇ	Krona Premier	15,00
3	TORNEIRA BICA MÓVEL, DE PAREDE, COM ACABAMENTO C-50 E AERADOR	250	PÇ	DB Metais	45,00
4	BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	100	PÇ	Censi	24,00
5	BOLSA PRETA PARA SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA, Ø 4"	120	PÇ	Luconi	1,20
6	TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL CROMADO, ROSCAS DE ENTRADA E DE SAÍDA COM 3/4", COM BICO PARA ENGATE DE MANGUEIRA	500	PÇ	DB Metais	15,00
7	TORNEIRA BICA MÓVEL, DE BANCADA, COM ACABAMENTO C-50 E AERADOR	200	PÇ	DB Metais	33,00
8	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, CROMADA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	15	PÇ	Jed Metais	194,00
9	MISTURADOR DE BANCADA PARA PIA, CROMADA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	15	PÇ	Jed Metais	194,00
10	TORNEIRA ELÉTRICA, DE PAREDE, COM AJUSTE DE TEMPERATURA E BICA GIRATÓRIA, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 5500 W, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL - DR, DIÂMETRO DE CONEXÃO 1/2"	50	PÇ	Lorenzetti Clean	109,50
11	SPUDE DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA, DN 40	300	PÇ	Vicap	1,20
12	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, 3/4"	10	PÇ	Jed Metais	8,00
13	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, 1/2"	8	PÇ	Jed Metais	4,50
14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE BANCADA, EM METAL CROMADO	300	PÇ	Jed Metais	109,00
15	VEDANTE PARA TORNEIRA (CORINHO)	250	PÇ	Unoplastic	0,90
16	TORNEIRA CLÍNICA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO PELO COTOVELO, DE BANCADA, EM METAL CROMADO	50	PÇ	Jed Metais	199,70
17	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, DE BANCADA, MODELO 1199, COM ACABAMENTO C-50	100	PÇ	Jed Metais	92,00
18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, DE BANCADA, MODELO 1193, COM ACABAMENTO C-23	100	PÇ	DB Metais	25,00
19	TORNEIRA PARA PIA, EM METAL CROMADO, CORPO LONGO COM APROXIMADAMENTE 17 CM, DE PAREDE, COM AERADOR	50	PÇ	DB Metais	33,00
20	TORNEIRA PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, DE PAREDE	50	PÇ	DB Metais	18,50

**Processo nº: 397/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 074/2014**. **Pregão Presencial nº 048/2014**. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Guarulheta Materiais para Construção Ltda. EPP **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 17/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1 1/2" - DN 40, ATENDENDO À NBR 14788	30	PÇ	Deca	81,22
2	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2", COM ACABAMENTO RETANGULAR EM METAL CROMADO E REGULADOR DE PRESSÃO EXTERNO	30	PÇ	Oriente	169,00
3	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, METÁLICA, DE 1 1/2"	70	PÇ	Rao	16,52
4	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40 CM	10	PÇ	Remadi	13,00
5	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 1" X 3/4", ROSCÁVEL, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	8,50
6	BRAÇO PARA CHUVEIRO, 30 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	100	PÇ		6,45
7	LUA EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	7,88
8	BRAÇO PARA CHUVEIRO, 40 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	100	PÇ	AMS	8,87
9	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1" - DN 25, ATENDENDO À NBR 14788	100	PÇ	Deca	53,27
10	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 3/4" - DN 20, ATENDENDO À NBR 14788	100	PÇ	Deca	34,35
11	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1/2" - DN 15, ATENDENDO À NBR 14788	200	PÇ	Deca	26,69
12	TORNEIRA DE BÓIA, EM COBRE - 1"	100	PÇ	Garden	76,89
13	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	8,95
14	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	700	PÇ	Ramo	4,29
15	CONECTOR RF EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	4,46
16	CONECTOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	4,59
17	LUA EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	24,81
18	LUA PASSANTE EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	2,09
19	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	150	PÇ	Ramo	2,64
20	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	10,00

21	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	4,00
22	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	6,27
23	LUA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	5,40
24	NIPLE ROSCÁVEL EM COBRE OU BRONZE, 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	5,43
25	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	1,50
26	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	14,00
27	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	8,30
28	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1" X 1 1/2", PARA LAVATÓRIO	50	PÇ	Rao	69,00
29	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	3,40
30	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	10,40
31	LUA EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	2,68
32	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	4,38
33	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 28 MM X 1", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	9,30
34	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE - 1 1/2"	20	PÇ	Remadi	52,19
35	TORNEIRA DE BOIA, EM COBRE - 3/4"	100	PÇ	Garden	33,00
36	TORNEIRA DE BOIA, EM COBRE - 1.1/2"	50	PÇ	Garden	80,65
37	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 42 X 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	10,11
38	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	2,35
39	NIPLE ROSCÁVEL EM COBRE OU BRONZE, 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	5,50
40	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 28 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	100	un	Ramo	1,70
41	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, METÁLICA, DE 1"	150	PÇ	Rao	12,78
42	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/2" X 1 1/2", PARA VÁLVULA AMERICANA	100	PÇ	Rao	62,07
43	TE EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	120	PÇ	Ramo	5,13
44	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 42 MM X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	17,01
45	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	44,80
46	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 42 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	50	PÇ	Ramo	5,61
47	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 22 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	100	m	Ramo	1,32
48	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 28 MM X 1", ATENDENDO À NBR 11720	120	PÇ	Ramo	8,61
49	VÁLVULA AMERICANA, EM METAL CROMADO, DE 3 1/2" X 2"	40	PÇ	Rao	12,52
50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 22 X 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	25	PÇ	Ramo	2,27
51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 28 X 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	20	PÇ	Ramo	3,03
52	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 28 X 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	3,16
53	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 22 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	130	PÇ	Ramo	7,71
54	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, METÁLICA	50	PÇ	Rao	21,03
55	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/4" X 1 1/2", PARA TANQUE	25	PÇ	Rao	58,40
56	TE EM COBRE OU BRONZE, REDUÇÃO CENTRAL, 28 X 22 X 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	70	PÇ	Ramo	18,00
57	LUA PASSANTE EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	3,90
58	TE EM COBRE OU BRONZE, REDUÇÃO RF CENTRAL, 22 X 1/2" X 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	8,60
59	LUA EM COBRE OU BRONZE, 66 MM X 2 1/2, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	55,00
60	LUA EM COBRE OU BRONZE, 35 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	8,70
61	TE EM COBRE OU BRONZE, DUPLA CURVA, 3/4" X 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	10,91
62	LUA EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	3,94
63	LUA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	60	PÇ	Ramo	3,20
64	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	10,50
65	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	13,25
66	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, EM METAL CROMADO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	30	PÇ	Oriente - Primor	109,80
67	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MEDIDAS 1 1/2" X 40 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	90	PÇ	Higiban	25,08
68	TUBO EM COBRE, 42 MM (1 1/2"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	10	BR	Termomecânica	277,95
69	ADAPTADOR RF EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	7,06
70	TE EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	2,66
71	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/2" X 2", PARA VÁLVULA AMERICANA	100	PÇ	Rao	49,31
72	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	20,83
73	LUA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	2,10
74	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	25,00
75	TE EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	70	PÇ	Ramo	9,39
76	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	300	PÇ	Ramo	4,80
77	TE EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	29,95
78	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MEDIDAS 1 1/2" X 30 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	80	PÇ	Higiban	17,00
79	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 54 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	19,95
80	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	150	PÇ	Ramo	4,29
81	TUBO EM COBRE, 15 MM (1/2"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	200	BR	Termomecânica	76,81
82	TUBO EM COBRE, 22 MM (3/4"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	130	BR	Termomecânica	158,02
83	TUBO EM COBRE, 28 MM (1"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	BR	Termomecânica	217,99
84	TUBO EM COBRE, 22 MM (3/4"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	PÇ	Termomecânica	150,00
85	TUBO EM COBRE, 28 MM (1"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	PÇ	Termomecânica	131,49
86	TUBO EM COBRE, 42 MM (1 1/2"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	10	BR	Termomecânica	251,94

**Processo nº: 398/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 075/2014**. **Pregão Presencial nº 048/2014**. **Objeto**

8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4" - DN 100, DIÂMETRO DE VAZÃO 4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	10	PÇ	Oriente	356,00
9	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4" - DN 20, DIÂMETRO DE VAZÃO 3/4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	500	PÇ	Meka	49,00
10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" - DN 50, DIÂMETRO DE VAZÃO 2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	60	PÇ	Oriente	88,00
11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4" - DN 32, DIÂMETRO DE VAZÃO 1 1/4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	50	PÇ	Oriente	49,50
12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" - DN 65, DIÂMETRO DE VAZÃO 2 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	100	PÇ	Meka	155,00
13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" - DN 40, DIÂMETRO DE VAZÃO 1 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	120	PÇ	Meka	61,00
14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" - DN 25, DIÂMETRO DE VAZÃO 1", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	80	PÇ	Docol	48,00
15	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 1", EM METAL CROMADO	100	PÇ	Meka	48,00
16	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 1 1/2", EM METAL CROMADO	200	PÇ	Meka	36,00
17	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 3/4", EM METAL CROMADO	200	PÇ	Meka	44,00
18	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	100	PÇ	Latyn	4,25
19	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	40	PÇ	Latyn	6,05
20	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	102,50
21	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,95
22	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	19,70
23	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	9,30
24	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	200	PÇ	Latyn	30,15
25	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	56,95
26	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	250	PÇ	Latyn	40,10
27	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	22,95
28	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
29	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	45	PÇ	Latyn	3,50
30	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	2,90
31	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	45,45
32	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	45,45
33	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	29,40
34	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	29,40
35	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
36	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
37	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	48,90
38	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	18,90
39	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	18,90
40	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	18,90
41	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,00
42	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,00
43	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	11,00
44	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	11,50
45	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	73,10
46	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	29,40
47	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,80
48	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	12,50
49	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	12,50
50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	9,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	9,00
52	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,701
53	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	4,80
54	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	4,80
55	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	44,90
56	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	15,00
57	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	6,10
58	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,80
59	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	30,20
60	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
61	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,25
62	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,10
63	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	4,50
64	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	12,30
65	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	6,30
66	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	4,60
67	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4 X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	57,30
68	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,70
69	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
70	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
71	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	Latyn	35,60
72	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
73	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	57,30
74	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	45,00
75	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	84,50
76	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	84,50
77	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	84,50
78	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	17,30
79	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	3,00
80	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	58,20
81	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	21,30
82	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	58,90
83	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	38,20
84	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	59,00

85	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	59,00
86	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	22,40
87	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	89,80
88	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	152,10
89	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	Latyn	282,00
90	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	45	PÇ	Latyn	36,40
91	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	10,80
92	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	16,20
93	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	19,80
94	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	8,90
95	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	6,30
96	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	32,80
97	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	45,70
98	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	26,70
99	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	200	PÇ	Latyn	58,90
100	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	84,30
101	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	19,10
102	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	5,69
103	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	3,80
104	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	75,00
105	TE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	135,30
106	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,05
107	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	16,30
108	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	29,30
109	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	9,80
110	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	80	PÇ	Latyn	5,10
111	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	14,30
112	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	7,20

**Processo nº: 399/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 076/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 15/09/2014.

1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 2", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	290,00
2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 1 1/2", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	206,00
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 1", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	143,00
4	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 3", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	497,66
5	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 2 1/2", BARRA COM 6 METROS	200	BR	TP	372,00

**Processo nº: 412/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 077/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves **Compromissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logística EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período <b>DIURNO</b>	38.880	Hora	19,35

**Processo nº: 413/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 078/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves **Compromissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logística EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período <b>NOTURNO</b>	25.920	Hora	24,40

**Processo nº: 333/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 079/2014. Pregão Eletrônico nº 023/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de grelha articulada **Compromissário Fornecedor:** Afer Industrial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais nas medidas: 1) base: 925 mm (comp.) X 385 mm (larg.); 2) tampa: 845 mm (comp.) X 275 mm (larg.) X 80 mm (alt.). Grupo 3 - classe c250, conforme ABNT NBR 10160/2005 <b>Marca: Afer</b>	616	PÇ	208,11

**Processo nº: 335/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 080/2014. Pregão Eletrônico nº 026/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de leite **Compromissário Fornecedor:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Leite UHT/UAT, integral; tipo longa vida, composto por 3% de gordura, 2% de gordura saturada, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos; tenha se submetido à temperatura entre 130 e 150°C; embalado em caixa cartonada externa e aluminizada internamente; envasado assepticamente, conteúdo líquido 1 litro; com validade mínima de 100 dias a contar de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97 do ministério da agricultura (e suas posteriores alterações). <b>Marca: Piracanjuba</b>	65.000	L	2,63

**Processo nº: 334/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 081/2014. Pregão Eletrônico nº 025/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de botijões e garrafas térmicas **Compromissário Fornecedor:** Paulo Cesar Marana Transportes - EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 1 litro; com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado; devendo estar de acordo com a NBR 13282 <b>Marca: Invicta</b>	120	PÇ	20,00
2	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 500 ml; com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado; devendo estar de acordo com a NBR 13282 <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	21,20
3	Botijão térmico com torneira, com capacidade para 12 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, alça superior móvel e tripé retrátil; atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	200	PÇ	83,60
4	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 5 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica; atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	23,37
5	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 3 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica; atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	21,43

**Processo nº: 197/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 082/2014. Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de tintas. **Compromissário Fornecedor:** Plenacom Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; <b>o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita;</b> obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: VERDE "Colônia de Alecrim" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) . Marca: Supremacor</b>	1.737	Gl	51,50
2	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.			



45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: AZUL "Céu de Inverno" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Supremacor</b>	864	GI	51,00
<b>4</b> Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Supremacor</b>	574	GI	51,00
<b>5</b> Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: LARANJA "Caju" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Supremacor</b>	160	GI	51,00
<b>Processo nº: 502/2014</b> torna pública a <b>Ata de Registro de Preços nº 095/2014. Pregão Presencial nº 056/2014. Objeto:</b> Registro de Preços para lona plastica. <b>Compromissário Fornecedor:</b> DMX do Brasil Comércio Ltda. ME. <b>Prazo:</b> 12 meses <b>assinado em:</b> 01/12/2014.			
<b>Item Descrição</b>	<b>Qt. Estimada Anual</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b> Lona plástica preta; c = 200 micras; dimensões (lxc): 8 x 100m <b>Marca: Lonil</b>	55	rol	629,09
<b>Processo nº: 404/2014</b> torna pública a <b>Ata de Registro de Preços nº 100/2014. Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto:</b> Registro de Preços para materiais elétricos. <b>Compromissário Fornecedor:</b> Luz e Cia Comercial Ltda. ME. <b>Prazo:</b> 12 meses <b>assinado em:</b> 18/12/2014.			
<b>Item Descrição</b>	<b>Qt. Estimada Anual</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b> REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO; 400 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	80	PÇ	62,20
<b>2</b> REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 20 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: DSW</b>	50	PÇ	8,20
<b>3</b> REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 32 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: DSW</b>	100	PÇ	10,73
<b>4</b> REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO; 250 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	300	PÇ	40,00
<b>5</b> REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO; 400 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	100	PÇ	54,00
<b>Processo nº: 426/2014</b> torna pública a <b>Ata de Registro de Preços nº 102/2014. Pregão Presencial nº 058/2014. Objeto:</b> Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de comandos e bombas hidráulicas <b>Compromissário Fornecedor:</b> Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças ME. <b>Prazo:</b> 12 meses <b>assinado em:</b> 19/12/2014.			
<b>Item Descrição</b>	<b>Qt. Estimada Anual</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 33356700	1	SV	1.000,00
<b>2</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B - E66065	1	SV	1.000,00
<b>3</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 85979	3	SV	2.000,00
<b>4</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB-100 - 85805624	4	SV	1.200,00
<b>5</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA RETROESCAVADEIRA JCB - 20/925337	2	SV	1.883,33
<b>6</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR HIDROSTÁTICO DO ROLO COMPACTADOR LS10 - 515396	4	SV	2.000,00
<b>7</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR HIDRÁULICO DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 4476	1	SV	1.500,00
<b>8</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DO ROLO COMPACTADOR WACKER RD 16-90 - 111291	3	SV	980,00
<b>9</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB-100 - 85801182	4	SV	2.340,00
<b>10</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB - 25/221622	2	SV	3.000,00
<b>11</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB-100 - 85803118	4	SV	1.740,00
<b>12</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 74382	3	SV	2.120,00
<b>13</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-140 - 73162923	4	SV	3.000,00
<b>14</b> RECONDICIONAMENTO DO COMANDO DOS IMPLEMENTOS DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA-180 - 417-64-1120	1	SV	2.100,00
<b>15</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 300813633	1	SV	1.900,00
<b>16</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B / W-20E - E69484	1	SV	1.600,00
<b>17</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA-180 - 417-64B-1110	1	SV	2.000,00
<b>18</b> RECONDICIONAMENTO DO COMANDO DOS IMPLEMENTOS DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20E - 147488A1	1	SV	1.620,00
<b>19</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA CONTRA BALANÇO DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 74740	12	SV	850,00
<b>20</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 73667	3	BOMBA	1.600,00
<b>21</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B / W-20E - E69484	1	SV	1.600,00
<b>22</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA CONTRA BALANÇO DA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-140 - 75248329	16	SV	850,00
<b>23</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA PRN DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 8094	1	SV	2.200,00
<b>24</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20E - 147726A1	1	SV	1.430,00
<b>25</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB - 25/619300	2	SV	2.030,00
<b>26</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO E VIBRAÇÃO DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 380106600	1	SV	1.350,00
<b>27</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDROSTÁTICA DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 380105100	1	SV	3.250,00
<b>28</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DO ROLO COMPACTADOR LS10 - 506186	4	SV	1.000,00
<b>29</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 16745	1	SV	1.300,00
<b>30</b> RECONDICIONAMENTO DO COMANDO DOS IMPLEMENTOS DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 7801	1	SV	2.350,00
<b>31</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000 - 113785A4	5	SV	1.500,00
<b>32</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB-100 - 85818997	4	SV	1.500,00
<b>33</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR HIDRÁULICO DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 4629	1	SV	1.350,00
<b>34</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO DA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-140 - 75251956	4	SV	900,00
<b>35</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR HIDROSTÁTICO SUNDSTRAND DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 222023	1	SV	2.000,00

<b>36</b> RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DO COMANDO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000 - 121741A1	5	SV	2.983,33
<b>37</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA PV 90 DA VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AS 230 - 7723	1	SV	2.366,68
<b>38</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA-180 - 417-64B-1111	1	SV	1.343,33
<b>39</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L - 257953A1	5	SV	1.600,00
<b>40</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 74201	3	SV	1.430,00
<b>41</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-140 - 75252143	4	SV	1.690,00
<b>42</b> RECONDICIONAMENTO DO COMANDO DOS IMPLEMENTOS DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B - E69258	1	SV	1.620,00
<b>43</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000 - 120421A2	5	SV	1.000,00
<b>44</b> RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DA RETROESCAVADEIRA JCB - 35/410700	2	SV	1.200,00
<b>45</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR DE VIBRAÇÃO DO ROLO COMPACTADOR LS10 - 506220	4	SV	1.616,67
<b>46</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DO ROLO COMPACTADOR WACKER RD 16-90 - 163888	3	SV	2.000,00
<b>47</b> RECONDICIONAMENTO DO MOTOR HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR WACKER RD 16-90 - 163364	3	SV	1.560,00
<b>48</b> RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA DO ROLO COMPACTADOR LS10 - 506187	4	SV	1.665,00
<b>Processo nº: 428/2014</b> torna pública a <b>Ata de Registro de Preços nº 103/2014. Pregão Presencial nº 060/2014. Objeto:</b> Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de atuadores lineares <b>Compromissário Fornecedor:</b> Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças ME. <b>Prazo:</b> 12 meses <b>assinado em:</b> 19/12/2014.			
<b>Item Descrição</b>	<b>Qt. Estimada Anual</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO BASCULANTE CAÇAMBA DA CARREGADEIRA RETRO - FB 100 - CÓD. 85800550	4	SV	950,00
<b>2</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DA CAÇAMBA - CIBER SA230 - CÓD. 82164	6	SV	790,00
<b>3</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ELEVAÇÃO RETRO - FB100 - CÓD. 85800250	2	SV	1.060,00
<b>4</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO PENETRAÇÃO RETRO - FB 100 - CÓD. 85800901	2	SV	1.060,00
<b>5</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO BASCULANTE RETRO - FB 100 - CÓD. 85800911	2	SV	1.060,00
<b>6</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DIREÇÃO RETRO - FB 100 - CÓD. 85805978	2	SV	785,00
<b>7</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ROTAÇÃO RETRO - FB 100 - CÓD. 85800350	4	SV	880,00
<b>8</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ESTABILIZADOR RETRO - FB 100 - CÓD. 85800650	4	SV	910,00
<b>9</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DA COMPORTA - CIBER SA230 - CÓD. 06238	8	SV	790,00
<b>10</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ELEVAÇÃO RETRO - FB 100 - CÓD. 85800150	4	SV	1.060,00
<b>11</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ELEVAÇÃO DA LÂMINA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75251459	4	SV	1.300,00
<b>12</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DESLOCAMENTO GIRO MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75250238	2	SV	1.150,00
<b>13</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DESLOCAMENTO LATERAL MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75220709	2	SV	1.150,00
<b>14</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DESLOCAMENTO DA LÂMINA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75250020	2	SV	1.000,00
<b>15</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO INCLINAÇÃO DA LÂMINA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75250031	2	SV	1.150,00
<b>16</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO ART. L/D DA ARTICULAÇÃO DA MOTONIVELADORA FG140 - 75213774	2	SV	1.200,00
<b>17</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DIREÇÃO DA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 73065116	4	SV	1.080,00
<b>18</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DA DIREÇÃO - CIBER SA230 - CÓD. 82174	4	SV	970,00
<b>19</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO INCLINAÇÃO DA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 75220689	2	SV	1.080,00
<b>20</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DESLOCAMENTO DA LÂMINA - CHAMPION 710A - CÓD. 79048	6	SV	1.400,00
<b>21</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO ESCARIFICADOR DA MOTONIVELADORA - FG 140 - CÓD. 73067421	2	SV	1.400,00
<b>22</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DO GIRO P8/102 - CASE 580L - CÓD. 188027A2	20	SV	960,00
<b>23</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO L/E - CASE W20E - CÓD. E158817	4	SV	1.500,00
<b>24</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO L/D - CASE W20E - CÓD. 146990A1	4	SV	1.500,00
<b>25</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTAMENTO L/D - CASE W20E - CÓD. E69538	4	SV	1.300,00
<b>26</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DA DIREÇÃO - ROLO DYNAPAC CA -15A - CÓD. 433576400	8	SV	850,00
<b>27</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DO BRAÇO EXTENSÍVEL PG8-110 - CASE 580L - CÓD. 1340969C2	10	SV	1.060,00
<b>28</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DA CAÇAMBA PG8-108 - CASE 580L - 128760A1	10	SV	880,00
<b>29</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO L/E - CASE W20E - CÓD. E69527	4	SV	820,00
<b>30</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DA LANÇA PG8-104 - CASE 580L - CÓD. 189653A1	10	SV	1.060,00
<b>31</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTAMENTO L/E - CASE W20E - CÓD. E69539	4	SV	1.300,00
<b>32</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO ESTABILIZADOR L/E PG8-100 - CASE 580L - CÓD. 195504A1	12	SV	960,00
<b>33</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO ESTABILIZADOR L/D PG8-100 - CASE 580L - CÓD. 195503A1	13	SV	960,00
<b>34</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DA CAÇAMBA PG8-96 - CASE 580L - CÓD. 175238A1	20	SV	850,00
<b>35</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA PG8-96 - CASE 580L - CÓD. 131417A1	20	SV	890,00
<b>36</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DA DIREÇÃO PG5-20 - CASE 580L - CÓD. G107720	10	SV	790,00
<b>37</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA - VOLKSWAGEN CONSTELLATION - 13.180 - FABRICAÇÃO FACCINI	10	SV	1.540,00
<b>38</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO DO BRAÇO DA PROFUNDIDADE PG8-106 - CASE 580L - 3141899A1	10	SV	810,00
<b>39</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DESLOCAMENTO GIRO - CHAMPION 710A - CÓD. 89013	6	SV	990,00
<b>40</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO L/D - CASE W20E - CÓD. E69526	4	SV	820,00
<b>41</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO TOMBAMENTO DA RODA - CHAMPION 710A - CÓD. 89016	6	SV	860,00
<b>42</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO L/E - CHAMPION 710A - CÓD. 89028	6	SV	820,00
<b>43</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO TOMBAMENTO DA LÂMINA - CHAMPION 710A - CÓD.87288	6	SV	1.000,00
<b>44</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA L/E - CHAMPION 710A - CÓD. 68009	6	SV	1.000,00
<b>45</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO L/D - CHAMPION 710A - CÓD. 89029	6	SV	820,00
<b>46</b> RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ARTICULAÇÃO L/E - CHAMPION 710A - CÓD. 74510	6	SV	1.000,00

47	RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA L/D - CHAMPION 710A - CÓD. 68008	6	SV	1.150,00
48	RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO GIRO DA LÂMINA - CHAMPION 710A - CÓD. 89011	12	SV	1.000,00
49	RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ARTICULAÇÃO L/E - CHAMPION 710A - CÓD. 74571	6	SV	1.000,00
50	RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO HIDRÁULICO ESCARIFICADOR - CHAMPION 710A - CÓD. 89705	6	SV	1.060,00
51	RECONDICIONAMENTO DO CILINDRO ART. L/E DA ARTICULAÇÃO DA MOTONIVELADORA FG140 - 75213779	2	SV	1.195,00

**Processo nº: 424/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 104/2014. Pregão Presencial nº 059/2014. Objeto:** Registro de Preços para diversos materiais de granito. **Compromissário Fornecedor:** RC Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 18/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, NAS DIMENSÕES 2x3cm	10	m²	373,87
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA SIMPLES DE AÇO INOX, CHAPA nº 18, NAS DIMENSÕES 500X400X250mm	40	PÇ	272,44
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DUPLA DE AÇO INOX, CHAPA nº 18, NAS DIMENSÕES 1020x400x250mm	12	PÇ	546,84
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA	20	PÇ	56,84
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA PARA BANHO EM AÇO INOX, CHAPA nº 18, NAS DIMENSÕES 710X400X200mm	1	PÇ	332,22
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FRONTAL EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm E ALTURA DE 7cm	430	m²	283,65
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm	170	m²	382,20
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 3cm	25	m²	352,80
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE PANEIS EM INOX, CHAPA Nº 18, NAS MEDIDAS 600X500X400mm	5	PÇ	484,12
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM.	15	m²	254,80

**Processo nº: 429/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 106/2014. Pregão Presencial nº 063/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de forros e divisórias. **Compromissário Fornecedor:** JLA Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO 6 mm	200	m²	118,79
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL COM ESTRUTURA AUXILIAR (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	700	m²	84,14
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO	15	PÇ	287,07
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), PARA APLICAÇÃO E ÁREAS MOLHADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 a 3,00 m, LARGURA 1,20 m E ESPESSURA 12,5 mm	300	m²	128,69
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS, MEDIDAS: 0,60 X 0,60 m, ESPESSURA 1,2 cm, COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR 2 X 32 w OU 2 X 40 w, COM ALETAS PROTETORAS	1.000	m²	97,78
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA LISA REVESTIDA COM LAMINADO	250	m²	116,81
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS SECAS, COM CHAPAS RESISTENTES AO FOGO (RF) POR TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 A 3,00 m,	500	m²	118,79
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS	50	PÇ	148,49
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X40W	300	PÇ	212,83
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ESTRUTURA AUXILIAR	100	m²	49,50
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL SEM ESTRUTURA AUXILIAR (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	700	m²	69,29
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X32W	380	PÇ	151,45
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ESTRUTURA AUXILIAR	3.250	m²	74,24

**Processo nº: 434/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 107/2014. Pregão Eletrônico nº 036/2014. Objeto:** Registro de preços para cal virgem em pó. **Compromissário Fornecedor:** Iná Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó, saco com 20kg, de acordo com a NBR 6471 – retirada e preparação de amostra – procedimento e NBR 6473 – análise química. <b>Marca: Ouro Branco</b>	4.740	Saco	8,97

**Processo nº: 436/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 109/2014. Pregão Eletrônico nº 035/2014. Objeto:** Registro de preços para tela galvanizada. **Compromissário Fornecedor:** IWR Comércio e Serviços Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tela galvanizada, malha de 50mm, fio 12, para alambrado, 12 BWG	3.000	M2	14,33

**Processo nº: 084/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 009/2015.**

**Pregão Eletrônico nº 001/2015. Objeto:** Registro de preços para mochila para guardar EPI. **Compromissário Fornecedor:** Henfel Comércio de Material Hospitalar Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 18/03/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	MOCHILA PARA GUARDAR EPI DE TRABALHO EM ALTURA: MOCHILA DESTINADA A GUARDA E AO TRANSPORTE DE EPIS PARA TRABALHO EM ALTURA CONFECCIONADA EM LONA RESINADA IMPERMEÁVEL E COSTURAS REFORÇADAS, DOTADA DE ALÇA EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DO SEU COMPRIMENTO. <b>Marca: Altiseq</b>	70	Pç	95,00

**Processo nº: 022/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 013/2015. Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto:** Registro de preços para ônibus e microônibus. **Compromissário Fornecedor:** Multi Vias Locações e Viagens Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 23/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com empresa especializada em locação de micro ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 24 passageiros sentados. Deverá ser dotado de poltronas de encosto não reclinável, pega mão fixado em toda extensão do forro, porta embulhos e bagageiros, incluindo motorista e combustível e todos os acessórios exigidos pelo Contran.	20.844	hora	52,50
2	Prestação de serviços com empresa especializada em locação de ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 40 passageiros sentados e compartimento de carga de 2000 litros de área útil; veículo dotado de poltronas de encosto não reclinável; saguão que possibilite no mínimo 02 (duas) pessoas em sua seção transversal; pega-mão fixado em toda a extensão do forro, porta-embulhos e bagageiro; incluído motorista e combustível e todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.	18.480	hora	56,95

**Processo nº: 088/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 010/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto:** Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Compromissário Fornecedor:** MM Comercial de Produtos para Limpeza Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 20/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Vassoura com cerdas de material sintético, tipo Novaça, base de aproximadamente de 20,5cm. Cabo rosqueável de primeira qualidade, com comprimento de 1,40 a 1,50 m	14.000	PÇ	4,22
2	Escova sanitária plástica tipo (lavatina), com cerdas em nylon, cabo em plástico, com suporte com encaixe para a escova	6.000	PÇ	2,99

**Processo nº: 089/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 011/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto:** Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Compromissário Fornecedor:** Iná Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 20/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Escova para limpeza; geral; base de polipropileno; (13x7x1,5)cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; sem cabo; mínimo de 15 cerdas por tufo	2.500	PÇ	1,48

**Processo nº: 090/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 012/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto:** Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Compromissário Fornecedor:** Terrão Comércio e Representações Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 23/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Balde plástico; polietileno de alta densidade; alta resistência a impacto; paredes e fundo reforçados; reforço no encaixe da alça; alça em aço 1010/20 zincado; sem tampa; capacidade de 10 litros; diversas cores; com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça	3.000	PÇ	4,50

**Processo nº: 023/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 014/2015. Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto:** Registro de preços para filtros automotivos. **Compromissário Fornecedor:** Alberto Caio Tamborino – EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 30/03/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 02/103513 JCB	4	PÇ	14,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/925587	2	PÇ	9,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG5X/9155/AA	4	PÇ	45,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3207	3	PÇ	13,00
5	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 1517E, FORD CARGO 2628E E ÔNIBUS MERCEDES - BG1X/9E673BA	3	PÇ	40,00
6	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 73162722	3	PÇ	180,00
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 1517 E BG5X/6731/AA	8	PÇ	55,00
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 2628 E BG5X/6731/AA	3	PÇ	69,00
9	FILTRO HIDRÁULICO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B E97543 CASE	3	PÇ	70,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E - 2R0/127177	5	PÇ	50,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - J925274	5	PÇ	30,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CELTA LIFE - 93281612	15	PÇ	12,00
13	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG1X/9601/BA	3	PÇ	30,00
14	FILTRO DE AR PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 7722936	24	PÇ	13,00
15	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 87800083 FIATALLIS	4	PÇ	20,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 50015864	4	PÇ	12,00
17	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - 155526	4	PÇ	65,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - J930942	5	PÇ	40,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA FG 140 81879134 FIATALLIS	4	PÇ	30,00
20	FILTRO DO MOTOR PARA FIESTA STREET 711211	4	PÇ	15,00
21	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA CHAMPION 710A BT8803-MPG CHAMPION	2	PÇ	190,00
22	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - 155525	2	PÇ	30,00
23	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - D52935	2	PÇ	25,00
24	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244274	3	PÇ	50,00
25	FILTRO HIDRÁULICO PARA ROLO COMPACTADOR LR95 928656 DYNAPAC	2	PÇ	50,00
26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIBROACABADORA CIBER AF5000 - 71054	2	PÇ	20,00
27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28121	2	PÇ	75,00
28	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288845	8	PÇ	40,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - FBS 3026	2	PÇ	45,00
30	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - HD3005	3	PÇ	110,00
31	FILTRO DO MOTOR PARA CELTA LIFE - 93156171	48	PÇ	10,00
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1820	2	PÇ	25,00
33	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1810	2	PÇ	64,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3903640	2	PÇ	30,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3608	4	PÇ	30,00
36	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VW CONSTELLATION 13180 2R0/115561/A	31	PÇ	30,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3925274	3	PÇ	20,00
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA 710A 36844 CHAMPION	5	PÇ	40,00
39	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288234	6	PÇ	65,00
40	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288228	8	PÇ	30,00
41	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915801	12	PÇ	45,00
42	FILTRO DE AR PRINCIPAL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915802	11	PÇ	40,00
43	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28120	4	PÇ	110,00
44	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 815 - BF6X/9E673BA	4	PÇ	30,00
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA KOMBI 1.4 FLEX - 6QE201511C	3	PÇ	10,00
46	FILTRO HIDRÁULICO / TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 710A 49076 CHAMPION	2	PÇ	200,00
47	FILTRO DE AR PARA VW CONSTELLATION 13180 - 252/129/620	35	PÇ	80,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - D145357	5	PÇ	50,00
49	FILTRO DO MOTOR PARA MONTANA 93156310	1	PÇ	10,00
50	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73125853 FIATALLIS	4	PÇ	35,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 87800220	4	PÇ	25,00
52	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 32/925346 JCB	2	PÇ	300,00
53	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 85802793 FIATALLIS	3	PÇ	170,00
54	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR CA 15A DYNAPAC - 300499270	3	PÇ	30,00
55	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248730	2	PÇ	40,00
56	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128781A1	12	PÇ	40,00
57	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY 46751179	36	PÇ	18,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244276	10	PÇ	90,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 580L J933145 CASE	6	PÇ	25,00
60	FILTRO DE AR PARA FIESTA STREET - B/FA5//	3	PÇ	14,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF6T/9155/BA	12	PÇ	20,00
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW 8.150E DELIVERY - 2R0/127177/C	2	PÇ	60,00
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA W20E J931063 CASE	2	PÇ	20,00
64	FILTRO DE AR PARA CELTA LIFE - 93260511	36	PÇ	9,00
65	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128782A1	15	PÇ	35,00
66	FILTRO HIDRÁULICO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E A45625 CASE	3	PÇ	70,00
67	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 73124631 FIATALLIS	6	PÇ	75,00
68	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - S300744	2	PÇ	40,00
69	FILTRO SEDIMENTAR PARA FORD F-12000 BF5T/9155/AB	3	PÇ	30,00
70	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 254686A1	7	PÇ	110,00
71	FILTRO DE AR PARA VW 8.150E DELIVERY - 252/129/620	3	PÇ	65,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ABSORVEDOR/SEPARADOR DE ÁGUA PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS -75250573 / 75327640	5	KIT	538,00
73	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - 145216A1	3	PÇ	30,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF8T/9155/DA	4	PÇ	15,00
75	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 580L N9025 CASE	3	PÇ	100,00
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIESTA STREET - YF1E/9155/CA	4	PÇ	15,00
77	FILTRO DE AR PARA MONTANA - 9129747	3	PÇ	15,00
78	FILTRO DE AR REDONDO PARA KOMBI - 2171296201	8	PÇ	25,00
79				

Humanos da PROGUARU, a partir do dia 12/06/2015.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

Guarulhos, 12 de junho de 2015.  
 EDUARDO SOARES LUCENA  
 Presidente da Comissão Organizadora  
 GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS - Retificado

**101 - Advogado ou Advogada**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	D	C	A	A	B	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	B	D	D	C	C	B	*	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	B	B	B	B	C	A	B	B	B	D	C	C	D	B	C	A	B	A	C	C	A	B	A

\* Ponto atribuído a todos os candidatos

**ESPELHO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL - Retificado**

PARECER JURÍDICO

Em respeito ao princípio da isonomia e da lisura do certame, expõe a banca examinadora que o vício formal referente a palavra “sociedade de economia mista” no espelho divulgado para a questão será corrigido e avaliado para todos os pareceres como sendo “empresa pública”.

Quanto ao possível erro material da peça, vimos por bem considerar ambas as responsabilidades: a responsabilidade objetiva tratando-se de empresa pública que desempenhe serviço público e responsabilidade subjetiva tratando-se de empresa pública que exerça atividade econômica em sentido estrito. Ressalte-se ainda que, em virtude da demonstração de maior conhecimento e tratando-se de peça opinativa, os candidatos que constarem em suas respostas as duas hipóteses farão jus a pontuação maior referente a esse ponto da questão.

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Fato de terceiro. Acidente de veículo. Sociedade de economia mista. Responsabilidade subjetiva

1. Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa a procedimento iniciado sob a denominação de responsabilidade civil na administração pública por acidente de trânsito envolvendo funcionário público.

2. Consta dos autos cópia do boletim de ocorrência, relato do caso e pedido de esclarecimentos jurídicos pela diretoria.

É o relatório.

3. Inicialmente cumpre-nos esclarecer que as empresas públicas possuem personalidade jurídica de pessoa jurídica de direito privado, e em decorrência de expressa disposição constitucional (art. 173 CF) podem exercer atividade econômica em sentido estrito.

4. Nesse caso, esclarece a doutrina, que tanto as empresas públicas como as sociedades de economia mista, em sua especial condição de integrantes da Administração indireta, possuem responsabilidade por danos causados aos administrados, mas a natureza dessa responsabilização é subjetiva, vale dizer, nesse sentido impõe-se ao autor a prova da existência de dolo ou culpa por parte do agente público, caso ela atue na atividade econômica.

5. Cuidando-se da possibilidade da referida empresa realizar serviços públicos, sua responsabilidade há de ser tida como de índole objetiva.

6. A doutrina diverge sobre a responsabilidade subsidiária do ente que a criou, mas atualmente prevalece o entendimento doutrinário segundo o qual a Lei nº. 11101/05, art. 2º, II excluiu as estatais da falência, por isso, o ente que as criou e controla suas atividades responderá subsidiariamente por suas dívidas.

7. Tratando-se então no caso de morte de pedestre em decorrência de ação de empregado público e encontrando-se a empresa pública atuando na atividade econômica, a sua responsabilização é de índole subjetiva; nesse sentido, deverá ser provada a ocorrência de dano pelos herdeiros do falecido, em ação de ressarcimento, além do advento de uma ação ou omissão administrativa, o nexo causal, a oficialidade e a ausência de causa excludente da responsabilidade estatal.

8. Por outro norte, caso a empresa pública seja prestadora de serviços públicos, a sua responsabilização deverá ser considerada sob o prisma objetivo; nessa hipótese, deverá ser provada a ocorrência de dano pelos herdeiros do falecido, em ação de ressarcimento, o nexo causal, a oficialidade e a ausência de causa excludente da responsabilidade estatal.

9. Com essas considerações, com base na jurisprudência dos tribunais superiores e dispositivos legais que regulam a matéria esclareço a caso para que as providências devidas sejam realizadas.

10. À apreciação.

**Questão 1:**

A solução para essa problemática foi encontrada pelo STF no informativo 769 através da sistemática de repercussão geral. Nessa ocasião, o STF entendeu pela recepção daquela disposição legal. No Resp. 658312, uma empregada demitida pleiteou a recepção de verbas não pagas dentre as quais as verbas do art. 384 da CLT ao passo que o empregador, em defesa, alegou que não havia pago tal adicional porque esse artigo violava a isonomia por não ser direito garantido aos funcionários do sexo masculino.

O STF entendeu que esse artigo era pré-constitucional, portanto não era caso de constitucionalidade do dispositivo, mas questão de recepção.

Analisando, então de maneira aprofundada a questão, o Ministro Relator Dias Toffoli entendeu ter sido recepcionado esse artigo pela Constituição Federal sob o fundamento dos componentes sociais e biológicos da mulher.

O Ministro Celso de Melo foi além e alegou ainda que retirar tal direito da mulher implicaria em retrocesso social porque seria a retirada de direitos garantidos sem criação de alternativas de igual status protetivo.

Essa não é a primeira vez que o legislador entende por bem proteger uma desigualdade inerente a condição da mulher concedendo-lhe direitos. Ex.: licença maternidade com prazo superior, lei maria da penha, prazo inferior para aposentadoria.

Trata-se, portanto, de garantia da isonomia face ao discrimen condição especial da mulher.

**Será considerada como resposta correta, além da resposta padrão do espelho, aquela que constar o Enunciado nº. 22 aprovado na 1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho, demonstrando maior conhecimento da temática, o que refletirá em sua pontuação para mais. Isso porque este fundamento manifesta um entendimento doutrinário (também solicitado pela questão), mas sozinho não supre o exigido no espelho referente aos entendimentos jurisprudenciais recentes do Supremo sobre o tema.**

**Questão 2:**

Primeiro, é necessário deixar claro que a Administração Pública poderá contratar por meio de empresa interposta somente atividades que não se relacionem a sua atividade fim, portanto esse contrato será considerado nulo.

Após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, do acesso aos cargos na administração pública passou a ser possível apenas mediante aprovação em concurso público, que poderá ser de provas ou de provas e títulos, dependendo da natureza do cargo pretendido. Dispõe o art. 37, II, da CRFB/88 que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.

Depreende-se que a única forma de ingresso como servidor ou empregado público é o concurso, o que significa dizer que a declaração de ilegalidade da terceirização não importará reconhecimento do vínculo diretamente com o tomador, quando este for a Administração Pública.

Essa norma encontra-se explícita na Súmula n. 331, II, do TST.

Caso a terceirização trabalhista perpetrada pela Administração Pública seja declarada nula, o vínculo empregatício permanecerá unicamente em face da empresa que contratou o obreiro, havendo, contudo responsabilidade subsidiária da primeira com relação aos créditos não adimplidos.

Apesar dessa situação, mostra-se juridicamente impossível o reconhecimento do vínculo empregatício, pois novamente se esbarra na necessidade de concurso público, conforme art. 37, II, da CRFB/88.

Contudo, a situação do empregado, no tocante à percepção de verbas trabalhistas e rescisórias, mostra-se bem pior nessa segunda situação, tendo em vista que terá direito apenas ao recebimento do salário e dos depósitos de FGTS.

Complemento: A responsabilidade subsidiária decorre de culpa *in eligendo* e *in vigilando*. Se a Administração Pública não soube escolher uma empresa idônea, assim como não fiscalizou se essa estava pagando todos os haveres trabalhistas, deverá ser responsabilizada pelo pagamento, desde que figure no polo passivo da demanda trabalhista e a empresa principal não possua patrimônio suficiente para pagar a quantia devida.

Uma situação mais específica também decorre da súmula sob comento. Trata-se da contratação direta de empregado pela Administração Pública, ou seja, sem a presença de empresa interposta. Nessa situação, a responsabilidade do ente público é direta, e não subsidiária, por ter sido a contratação realizada diretamente por aquele.

**Poderá ser conferida pontuação adicional à resposta que tenha constado, ALÉM da súmula 331 do TST a OJ-SDI1-383. Ressaltando-se que entendemos aquela como principal e item obrigatório para responder corretamente à questão.**

**Questão 3:**

Não. A esse respeito o STF possui súmula (Súmula 670 STF) segundo a qual o serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa. Isso porque essa espécie tributária decorre da retribuição pelo exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição (art. 145, II da CF). E serviço público de iluminação não detém como serviço público nenhuma dessas características vez que não pode ser individualizado seu consumo por cada indivíduo porque disponível a todos é inespecífico, imensurável, indivisível e insuscetível de determinação pelo contribuinte.

Diante desse entendimento, para contornar a situação, foi editada a EC nº42/2003 que acrescentou o art. 149-A na Constituição Federal. Nesse artigo ficou consignado que a iluminação pública deve ser retribuída por meio de contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) de competência tributária dos Municípios e Distrito Federal.

Além disso, o referido artigo dispõe que a cobrança pode se dar na fatura de consumo de energia elétrica. **Consideram-se corretas as respostas fundamentadas tanto com base na súmula vinculante 41, quanto na súmula 670 do STF. Ressalte-se que dado a atualidade do tema e a importância de o entendimento ter se tornado em vinculante, aquela resposta que conste essa evolução jurisprudencial em conjunto, demonstra maior domínio do tema, fato que refletirá na pontuação para mais.**

**CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2015  
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICO PROFISSIONAL**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público os resultados das provas objetiva e prática profissional, para o cargo de Advogado ou Advogada, realizadas no dia 17 de maio de 2015, referentes ao Concurso Público Edital nº 01/2015.

O prazo para a interposição de recursos, é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos respectivos resultados ou seja, dias 15 e 16 de junho de 2015, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público mais especificamente no Capítulo 8 – Dos Recursos. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

Guarulhos, 12 de junho de 2015.  
 EDUARDO SOARES LUCENA  
 Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015  
 CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

CARGO 101 - Advogado ou Advogada

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT.NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC.TOT.	NOTA P.O.	PROVA OBJETIVA		NOTA TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
										Lingua Port	Conh Espec			
016000001	ADRIANA ALVES DE MORAIS	242342346	21/02/1974	5	10,00	19	38,00	24	48	ELIMINADO				
016000002	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	29214926-8	02/10/1981	AUSENTE						ELIMINADO				
016000003	ALAN RODRIGO QUINSAN LAMÁO	34501117X	22/01/1984	9	18,00	31	62,00	40	80	41,00	121,00	13	HABILITADO	
016000004	ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI	27150421-3	07/07/1977	5	10,00	21	42,00	26	52	44,00	96,00	49	HABILITADO	
016000005	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	296387277	19/02/1981	AUSENTE						ELIMINADO				
016000006	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	484642443	10/08/1985	0	0,00	1	2,00	1	2	ELIMINADO				
016000007	ALEXANDRE DOS SANTOS GERALDES	23375093-9	11/01/1975	9	18,00	22	44,00	31	62	44,00	106,00	32	HABILITADO	
016000008	ALEXANDRE NABUCODONOSOR PTOLOMEU OSHIRO CEREGATTI	139692149	08/06/1970	AUSENTE						ELIMINADO				
016000009	ALEXANDRE VASCONCELOS ESMERALDO	256122040	10/07/1978	5	10,00	20	40,00	25	50	38,00	88,00	60	HABILITADO	
016000010	AMANDA MAXIMO SILVA	470224228	21/01/1985	10	20,00	20	40,00	30	60	42,00	102,00	39	HABILITADO	
016000011	ANA PAULA PEREIRA	343126230	24/02/1984	8	16,00	16	32,00	24	48	ELIMINADO				
016000012	ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO	32759856	18/10/1980	AUSENTE						ELIMINADO				
016000013	ANDRÉ DOS SANTOS LUZ	298978891	29/07/1984	9	18,00	35	70,00	44	88	48,00	136,00	1	HABILITADO	
016000014	ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO	744425620	08/07/1982	7	14,00	34	68,00	41	82	46,00	128,00	5	HABILITADO	
016000015	BENILSON GOMES COSTA	17521852	04/10/1967	AUSENTE						ELIMINADO				
016000016	BIANCA OLIVEIRA SILVA	482316810	05/07/1992	9	18,00	18	36,00	27	54	ELIMINADO				
016000017	BRUNA VIEIRA SALVIONI	487368010	04/03/1992	8	16,00	18	36,00	26	52	44,00	96,00	51	HABILITADO	
016000018	BRUNO BRITO CRUZ QUEIROZ SILVA	438964366	10/08/1986	10	20,00	31	62,00	41	82	48,00	130,00	4	HABILITADO	
016000019	BRUNO DA SILVA RAMOS	466915123	06/06/1990	7	14,00	28	56,00	35	70	41,00	111,00	24	HABILITADO	
016000020	BRUNO VIANA	360437205	12/01/1990	7	14,00	21	42,00	28	56	34,00	90,00	58	HABILITADO	
016000021	CAMILA CORRÊA PEREIRA	MG-13.538.375	04/06/1992	8	16,00	17	34,00	25	50	46,00	96,00	53	HABILITADO	
016000022	CAMILA SZKLARSKI DOS SANTOS	457582248	24/04/1989	AUSENTE						ELIMINADO				
016000023	CARLA HOSOTANI	414731657	24/02/1988	7	14,00	24	48,00	31	62	48,00	110,00	27	HABILITADO	
016000024	CARLOS ALBERTO SCABELLI	14.340.196-8	07/12/1965	AUSENTE						ELIMINADO				
016000025	CAROLINA GOMES MACIEL	40.925.882-9	30/11/1986	6	12,00	15	30,00	21	42	ELIMINADO				
016000026	CAROLINA MONTGOMERY WATANABE AGUIAR	349109060	23/03/1982	9	18,00	28	56,00	37	74	36,00	110,00	25	HABILITADO	
016000027	CINTIA TIEMI MURAYAMA	272636009	20/11/1983	8	16,00	24	48,00	32	64	44,00	108,00	30	HABILITADO	
016000028	CLAUDIA CRISTINA PITTA	244675090	03/10/1978	AUSENTE						ELIMINADO				
016000029	CLAYTON DE SOUZA ARAUJO	322997409	31/12/1980	AUSENTE						ELIMINADO				
016000030	CLEIDE GONÇALVES DIAS DE LIMA	245229097	13/02/1974	8	16,00	28	56,00	36	72	44,00	116,00	18	HABILITADO	
016000031	DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS	289713596	14/04/1978	5	10,00	22	44,00	27	54	46,00	100,00	42	HABILITADO	
016000032	DANILO CONSOLI AVELINO DA SILVA	32072545-5	21/06/1985	6	12,00	30	60,00	36	72	48,00	120,00	14	HABILITADO	
016000033	DANILO MARQUES GALINDO	28649520-x	26/01/1987	9	18,00	21	42,00	30	60	44,00	104,00	36	HABILITADO	
016000034	DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	27290627	19/11/1981	AUSENTE						ELIMINADO				





**AGRU**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015**

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna pública a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 01/2015.

INSCR.	CANDIDATO	CÓD. CARGO	STATUS
000496	BEATRIZ ANEA	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
003875	CLAUDINEI PORTILHO MATHEUS	03 ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
005906	DANILO ANACLETO ARRUDA DA SILVA	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
007678	ERIKA GALDINO SPIONI DE PAULA	03 ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
006794	GENUINO DO ROSARIO	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
008276	IARA VIVIANI E SOUZA	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
008333	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
008106	MARIA LUIZA FARIA REZENDE BORGES	03 ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
007419	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
006823	SOLANGE ALVES DUARTE DOS SANTOS	04 ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO

Guarulhos, 10 de junho de 2015.

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS PRESIDENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015**

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna público os RESULTADOS FINAIS - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 01/2015, considerando os deferimentos dos recursos interpostos.

**01 AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003229	FABIANA DE ALMEIDA MELO	00000350648700	001	83,00	67
003761	THIAGO LOPES FAGUNDES	00000417261007	001	78,50	128
002670	RENATO DE OLIVEIRA COELHO	00000257897410	001	70,00	271
006206	CLAUDIO FREIRE QUEIROZ	00000183725165	001	62,00	501
005550	EDSON CARLOS SIQUEIRA	00000533466568	001	59,50	585

Guarulhos, 10 de junho de 2015.

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS PRESIDENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015**

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna público os RESULTADOS FINAIS do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 01/2015, considerando os deferimentos dos recursos interpostos.

**001 AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005657	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	00000352557278	001	103,00	1
006868	JULIANA FELIX DA SILVA	00000341681799	001	102,00	2
000528	MAURO DOS SANTOS VIANA	00000353163715	001	100,50	3
004106	LETICIA SANTANNA ALESI	00000326466964	001	100,00	4
001874	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	00000013397417	001	99,50	5
007058	VALTER FIRMINO DA SILVA JUNIOR	00000339626057	001	99,50	6
001044	ADRIANO DE OLIVEIRA E SILVA	00000473375497	001	97,00	7
006552	HELIELSON PINHEIRO MARCONDES	00000482318144	001	96,50	8
005905	ALEX MACIEL MOTA	0000035082048X	001	96,00	9
000438	MOISES DOS SANTOS MONTEIRO	00000296217839	001	94,50	10
008170	LEONARDO TEIXEIRA CAETITE	00001336062363	001	94,50	11
000491	RAFAEL KENJI OZEKI	00000294508429	001	94,50	12
002231	DANIEL DE MELO ITO	00000356160749	001	94,50	13
006723	JEFFERSON KAIQUE RIBEIRO	00000395752115	001	94,50	14
006496	MATHEUS ALMEIDA MORAES	00000392039692	001	93,50	15
005798	DOUGLAS MORAES DE OLIVEIRA	00000326615489	001	92,50	16
006833	BRUNO VERONEZZI DE ALMEIDA LIMA	00000476365776	001	92,50	17
000541	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	00000466197512	001	92,00	18
003867	ALINE CUNHA BARELLI	0000033689594X	001	92,00	19
002990	HELOISA LEMOS SILVA	00000373967597	001	92,00	20
007001	EMERSON FRANK MARTONI	00000394396029	001	91,50	21
005344	VALMIR ALVES SILVA	00000187323926	001	91,00	22
004237	SAMIR PRADO PERRELA AYACHE	00000411659601	001	90,50	23
001237	ISIS OLIVEIRA CARABETE	00000483768212	001	90,00	24
004892	LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA	00000502133041	001	90,00	25
000404	LUIZ OTAVIO VIEIRA MAIA JUNIOR	00000229646499	001	89,50	26
004161	PRISCILA DE SOUZA CHAGAS	00000450092811	001	89,50	27
005588	JOICE OLIVEIRA PIRES	00000459913724	001	89,50	28
005726	GILMAR NOGUEIRA JUNIOR	00000408882165	001	89,00	29
004300	JOHNNY GONCALVES	00000442734402	001	89,00	30
007834	ANDRESSA BESPALC DE SOUZA	00000470815930	001	89,00	31
006408	GUSTAVO LUCAS MARTINS FRANCA	00000359947839	001	88,50	32
000965	SANDRO MARCOS BERTELLI	00000106502505	001	88,00	33
007331	CRISTIANO CARVALHO DE SA	00000236231467	001	88,00	34
004852	CAIO SOARES DE SOUZA	00000246108174	001	88,00	35
008105	MARA KAZUMI KOMORITA	00000332672426	001	88,00	36
007211	HELOISA EMI HOGA	00000338446187	001	88,00	37
006081	JULIO SANCHES DA SILVA	00000426389049	001	88,00	38
000725	LARISSA APARECIDA DA SILVA	00000381791397	001	88,00	39
004268	RUTH DA SILVA FLAUZINO	00000387759967	001	87,50	40
002609	JOSE CARLOS GNOCHI JUNIOR	00000341852405	001	87,00	41
002020	RAFAEL DIAS MUNIZ	00000341423890	001	87,00	42
000548	RODRIGO JORGE FERREIRA	00000441986481	001	87,00	43
002948	ALESSANDRO ZAHARUR ALVES	00000490220538	001	87,00	44
006332	THALITA DE ARAUJO FRIGO	00000371053468	001	87,00	45
006717	GUILHERME MATTE DE OLIVEIRA	0000035534600X	001	86,50	46
006910	GABRIEL BORGES MONTEIRO	00000374215674	001	86,00	47
005039	GABRIEL BRUNING DE MATOS	00000301200142	001	85,50	48
007972	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	0000041445828X	001	85,50	49
002796	ANA EVELIN AMARO LEITE	00000355681365	001	85,50	50
007081	IGOR SILVA DE MORAES	00000502699796	001	85,00	51
008398	AKIO RONALDO MIYOSHI	00000268311705	001	84,50	52
007170	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	00000268286735	001	84,50	53
008074	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	00000303677521	001	84,50	54
001991	QUEZIA GOMES DA SILVA	00000444419548	001	84,50	55
004849	ILZE ITO	0000044811866X	001	84,50	56
003055	ANA BEATRIZ MARTINS RODRIGUES	0000MG17586909	001	84,50	57
006361	PAULO ARAUJO DE SOUZA	00000528278198	001	84,50	58
004571	DARIL ANTONIO PRATES FILHO	00000453153057	001	84,50	59
003294	THAINA GRILLO DA SILVA	0000050269989X	001	84,50	60
006327	FILIPE GOMES SILVA DE CASTRO	00000381773528	001	84,50	61
001367	JUCARA PEREIRA MAXIMO	00000205955757	001	84,00	62
007648	ADRIANO TEIXEIRA COSTA	00000322505215	001	84,00	63
001289	VANESSA FERREZIN KITAHARA	00000349252877	001	84,00	64

006964	MILTON JOSE ALVES JUNIOR	00000205556450	001	83,50	65
001039	SAMUEL RIBEIRO	0000045703600X	001	83,50	66
003229	FABIANA DE ALMEIDA MELO	00000350648700	001	83,00	67
002358	TATIANE ALVES FERREIRA	00000303678458	001	83,00	68
007080	VANESSA LUCIANO KIKUGAWA	00000431514653	001	83,00	69
008336	VITOR MORILHA CATELAN	0000044240587X	001	83,00	70
004702	RODRIGO ANDERSEN RODRIGUES	00000540447456	001	83,00	71
005848	IUJI BELMONT MARTINS UJISATO	00000460343865	001	82,50	72
004010	WILTON CESAR LOPES REGO	00000005006437	001	82,50	73
005519	CLAUDIA CECILIA MERGULHAO	00000217678282	001	82,00	74
005699	IONARA GOES LACERDA	00000216941386	001	82,00	75
000636	SILAS LIMA GOMES	00000309800043	001	82,00	76
005315	FLUVIO IZOLDI	0000041984277	001	82,00	77
002514	SAMYA LOMBARDI	00000394538432	001	82,00	78
003014	MARIA DE FATIMA FERREIRA VICTOR	00000174911245	001	81,50	79
007041	SHEILA PRINCIPE AZEVEDO	00000262712362	001	81,50	80
003848	PAULA FUKUDA PEREIRA	00000350062456	001	81,50	81
006589	CLEITON SOUSA LIMA	00000472016520	001	81,50	82
000478	RENAN FERREIRA LIMA	00000491505103	001	81,50	83
007626	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	00000520499797	001	81,50	84
001915	ENRICO AUGUSTO DA ROCHA FERREIRA	00000350742236	001	81,50	85
003740	CAIO VINICIUS PIRES DIAS	00000475081328	001	81,50	86
001419	ZULIVIA FERNANDA SILVA	00000571538630	001	81,00	87
008264	CAROLINE DIDONE BONFIM	00000472076589	001	81,00	88
000450	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	00000362397417	001	81,00	89
006901	REGINA HIDEKO MOROTA	00000142569847	001	80,50	90
000531	CLEBER DONIZETE SOUZA AGUIAR	0000040293250X	001	80,50	91
004422	NIKE KENON DOS SANTOS	00000427021054	001	80,50	92
004282	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	00000435836742	001	80,50	93
006132	LUCAS HENRIQUE SILVA CARDOSO	00000439860386	001	80,50	94
007225	CARLOS KEVENN MENDES LOPES	00000452296274	001	80,50	95
000335	JUSSARA PATRICIA SATO NAKASHIMA	00000352265814	001	80,00	96
007109	THIAGO VIEIRA PINTO	00000447789983	001	80,00	97
000682	ARIADNE CRISTINE VILACA	00000416561780	001	80,00	98
002171	THAIS FERREIRA BERROCAL	00000424850527	001	80,00	99
002104	VITOR FERREIRA DE SOUZA	00000380510583	001	80,00	100
004203	VITOR FERRAZ VARELA	00000502726088	001	80,00	101
004583	WESLEY LIMA DOS SANTOS	00000501953814	001	80,00	102
004720	SUZANA SOUZA ARAUJO	00000384167287	001	80,00	103
002195	MIRIAM AGUIAR SUZARTE	00000404425550	001	79,50	104
003768	LUCAS DA HORA FERREIRA	00000364927045	001	79,50	105
001543	TASSIA CELANI INFANTE NASCIMENTO	00000354120785	001	79,50	106
004715	ROSELY VIEIRA VASQUES	00000423217951	001	79,50	107
000994	RUTE DOURADO LOPES	00000434137728	001	79,50	108
005570	ALVANI GOMES DA SILVA	0000034679853X	001	79,50	109
006134	NATAN HENRIQUE MOTA MENDES	00000309591430	001	79,50	110
006320	KARINA GALDINO RUPP	00000472906793	001	79,50	111
001833	PHIRTIA RAIANNY RODRIGUES DA SILVA	00000002867143	001	79,50	112
006333	VINICIUS GOMES SILVA DE CASTRO	00000484052524	001	79,50	113
006616	FLAVIO EDUARDO MATEUS DA SILVA	00000243766622	001	79,00	114
005336	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0000026441214X	001	79,00	115
000822	JULIANE SANTOS CRUZ	00000329684425	001	79,00	116
007876	MARCOS ROCHA CAMPOS	00000299885987	001	79,00	117
004028	JULIANO CARLOS PEDROZO	00000344817593	001	79,00	118
006033	WELLINGTON DA SILVA CAMERA	0000042090010X	001	79,00	119
002769	VICTOR MATEUS LEME	00000469427814	001	79,00	120
008444	EDUARDO SOARES	00000475324407	001	79,00	121
003078	BRUNA BEZERRA DA ROCHA	00000482774691	001	79,00	122
003732	ITALO RUAM DOS SANTOS FELIPE	0000038776138X	001	79,00	123
002976	THAIS QUEIROZ DAMASCENO	00000398112344	001	79,00	124
001627	RENATO CARVALHO SILVA	00000532449964	001	79,00	125
001756	LUCIANA MODRO FERREIRA	00000306757102	001	78,50	126
004159	WALTER AUGUSTO FRANCISCO	00000400158073	001	78,50	127
003761	THIAGO LOPES FAGUNDES	00000417261007	001	78,50	128
007210	HENRIQUE CORREIA LIMA	00000440360195	001	78,50	129
004167	JULIO CESAR DE JESUS	00000414159433	001	78,50	130
006778	ALESSANDRA OLIMPIA CRUZ SOUZA	00000302160759	001	78,00	131
007257	MARCELO VIEIRA DE REZENDE	00000254334076	001	78,00	132
004377	LETICIA MARTINS FERNANDES FERREIRA	00000456161946	001	78,00	



007599	FERNANDO ZVINGILA SEIXAS	00000464113659	001	74,50	187	006046	CLARISSA GINICOLO	00000359983492	001	69,00	309
002814	RAQUEL ROBAINA LUIZ	00000472242283	001	74,50	188	006911	AMARILDO MENDES JUNIOR	00000568187222	001	69,00	310
004590	HEITOR NUNE DA SILVA	00000473981233	001	74,50	189	002940	ALEX DE JESUS FERREIRA	00000357354709	001	69,00	311
005635	BRUNO RODRIGUES ALMEIDA DA CUNHA	0000049659428X	001	74,50	190	008405	LIGIA PEREIRA DE ABREU TIMOTEO	00000358050029	001	69,00	312
005799	MICHAEL SOARES DA SILVA	0000048352167X	001	74,50	191	003652	JHONATHAN LAZZAROTTI FERREIRA COSTA	00000434430699	001	69,00	313
002282	VITOR HUGO CARVALHO ALVES DOS SANTOS	00000437655970	001	74,50	192	004854	DULCINEA GONCALVES FONSECA	00000082001704	001	68,50	314
002663	JOAO PAULO DA SILVA PAES	00000394850178	001	74,50	193	007408	NAURACIA TINAR GOMES	00000173283020	001	68,50	315
007173	BEATRIZ AKINYELE RIBEIRO LIMA	00000377372171	001	74,50	194	002291	RONALDO ODARIO TEIXEIRA	00000264634809	001	68,50	316
003433	ROSANA SANTOS	00000288850580	001	74,00	195	003193	JANINE SILVA VIGILATO	00000289842232	001	68,50	317
000455	RENATA BATISTA COSTA	00000328502078	001	74,00	196	000967	MARISTELA SOARES DOS SANTOS	00000503482808	001	68,50	318
006599	ELIANA MIYUKI HOSOKAWA	00000416975318	001	74,00	197	005389	GISLAINE GOMES ALMEIDA DE BRITO	00000326670920	001	68,50	319
006432	OLIVIA SOARES OKUMA	00000350073041	001	74,00	198	006737	LEIA MIRANDA FLORIANO	00000397607544	001	68,50	320
002160	ANDRE DINIZ RIBEIRO	00000306825843	001	74,00	199	008202	KEILA MOREIRA PALMA	00000423747587	001	68,50	321
001388	REBECA QUEIROLANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	00000480301761	001	74,00	200	005501	KEYLA ESTEVAM PEDRO	00000490403189	001	68,50	322
006618	TATIANE DOS SANTOS GONCALVES	00000482727238	001	74,00	201	001107	KAREN BIANCA DIAS DA SILVA	00000479078051	001	68,50	323
007085	FERNANDO CESAR OGRISIO	00000282354189	001	73,50	202	004865	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	00000356933507	001	68,50	324
000592	KISSIA SOARES GUAITOLI	0000028531287X	001	73,50	203	007742	DANIEL RIBEIRO ALVES	00000006967854	001	68,00	325
000650	LAURA ELIZABETH BOURDIEL	00000199871218	001	73,50	204	4133	LETICIA QUEIROZ PEREIRA	00000470304984	001	68,00	326
007880	MAGNO EVERTON DA ROCHA MELO	00000527505341	001	73,50	205	007717	GABRIEL KANASHIRO DE SOUZA	00000487441710	001	68,00	327
001569	EDUARDO VIANNA ROCHA JUNIOR	00000363768191	001	73,50	206	005527	ANTONIO PEDRO FILHO	00000103612166	001	67,50	328
001140	FABIANE YUKARI CHINA	00000401620396	001	73,50	207	7146	MARIA APARECIDA CADINA	0000027485403X	001	67,50	329
006211	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	0000024442097X	001	73,00	208	003897	JANAINA FERREIRA SOARES	00000467520756	001	67,50	330
000498	RICARDO KOITIOZEKI	00000294508405	001	73,00	209	005247	CARLOS RINALDO LEONE LEAL	00000354365940	001	67,50	331
006918	KARINA SOARES DOS SANTOS	00000428887971	001	73,00	210	007452	MAELLY DE JESUS SANTOS SOUZA	00001007902248	001	67,50	332
005945	KEYLA DA SILVA SANTOS	00000542697506	001	73,00	211	000941	CAROLINA QUIRINO SILVA	00000505898093	001	67,50	333
008455	BEATRIZ MERCHEL DE SOUZA	00000358848040	001	73,00	212	004636	MARILES REGINA SOUZA E SILVA	00000372645860	001	67,50	334
004072	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO	00000303682024	001	72,50	213	003944	THAIS CELESTINO DA SILVA	00000527833460	001	67,50	335
002746	MARCELO MOURA NIEDO	00000343600894	001	72,50	214	000432	NAOR DOS SANTOS	00000066958702	001	67,00	336
005482	KATIA REGIS NAKAOSHI	00000276355684	001	72,50	215	003570	SHINJI FUJIKAWA	00000082146676	001	67,00	337
008113	PRISCILLA NUNES DA COSTA	00000437541769	001	72,50	216	003816	NAGIB TOBIAS ACHCAR	00000157282077	001	67,00	338
002632	TALITA YUMI TOYOTA	00000340638679	001	72,50	217	005736	MOACI PEDRO DE SOUZA	00000261135661	001	67,00	339
005492	DOUGLAS DA COSTA SANTOS	00000467528068	001	72,50	218	008377	MARIA DO SOCORRO DE MORAES MIRANDA	00000381202252	001	67,00	340
005816	PAULA LEAL DA COSTA	0000048703109X	001	72,50	219	004058	JOSE DONIZETI LOURENCO	0000020370373X	001	67,00	341
000771	VANDO DIAS VILAR	00000485260347	001	72,50	220	001731	RONALDO ESTEVES CANABIAVA	00000278516269	001	67,00	342
002797	ALEX RODRIGUES MARTINS	0000042480699X	001	72,50	221	006691	DANIELA SANCHES BELLO	00000307894113	001	67,00	343
004582	LUIZ HENRIQUE JOSE DA SILVA	00000438723375	001	72,50	222	006787	ELTON EDUARDO IANHES	00000286415033	001	67,00	344
005275	DANIELA SANTOS DOS REIS	00000442995180	001	72,50	223	006239	SEBASTIAO ELIAS FEITOZA	00000425136425	001	67,00	345
001129	LUAN DO CARMO TINO	00000395725872	001	72,50	224	004827	LEILA FERRER ALVES	00000342204865	001	67,00	346
004834	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	0000053279395X	001	72,50	225	006523	DEISE LEITE LIMA	00000341424225	001	67,00	347
004105	PAOLA PATARACCHIA JORGE	0000038118013X	001	72,50	226	007688	WAGNER LIMA CARDOSO	00000346211785	001	67,00	348
008389	WANDERLEI PRADO RODRIGUES	00000176977363	001	72,00	227	002007	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	00000456352296	001	67,00	349
001399	WALDEMAR AGUIAR DE SOUZA	00000241497644	001	72,00	228	005243	BRUNO RIBEIRO SENAHA	00000437158986	001	67,00	350
000352	GUILHERME SANTOS DA SILVA	00000350055269	001	72,00	229	006307	ANDERSON CAMPELO MANFRIM	0019769175PCMG	001	67,00	351
008109	CINTIA SILVA DE ARAUNA	00000290636280	001	72,00	230	003512	ANDERSON JACINTHO DE OLIVEIRA	00000445927641	001	67,00	352
007999	MARCOS RODRIGO GONCALVES	00000250375321	001	72,00	231	002119	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	001	67,00	353
004552	ROSANGELA FRANCISCA GOMES	00000333658048	001	72,00	232	002293	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA METHODIO	0000048180805X	001	67,00	354
005394	KELLEN CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	00000430230655	001	72,00	233	007966	VICTOR GUILHERME DA SILVA SCALICE	00000489249140	001	67,00	355
000628	ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA WATANABE	00000415192365	001	72,00	234	004860	WESLEY DA SILVA VIEIRA	00000597399992	001	67,00	356
003749	DIEGO FERNANDES DE MEDEIROS	00000299381298	001	72,00	235	008303	DANILO CATANANTE CARNEIRO	0000049735401	001	67,00	357
006292	CAMILA JULIANA PAULA DA SILVA FLORENTINO	00000342663549	001	72,00	236	002535	IZADORA BONIFACIO DE FREITAS	00000445393464	001	67,00	358
004405	GLEICIANO GAMA LINS	00000447804492	001	72,00	237	001975	RAFAEL SIQUEIRA DE SOUZA BARBOSA	00000437896390	001	67,00	359
004666	ROBSON ZAMARION DE GODOI	00000359982207	001	72,00	238	003348	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	00000449703320	001	67,00	360
003936	KAREN DA SILVA MACARIO LIMA	00000449880454	001	72,00	239	005627	LEANDRO JUNIOR SEYFARTH	00000456287620	001	67,00	361
005576	FELIPE NEVES DE LIMA	00000486754807	001	72,00	240	004932	ELIEL EWERTON DA SILVA	00000455662046	001	67,00	362
008355	BIANCA FERNANDES GOMES	00000489965908	001	72,00	241	005417	PAULO CESAR DIAS DOS REIS	00000387073085	001	67,00	363
002927	GUILHERME NUNES PEREIRA	00000436088708	001	72,00	242	005223	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	00000548685745	001	67,00	364
007815	RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES	00000503691276	001	72,00	243	004046	HULDA LORENA NASCIMENTO SOUSA	0000038052711X	001	67,00	365
004945	VINICIUS RIBEIRO SILVA	00000390154143	001	72,00	244	003769	LAYLA RAYANE VALE REIS DE SOUSA	00000366438566	001	67,00	366
008066	GABRIELA DOS SANTOS DUARTE	00000251565865	001	71,50	245	001299	DEBORAH COELHO DOS SANTOS	00000383955117	001	67,00	367
001958	ELAINE CRISTINA DAS VIRGENS	00000284964955	001	71,50	246	004008	EDSON NILO MOCHIZUKI	00000205531714	001	66,50	368
004890	FELIPE MAGALHAES NOVO DE OLIVEIRA	00000207991092	001	71,50	247	008045	MARCELO KAWABATA	00000268922020	001	66,50	369
004313	KLEBER DOS SANTOS SILVA	000002029868299	001	71,50	248	004307	FERNANDO GOMES DA SILVA	00000304757846	001	66,50	370
003830	KELVIN DE CASTRO ASTORINI	00000422642757	001	71,50	249	006736	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	00000323624856	001	66,50	371
003379	EDUARDO DODS SANTOS GONCALVES	00000455744154	001	71,50	250	006301	GISELE DE SOUZA MARQUES	0000045025701	001	66,50	372
006576	VITOR FERREIRA BINDO	00000483541722	001	71,50	251	000626	ADRIANO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	00000437112536	001	66,50	373
002069	GUILHERME MINORU UYAMA	00000532986507	001	71,50	252	005022	VANESSA STRACK DE SOUZA	00000435913591	001	66,50	374
002108	LARISSA SENA DO NASCIMENTO	0000052055601X	001	71,50	253	003684	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	00000480265550	001	66,50	375
006173	SOLANGE MARIA GUIMARAES SILVA	000002311664837	001	71,00	254	003581	JAQUELINE FELIX LAUREANO	00000490253155	001	66,50	376
000923	PATRICIA DOS REIS BERNARDES	0000024867447X	001	71,00	255	001708	LUCAS SALLES CARLOS	00000385740694	001	66,50	377
006672	CRISTINA DA GLORIA MUNIZ SILVA	00000270905224	001	71,00	256	000925	DIEGO DE LIRA XAVIER	00000459190465	001	66,00	378
004940	WANDERSON DOS SANTOS COSTA	00000286043130	001	71,00	257	007053	DOUGLAS GOMES LOPES	00000479891722	001	66,00	379
008374	THIAGO DO VALE NOGUEIRA	00000297047334	001	71,00	258	005648	FERNANDO RODRIGUES MONTUAN	00000360436997	001	66,00	380
007625	JULIO CESAR CAMARGO	00000507701710	001	71,00	259	007071	DANIELLE CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	00000363057456	001	66,00	381
007852	FELIPE AUGUSTO CANE FERREIRA	00000408381395	001	71,00	260	005996	JESSICA CORREA TARGINO	00000417401747	001	66,00	382
007311	VALDIR EDUARDO SILVA	00000194207560	001	70,50	261	005416	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	0000039982554X	001	66,00	383
004274	SAMIRA ABDOU KALIK DE BARROS	00000410433275	001	70,50	262	006248	GILVAN CAPARROZ DE FREITAS	0000039816812X	001	66,00	384
007346	JULIANA ARAUJO DE JESUS	00000351877423	001	70,50	263	004638	VANDA FERNANDES	00000126403132	001	65,50	385
003083	HAYLLA MACHADO PEZZONI	00000437040392	001	70,50	264	004457	VALTER RIBEIRO BENEDICTIS JUNIOR	00000575955454	001	65,50	386
004936	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	00000440025266	001	70,50	265	007293	MARCIA MARIA DE SANTANA	00000016729251	001	65,50	387
007387	ANA CLAUDIA YOTSUMOTO DO NASCIMENTO	00000306834431	001	70,50	266	000581	LUIS CARLOS SANTOS	00000374424020	001	65,50	388
006698	MARIANE PAULA DA SILVA	00000456328920	001	70,50	267	006410	DANIELA FANTAZZINI FOSSATTO	0000022887595X	001	65,50	389
006598	VALDEIR DA CRUZ LINS	00000230388991	001	70,00	268	005359	VANESSA FERREIRA FONSECA	0000041346040X	001	65,50	390
006951	DAVI DA COSTA DOMINGOS	00000595896170	001	70,00	269	006241	LAURA CHAGAS FACHINELLI	00000555171607	001	65,50	391
005577	MARCIO LUIS DE FREITAS SILVA	00000336701901	001	70,00	270	005880	KELI ROBERTA FRANCISCO	00000430495031	001	65,50	392
002670	RENATO DE OLIVEIRA COELHO	00000257897410									

001795	PHILIPPE LUPETTI LISBOA	00000330555595	001	64,50	430	005404	ELOISA DA SILVA REIS	00000423253475	001	61,00	552
000720	SAMIA COSTA EL TAYAR	00000219682768	001	64,50	431	005968	KARINE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	00000018946639	001	61,00	553
008385	THIAGO JOSE DOS SANTOS	00000438203902	001	64,50	432	001465	FERNANDA LOREN FRANCA DE ANDRADE	00000390526861	001	61,00	554
007875	CESAR FERNANDES GARBM	00000431619311	001	64,50	433	007006	ALINE CAMPOS PORTES	00000381183725	001	61,00	555
002680	JOSE FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA	00000343023477	001	64,50	434	006916	GIOVANA OLIMPIA PIRES DE OLIVEIRA	00000306836270	001	60,50	556
001707	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	00000480087775	001	64,50	435	007264	GLAUCIA SILVA PORTELA QUEIROZ	00000590401701	001	60,50	557
004289	GUILHERME RINCO DE SANTANA	0000049194505X	001	64,50	436	004442	MARCOS FERREIRA DE MORAES	00000421522008	001	60,50	558
003559	HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	00000404516051	001	64,50	437	000765	WILLIANS ABRANTES RODRIGUES	00000394550195	001	60,50	559
008260	TAINA FEBRONIO CORREIA DOS SANTOS	00000552091431	001	64,50	438	003317	EVA SOUZA NOGUEIRA	00000220927182	001	60,00	560
006649	MARIANA CAVALLE	0000050548760	001	64,50	439	005837	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	00000250387281	001	60,00	561
006070	ROBERTO DOMINGOS CARNEIRO	00000176968350	001	64,00	440	003479	ARIADNA GOMES ANTONIO	00000257753047	001	60,00	562
003697	ALVARO CORREA MAIA BISPO	00000173416640	001	64,00	441	001884	CLAUDIO VISCAINO JUNIOR	00000349592184	001	60,00	563
006586	MINAKO CHINA	00000308934921	001	64,00	442	004801	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	00000416134622	001	60,00	564
006112	KATIA REGINA BARCELAO	00000186876804	001	64,00	443	003518	MILVA VERONICA SILVA SANTOS	00000351478796	001	60,00	565
000914	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	00000225358517	001	64,00	444	006932	ANDRE RIBEIRO ALVES	00000307970450	001	60,00	566
006807	ALTAIR JUNIOR DA CONCEICAO	00000293607138	001	64,00	445	007911	LUANA DUARTE DE LIMA	00000289856978	001	60,00	567
003061	CARLOS EDUARDO BENTO	00000439169926	001	64,00	446	006101	ANDRE LUIS MANHAES DE MACEDO SILVA	00000406796658	001	60,00	568
005763	YASMIN RIBEIRO DE MATOS BUENO	00000377216859	001	64,00	447	005425	ELMER SILVA SANTOS	0000043928952X	001	60,00	569
006339	DANIEL LOURENCO MARTINS	00000447913359	001	64,00	448	007989	VANESSA ISHIDA BARBOSA RIBEIRO	00000467214384	001	60,00	570
003989	JULIO MONTEIRO CECCONI	00000357731050	001	64,00	449	001214	JOAO FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA	00000494647103	001	60,00	571
005273	MOISES ANDRADE SOUSA SANTOS	00001390634981	001	64,00	450	004519	RAPHAEL FREITAS DA SILVA	00000482035602	001	60,00	572
002208	RAFAEL CAMARGO ROSANTE	00000497697580	001	64,00	451	004066	THAINA BATISTA DA SILVA	0000038707627X	001	60,00	573
002970	ISABELA BRUNO VAZQUEZ	00000046845936	001	64,00	452	002629	SAMANTHA KAREM FERREIRA DE SOUZA	00000490083031	001	60,00	574
000647	MURILO BRITO DE ASSIS	00000434770176	001	64,00	453	001054	ALINNE DA CONCEICAO SILVA	00000381136280	001	60,00	575
003839	ISABELA DA COSTA LIMA	00000456748982	001	64,00	454	008242	LUIZA MENDES DA SILVA	00000474831450	001	60,00	576
007702	GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	00000378157565	001	64,00	455	001203	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	00000390862125	001	60,00	577
002972	RAFAEL SILVA MODESTO	00000528992740	001	64,00	456	002966	ROSANGELA BRUNO VAZQUEZ	00000168537825	001	59,50	578
003159	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	00000375190399	001	64,00	457	003053	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	00000194663243	001	59,50	579
008349	ROSILENY GOMES LISBOA FERREIRA	00000265491484	001	63,50	458	004102	ANDREA DA ROSA CAMARGO	00000251008770	001	59,50	580
007644	VANESSA APARECIDA ALVES VIERA	00003411636850	001	63,50	459	004325	ELIANE LILIAN ANGULO ANTEZANA	00000283160068	001	59,50	581
006965	RICARDO RIOS	00000456932987	001	63,50	460	006757	CLENIR SAHN	00000585211693	001	59,50	582
006000	AUXILIADORA FLORENTINO ALVES	00000306382866	001	63,50	461	003359	WILDINEA APARECIDA ADORNO BRITO	00000328531066	001	59,50	583
006683	THIAGO DA SILVA ANASTACIO	00000579785968	001	63,50	462	007734	CLEANE MARTINS MAIA ROCHA	00000323188990	001	59,50	584
003170	VIVIANE DOS SANTOS DA CUNHA	00000443906099	001	63,00	463	005550	EDSON CARLOS SIQUEIRA	00000533466568	001	59,50	585
004633	MARCELO WATABE RIBEIRO	00000328315102	001	63,00	464	008131	JOHNATHAN BARBOSA DA SILVA	00000274240816	001	59,50	586
006497	MICHELE QUEVEDO GONCALVES	00000353553098	001	63,00	465	005613	LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO	00000303720694	001	59,50	587
007238	JESSICA CORREIA FIGUEIREDO RAMOS	00000307980455	001	63,00	466	008302	FERNANDO BRIZOLLA	00000345375038	001	59,50	588
007527	RENAN TERRIANO GAIA	00000438361271	001	63,00	467	006371	NATALIA SIRNA DE PAULA	00000459825082	001	59,50	589
006460	CRISTINA DOS SANTOS MEIRELES	00000351052732	001	63,00	468	001267	BRUNA D CATERINA	00000338840114	001	59,50	590
006539	WESLEY GABRIEL GONCALVES INACIO	00000437629296	001	63,00	469	006015	HELOISA CRISTINA MANGIA	00000339828110	001	59,50	591
003857	DEBORA SUZANNE DOS SANTOS PARDINHO	00000407707001	001	63,00	470	008446	THIAGO DA SILVA	00000340634613	001	59,50	592
007383	DANIEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA	00001531602410	001	63,00	471	004475	NUBIA CELESTINO NOBRE	00000423454511	001	59,50	593
006799	THAIS DE MENEZES ROSA	00000494508863	001	63,00	472	003573	GREICIELE ALVES LOPES	00000392999171	001	59,50	594
001278	MARIANA MORAES SANTOS	00000438172942	001	63,00	473	005213	AMANDA APARECIDA DE ASSIS ESTEVES	00000494016218	001	59,50	595
007347	LUCAS DOMINGUES PIROUPO	00000389263643	001	63,00	474	005217	DIEGO GONCALVES REIS	00000460800103	001	59,50	596
007207	MORGANA MARIANO DE MORAES SILVA	00000180192139	001	62,50	475	001274	ANANDA LAIS DE SOUZA IAQUELI	00000408709169	001	59,50	597
001476	ROSELI ADRIANA DA SILVA	00000205542499	001	62,50	476	002449	ALESSANDRA TIBERIO DOS SANTOS	00000346617522	001	59,50	598
001903	GISELA BARBOSA	00000245679467	001	62,50	477	007683	JESSYCA DE OLIVEIRA FRANCA	00000474169674	001	59,50	599
004746	EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	0000028188366X	001	62,50	478	007854	WESLEY DE OLIVEIRA DONOLA	00000481297947	001	59,50	600
006492	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	0000026293923X	001	62,50	479	002066	TIAGO DA SILVA CHAVES	00000409604288	001	59,50	601
008293	LEONARDO FRODL JUST	00000257540829	001	62,50	480	005824	GABRIELE NASCIMENTO DE GOIS	00000453464579	001	59,50	602
006136	SIMALIA DA SILVA ALMEIDA	00000304755631	001	62,50	481	004371	CARLOS EDUARDO MENDES GOUVEA	00000358272026	001	59,50	603
002874	CIRLEIDE DA SILVA APOLLINARIO	00000293875339	001	62,50	482	001261	VINICIUS CESAR DE AMORIM	00000402414202	001	59,50	604
004068	THAIS BAPTISTA MOURA IONCK	00000292227589	001	62,50	483	005268	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	00000380320769	001	59,50	605
005936	THIAGO LOPES DE FREITAS	00000322740216	001	62,50	484	007199	TAIS DA SILVA ARAUJO	0000038053017X	001	59,50	606
007122	FERNANDO TADEU DA COSTA BLANCO	00000406567281	001	62,50	485	006296	LITICE MARIA MACHATA	00000089494933	001	59,00	607
004990	JOSE ERIVELTON DOS SANTOS	00000268290131	001	62,50	486	001398	RICARDO AUGUSTO MUNIZ	00000286107387	001	59,00	608
006881	ROSIANE GOMES BATISTA DE CASTRO	00000351773484	001	62,50	487	003646	POLYANA CARLA MELO CORTEZ	00000407761111	001	59,00	609
007426	SAMUEL AUGUSTO LOPES DA ROCHA	00000402618683	001	62,50	488	6348	FABIOLA LUCIANA DOS SANTOS	00000369141829	001	59,00	610
004498	BRUNA DA SILVA BEZERRA	00000424902011	001	62,50	489	008442	LEONARDO BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	00000430652756	001	59,00	611
007328	JAMILLE SILVA LIMA	00000056846378	001	62,50	490	001847	MARIANA GOMES PRATES DE JESUS	00000456800694	001	59,00	612
002829	CAMYLA MORSELI ARAGAO	00000351732494	001	62,50	491	000856	MARINA AYUMI ISHIZAWA	00000520693322	001	59,00	613
003500	JESSICA DE SOUSA ASSUNCAO	00000330181890	001	62,50	492	005464	VINICIUS LEAL DA SILVA	00000381758072	001	59,00	614
002825	GABRIELA LUCIO RODRIGUES	00000490225482	001	62,50	493	003703	THAYNA MALAQUIAS DA SILVA	00000386327488	001	59,00	615
007362	BRUNO MACHADO DE OLIVEIRA	00000363412360	001	62,50	494	007784	ALICE AGUIAR MONTEIRO	00000505876280	001	59,00	616
007542	MARIANNA DOMINGOS REIS	00000498280421	001	62,50	495	005914	SANDRA PANIZI MEDEIROS	00000508060540	001	59,00	617
002860	JONATHAN DA SILVA RAMOS	00000430670540	001	62,50	496	001424	FERNANDO DE JESUS PINTO	00000261733813	001	58,50	618
001035	MAGALI DA SILVA BONFIM	00000382399109	001	62,50	497	004278	MILTON DOMINGOS CARNEIRO	00000270410855	001	58,50	619
002821	SANDY TIEMI YUGAWA	00000399147871	001	62,50	498	007212	SOLANGE LUIZ DA SIOLVA	00000328531145	001	58,50	620
001255	MAGDA APARECIDA MARQUES	00000238645472	001	62,00	499	007708	ANSELMA GOMES ANELLO	00000027672591	001	58,50	621
008269	ADRIANA PAOLILLO	00000181803100	001	62,00	500	001353	FLAVIA UEMORI	0000056364056X	001	58,50	622
006206	CLAUDIO FREIRE QUEIROZ	00000183725165	001	62,00	501	000555	BRUNO AFFONSO FERREIRA	00000466697533	001	58,50	623
006766	ELISANDRA SANDRA SANTOS	00000267643287	001	62,00	502	004271	LEONARDO DA SILVA PASSOS	00000480810667	001	58,50	624
003667	JOELMA PATRICIA DE LIMAS GOTO	00000293884390	001	62,00	503	000743	JAILSON ALVES DA SILVA	00000530403079	001	58,00	625
002502	RAQUEL FERREIRA SALLES	00000301200531	001	62,00	504	005477	CASSIA RODRIGUES DE SOUZA FUTAMI	00000191048471	001	58,00	626
007835	JOEL DE ALMEIDA PASSOS	00000349592639	001	62,00	505	003197	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	00000421502435	001	58,00	627
006389	RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS	0000052023294X	001	62,00	506	006818	CINTHYA PEREIRA DE OLIVEIRA CALDAS	00000550669218	001	58,00	628
007823	DANIELE GOMES MACHADO	00000423458565	001	62,00	507	000732	JANAINA NASCIMENTO	00000353786809	001	58,00	629
006402	DAISY JENNIFER DE AREDA	00000404985804	001	62,00	508	007785	ANA CLAUDIA SCALABRIN CORDEIRO	0000044618164X	001	58,00	630
001230	ELISABETH RAQUEL DE LIMA	00000475659089	001	62,00	509	007447	CESAR AUGUSTO TAVARES	00000467458248	001	58,00	631
007825	DIEGO MARTINS MACHADO	00000446067714	001	62,00	510	003525	SUZANE CHAGAS DA SILVA	00000493353388	001	58,00	632
001238	GABRIEL LOURENCO DE LIRA	00000448621666	001	62,00	511	005828	THAIS LIMA LUCINDO	00000492598149	001	58,00	633
004925	JEAN DOS SANTOS MELO	00000484876284	001	62,00	512	006083	RAYANNE TIEMI ARITA LOBO DE MIRANDA	00000361768151	001	58,00	634
007048	GLAUCIA OLIVEIRA DE JESUS	00000331089178	001	62,00	513	001382	MAYARA PEREIRA MENDES LARANJEIRO	00000363413856	001	58,00	635
003270	ROBERTO MOREIRA BORGES JUNIOR	00000									

001567	EVERTON DA SILVA CARVALHO	00000345148952	001	57,00	674
005181	FERNANDO JERONIMO DA ROCHA SILVA	00000404399575	001	57,00	675
004846	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SILVEIRA	00000405822455	001	57,00	676
003134	DANILA SANTOS PEREIRA	0000041480871X	001	57,00	677
005274	DAIENE MARIA SOBRAL	00000460784900	001	57,00	678
003690	MAGDALIA AURELIA SOUZA DA COSTA ALMEIDA	0000045443506X	001	57,00	679
003434	LEANDRO FLAVIO DA SILVA	00000464394405	001	57,00	680
006877	GABRIELA APARECIDA CAMELO ROSOLINO	00000287298103	001	57,00	681
001250	CASSIA MOREIRA DE JESUS	00000399162707	001	57,00	682
004724	RODOLFO PEREIRA ROCHA	00000480471885	001	57,00	683
007176	VANESSA CAVALCANTE FREITAS	00000480702524	001	57,00	684
007958	FRANCYNIE WINKELMANN	00000445884502	001	57,00	685
003987	BRUNA SILVA PEREIRA	00000354359903	001	57,00	686
000366	PALOMA SILVA GARCIA	00000458618329	001	57,00	687
007570	HANS SANTOS DA SILVA	00000360205549	001	57,00	688
005632	PATRICIA JESUS DE MORAIS	0000037662694X	001	57,00	689
003404	ANDRECI OLIVEIRA CRUZ	00000521511665	001	57,00	690
002901	GABRIEL LANDI SANTOS	00000368520237	001	57,00	691
002836	NATALIA CRISTINA GRACAS	00000522189155	001	57,00	692
008042	DEBORA DE CASTRO BRAGA	00000529668579	001	57,00	693
002807	ANA MARCIA SILVA DOMINGOS	00000293189572	001	56,50	694
003604	ANGELA APARECIDA DA SILVA	00000350070039	001	56,50	695
004488	TATILA BRAZAO TEIXEIRA	00000291281229	001	56,50	696
004979	EMILY DE LANA CASTELHANO	00000445458070	001	56,50	697
001156	ANDREIA ALVES DE LUNA	00000466809621	001	56,50	698
002013	RODRIGO VELOSO FERREIRA	00000047765664	001	56,50	699
003580	WILIAN GABRIEL SANTOS MAXIMIANO	00000490200400	001	56,50	700
002290	THAMIREZ DE SANTANA	00000529318180	001	56,50	701
002593	KELYANE SOUZA DE MEDEIROS CAMPOS	00000589380497	001	56,00	702
003603	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	00000045612850	001	56,00	703
004877	NICOLAS HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA LEITE	00000482132528	001	56,00	704

**002 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO**

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
006106	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES	0000048824724X	002	98,00	1
003279	PAULINI FERNANDES BENTO DA SILVA	00000478328898	002	94,00	2
007912	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	00000444594218	002	93,50	3
002010	ANA MARIA PEREIRA MACHADO	00000416970540	002	91,50	4
004969	JUAN CHRISTIAN ARANDA RIFFO	00000326674858	002	90,50	5
000540	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	00000466197512	002	90,50	6
001396	OCTAVIO MONTEIRO JUNIOR	00000164011729	002	89,00	7
001011	SIMONE MENDES GARCIA	00000201376441	002	88,50	8
005893	SARAH BEZERRA DA SILVA	0000044788654X	002	88,50	9
002585	MARIA FERNANDA GARRUBO BENTUBO	0000037629579X	002	88,00	10
000490	LUCIANO FERREIRA DE MOURA	00000224281380	002	87,00	11
002872	THIAGO DE MACEDO SOUSA	00000338574384	002	87,00	12
006747	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867	002	86,50	13
000494	RAFAEL KENJI OZEKI	00000294508429	002	86,00	14
007915	JOAQUIM ALFREDO MARQUES GOMES	00000382068853	002	86,00	15
003722	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	00000250853474	002	85,50	16
007937	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA	00000496797165	002	85,50	17
003329	LEANDRO DE SOUZA SOARES	00000467600454	002	85,00	18
004248	LUIS FELIPE ROCHA PARMIGIANI	00000526774642	002	85,00	19
001137	ANTONIO PARIZZI	00000089976307	002	84,50	20
001371	GIANE ILIBIO	00000221471480	002	84,50	21
000499	RICARDO KOITI OZEKI	00000294508405	002	84,50	22
007214	TATIANE DE SOUSA	00000454588124	002	84,00	23
003462	JEAN FELIPE GOMES RODRIGUES	00000464506074	002	84,00	24
008344	VITOR MORILHA CATELAN	0000044240587X	002	83,50	25
005055	AMANDA CAL POINHO	00000414885569	002	83,50	26
002615	LUIS GUSTAVO ALVES PRADO	00000338950564	002	83,00	27
007226	JEFFERSON KAIQUE RIBEIRO	00000395752115	002	83,00	28
007075	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	00000251461191	002	82,50	29
007474	FLUVIO IZOLDI	00000441984277	002	82,50	30
008053	PABLO BARAHUNA ROCHA	00000567174888	002	82,00	31
001198	LUCIANA FORNASARO PELAIS	00000227721238	002	80,50	32
003593	SANDRO MARTINS	00000302144250	002	80,50	33
005283	RENATO MESTRINER JUNIOR	00000325975413	002	80,50	34
000629	ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA WATANABE	00000415192365	002	80,50	35
007233	MAURO SOARES DIAS	00000413474008	002	80,50	36
004975	GLAUCIA DUTRA BIAZAO	0000044297789X	002	80,50	37
006466	JULIANA GONCALVES DA CRUZ	00000465486046	002	80,00	38
001053	ANA TERESA GOUVEA E SILVA	00000201388728	002	79,50	39
003625	ROBSON CRUZ SANTOS	00000036933397	002	79,50	40
007705	ALEXANDRE IZAQUE RIBEIRO SILVA	00000261021096	002	79,50	41
005279	WERVERSON PEREIRA DAS VIRGENS	00000018586773	002	79,50	42
007131	ANDREIA BIONDI DE JESUS PEREIRA	00000226989720	002	79,00	43
003421	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	00000296486930	002	79,00	44
006913	JOSE CARLOS PEREIRA FERREIRA JUNIOR	00000302029825	002	79,00	45
007259	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	0000048701859X	002	79,00	46
007390	JOAO BATISTA CALVO MASCARAZ	00000010441887	002	78,50	47
003192	ALBERICO APARECIDO SIMONI	00000195519097	002	78,00	48
006831	LUCIANA AGUIAR LEME	00000304537962	002	78,00	49
002734	ELYELMA COSTA DAS NEVES	00000414666707	002	78,00	50
003731	JESSICA GARCIA TAKAHASHI	00000349262524	002	78,00	51
004579	LUIZ HENRIQUE JOSE DA SILVA	00000438723375	002	78,00	52
005815	JEAN SIQUEIRA OKADA	00000218654649	002	77,50	53
007460	TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO	00000401400517	002	77,50	54
003009	MARIA DE FATIMA FERREIRA VICTOR	00000174911245	002	77,00	55
003724	LUCIA PERES	0000026764775X	002	77,00	56
001102	KATIA NASCIMENTO FREITAS	00000347946732	002	77,00	57
006760	ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS	00000229897228	002	76,50	58
006397	SABRINA ANGELICA SOUZA COSTA SOUTO	00000017044448	002	76,50	59
004524	MARIO JOSE HORTELAO MENDES DA SILVA	0000032708554X	002	76,00	60
008231	LILIAN FARIAS DE FREITAS	00000332434254	002	76,00	61
001822	DANIEL DIAS MORAES	00000539439435	002	76,00	62
008011	ALOJA DANDARA DE OLIVEIRA DE SOUZA	00000417884771	002	75,50	63
005569	FELIPE NEVES DE LIMA	00000486754807	002	75,50	64
005491	JULIO CESAR CARLOS DA SILVA	00000354334396	002	75,50	65
007465	LURYAN CRISTINA DE FREITAS TAVARES	00000430832783	002	75,50	66
001914	DANILO RAMOS DA SILVA	00000385717507	002	75,50	67
007246	ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES	00000441234562	002	75,00	68
003995	JULIO MONTEIRO CECCONI	00000357731050	002	75,00	69
001783	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	00000354490837	002	75,00	70
002993	HELOISA LEMOS SILVA	00000373967597	002	75,00	71
000609	LUIS FERNANDO ACRANE SILVA	00000410034150	002	74,50	72
005964	MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA	00000453905572	002	74,50	73
002161	ANDRE DINIZ RIBEIRO	00000306825843	002	74,50	74
003447	CARLA DOS SANTOS	00000017801084	002	74,50	75
002719	RIVALDO ALVES DOS SANTOS	00000181120008	002	74,00	76
006857	RENATO EMIDIO DE AQUINO	00000286126291	002	74,00	77
003238	ANDREIA DE PAULA	00000343725964	002	74,00	78
004115	RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	00000425881908	002	74,00	79
001990	FERNANDA TEMPORINI SERVO	00000435243858	002	74,00	80
002513	JOAO ANTONIO CECCARELLO FRANCO	00000442212872	002	74,00	81
004352	ROSELI FANTI	00000227715962	002	73,50	82
008380	THIAGO DO VALE NOGUEIRA	00000297047334	002	73,50	83
004637	MARCELO WATABE RIBEIRO	00000328315102	002	73,50	84
006249	MICHAEL ANDERSON SANTOS	0000039811111X	002	73,50	85
007690	WAGNER LIMA CARDOSO	00000346211785	002	73,50	86
004607	HELDER DE PAULA DOS SANTOS	00000361711219	002	73,50	87
004529	JULIANA MENDES DA CUNHA	00000465321550	002	73,50	88
002691	BEATRIZ SAMPAIO MEDINA	0000043600561X	002	73,50	89

005207	ELISABETE APARECIDA DE CARVALHO PILATO	00000180099139	002	73,00	90
007377	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	00000552125234	002	73,00	91
007797	ERIKA YURIKO NAKANO	00000409638523	002	73,00	92
001996	JAMAICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	00000326530125	002	73,00	93
004095	CYNTHIA HIROMI NAKATA	0000056559557X	002	73,00	94
007341	LUIS FERNANDO YOTSUMOTO DO NASCIMENTO	00000364949132	002	73,00	95
008403	SANDRA DIAS GAMA	0000028104482X	002	72,50	96
007975	ALINE DA SILVA SOUZA	00000298057372	002	72,50	97
006171	SOLANGE MARIA GUIMARAES SILVA	00000231664837	002	72,00	98
001479	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS AMBROSIO	00000358444974	002	72,00	99
002527	JOAO FELIPE GONCALVES ROMANO	00000382401037	002	72,00	100
002167	EULER DAVID SANTOS	00000436137707	002	72,00	101
001318	LETICIA AZEVEDO SANTOS DE CASTRO	0000045259649X	002	72,00	102
007267	CLAUDIA MARINHO CANELA	00000326206929	002	71,50	103
002682	RHAYNARA VERA LUNARDI	00000499718124	002	71,50	104
004155	EDSON CARLOS OLIVEIRA MOTA	00000272685252	002	71,00	105
004241	CLEBER DE ASSIS DA SILVA	00000296102258	002	71,00	106
006013	THIAGO DE SANTANA TEIXEIRA	00000479905708	002	71,00	107
004376	USIAS BATISTA DA SILVA	00000220236653	002	70,50	108
004835	ALEXANDRE GALO	00000264450279	002	70,50	109
007066	GILBERTO DANTAS DOS SANTOS	00000303903788	002	70,50	110
005862	MARCELA JULHA DE MORAIS	00000342208718	002	70,50	111
008426	SAMUEL RIBEIRO	0000045703600X	002	70,50	112
008044	IRIS DIAS DE SOUZA	00000347024324	002	70,50	113
005967	MARINA CARIELO DE PAULA SOUZA	0000048208604X	002	70,50	114
000895	ANDERSON DA SILVA RAMALHO	00000432591941	002	70,50	115
004246	SIMONE DE OLIVEIRA CANDIDO BUENO	00000203694247	002	70,00	116
007584	CLEMENCIA ALVES MACARIO	00000188371977	002	70,00	117
008320	FELIPE NUNES CATARINO	00000439109279	002	70,00	118
000998	HUGO CESAR FERREIRA FLORES	00001443748706	002	70,00	119
001374	BRUNA DE OLIVEIRA DANIELESCOU	00000493278989	002	70,00	120
007462	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	00000144891876	002	69,50	121
007948	ERICA BOER DE SOUZA	00000271636087	002	69,50	122
000800	ANDREIA APARECIDA PAZZINI DE JESUS	00000349890638	002	69,50	123
005879	KAUA MEIRELLES DOS SANTOS	00000492929828	002	69,50	124
004639	SARAH OLIVEIRA BONATTI	00000462902687	002	69,50	125
000760	EDUARDO OLIVEIRA BERTUZI	00000174344958	002	69,00	126
002189	LEANDRO DOMINGOS CARNEIRO	00000270945283	002	69,00	127
007640	PRISCILA SANTOS DA SILVA	00000345156493	002	69,00	128
007891	RONIE GOMES DE ALMEIDA	00000299384032	002	69,00	129
006935	KLEBERSON NAKAO	00000357268775	002	69,00	130
001603	PAMELLA COSTA DE MORAIS	00000044705465			

002553	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	00000476551079	002	63,50	211
007986	MARLY DA SILVA MOREIRA	00000124394358	002	63,00	212
008215	DOMINGOS CIRINO DA SILVA	00000215660328	002	63,00	213
008004	MARCOS RODRIGO GONCALVES	00000250375321	002	63,00	214
005886	JOSIAS FRANCO	00000307898581	002	63,00	215
005512	VENICIO SILVA DOS SANTOS	00000328774601	002	63,00	216
008137	JOHNATHAN BARBOSA DA SILVA	00000274240816	002	63,00	217
003774	MARCOS SOUSA FABRI	00000402431066	002	63,00	218
005249	JOHNNY FERREIRA SATURNINO	00000339834948	002	63,00	219
006456	ESTHER SANTOS CORREA XAVIER	00000449951856	002	63,00	220
005784	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA MANSANO	00000204319687	002	62,50	221
005965	EDUARDO MACIEL GUERREIRO	00000225631659	002	62,50	222
000449	ELIZABETH MARIA HIGA	00000286403158	002	62,50	223
007443	RICARDO RIBEIRO PEDROSO	00000348287975	002	62,50	224
000593	KISSIA SOARES GUAITOLI	0000028531287X	002	62,50	225
003585	SILVANA RAMOS DE SALES	00000003279222	002	62,50	226
006500	JULIANA APARECIDA DE LIMA	00000346287364	002	62,50	227
006889	GLEIDSON LIMA BARROSO	00000487117736	002	62,50	228
006703	MARIANE PAULA DA SILVA	00000456328920	002	62,50	229
001531	JANETE MARIA DA ROCHA	00000002782837	002	62,00	230
005430	MARCIO DE MORAIS	00000308935858	002	62,00	231
007590	KETLLY RODRIGUES DE SOUZA	0000032877733X	002	62,00	232
006363	THIAGO REZENDE DOS SANTOS MATOS	00000320493027	002	62,00	233
007344	FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA	00000284050222	002	62,00	234
001566	BRUNNA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	00000337644895	002	62,00	235
007531	VAGNER DA CRUZ	0000038063344	002	61,50	236
007775	JANAINA PEREIRA DE MENDONCA	00000458246852	002	61,50	237
004038	UISLAN BISPO DA SILVA	00000346288101	002	61,50	238
002098	BRUNO CONRADO FERREIRA	00000410566305	002	61,50	239
006741	BRUNO SAMUEL VALERIANO	0000046079288X	002	61,50	240
001259	MAGDA APARECIDA MARQUES	00000238645472	002	61,00	241
002723	RODRIGO ROCHA BARRETO	0000023232637X	002	61,00	242
007932	CAMILA ISHIDA BARBOSA RIBEIRO	00000409548108	002	61,00	243
005747	SILMARA DE PAULA GONCALVES DO PRADO	00000567789846	002	61,00	244
005693	ITALO FILIPE SILVA CESARIO	00000360903228	002	61,00	245
007108	WELLINGTON CAMPOS DE JESUS	00000488083497	002	61,00	246
007441	THAIS SOUSA CAMPOS	00000433532178	002	61,00	247
001202	SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA	00000187871887	002	60,50	248
004036	JEU NUNES DA SILVA	00000022448061	002	60,50	249
001781	IVANILTON SANTOS DO CARMO	00000703893068	002	60,50	250
003424	DENIS FARIAS GALVAO	00000296416113	002	60,50	251
008051	WAGNER BARBOSA CHAVES	00000706625474	002	60,50	252
007770	EVELINE DE CAMARGO ROMANIN	00000406033407	002	60,50	253
008273	AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	00000532979886	002	60,00	254
003854	CINTIA GOUVEIA DE SOUZA	00000454163770	002	60,00	255
007578	EDUARDO CASSIANO	0000045011174X	002	60,00	256
006740	DOUGLAS PEREIRA DE ARAUJO	00000467192467	002	60,00	257
006897	FERNANDO AUGUSTO FERIOTTI	00000483057083	002	60,00	258
007294	MATHEUS BERNARDINO DA SILVA	00000373214753	002	60,00	259
006724	AILTON ARAUJO DE ANDRADE	00000420143439	002	60,00	260
003786	LETICIA CARVALHO ALCANTARA	00000373323542	002	60,00	261
006841	SILVESTRE DE LIMA	00000128936812	002	59,50	262
003266	HERMES JOSE MOREIRA	00000335813562	002	59,50	263
002999	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	00000017945742	002	59,50	264
000328	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	0000035804523X	002	59,50	265
006581	ISAC GOMES DA SILVA	00000233153202	002	59,50	266
007141	FERNANDA ALVES DA COSTA GAMBOA	00000339624073	002	59,50	267
002558	DANIELLE ARAUJO MACEDO ALVES	00000385729005	002	59,50	268
007490	ELVYS VICENTE DE MENEZES	00000490034093	002	59,50	269
006588	MAYARA SILVA DAMASCENO	00000455700643	002	59,50	270
007941	ROBINSON SOUTO	00000104968576	002	59,00	271
000739	MARIA NOEME DE PAULA	00000246219324	002	59,00	272
007054	LUCIANA ROSA COSTA	00000330237019	002	59,00	273
002944	ERIC DE OLIVEIRA MOURAO	00000412009365	002	59,00	274
002130	SARAH REGINA DE PAULA	00000283330673	002	59,00	275
005068	TALITA SANTANA MONEIRO DO NASCIMENTO	00000408128550	002	59,00	276
003496	JULIANA HELOIZA MORAES E SILVA	0000048448848X	002	59,00	277
002173	ORQUIDEA FERNANDES PINTO BARBOSA	00000420289471	002	59,00	278
002070	KEVIN FRUTUOZO GOMES	0000043456610X	002	59,00	279
008158	GUILHERME HERVILHA LIGERO	00000390952989	002	59,00	280
006400	ARIEL BRENO DA SILVA	00000528990093	002	59,00	281
007288	JONAS XAVIER LEITE	00000220515335	002	58,50	282
008313	ALEXANDRA MARINGOLI ALVARENGA GODOI DA SILVA	00000212974725	002	58,50	283
007201	ENEVALDO NUNES MACHADO	00000237650745	002	58,50	284
003846	MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA	00000256956479	002	58,50	285
003236	LUZIA APARECIDA GHIDINI	0000039574622X	002	58,50	286
001282	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	0000029388271X	002	58,50	287
004813	JEFFERSON MARQUES SERAFIM	0000035104940X	002	58,50	288
006692	RAFAEL VIANA DE ALBUQUERQUE	00000043314758	002	58,50	289
006645	LAYS DE LIMA MELO	00000442574198	002	58,50	290
007164	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	00000432980982	002	58,50	291
002953	GLEBSON PEREIRA	00000541092285	002	58,50	292
003900	MARCIO COSTA DE SOUZA	00001414501340	002	58,50	293
008252	DANIELE DE AMORIM COSTA	00000479455946	002	58,50	294
004631	VITOR HUGO SILVA SANTOS	00000486271298	002	58,50	295
004902	MARCOS VINICIUS CANDIDO BARCANTE	00000437122712	002	58,50	296
003356	JOAO GOMES REIS JUNIOR	00000493705843	002	58,50	297
006995	CELSO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	00000442338466	002	58,50	298
000644	NATANNIELLEN SOUZA SIQUEIRA	00000484519116	002	58,50	299
006373	MARIA APARECIDA MENDES	00000224975377	002	58,00	300
003118	MARIO FUKASAVA	00000007487685	002	58,00	301
007446	ALESSANDRA LIMA FARINA	0000024622101X	002	58,00	302
001235	ZENILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	00000336320164	002	58,00	303
005163	DON FRANCISCO FERNANDES FLORIANO	00000356493477	002	58,00	304
000662	MURILO BRITO DE ASSIS	00000434770176	002	58,00	305
000584	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	00000192311128	002	57,50	306
003488	RONALDO VIANNA	0000019866351X	002	57,50	307
004882	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	00000238661672	002	57,50	308
000815	GLEYSY AGRA DE MELLO	0000024883762X	002	57,50	309
008191	ROSILEIDE DA SILVA LIMA	00000037350410	002	57,50	310
003323	BRUNO OLEGARIO SANTOS SILVA	00000307889828	002	57,50	311
001602	JEFFERSON LIMA PEREIRA	00000413416136	002	57,50	312
002833	TATIANE KISIK SERRALHEIRO	00000331674622	002	57,50	313
000601	CLAUDIA GUIMARAES SAMPAIO DOS REIS	00000441457940	002	57,50	314
000986	RAFAEL MARQUES SILVA	00000402902348	002	57,50	315
005287	HUGO KODY HIROISHI	00000415220506	002	57,50	316
001352	BRUNO EDUARDO PEREIRA MIRANDA	00000491665416	002	57,50	317
003124	WELLYTON BARBOSA DE OLIVEIRA	00000387109195	002	57,50	318
000338	ANA CLARA GOTLIB CONSOLI	00000391249319	002	57,50	319
003835	RONEI COUTINHO ALMEIDA	00000547961480	002	57,00	320
000977	JOSE VALTER VAZ NASCIMENTO	00000201408557	002	57,00	321
005733	ULISSES BARRETO	00000020616289	002	57,00	322
007726	ADRIANA MARTINS MONTEIRO	00000261802951	002	57,00	323
006031	KARINA APARECIDA DE PAULA BORTOLO	00000252762071	002	57,00	324
007102	LUCAS ERNANI PAIXAO DA SILVA	00000286134640	002	57,00	325
007595	ANA PAULA ROCHA SANTOS RODRIGUES	00000401591232	002	57,00	326
005531	DANILO SOUZA PEREIRA	00000044628946	002	57,00	327
008290	LUCAS MIGUEL BISPO	00000460355302	002	57,00	328
002941	FABIANA GARCIA QUEIROZ	00000489586636	002	57,00	329
000436	GEISILAINA CARVALHO DE SOUZA	00000351877289	002	57,00	330
007579	ANANDA BRENDA SILVA	00000419969019	002	57,00	331

007894	GABRIEL JULIO	00000381780624	002	57,00	332
001108	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA SAWCZUK	00000559138271	002	57,00	333
007820	ROSANGELA DENOBILE DA CUNHA	00000175925501	002	56,50	334
002366	FLAVIO MONTEIRO ALVES	00000224755006	002	56,50	335
007788	JOSIAS VICENTE DA SILVA	00000247356542	002	56,50	336
003215	MEIRE FERNANDA DE OLIVEIRA	00000200821817	002	56,50	337
007504	MARCELO DAS DORES GALHARDE	00000408872731	002	56,50	338
006087	ANDERSON SILVA DE OLIVIERA	00000454323475	002	56,50	339
004455	RAFAEL IRINEU DA SILVA FILHO	00000474131828	002	56,50	340
001017	RAYLLA DE CARVALHO MESQUITA	00000003470777	002	56,50	341
005220	LUCAS KONISHI CANTO	00000493556102	002	56,50	342
001960	DANILO LEMES DE CARVALHO	00000409497435	002	56,00	343
006729	SAMARA FERREIRA SILVA	00000555211976	002	56,00	344
006648	NATASHA LIMA DA SILVA	00000461786151	002	56,00	345
006715	EDUARDO DE BARRROS REIS	00000476912131	002	56,00	346
008373	GLAUBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	00000575039553	002	56,00	347
007515	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA	00000003041009	002	56,00	348
008295	LETICIA PINHEIRO ALVES DO PRADO	00000500632194	002	56,00	349
007602	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	00000280555052	002	55,50	350
007803	ROGERIO CAMPOS DA ROCHA	00000224546284	002	55,00	351
003258	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	00000299231379	002	55,00	352
002297	DANIEL MARTINEZ	00000278215671	002	55,00	353
004345	JOAO DE KACIO SOUZA DA SILVA	00000349271136	002	55,00	354
005711	FLAVIO NOVAES	0000034019246X	002	55,00	355
003940	MARCELO FARIA MENDONCA	00000493199615	002	55,00	356
003702	LUCAS MISAEI MACEDO SECUNDES	00000443007482	002	55,00	357
006687	VICTOR HUGO PEREIRA ALVES	00000368309204	002	55,00	358
002451	AYRTON EVARISTO DA SILVA	00000376808603	002	55,00	359
005922	HARRISON CAMARGO FERREIRA	00000328834476	002	53,50	360
007021	MARICELIA FERREIRA GOMES	00000413411138	002	53,00	361
005339	ADRIANA MARQUES DA SILVA	00000220409924	002	52,00	362
002771	ERIVAN DA SILVA BARROS	00000339618930	002	52,00	363
008134	BRUNO SANTOS MOURA	00000467020012	002	51,00	364
<b>003 ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>					
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOTA_FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
003125	LINDSAY SANTOS DE SOUSA	00000289682769	003	105,00	1
007186	EDINEI LUIZ	00000157999312	003	102,50	2
006356	KELLY ROMAN PAVAN	00000459730769	003	101,00	3
001882	EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO	00000249078958	003	99,00	4
006219	EDUARDO CABRAL DE SOUZA	00000257209748	003	99,00	5
008106	MARIA LUIZA FARIA REZENDE BORGES	00000003095054	003	96,00	6
002824	BEATRIZ BENES EMBOABA MOREIRA	00000263800970	003	95,50	7
004146	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	00000277186663			



008238	DAIANE RODRIGUES DE MATOS	00000456885719	003	74,50	87	002054	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	00000226988090	003	64,00	210
001871	MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO	00000304774984	003	74,00	88	007282	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	00000325542442	003	64,00	211
005829	CINTIA TIEMI MURAYAMA	00000272636009	003	74,00	89	006281	LEONARDO CORREIA DE ARAUJO	00000328777389	003	64,00	212
003584	JULIANA TEIXEIRA GOMES	00000410744712	003	74,00	90	006601	RAFAEL KIYOSHI ITO	00000343585893	003	64,00	213
006126	JOSE PETRONIO MORAIS DE TORRES	0000059402982X	003	74,00	91	004762	MAIRA SIQUEIRA DE SOUZA	0000032173922X	003	64,00	214
003809	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS JOSE	0000033985344X	003	74,00	92	004469	RAFAEL SILVEIRA SHIRASAKA	00000454173143	003	64,00	215
002521	FLAVIA MARIA DA SILVA	00000456900780	003	74,00	93	008277	HIAGO ROGERIO DOS REIS LOPES	00000488807517	003	64,00	216
007438	DEBORA VANNI BASTOS DE BRITO ACEDO	00000415661924	003	74,00	94	007963	ALEXSANDRA MANOEL	00000238644844	003	63,50	217
000867	NAIANA RODRIGUES CANDIDO	0000035127862X	003	74,00	95	004031	JULIANO CARLOS PEDROZO	00000344817593	003	63,50	218
008253	LUAN DE OLIVEIRA SOUZA	00000476167929	003	74,00	96	003925	ALINE SOUZA BARROS	00000480019770	003	63,50	219
002727	BEUJAMIN DE JESUS MEDEIROS	00000159838319	003	73,50	97	004041	ALEXANDRE JORGE	00000112686291	003	63,00	220
001856	IGOR DOS SANTOS SILVA	00000162942928	003	73,50	98	004290	HELOISA TAVARES PAIVA	00000212549947	003	63,00	221
008439	ANDREA LUCIA CORREA DE SOUZA	00000203674637	003	73,50	99	007858	RENATA CANUTO FONTES	00000327580173	003	63,00	222
007232	ROBERTO ROGGIERO JUNIOR	00000215661333	003	73,50	100	007064	FABIO FERREIRA ALVES	00000330221942	003	63,00	223
000350	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354	003	73,50	101	003477	SIMONE NAGLE SOUSA PEREIRA	00000528186504	003	63,00	224
005426	VAGNER NOGUEIRA DE SOUSA	00000266838923	003	73,50	102	004343	ELAINE ALVES DA SILVA	00000424710456	003	63,00	225
002541	FERNANDA APARECIDA QUEIROZ GALLO	00000286148353	003	73,50	103	003439	CHARLENNE SILVA NOGUEIRA	00000301598009	003	63,00	226
002855	TIAGO DE SOUZA ROCHA SANTOS	00000331698481	003	73,50	104	008156	SIMONE PEREIRA DA SILVA	00000441912382	003	63,00	227
005144	MARCIA CAVALCANTE FRANCA DE MOURA	00000409613186	003	73,50	105	008035	REGIANE LIAL DE BARROS	00000289950703	003	63,00	228
000775	MONIQUE NOGUEIRA SOUSA DE CASTRO	00000425371700	003	73,50	106	003628	BRUNA ELISA FERREIRA	00000325139246	003	63,00	229
004993	BRUNA DANIELE CLEMENTE	00000466596716	003	73,50	107	007591	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	00000345778728	003	63,00	230
004507	MARILENE APARECIDA PONTES	00000174798271	003	73,00	108	002392	AFONSO SILVEIRA COSTA FILHO	00000184102005	003	62,50	231
007976	JUNIVON JANUARIO FERREIRA	00000230404327	003	73,00	109	007964	JACKSONIA NEVES LEITE	00000308930381	003	62,50	232
005521	SIMONE COSTA FERREIRA ASSIS	00000302869669	003	73,00	110	005074	ADEMIR JOSE DE LIMA	00000334409834	003	62,50	233
004844	SIMONE PEQUENO	00000264932869	003	73,00	111	007840	KLAUS MERSCHBACHER SANT ANA	00000410230558	003	62,50	234
007283	JULIANA PEREIRA DA SILVA	00000303674222	003	73,00	112	004711	MONICA RAQUEL ROMANO INGALA	00000381622484	003	62,50	235
007890	LUDMILA ELAINE VAZ REZK DE ANGELO	00000581343189	003	73,00	113	003849	SHEYLA DENISE DOS SANTOS LOURENCO	00000573773294	003	62,00	236
006160	DIEGO DE SANTANA NOGUEIRA	00000342612633	003	73,00	114	007209	LUIS FERNANDO SIMOES MORAES	00000272247595	003	62,00	237
003085	HAYLLA MACHADO PEZZONI	00000437040392	003	73,00	115	006730	RODOLPHO DE OLIVEIRA MELLO	00000427363160	003	62,00	238
008038	CASSIA OLIVEIRA LUCENA	00000321137206	003	73,00	116	004548	KARINA LOPES DE ANDRADE	00000340633116	003	62,00	239
001754	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	00000308928258	003	72,50	117	003876	FERNANDO PEREIRA MENDES LARANJEIRO	00000363413844	003	62,00	240
001271	CECILIO BARBOSA DA SILVA	00000002130941	003	72,50	118	006394	SERGIO TRAJANO DA SILVA	00000438329351	003	61,50	241
005384	LEANDRO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	00000425741473	003	72,50	119	001317	EDUARDO FERREIRA OTERO	00000293886775	003	61,50	242
007553	PRISCILA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	00000474863827	003	72,50	120	004483	YMARA PORTO DE CARVALHO	00000570567154	003	61,50	243
004064	ALBERTO CORREA DO BOMFIM	00000066680724	003	72,00	121	002745	ADAUTO ALVES CRUZ	00000227194482	003	61,00	244
002021	PAULO JOSE DA SILVA	00000189660545	003	72,00	122	003445	MARGARIDA RIBEIRO DE SOUSA	00000001330475	003	61,00	245
004074	VALDINAR GOMES PEREIRA	00000529776649	003	72,00	123	004729	HERNANDES MONTEIRO DA SILVA	00000161987333	003	61,00	246
005106	EDUARDO MACIEL GUERREIRO	00000225631659	003	72,00	124	008034	IRINEU FERNANDES BUQUE JUNIOR	0000043984714X	003	61,00	247
007809	SEVERINO LIRA DE MELO	00000267459932	003	72,00	125	002882	HUGO ROGERIO DE JESUS MACHADO	0000028339075X	003	61,00	248
001501	TASSIA CELANI INFANTE NASCIMENTO	00000354120785	003	72,00	126	006875	PEDRO JOSE PACE	00000358215300	003	61,00	249
006501	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	00000533867484	003	72,00	127	003080	DANILO CARDOSO MENDONCA	00000374434566	003	61,00	250
000710	MARCOS FABRICIO SOUZA MACHADO	0000047247943X	003	72,00	128	005522	ELISANGELA ANDRADE DE JESUS SANTOS	00000303906868	003	60,50	251
000446	ANTAO ELIAS DA SILVA	00000093202714	003	71,50	129	002283	DANIELA GENECI DA SILVA	00000418993580	003	60,50	252
3933	CRISTINA HELENA LUCHETTI GALANAKIS ARATA	00000174911130	003	71,50	130	004897	RAQUEL ROCHA DA SILVA CAPRA	00000448557174	003	60,50	253
002219	WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	00000425039353	003	71,50	131	6216	NATALIA SOUZA MAGALHAES	0000030894639X	003	60,50	254
006610	JOE ALMEIDA FILHO	00000298779304	003	71,00	132	002156	GENI DOS SANTOS BARBOSA	0000058772707X	003	60,50	255
001834	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	0000046818367X	003	71,00	133	007931	SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	00000182309174	003	60,00	256
002128	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	003	71,00	134	007423	ELAINE APARECIDA FELIX DA SILVA	00000275671562	003	60,00	257
003717	MARISOURA MUNIZ	00000180089845	003	70,50	135	005244	VANIA AZEVEDO DOS SANTOS	00000345457602	003	60,00	258
002819	MONICA JESEV	00000193600237	003	70,50	136	004708	GABRIELLE DE PLATO	00000486782037	003	60,00	259
001380	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738	003	70,50	137	007140	FERNANDA DA SILVA ANTONIO	00000492032944	003	60,00	260
000742	ANA CELIA DA CUNHA	00000395542042	003	70,50	138	000407	ROSIANA PEREIRA MACHADO	00000264581519	003	59,50	261
004641	CAUE SALEM TAVORA	00000332597519	003	70,50	139	002808	THIAGO ROBERTO MIRIANI	00000466241033	003	59,50	262
000970	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	0000047793707X	003	70,50	140	002847	EMELY DE LIMA	00000499831044	003	59,50	263
004232	GILBERTO MARINHO GOUVEA	00000059853311	003	70,00	141	006812	WILSON TETSUYA FUKAI	00000256891357	003	59,00	264
003800	ROSANA CRISTINA DE SANTI	00000014294168	003	70,00	142	004610	GILVAN LEONOR DA SILVA	00000338841726	003	59,00	265
006557	ELAINE CRISTINA MATURO	00000285924175	003	70,00	143	004536	EDER TAMARINDO TEODORO	00000347952287	003	59,00	266
007943	BRUNO DE SOUZA MORAIS	00000278914135	003	70,00	144	002250	ALEX DA CRUZ VICENTE	00000407012424	003	59,00	267
006753	FERNANDA TEODORO GOMES	00000307333516	003	70,00	145	006636	HELOISA CRISTINA MANGIA	00000339828110	003	59,00	268
004188	GRACE KELLY DE OLIVEIRA ROSSETTI	00000271520188	003	70,00	146	007489	KARINA DOS SANTOS PINTO	00000437858224	003	59,00	269
007236	MAURO SOARES DIAS	00000413474008	003	70,00	147	004923	CAMILA SAMPAIO PEREIRA GOMES	00000444743467	003	59,00	270
006617	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	00000325290350	003	70,00	148	005715	BEATRIZ BORAZANIAN DA SILVA	0000034684759X	003	59,00	271
001552	CRISTINA DE SOUZA FONSECA	00000401592984	003	70,00	149	002062	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS GUIMARAES	00000465359073	003	59,00	272
002184	FERNANDO GABRIEL FORASTIERO	00000450140295	003	70,00	150	007010	CAMILA FRANCISCA GONDIM	00000491887693	003	59,00	273
004848	IGOR JONES PROENCA MARINHO	00000353288007	003	69,50	151	003162	JULIANA BRITO BARBOSA	00000490153306	003	59,00	274
005809	SELMA DA SILVA JANUARIO	00000132042940	003	69,00	152	004619	PAULA KOBAYASHI INOUE	00000409182941	003	58,50	275
008334	NILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	00000232289955	003	69,00	153	006946	VINICIUS ALMEIDA MONTEIRO VALENTINO	00000352419118	003	58,50	276
000358	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	0000030216716X	003	69,00	154	005663	MARIUSA BIAGE DO CARMO	00000189649720	003	58,00	277
007168	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	00000268286735	003	69,00	155	006212	NOELY DOS SANTOS FELIX	00000285210075	003	58,00	278
006345	PATRICIA PINSUTI	00000337556519	003	69,00	156	007864	ANA PAULA PROCOPIO FERNANDES PERNA	00000215837071	003	58,00	279
001433	FRANCISCO ALEX DA SILVA	00000410147126	003	69,00	157	005904	SMIRNA ORTIZ CAPPELIN	00000297052287	003	58,00	280
006529	ROSANGELA SOARES EVANGELISTA	00000268914527	003	68,50	158	008384	ELIZABETE RAMOS DOS SANTOS FREIRE	00000002039709	003	58,00	281
006786	ECI MARCELO CESAR SANTOS	00000M11017955	003	68,50	159	005201	KEILA TIEMI TSUJI	0000035074208X	003	58,00	282
005782	MARIANA FERNANDA BONITO	00000323091003	003	68,50	160	007084	KAROLINE FRANCO OLIVEIRA	00000479871000	003	58,00	283
004225	GIOVANE LOURENCONI	00000406809604	003	68,50	161	002631	PAULO FERNANDO MENDES OLIVEIRA DE LIMA	00000493222789	003	58,00	284
008294	MEIRE ALVARENGA FERREIRA	00000191064178	003	68,00	162	005371	GILBERTO SOUZA LEITE	00000122955973	003	57,50	285
007654	EDSON MARQUES CASTILHO	0000016737705X	003	68,00	163	003549	ROGERIO MENDES ABDUB	00000252043364	003	57,50	286
002839	PATRICIA FURTADO CAVADAS LAZZARESCHI	0000010808808X	003	68,00	164	002562	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	0000026350508X	003	57,50	287
006944	GRAZIELA MARIA BERTONI DO NASCIMENTO	00000289282901	003	68,00	165	001744	PATRICIA MARIA SOUZA DA SILVA	00000427613899	003	57,50	288
002611	DANIEL TONELLI	00000274859300	003	68,00	166	005457	VIVIAN ABRANTES DE MENDONCA	00000490678804	003	57,50	289
002127	GUSTAVO EIDY NAKATA	00000401906231	003	68,00	167	001045	MAURICIO BERNARDINO DE OLIVERIA	00000140123374	003	57,00	290
003491	GABRIEL NERY VENANCIO SANTOS	00000524922056	003	68,00	168	001256	SIBELE MARCIA ABDALLA	00000175050296	003	57,00	291
001438	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	00000036121019	003	68,00	169	008077	LUIZ ALBERTO DA SILVA	00000018393420	003	57,00	292
006148	KELLY REGIANE ALVES RODRIGUES	00000336706984	003	67,50	170	004326	ELIANE LILIAN ANGULO ANTEZANA	00000283160068	003	57,00	293
002395	SOLANGE GUIMARAES BRITO										

004421	MARCIENE DOS SANTOS ANDRADE	00000328435715	004	85,00	23
007458	TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO	00000401400517	004	85,00	24
008461	ADRIANO DOS SANTOS	00000424291447	004	85,00	25
008056	MILER PEREIRA ALVES	00000913893218	004	85,00	26
004867	ANTONIO SERVULO BATISTA	00000539055050	004	84,50	27
008180	AYSIA ALECSANDRA ANDRADE	00000438204001	004	84,50	28
002362	BIANCA CATARINE FATIGA PATERA	00000435728350	004	84,50	29
007768	LETICIA YUMI MARQUES	00000331578220	004	84,00	30
002210	ELTON CARDOSO GUSMAO	000002293192595	004	83,50	31
000354	SUNG HI LEE	0000053192578X	004	83,00	32
005611	MAX WILSON DA SILVA	00000028334412	004	83,00	33
000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0000045152018X	004	83,00	34
000545	WILTON ALVES DA SILVA	00000248312133	004	82,00	35
002105	CRISTIANO MOURA ANDRADE	00000426007104	004	82,00	36
006651	WILSON FRANCISCO ALVES	00000124390493	004	81,50	37
004856	LETICIA FARINA	000006078503486	004	81,50	38
007419	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450	004	81,00	39
007930	ALINE REPULLIO DO AMARAL	00000486708470	004	81,00	40
000342	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	00000250233101	004	80,50	41
003413	KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES	00000440356842	004	80,50	42
001877	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	00000013397417	004	80,00	43
005176	ANDRE RODRIGUES ALVES	00000199503928	004	80,00	44
004692	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	00000425688677	004	80,00	45
006374	ANDRE FARIA RUY	00000333874237	004	80,00	46
003079	DANILO CARDOSO MENDONCA	00000374434566	004	80,00	47
008333	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	00000188068326	004	79,50	48
004622	NIVANDES JOAO BEZERRA	00000001524370	004	79,50	49
005317	MARCO ROGERIO OLIVEIRA MARCONI	00000307414528	004	79,00	50
007431	LIGIA GONCALVES DE LOCCO	00000435539243	004	79,00	51
000984	LEONARDO RAONI OLIVEIRA DA COSTA	00000478141579	004	79,00	52
000483	JESSICA MENDES	00000338854787	004	79,00	53
002389	VINICIUS MARTINS YAMAMOTO FERREIRA	00000485245437	004	79,00	54
001085	DEBORA GARCIA MORALES CALIXTO	00000122472615	004	78,50	55
004996	ANA CAMILA MESSIAS DE MORAIS	00000340640923	004	78,50	56
001127	PATRICIA PERINI DA SILVA	00000491073847	004	78,50	57
004492	EUGENIO DENILSON COSTA	00000170400670	004	78,00	58
005332	WAGNER DA SILVA FEIJO	00000022474419	004	78,00	59
005602	PAULO FERREIRA BATISTA	00000274717360	004	78,00	60
004323	PAMELLA SANTOS BARRETO	0000048349043X	004	78,00	61
001420	LUCIANA MASCARENHAS VASCONCELLOS	00000460538378	004	78,00	62
003915	ALBERICO APARECIDO SIMONI	00000195519097	004	77,50	63
008270	FABIO MARTINS DA SILVA	00000229104071	004	77,50	64
005691	LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI	00000300002531	004	77,50	65
005132	BEATRIZ COSTA SIQUEIRA DEMAYO	00000007039048	004	77,50	66
001854	IGOR DOS SANTOS SILVA	00000162942928	004	77,00	67
001384	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738	004	77,00	68
006774	SILVIO LATRONICO FILHO	00000005141930	004	77,00	69
001321	MARCIO ADRIANO BIZZO	00000293282067	004	77,00	70
008474	GABRIELA SANTOS NEVES	00000467988535	004	77,00	71
006575	PAULO MASSAO SOBATA	00000007813809	004	76,50	72
006746	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867	004	76,50	73
005470	DEBORA APARECIDA DA SILVA	00000018905089	004	76,50	74
007029	OSWALDO KAZUO YAMAUCHI	00000176865159	004	76,00	75
003796	ADRIANA DO CARMO MENEZES ECHEVERRI	00000298883004	004	76,00	76
007334	ANSELMO ALVES DO NASCIMENTO	0000042068539X	004	76,00	77
000496	BEATRIZ ANEA	00000478312271	004	76,00	78
001334	LEVI JOSE DA SILVA	00000592756129	004	75,50	79
006440	RENALDO IZA	00000184196528	004	75,50	80
006961	MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	00000216112072	004	75,50	81
001472	DENIS MOURA DOS SANTOS	00000401916170	004	75,50	82
005885	CELINA MARIA ALVES HONORIO	00000448929995	004	75,50	83
002017	ERIC FELTRIN SANTANA	00000272628815	004	75,00	84
008221	JOSIANE MENDES RODRIGUES	00000336943908	004	75,00	85
001686	VANESSA TAVARES MARTINS	00000424272982	004	75,00	86
007681	LYGIA FELIX PEREIRA	00000351195002	004	75,00	87
000955	RILCIANE DE SOUSA BEZERRA	00000347313243	004	75,00	88
006434	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA SANTOS	00000558729782	004	74,50	89
000983	JOAO RAFAEL QUERO NUNES	00000353213585	004	74,50	90
007274	LEILA AIALA PINEIRO	00000444784093	004	74,50	91
000963	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	0000047793707X	004	74,50	92
001910	ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	00000156842890	004	74,00	93
007332	CRISTIANO CARVALHO DE SA	00000236231467	004	74,00	94
006909	ANDERSON SOLA DE HARO	00000408145213	004	74,00	95
003253	KARINA SOUSA DA CUNHA	00000412008427	004	74,00	96
002330	LUANA GIMENEZ LOPES	00000265561218	004	74,00	97
007940	MICHEL POLAK CARLOTA	00000492139374	004	74,00	98
001106	CESAR SUSUMI ARATA	00000175920898	004	73,50	99
005134	ELISANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	00000255335623	004	73,50	100
007055	JULIANO PEREIRA DE AZEVEDO	00000339026005	004	73,50	101
005962	CAROLINA ZUCOLOTTO	00000478436828	004	73,50	102
004280	FERNANDO MAGOSSO LOPES	00000293558024	004	73,00	103
004111	ODILON SANTANA NETO	00001128578174	004	73,00	104
005414	DOUGLAS CANTUARIA SOUSA	00000406794121	004	73,00	105
007754	FLAVIA APARECIDA ZANIN CHAGAS	00000014916468	004	73,00	106
002978	REINALDO JOSE BARCALOBRE MANOEL	00000174153223	004	72,50	107
007087	STELA RIVA KNAUTH CASANOVA	00000372193225	004	72,50	108
005731	CAMILA EMY HATADA	00000414734804	004	72,50	109
004913	ELANNE APARECIDA RAMALHO	00000453199173	004	72,00	110
000746	DIEGO GIMENES DE SOUSA	00000027994515	004	71,50	111
007822	EMERSON FERNANDES NASCIMENTO	00000365654553	004	71,50	112
000582	ANA PAULA PEREIRA	00000429732533	004	71,50	113
000472	SAMUEL DE OLIVEIRA BARRETO	00000298856037	004	71,50	114
003199	ADILSON BARRETTA	00000015802539	004	71,00	115
007222	HELIO MINORU OMURA	00000128801165	004	71,00	116
008219	MARIO AFONSO DOS SANTOS	00000206170051	004	71,00	117
006097	CLICIE UTINO	00000320492540	004	71,00	118
004885	MARIANA OLIVEIRA DA CRUZ ANDRADE	00000346621926	004	71,00	119
005191	RODRIGO DA SILVA MELO	00000303832772	004	71,00	120
002445	CAIO PIGATTO MAZZEO	00000439905473	004	71,00	121
005316	BRUNO VALENTIM RETRAO	00000322727571	004	71,00	122
002488	AMANDA PIMENTEL MARTINELLI	00000460023093	004	71,00	123
004888	ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI	00000271504213	004	70,50	124
005609	JULIANA DE CASSIA VASCONCELOS	00000021666231	004	70,50	125
004678	JULIA CARVALHO FERREIRA BARBOSA LIMA	00000329350006	004	70,50	126
006017	IGOR LUIS SANTOS RIBEIRO	00007073898384	004	70,00	127
004832	EMANUEL APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	00000358954484	004	70,00	128
005779	RAYFRAN PEREIRA MACHADO	00000380084818	004	69,00	129
006506	DANIELA ELISABETH SILVA DE SOUZA	00000413869556	004	69,00	130
005026	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	0000044622700	004	69,00	131
005892	DANIELLY MARIA BOMFIM DOS SANTOS	00000466868650	004	69,00	132
008198	ANGELA RAMIRES TREVISAN	00000125372802	004	68,50	133
001016	ALEXANDRE JACINTO	00000213040724	004	68,50	134
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	00000218571689	004	68,50	135
007658	TABATA TAE MIYAZAKI OHARA MIYAMURA	0000028308988X	004	68,50	136
006407	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO NUNES	00000350074442	004	68,50	137
003282	EDINAEL SILVA SANTANA	00000180114943	004	68,00	138
004291	ELISABETE IRIS DE MORAES	00000490568385	004	68,00	139
000969	SHEILA CANDIDA FELIPE MARTINS	0000023376088X	004	67,50	140
007586	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	00000290635433	004	67,50	141
001863	DANIEL DA SILVA LEITE	00000346260814	004	67,50	142
004719	MILENE SIQUEIRA DE SOUZA	00000321739218	004	67,50	143

007637	JOHNNY FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	00000413207717	004	67,50	144
007265	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	0000048701859X	004	67,50	145
006119	JOSE DE SOUZA COVA	00000021285616	004	67,00	146
003999	MARCOS AURELIO THEODORO DE SOUZA	00000277190393	004	67,00	147
007386	GILSSARA ADRIANA LUCINDA	00000323615338	004	67,00	148
005864	PAMELA MARTINS	00000449839588	004	67,00	149
003232	LETICIA NOGUEIRA LOPES	00000349148570	004	67,00	150
006595	ANTONIO JOSE ROMAO	00000125579408	004	66,50	151
001906	ROSIANE APARECIDA ROBERTO	00000020370208	004	66,50	152
005614	THALITA AGOSTINI RIBEIRO	00000346891577	004	66,50	153
003269	ADRIANA TORRES LARANGEIRA	0000020862573	004	66,00	154
005739	LUIS ERNESTO DE SOUZA BERNARDI	00000178944403	004	66,00	155
006250	SOCIARAI PERUZO IACONO	00000007026466	004	66,00	156
003998	FERNANDA FUKUDA OLIVEIRA	00000438438097	004	66,00	157
002931	VANESSA BARBOSA DA SILVA	00000455833771	004	66,00	158
002275	JOAO ANTONIO CECCARELLO FRANCO	00000442212872	004	66,00	159
006585	NICOLE JANSEN LAZARUS	00000355832525	004	66,00	160
007836	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	00000010479276	004	65,50	161
007172	CAMILA LUTFI DE PAULA MACHADO	00000017504748	004	65,50	162
008359	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	00000339851016	004	65,50	163
008120	DAIANE NEVES DO NASCIMENTO	00000414598362	004	65,50	164
001716	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	00000351658531	004	65,50	165
003320	PAMELLA CHRISTINA TELES	00000443886969	004	65,50	166
008466	FABIO NAKAMOTO	00000230667223	004	65,00	167
000526	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354	004	65,00	168
001540	ADRIANO DA SILVA	00000246216098	004	65,00	169
005509	LUCILIA GOMES CARNEIRO DOS SANTOS	00000001841488	004	65,00	170
005844	CLELTON DE FARIA PACHECO	00000012189248	004	65,00	171
006890	ANTONIO JHENNYSON DE SOUZA SILVA	00000265210896	004	65,00	172
005745	ROBERTO CARLOS BENJAMIM	00000168504066	004	64,50	173
000570	ROGERIO CELESTE	00000200236660	004	64,50	174
004665	NEILTON BARBOSA DE ASIS	00000345001424	004	64,50	175
003278	RICARDO CAROLLO JIMENEZ	00000286810621	004	64,50	176
007629	KLEBER RAMIRES DOMINGUES	00000380490602	004	64,50	177
005666	SILVIA YAMASHITA	00000181572977	004	64,00	178
003574	RELEN BAZANA	00000221897057	004	64,00	179
006614	BRUNA SAMPAIO BARBOSA	00000346618022	004	64,00	180
008081	CEZAR ALEGRETTI TEIXEIRA	00000333938276	004	64,00	181
005961	IGOR MOTA DE CARVALHO	00000325537458	004	64,00	182
007729	ANDREIA GREGORIO LORENZATTO	00000478633324	004	64,00	183
008402	NADIR BARROS SANTOS	00000291113989	004	63,50	184
001873	RUBEN J ESTEVAM	00000435551814	004	63,50	185
000390	GUSTAVO BUENO DE FREITAS	000			